



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO CIVIL  
CNPJ: 08.365.900/0001-44



TCE/RN - DE

Fis 000001

Rubrica: Felix

Matriculad 1.268-07

OFICIO N. 064/2015-GP

Monte Alegre/RN, 30 de abril de 2015.

006655/2015 - TC

Ao TCE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prezado Senhor,

Tribunal de Contas - DE  
Neste documento há o presente documento  
A dat 30 04 15  
797

Vimos através do presente expediente enviar a este órgão de controle o Relatório Anual do Exercício de 2014, em atendimento a determinação legal tempo em que informamos que estamos a disposição deste colento tribunal de contas.

Sendo o que temos para o momento, antecipando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXERCICIO DE 2014

TRIBUNAL DE CONTAS/RN

Nº DE ORIGEM: 006655/2015 - PMMALEGRE

CÂMARA: 2ª CÂMARA

RELATOR: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

INTERESSADO: PREF. MUN. MONTE ALEGRE

ASSUNTO: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO

006655/2015 - TC

REGISTRO: 30/04/2015

TIPO: CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO CIVIL  
CNPJ: 08.365.900/0001-44



# RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Balço Orçamentário**  
 Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2014 - Pág.: 1/1

LRf, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

| Receitas                                | Previsão Inicial     | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas |             |                      |              | Saldo a Realizar (a-c) |
|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|----------------------|--------------|------------------------|
|                                         |                      |                         | No Mês (b)          | % (b/a)     | Até Mês (c)          | % (c/a)      |                        |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>               | 38.906.300,00        | 38.906.300,00           | 5.408.442,06        | 13,90       | 37.843.118,90        | 97,27        | 1.063.181,10           |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                      | 951.000,00           | 951.000,00              | 57.634,09           | 6,06        | 887.923,42           | 93,37        | 63.076,58              |
| IMPOSTOS                                | 841.000,00           | 841.000,00              | 57.634,09           | 6,85        | 871.002,63           | 103,57       | -30.002,83             |
| TAXAS                                   | 105.000,00           | 105.000,00              | 0,00                | 0,00        | 16.920,79            | 16,12        | 88.079,21              |
| Contribuição de Melhoria                | 5.000,00             | 5.000,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 5.000,00               |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES               | 355.000,00           | 355.000,00              | 1.296.615,89        | 365,24      | 1.448.523,11         | 408,03       | -1.093.523,11          |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                   | 0,00                 | 0,00                    | 1.290.095,62        | 0,00        | 1.290.095,62         | 0,00         | -1.290.095,62          |
| CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                | 355.000,00           | 355.000,00              | 6.520,27            | 1,84        | 158.427,49           | 44,63        | 196.572,51             |
| RECEITA PATRIMONIAL                     | 227.000,00           | 227.000,00              | 68.979,79           | 30,39       | 339.378,80           | 149,51       | -112.378,80            |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS                   | 5.000,00             | 5.000,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 5.000,00               |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS         | 216.000,00           | 216.000,00              | 68.979,79           | 31,94       | 339.378,80           | 157,12       | -123.378,80            |
| Receitas de Concessões e Permissões     | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 1.000,00               |
| Outras Receitas Patrimoniais            | 5.000,00             | 5.000,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 5.000,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                     | 70.000,00            | 70.000,00               | 5.496,28            | 7,85        | 63.562,59            | 90,80        | 6.437,41               |
| Serviços de Saúde                       | 50.000,00            | 50.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 50.000,00              |
| Serviços Administrativos                | 50.000,00            | 50.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 50.000,00              |
| Outros Serviços                         | 20.000,00            | 20.000,00               | 5.496,28            | 27,48       | 63.562,59            | 317,81       | -43.562,59             |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                | 37.186.700,00        | 37.186.700,00           | 3.979.307,39        | 10,70       | 34.536.898,20        | 92,87        | 2.649.801,80           |
| Transferências Intergovernamentais      | 36.331.700,00        | 36.331.700,00           | 3.979.307,39        | 10,95       | 34.536.898,20        | 95,06        | 1.794.801,80           |
| Transferências de Instituições Privadas | 10.000,00            | 10.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 10.000,00              |
| Transferências de Pessoas               | 5.000,00             | 5.000,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 5.000,00               |
| Transferências de Convênios             | 840.000,00           | 840.000,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 840.000,00             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES               | 116.600,00           | 116.600,00              | 408,62              | 0,35        | 568.832,78           | 486,13       | -450.232,78            |
| MULTAS E JUROS DE MORA                  | 11.000,00            | 11.000,00               | 408,62              | 3,71        | 408,62               | 3,71         | 10.591,38              |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 62.600,00            | 62.600,00               | 0,00                | 0,00        | 2.632,89             | 4,21         | 59.967,11              |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                 | 8.000,00             | 8.000,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 8.000,00               |
| Receitas Diversas:                      | 35.000,00            | 35.000,00               | 0,00                | 0,00        | 563.791,27           | 1.610,83     | -528.791,27            |
| RECEITA DE CAPITAL                      | 23.285.000,00        | 23.285.000,00           | 0,00                | 0,00        | 621.748,21           | 2,67         | 22.663.251,79          |
| ALIENAÇÃO DE BENS                       | 40.000,00            | 40.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 40.000,00              |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                | 30.000,00            | 30.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 30.000,00              |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS               | 10.000,00            | 10.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 10.000,00              |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL               | 23.195.000,00        | 23.195.000,00           | 0,00                | 0,00        | 621.748,21           | 2,68         | 22.573.251,79          |
| Transferências Intergovernamentais      | 1.707.200,00         | 1.707.200,00            | 0,00                | 0,00        | 481.852,58           | 28,22        | 1.225.347,42           |
| Transferências de Instituições Privadas | 10.000,00            | 10.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 10.000,00              |
| Transferências de Convênios             | 21.477.800,00        | 21.477.800,00           | 0,00                | 0,00        | 139.895,63           | 0,65         | 21.337.904,37          |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL              | 50.000,00            | 50.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 50.000,00              |
| Outras Receitas                         | 50.000,00            | 50.000,00               | 0,00                | 0,00        | 0,00                 | 0,00         | 50.000,00              |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES         | -3.271.000,00        | -3.271.000,00           | -301.545,26         | 0,00        | -3.111.332,18        | 0,00         | -159.667,84            |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES         | -3.271.000,00        | -3.271.000,00           | -301.545,26         | 0,00        | -3.111.332,18        | 0,00         | -159.667,84            |
| <b>Total Receitas</b>                   | <b>58.920.300,00</b> | <b>58.920.300,00</b>    | <b>5.106.896,80</b> | <b>8,67</b> | <b>35.353.534,95</b> | <b>60,00</b> | <b>23.566.765,05</b>   |
| <b>Déficit</b>                          |                      |                         |                     |             | <b>75.782,70</b>     |              |                        |
| <b>Total</b>                            |                      |                         |                     |             | <b>35.429.317,65</b> |              |                        |

| Despesas                           | Dotação Inicial (d)  | Créditos Adicionais (e) | Dotação Atualizada (f) = (d+e) | Despesas Empenhadas |                      | Despesas Liquidadas |                      |               | Saldo a Liquidar (F) |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|
|                                    |                      |                         |                                | No Mês (g)          | Até Mês (h)          | No Mês (i)          | Até Mês (j)          | % (j/f)       |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>          | 29.881.300,00        | 7.832.395,77            | 37.713.695,77                  | 3.423.847,67        | 34.787.602,77        | 3.965.113,17        | 33.293.880,66        | 165,81        | 4.419.815,11         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         | 19.201.400,00        | 9.009.585,44            | 28.210.985,44                  | 3.043.124,65        | 26.983.413,02        | 3.292.175,91        | 26.445.380,45        | 93,74         | 1.765.604,99         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 6.000,00             | -6.000,00               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES          | 10.673.900,00        | -1.171.189,67           | 9.502.710,33                   | 380.723,02          | 7.804.169,75         | 672.937,26          | 6.848.500,21         | 72,07         | 2.654.210,12         |
| <b>Despesas de Capital</b>         | 28.759.000,00        | -7.565.202,80           | 21.203.797,40                  | 626.783,85          | 4.098.781,61         | 108.019,68          | 2.135.436,99         | 101,20        | 19.068.360,41        |
| INVESTIMENTO                       | 28.209.000,00        | -8.222.700,19           | 19.986.299,81                  | 596.483,85          | 2.901.284,02         | 50.665,80           | 961.967,32           | 4,81          | 19.024.332,49        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA      | 550.000,00           | 667.497,59              | 1.217.497,59                   | 30.300,00           | 1.197.497,59         | 57.353,88           | 1.173.469,87         | 96,38         | 44.027,92            |
| Reserva de Contingência            | 280.000,00           | -277.193,17             | 2.806,83                       | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 2.806,83             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA            | 280.000,00           | -277.193,17             | 2.806,83                       | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 2.806,83             |
| <b>Total Despesas</b>              | <b>58.920.300,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>58.920.300,00</b>           | <b>4.050.831,52</b> | <b>38.886.384,38</b> | <b>4.073.132,85</b> | <b>35.429.317,65</b> | <b>267,01</b> | <b>23.490.982,35</b> |

Top Down Consultoria Ltda.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MONTE ALEGRE/RN**

*Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva*  
 CRC RN-008305/O-6

Emitido por: Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## Consolidação da Despesa por Natureza

Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:12:09 Pág.: 1/1

| Despesas                                                     | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesas Pré-Empenhadas Até Mês (c) | Despesas Empenhadas |               |             | Despesas Liquidadas |               |           | Despesas Paga (Pelo Bruto) |               |           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------|-----------|----------------------------|---------------|-----------|
|                                                              |                     |                        |                                     | No Mês (d)          | Até Mês (e)   | % (c+e)/(b) | No Mês (f)          | Até Mês (g)   | % (g)/(e) | No Mês (h)                 | Até Mês (i)   | % (i)/(e) |
| 3 Despesas Correntes                                         | 29.881.300,00       | 37.713.695,77          | 88.458,47                           | 3.423.847,87        | 34.787.802,77 | 92,48       | 3.965.113,17        | 33.293.880,66 | 95,71     | 1.770.999,55               | 30.686.186,70 | 88,21     |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 19.201.400,00       | 28.210.986,44          | 0,00                                | 3.043.124,65        | 26.983.413,02 | 95,65       | 3.292.175,91        | 26.445.380,45 | 98,01     | 1.402.888,90               | 24.527.631,11 | 90,90     |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 19.201.400,00       | 28.210.986,44          | 0,00                                | 3.043.124,65        | 26.983.413,02 | 95,65       | 3.292.175,91        | 26.445.380,45 | 98,01     | 1.402.888,90               | 24.527.631,11 | 90,90     |
| 319003 PENSÕES                                               | 70.000,00           | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00          | 0,00      | 0,00                       | 0,00          | 0,00      |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL     | 3.709.000,00        | 6.680.463,43           | 0,00                                | 485.123,77          | 6.579.628,05  | 98,49       | 488.398,78          | 6.411.816,71  | 97,45     | 12.026,82                  | 5.926.303,63  | 90,07     |
| 319004.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL |                     |                        |                                     | 485.123,77          | 6.579.628,05  |             | 488.398,78          | 6.411.816,71  | 97,45     | 12.026,82                  | 5.926.303,63  | 90,07     |
| 319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                       | 21.000,00           | 5.000,00               | 0,00                                | 290,00              | 290,00        | 5,80        | 290,00              | 290,00        | 100,00    | 290,00                     | 290,00        | 100,00    |
| 319008.001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                   |                     |                        |                                     | 290,00              | 290,00        |             | 290,00              | 290,00        | 100,00    | 290,00                     | 290,00        | 100,00    |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 10.931.800,00       | 15.883.240,39          | 0,00                                | 2.130.200,00        | 14.944.783,88 | 94,09       | 2.240.315,94        | 14.907.940,90 | 99,75     | 1.104.848,98               | 13.755.245,28 | 92,04     |
| 319011.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     |                     |                        |                                     | 2.130.200,00        | 14.944.783,88 |             | 2.240.315,94        | 14.907.940,90 | 99,75     | 1.104.848,98               | 13.755.245,28 | 92,04     |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 3.064.000,00        | 3.898.224,06           | 0,00                                | 317.510,88          | 3.765.173,22  | 96,64       | 468.768,90          | 3.465.270,63  | 92,03     | 189.320,81                 | 3.185.729,99  | 84,61     |
| 319013.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              |                     |                        |                                     | 138.637,35          | 2.956.459,00  |             | 230.817,42          | 2.731.585,21  | 92,39     | 115.855,98                 | 2.616.603,77  | 88,50     |
| 319013.002 MONTPREV                                          |                     |                        |                                     | 177.873,53          | 808.714,22    |             | 237.951,48          | 733.705,42    | 90,72     | 73.464,88                  | 569.126,22    | 70,37     |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL             | 559.400,00          | 298.400,00             | 0,00                                | 80.000,00           | 280.000,00    | 93,83       | 64.215,46           | 282.091,90    | 93,60     | 84.215,46                  | 262.091,90    | 93,60     |
| 319016.001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         |                     |                        |                                     | 80.000,00           | 280.000,00    |             | 64.215,46           | 282.091,90    | 93,60     | 84.215,46                  | 262.091,90    | 93,60     |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS                                   | 563.000,00          | 459.753,72             | 0,00                                | 20.000,00           | 458.137,36    | 99,65       | 32.186,83           | 444.753,82    | 97,08     | 32.186,83                  | 444.753,82    | 97,08     |
| 319091.001 SENTENÇAS JUDICIAIS                               |                     |                        |                                     | 20.000,00           | 458.137,36    |             | 32.186,83           | 444.753,82    | 97,08     | 32.186,83                  | 444.753,82    | 97,08     |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     | 283.400,00          | 987.903,64             | 0,00                                | 0,00                | 955.400,51    | 96,71       | 0,00                | 953.216,49    | 99,77     | 0,00                       | 953.216,49    | 99,77     |
| 319092.001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 955.400,51    |             | 0,00                | 953.216,49    | 99,77     | 0,00                       | 953.216,49    | 99,77     |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA                        | 6.000,00            | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00          | 0,00      | 0,00                       | 0,00          | 0,00      |
| 3290 APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 6.000,00            | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00          | 0,00      | 0,00                       | 0,00          | 0,00      |
| 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                     | 6.000,00            | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00          | 0,00      | 0,00                       | 0,00          | 0,00      |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 10.673.900,00       | 9.502.710,33           | 88.458,47                           | 380.723,02          | 7.804.188,75  | 83,06       | 672.937,26          | 6.848.500,21  | 87,75     | 368.110,65                 | 6.158.555,59  | 78,91     |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO                | 34.000,00           | 114.313,00             | 0,00                                | -4.400,00           | 108.147,73    | 94,61       | 4.165,00            | 44.333,99     | 40,99     | 1.965,00                   | 42.133,99     | 38,96     |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES                                         | 20.000,00           | 85.313,00              | 0,00                                | 0,00                | 85.313,00     | 100,00      | 1.965,00            | 21.615,00     | 25,34     | 1.965,00                   | 21.615,00     | 25,34     |
| 335041.001 CONTRIBUIÇÕES                                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 85.313,00     |             | 1.965,00            | 21.615,00     | 25,34     | 1.965,00                   | 21.615,00     | 25,34     |
| 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                    | 14.000,00           | 29.000,00              | 0,00                                | -4.400,00           | 22.834,73     | 78,74       | 2.200,00            | 22.718,99     | 99,49     | 0,00                       | 20.518,99     | 89,88     |
| 335043.001 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                |                     |                        |                                     | -4.400,00           | 22.834,73     |             | 2.200,00            | 22.718,99     | 99,49     | 0,00                       | 20.518,99     | 89,88     |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 10.639.900,00       | 9.388.397,33           | 88.458,47                           | 385.123,02          | 7.696.042,02  | 82,92       | 668.772,26          | 6.804.166,22  | 88,41     | 368.145,65                 | 6.116.421,60  | 79,47     |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL                                       | 90.000,00           | 31.334,00              | 0,00                                | 0,00                | 17.819,40     | 58,87       | 0,00                | 17.819,40     | 100,00    | 0,00                       | 15.019,40     | 84,29     |
| 339014.001 Diária a secretário(a) municipal                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.210,00      |             | 0,00                | 5.210,00      | 100,00    | 0,00                       | 4.810,00      | 92,32     |
| 339014.002 DIÁRIA A SERVIDOR DO CONSELHO TUTELAR             |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.860,00      |             | 0,00                | 2.860,00      | 100,00    | 0,00                       | 2.860,00      | 100,00    |
| 339014.003 DIÁRIA A COORDENADOR DE ESPORTES                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.299,40      |             | 0,00                | 2.299,40      | 100,00    | 0,00                       | 2.299,40      | 100,00    |
| 339014.004 DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.880,00      |             | 0,00                | 5.880,00      | 100,00    | 0,00                       | 3.480,00      | 59,18     |
| 339014.005 DIÁRIA A CONSELHEIRO DE DIREITO                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.170,00      |             | 0,00                | 1.170,00      | 100,00    | 0,00                       | 1.170,00      | 100,00    |
| 339014.006 DIÁRIA A COORDENADOR (a) EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE   |                     |                        |                                     | 0,00                | 400,00        |             | 0,00                | 400,00        | 100,00    | 0,00                       | 400,00        | 100,00    |
| 339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                       | 18.000,00           | 8.000,00               | 0,00                                | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00          | 0,00      | 0,00                       | 0,00          | 0,00      |
| 339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO                                    | 5.000,00            | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00          | 0,00      | 0,00                       | 0,00          | 0,00      |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO                                   | 3.555.800,00        | 3.853.502,28           | 0,00                                | 160.235,57          | 3.155.458,08  | 81,89       | 284.943,52          | 2.921.170,56  | 82,58     | 152.280,11                 | 2.568.597,48  | 81,40     |
| 339030.001 Combustíveis e Lubrificantes automotivos          |                     |                        |                                     | 1.547,64            | 1.058.144,81  |             | 105.583,93          | 1.054.628,03  | 99,67     | 105.343,93                 | 1.054.386,03  | 99,64     |
| 339030.004 Gás e outros Materiais Engarrafados               |                     |                        |                                     | 0,00                | 12.120,00     |             | 0,00                | 12.120,00     | 100,00    | 0,00                       | 12.120,00     | 100,00    |
| 339030.005 Explosivos e Munições                             |                     |                        |                                     | 20.018,00           | 33.034,50     |             | 20.018,00           | 24.908,00     | 75,40     | 0,00                       | 4.890,00      | 14,80     |
| 339030.007 Gêneros de Alimentação                            |                     |                        |                                     | 29.371,14           | 814.415,25    |             | 32.208,68           | 780.820,18    | 95,87     | 28.001,98                  | 615.944,11    | 75,63     |
| 339030.009 Material Farmacológico                            |                     |                        |                                     | 5.578,40            | 210.502,84    |             | 17.210,21           | 154.654,85    | 73,47     | 55,00                      | 123.713,89    | 58,77     |
| 339030.010 Material Odontológico                             |                     |                        |                                     | 0,00                | 19.032,74     |             | 1.002,63            | 18.060,24     | 94,89     | 0,00                       | 17.057,61     | 89,62     |
| 339030.011 Material Químico                                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 724,74        |             | 0,00                | 724,74        | 100,00    | 0,00                       | 724,74        | 100,00    |

700000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Consolidação da Despesa por Natureza

Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:12:09 Pág.: 1/1

| Despesas                                                        | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesas Pré-Empenhadas Até Mês (c) | Despesas Empenhadas |             |             | Despesas Liquidadas |             |           | Despesas Paga (Pelo Bruto) |             |           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------|
|                                                                 |                     |                        |                                     | No Mês (d)          | Até Mês (e) | % (c+e)/(b) | No Mês (f)          | Até Mês (g) | % (g)/(e) | No Mês (h)                 | Até Mês (i) | % (i)/(b) |
| 339030.014 Material Educativo e Esportivo                       |                     |                        |                                     | 13.697,20           | 50.004,30   |             | 13.237,20           | 36.752,90   | 73,50     | 13.237,20                  | 30.752,90   | 61,50     |
| 339030.015 Material p/ Festividade e Homenagens                 |                     |                        |                                     | 162,40              | 9.343,40    |             | 3.238,10            | 6.920,80    | 74,07     | 0,00                       | 3.682,70    | 39,41     |
| 339030.016 Material de Expediente                               |                     |                        |                                     | 31.533,11           | 116.518,43  |             | 22.344,73           | 102.150,77  | 87,67     | 0,00                       | 75.229,04   | 64,56     |
| 339030.017 Material de Processamento de Dados                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 299,00      |             | 0,00                | 299,00      | 100,00    | 0,00                       | 299,00      | 100,00    |
| 339030.019 Material de Acondicionamento e Embelazagem           |                     |                        |                                     | 0,00                | 78,00       |             | 0,00                | 78,00       | 100,00    | 0,00                       | 78,00       | 100,00    |
| 339030.020 Material de Cama, Mesa e Banho                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.220,00    |             | 0,00                | 1.220,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.220,00    | 100,00    |
| 339030.021 Material de Copa e Cozinha                           |                     |                        |                                     | 5.656,00            | 7.843,62    |             | 0,00                | 1.022,18    | 13,03     | 0,00                       | 1.022,18    | 13,03     |
| 339030.022 Material de Limpeza e Prod. de Higiênização          |                     |                        |                                     | 18.188,95           | 65.308,49   |             | 1.542,10            | 36.818,41   | 56,37     | 0,00                       | 29.715,55   | 45,50     |
| 339030.023 Uniformes, Tecidos e Aylamentos                      |                     |                        |                                     | 0,00                | 82.911,98   |             | 0,00                | 82.911,98   | 100,00    | 0,00                       | 82.911,98   | 100,00    |
| 339030.024 Material para Manutenção de bens Imóveis/instalações |                     |                        |                                     | 450,00              | 107.343,73  |             | 6.692,22            | 94.892,22   | 88,40     | 0,00                       | 88.200,00   | 82,17     |
| 339030.025 Material p/ Manutenção de Bens Móveis                |                     |                        |                                     | 0,00                | 0,00        |             | 0,00                | 0,00        | 0,00      | 0,00                       | 0,00        | 0,00      |
| 339030.026 Material Elétrico e Eletrônico                       |                     |                        |                                     | 10.210,58           | 96.763,41   |             | 19.998,68           | 94.853,51   | 98,03     | 0,00                       | 74.854,83   | 77,36     |
| 339030.027 Material de Manobra e Patrulhamento                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.486,50    |             | 0,00                | 0,00        | 0,00      | 0,00                       | 0,00        | 0,00      |
| 339030.028 Material de Proteção e Segurança                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 75,60       |             | 0,00                | 0,00        | 0,00      | 0,00                       | 0,00        | 0,00      |
| 339030.029 Material p/ Audio, Video e Foto                      |                     |                        |                                     | 0,00                | 130,00      |             | 0,00                | 130,00      | 100,00    | 0,00                       | 130,00      | 100,00    |
| 339030.035 Material Laboratorial                                |                     |                        |                                     | 0,00                | 14.588,70   |             | 25,50               | 14.078,00   | 96,48     | 0,00                       | 11.231,30   | 76,99     |
| 339030.036 Material Hospitalar                                  |                     |                        |                                     | 15.743,00           | 151.431,97  |             | 21.462,32           | 125.720,24  | 83,02     | 0,00                       | 89.966,32   | 59,41     |
| 339030.039 Material p/ Manutenção de Veículos                   |                     |                        |                                     | 8.241,05            | 104.820,25  |             | 6.377,51            | 99.175,31   | 94,61     | 0,00                       | 89.620,84   | 85,50     |
| 339030.042 Ferramentas                                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 4.163,22    |             | 1.012,31            | 3.894,86    | 93,56     | 0,00                       | 2.982,55    | 71,64     |
| 339030.044 Material de Sinalização Visual e outros              |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.996,00    |             | 0,00                | 2.996,00    | 100,00    | 0,00                       | 2.996,00    | 100,00    |
| 339030.046 Material Bibliográfico                               |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.828,00    |             | 0,00                | 7.828,00    | 100,00    | 0,00                       | 5.871,00    | 75,00     |
| 339030.047 Aquisição de Software - Produto.                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.794,00    |             | 0,00                | 1.794,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.794,00    | 100,00    |
| 339030.056 Tecnologia da Informação                             |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.745,98    |             | 0,00                | 2.745,98    | 100,00    | 0,00                       | 2.745,98    | 100,00    |
| 339030.061 Outros Materiais de Consumo                          |                     |                        |                                     | 184,50              | 84.025,62   |             | 6.284,60            | 79.239,78   | 94,30     | 0,00                       | 72.266,98   | 86,01     |
| 339030.064 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR                        |                     |                        |                                     | 0,00                | 15.274,55   |             | 0,00                | 12.968,15   | 84,90     | 0,00                       | 12.968,15   | 84,90     |
| 339030.066 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS          |                     |                        |                                     | 0,00                | 8.310,68    |             | 0,00                | 8.310,36    | 100,00    | 0,00                       | 8.310,36    | 100,00    |
| 339030.067 MATERIAL BOLSA TIPO PASTA                            |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.780,00    |             | 0,00                | 5.760,00    | 100,00    | 0,00                       | 5.780,00    | 100,00    |
| 339030.068 MATERIAL DE INFORMATICA                              |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.328,54    |             | 0,00                | 3.328,54    | 100,00    | 0,00                       | 3.328,24    | 99,99     |
| 339030.069 ADESIVOS E PANFLETOS                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.200,00    |             | 0,00                | 3.200,00    | 100,00    | 0,00                       | 3.200,00    | 100,00    |
| 339030.070 ÁGUA MINERAL E GÁS GLP                               |                     |                        |                                     | 1.653,80            | 36.377,37   |             | 982,80              | 30.273,87   | 83,22     | 0,00                       | 23.010,54   | 63,26     |
| 339030.071 MATERIAL PEDAGÓGICO                                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 6.930,00    |             | 0,00                | 6.930,00    | 100,00    | 0,00                       | 6.930,00    | 100,00    |
| 339030.072 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 8.467,00    |             | 5.642,00            | 8.467,00    | 100,00    | 5.642,00                   | 8.282,00    | 97,82     |
| 339030.073 PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 400,66      |             | 0,00                | 400,66      | 100,00    | 0,00                       | 400,66      | 100,00    |
| 339030.074 Instrumentos musicais e artísticos                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.736,00    |             | 0,00                | 0,00        | 0,00      | 0,00                       | 0,00        | 0,00      |
| 339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS        | 29.000,00           | 34.000,00              | 0,00                                | 11.214,00           | 19.461,00   | 57,24       | 11.214,00           | 19.461,00   | 100,00    | 11.214,00                  | 19.461,00   | 100,00    |
| 339031.001 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS    |                     |                        |                                     | 11.214,00           | 19.461,00   |             | 11.214,00           | 19.461,00   | 100,00    | 11.214,00                  | 19.461,00   | 100,00    |
| 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA                       | 270.800,00          | 183.972,47             | 0,00                                | 5.585,00            | 160.579,31  | 87,28       | 5.585,00            | 155.239,21  | 96,67     | 0,00                       | 149.654,21  | 83,20     |
| 339032.001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA                   |                     |                        |                                     | 5.585,00            | 160.579,31  |             | 5.585,00            | 155.239,21  | 96,67     | 0,00                       | 149.654,21  | 93,20     |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                       | 39.500,00           | 8.500,00               | 0,00                                | 0,00                | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00      | 0,00                       | 0,00        | 0,00      |
| 339033.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 0,00        |             | 0,00                | 0,00        | 0,00      | 0,00                       | 0,00        | 0,00      |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                  | 2.000,00            | 90.000,00              | 8.600,00                            | 0,00                | 81.400,00   | 100,00      | 7.400,00            | 81.400,00   | 100,00    | 0,00                       | 74.000,00   | 90,91     |
| 339035.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                              |                     |                        |                                     | 0,00                | 81.400,00   |             | 7.400,00            | 81.400,00   | 100,00    | 0,00                       | 74.000,00   | 90,91     |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 2.046.000,00        | 1.066.718,24           | 9.770,42                            | 10.485,85           | 785.563,28  | 72,68       | 66.783,16           | 735.042,86  | 96,01     | 33.026,65                  | 686.234,42  | 89,84     |
| 339036.001 AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 13.269,67   |             | 724,00              | 13.269,67   | 100,00    | 724,00                     | 13.269,67   | 100,00    |
| 339036.002 Serviços de borracharia                              |                     |                        |                                     | 740,00              | 7.981,00    |             | 740,00              | 7.981,00    | 100,00    | 0,00                       | 7.120,00    | 89,21     |

Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva

CRC RN-008305/O-6

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Consolidação da Despesa por Natureza

Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:12:09 Pág.: 1/1

| Despesas                                                                 | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesas Pré-Empenhadas Até Mês (c) | Despesas Empenhadas |             |             | Despesas Liquidadas |             |           | Despesas Paga (Pago Bruto) |             |           |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------|
|                                                                          |                     |                        |                                     | No Mês (d)          | Até Mês (e) | % (c+e)/(b) | No Mês (f)          | Até Mês (g) | % (g)/(e) | No Mês (h)                 | Até Mês (i) | % (i)/(e) |
| 339036.003 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS                                        |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.120,00    |             | 0,00                | 5.120,00    | 100,00    | 0,00                       | 5.120,00    | 100,00    |
| 339036.004 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL-ASB                                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 4.344,00    |             | 0,00                | 4.344,00    | 100,00    | 0,00                       | 4.344,00    | 100,00    |
| 339036.005 AJUDANTE DE PEDREIRO                                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.448,00    |             | 0,00                | 1.448,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.448,00    | 100,00    |
| 339036.006 AUXILIAR DE PINTOR                                            |                     |                        |                                     | 0,00                | 8.089,80    |             | 0,00                | 5.245,80    | 66,14     | 0,00                       | 5.245,80    | 66,14     |
| 339036.007 LIMPEZA PÚBLICA                                               |                     |                        |                                     | 0,00                | 20.225,27   |             | 1.498,16            | 20.225,27   | 100,00    | 0,00                       | 18.729,11   | 92,60     |
| 339036.008 Médico para autorizar exames de média e alta complexidade     |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.700,00    |             | 0,00                | 7.700,00    | 100,00    | 0,00                       | 7.700,00    | 100,00    |
| 339036.009 SERVIÇOS DE PEDREIRO                                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 8.817,70    |             | 0,00                | 8.817,70    | 100,00    | 0,00                       | 8.817,70    | 100,00    |
| 339036.010 CONFECÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS SINALIZAÇÃO EM         |                     |                        |                                     | 0,00                | 23.590,00   |             | 0,00                | 23.590,00   | 100,00    | 0,00                       | 22.910,00   | 97,12     |
| 339036.011 SERVIÇOS DE PINTOR                                            |                     |                        |                                     | 740,00              | 30.296,00   |             | 1.010,00            | 30.296,00   | 100,00    | 740,00                     | 30.026,00   | 99,11     |
| 339036.012 Serviço de colocação de Esquadras(portas)                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 460,00      |             | 0,00                | 460,00      | 100,00    | 0,00                       | 480,00      | 100,00    |
| 339036.014 SERVIÇO DE REPAROS EM PREDIOS                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.736,30    |             | 0,00                | 7.736,30    | 100,00    | 0,00                       | 7.736,30    | 100,00    |
| 339036.015 Perfuração e revestimento de porço ou cacimbão                |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.700,00    |             | 0,00                | 1.700,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.700,00    | 100,00    |
| 339036.016 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                               |                     |                        |                                     | 0,00                | 61.020,00   |             | 6.829,00            | 54.191,00   | 88,81     | 6.829,00                   | 54.191,00   | 88,81     |
| 339036.017 SERVIÇO DE CAPINAGEM EM GERAL                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.680,00    |             | 0,00                | 2.680,00    | 100,00    | 0,00                       | 2.880,00    | 100,00    |
| 339036.018 Serviço de planejamento manual e plantação de mudas de gramas |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.292,00    |             | 0,00                | 5.292,00    | 100,00    | 0,00                       | 5.292,00    | 100,00    |
| 339036.019 LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                             |                     |                        |                                     | 623,00              | 105.776,00  |             | 8.673,00            | 102.976,00  | 97,35     | 0,00                       | 91.503,00   | 86,51     |
| 339036.020 Serviço de confecção de portões.                              |                     |                        |                                     | 0,00                | 8.739,60    |             | 0,00                | 8.739,60    | 100,00    | 0,00                       | 8.739,60    | 100,00    |
| 339036.021 Serviço de confecção de travess de futebol.                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.480,00    |             | 0,00                | 1.480,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.480,00    | 100,00    |
| 339036.022 Aquisição de Almoço.                                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 14.835,15   |             | 4.108,65            | 14.835,15   | 100,00    | 4.108,65                   | 14.835,15   | 100,00    |
| 339036.023 Serviço de recuperação de portão.                             |                     |                        |                                     | 0,00                | 600,00      |             | 0,00                | 600,00      | 100,00    | 0,00                       | 600,00      | 100,00    |
| 339036.024 Serviços de Assessoria Administrativa                         |                     |                        |                                     | 0,00                | 12.500,00   |             | 4.600,00            | 12.500,00   | 100,00    | 2.300,00                   | 10.200,00   | 81,60     |
| 339036.025 AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS                                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 724,00      |             | 0,00                | 724,00      | 100,00    | 0,00                       | 724,00      | 100,00    |
| 339036.026 ENGARRAGADO DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 17.376,00   |             | 724,00              | 17.376,00   | 100,00    | 382,00                     | 17.014,00   | 97,92     |
| 339036.027 Serviço de manutenção na rede de ramais de telefones.         |                     |                        |                                     | 0,00                | 6.000,00    |             | 500,00              | 6.000,00    | 100,00    | 0,00                       | 5.000,00    | 83,33     |
| 339036.028 LOCAÇÃO DE TENDA                                              |                     |                        |                                     | 0,00                | 16.486,00   |             | 0,00                | 16.486,00   | 100,00    | 0,00                       | 16.486,00   | 100,00    |
| 339036.029 Serviço de Publicidade                                        |                     |                        |                                     | 0,00                | 15.760,00   |             | 1.620,00            | 15.760,00   | 100,00    | 530,00                     | 13.830,00   | 87,75     |
| 339036.030 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO                                       |                     |                        |                                     | 2.700,00            | 15.045,00   |             | 2.700,00            | 15.045,00   | 100,00    | 2.700,00                   | 15.045,00   | 100,00    |
| 339036.031 Serviço de encarregado de poço.                               |                     |                        |                                     | 0,00                | 15.201,90   |             | 0,00                | 15.201,90   | 100,00    | 0,00                       | 15.201,90   | 100,00    |
| 339036.032 REPAROS EM PREDIOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREF           |                     |                        |                                     | 0,00                | 9.595,45    |             | 0,00                | 9.595,45    | 100,00    | 0,00                       | 7.795,45    | 81,24     |
| 339036.033 SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA.                                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 8.000,00    |             | 0,00                | 8.000,00    | 100,00    | 0,00                       | 8.000,00    | 100,00    |
| 339036.034 SERVIÇO DE FERREIRO EM GERAL.                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.290,00    |             | 0,00                | 1.290,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.290,00    | 100,00    |
| 339036.035 Abastecimento de água em carro pipa.                          |                     |                        |                                     | 0,00                | 6.500,00    |             | 0,00                | 6.500,00    | 100,00    | 0,00                       | 6.500,00    | 100,00    |
| 339036.036 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOLDOS                                |                     |                        |                                     | 0,00                | 840,00      |             | 0,00                | 840,00      | 100,00    | 0,00                       | 840,00      | 100,00    |
| 339036.037 LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                               |                     |                        |                                     | 0,00                | 6.417,00    |             | 1.020,00            | 6.417,00    | 100,00    | 900,00                     | 6.097,00    | 95,01     |
| 339036.038 ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU                                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.625,00    |             | 0,00                | 1.625,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.625,00    | 100,00    |
| 339036.041 CONFECÇÃO DE POSTE E DE LIXEIRA                               |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.805,00    |             | 0,00                | 2.805,00    | 100,00    | 0,00                       | 2.805,00    | 100,00    |
| 339036.042 LOCAÇÃO DE MUCK(GUINDASTE)                                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.786,80    |             | 0,00                | 7.786,80    | 100,00    | 0,00                       | 7.786,80    | 100,00    |
| 339036.043 MANUTENÇÃO EM LUMINARIAS DA REDE ELÉTRICA DE ENERGIA          |                     |                        |                                     | 0,00                | 888,00      |             | 0,00                | 888,00      | 100,00    | 0,00                       | 888,00      | 100,00    |
| 339036.044 INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO                        |                     |                        |                                     | 0,00                | 12.360,00   |             | 0,00                | 12.360,00   | 100,00    | 0,00                       | 12.360,00   | 100,00    |
| 339036.045 Serviço de conserto e manutenção de veículos                  |                     |                        |                                     | 550,00              | 7.365,00    |             | 550,00              | 7.235,00    | 98,23     | 650,00                     | 7.165,00    | 97,28     |
| 339036.046 ALUGUEL DE COMPACTADOR DE SOLO                                |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.100,00    |             | 0,00                | 500,00      | 45,45     | 0,00                       | 500,00      | 45,45     |
| 339036.047 Serviço de reparo em cadeiras                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.520,00    |             | 0,00                | 3.348,00    | 44,52     | 0,00                       | 3.348,00    | 44,52     |
| 339036.048 Serviço de Encadernação.                                      |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.280,00    |             | 0,00                | 1.280,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.280,00    | 100,00    |
| 339036.049 ALUGUEL DE CADEIRAS                                           |                     |                        |                                     | 0,00                | 600,00      |             | 0,00                | 600,00      | 100,00    | 0,00                       | 600,00      | 100,00    |
| 339036.050 Serviço de instalação de antena parabólica                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 300,00      |             | 0,00                | 300,00      | 100,00    | 0,00                       | 300,00      | 100,00    |

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

CRC RN-008305/Q-6

Emitido por: Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Consolidação da Despesa por Natureza

Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:12:09 Pág.: 1/1

| Despesas                                                          | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesas Pré-Empenhadas Até Mês (c) | Despesas Empenhadas |              |             | Despesas Liquidadas |              |           | Despesas Paga (Pelo Bruto) |              |           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------|-------------|---------------------|--------------|-----------|----------------------------|--------------|-----------|
|                                                                   |                     |                        |                                     | No Mês (d)          | Até Mês (e)  | % (c+e)/(b) | No Mês (f)          | Até Mês (g)  | % (g)/(e) | No Mês (h)                 | Até Mês (i)  | % (i)/(e) |
| 339036.051 Serviço de confecção de armário em madeira             |                     |                        |                                     | 0,00                | 950,00       |             | 0,00                | 950,00       | 100,00    | 0,00                       | 950,00       | 100,00    |
| 339036.052 MANUTENÇÃO DOS TRILHOS AÉREOS DO MATADOURO MUNICIPAL   |                     |                        |                                     | 0,00                | 850,00       |             | 0,00                | 850,00       | 100,00    | 0,00                       | 850,00       | 100,00    |
| 339036.053 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 400,00       |             | 0,00                | 400,00       | 100,00    | 0,00                       | 400,00       | 100,00    |
| 339036.054 SERVIÇO DE BORRACHARIA                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.585,00     |             | 0,00                | 1.585,00     | 100,00    | 0,00                       | 1.585,00     | 100,00    |
| 339036.055 CONFECÇÃO DE PORTÕES                                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.330,00     |             | 0,00                | 1.330,00     | 100,00    | 0,00                       | 1.330,00     | 100,00    |
| 339036.056 MANUTENÇÃO E CONCERTO DE FOGÃO                         |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.265,00     |             | 0,00                | 1.265,00     | 100,00    | 0,00                       | 1.265,00     | 100,00    |
| 339036.057 CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FREEZER                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.160,00     |             | 0,00                | 3.160,00     | 100,00    | 0,00                       | 3.160,00     | 100,00    |
| 339036.058 CONFECÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM GERAL                  |                     |                        |                                     | 3.600,00            | 6.600,00     |             | 3.600,00            | 6.600,00     | 100,00    | 3.600,00                   | 6.600,00     | 100,00    |
| 339036.059 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA                |                     |                        |                                     | 0,00                | 82.263,67    |             | 2.514,00            | 81.363,67    | 98,91     | 490,00                     | 73.639,67    | 89,52     |
| 339036.060 LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO    |                     |                        |                                     | 0,00                | 180,00       |             | 0,00                | 180,00       | 100,00    | 0,00                       | 180,00       | 100,00    |
| 339036.061 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONCERTO EM BEBEDOURO          |                     |                        |                                     | 0,00                | 310,00       |             | 0,00                | 310,00       | 100,00    | 0,00                       | 310,00       | 100,00    |
| 339036.062 SERVIÇO DE CALCETEIRO                                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.854,00     |             | 0,00                | 2.854,00     | 100,00    | 0,00                       | 2.854,00     | 100,00    |
| 339036.063 SERVENTE DE CALCETEIRO                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 386,08       |             | 0,00                | 386,08       | 100,00    | 0,00                       | 386,08       | 100,00    |
| 339036.064 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA                |                     |                        |                                     | 2.000,00            | 37.603,00    |             | 1.000,00            | 24.703,00    | 65,69     | 1.000,00                   | 24.403,00    | 64,90     |
| 339036.065 MANUTENÇÃO E CONCERTO DE GELADEIRA                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 400,00       |             | 0,00                | 400,00       | 100,00    | 0,00                       | 400,00       | 100,00    |
| 339036.066 SERVIÇO DE ROÇO DE ESTRADAS                            |                     |                        |                                     | 0,00                | 11.991,21    |             | 0,00                | 11.991,21    | 100,00    | 0,00                       | 11.972,21    | 99,84     |
| 339036.067 MANUTENÇÃO E CONCERTO DE BOMBA DE ÁGUA                 |                     |                        |                                     | 495,00              | 1.820,00     |             | 495,00              | 1.820,00     | 100,00    | 495,00                     | 1.820,00     | 100,00    |
| 339036.068 CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL                           |                     |                        |                                     | 0,00                | 300,00       |             | 0,00                | 300,00       | 100,00    | 0,00                       | 300,00       | 100,00    |
| 339036.069 CONCERTO DE VENTILADORES                               |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.400,00     |             | 0,00                | 1.400,00     | 100,00    | 0,00                       | 1.400,00     | 100,00    |
| 339036.070 APLICAÇÃO DE PELICULA EM VIDRO                         |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.670,00     |             | 0,00                | 5.670,00     | 100,00    | 0,00                       | 5.670,00     | 100,00    |
| 339036.071 CONFECÇÃO DE LETRAS ALFABETICAS                        |                     |                        |                                     | 0,00                | 300,00       |             | 0,00                | 300,00       | 100,00    | 0,00                       | 300,00       | 100,00    |
| 339036.072 SERVIÇOS DE ELETRICISTA                                |                     |                        |                                     | 0,00                | 700,00       |             | 0,00                | 700,00       | 100,00    | 0,00                       | 700,00       | 100,00    |
| 339036.073 FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 10.365,00    |             | 0,00                | 10.365,00    | 100,00    | 0,00                       | 10.365,00    | 100,00    |
| 339036.074 SERVIÇOS CARTORIAS                                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.073,48     |             | 0,00                | 2.073,48     | 100,00    | 0,00                       | 2.073,48     | 100,00    |
| 339036.075 SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DESPESA PÚBLICA     |                     |                        |                                     | 0,00                | 11.060,00    |             | 1.580,00            | 11.060,00    | 100,00    | 0,00                       | 7.900,00     | 71,43     |
| 339036.076 SERVIÇO DE CHAVEIRO                                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.485,00     |             | 0,00                | 1.485,00     | 100,00    | 0,00                       | 1.485,00     | 100,00    |
| 339036.077 ENTREGADOR DE CORRESPONDÊNCIAS                         |                     |                        |                                     | -3.257,55           | 24.974,80    |             | 5.067,35            | 24.974,80    | 100,00    | 0,00                       | 19.545,50    | 78,28     |
| 339036.078 SERVIÇO DE GESSEIRO                                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 290,00       |             | 0,00                | 290,00       | 100,00    | 0,00                       | 290,00       | 100,00    |
| 339036.079 REALIZAÇÃO DE OFICINAS                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.000,00     |             | 2.000,00            | 3.000,00     | 100,00    | 2.000,00                   | 3.000,00     | 100,00    |
| 339036.080 CONCERTO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS          |                     |                        |                                     | 0,00                | 340,00       |             | 0,00                | 340,00       | 100,00    | 0,00                       | 340,00       | 100,00    |
| 339036.081 MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.642,00     |             | 1.800,00            | 2.642,00     | 100,00    | 1.800,00                   | 2.642,00     | 100,00    |
| 339036.082 RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS                                |                     |                        |                                     | 0,00                | 700,00       |             | 0,00                | 700,00       | 100,00    | 0,00                       | 700,00       | 100,00    |
| 339036.084 AQUISIÇÃO DE PICOLÉS                                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.500,00     |             | 0,00                | 2.500,00     | 100,00    | 0,00                       | 2.500,00     | 100,00    |
| 339036.085 ESTAGIARIA DE SERVIÇO SOCIAL                           |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.896,00     |             | 1.448,00            | 2.896,00     | 100,00    | 1.448,00                   | 2.896,00     | 100,00    |
| 339036.086 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, PEQUENO, MEDIO E GRANDE |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.100,00     |             | 0,00                | 3.100,00     | 100,00    | 0,00                       | 3.100,00     | 100,00    |
| 339036.087 COORDENADOR PEDAGÓGICO                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 4.200,00     |             | 1.400,00            | 4.200,00     | 100,00    | 0,00                       | 2.800,00     | 66,67     |
| 339036.088 PROFISSIONAL PARA APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO         |                     |                        |                                     | 950,00              | 7.466,00     |             | 3.122,00            | 7.466,00     | 100,00    | 0,00                       | 4.344,00     | 58,18     |
| 339036.089 CONFECÇÃO DE ADEREÇOS NATALINO                         |                     |                        |                                     | 0,00                | 6.200,00     |             | 4.800,00            | 6.200,00     | 100,00    | 1.400,00                   | 2.700,00     | 43,55     |
| 339036.090 ORNAMENTAÇÃO DE ENFEITES NATALINO                      |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.200,00     |             | 0,00                | 1.200,00     | 100,00    | 0,00                       | 1.200,00     | 100,00    |
| 339036.091 ALUGUEL DE CADEIRAS E MESAS                            |                     |                        |                                     | 1.345,40            | 2.167,40     |             | 542,00              | 822,00       | 37,93     | 0,00                       | 280,00       | 12,92     |
| 339036.092 ORIENTADOR(a) DE OFICINAS                              |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.000,00     |             | 2.000,00            | 2.000,00     | 100,00    | 950,00                     | 950,00       | 47,50     |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             | 3.801.500,00        | 3.329.239,91           | 68.666,05                           | 145.374,60          | 2.837.975,48 | 87,31       | 223.315,37          | 2.835.022,18 | 100,00    | 2.018.759,11               | 2.018.759,11 | 71,13     |
| 339039.001 Assinaturas de periódicos e anuidades                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 14.707,75    |             | 0,00                | 14.707,75    | 100,00    | 0,00                       | 14.707,75    | 99,42     |
| 339039.005 Serviços técnicos profissionais                        |                     |                        |                                     | 0,00                | 188.347,22   |             | 0,00                | 102.998,84   | 54,68     | 0,00                       | 97.198,84    | 51,33     |
| 339039.010 Locação de Imóveis                                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 54.000,00    |             | 4.800,00            | 54.000,00    | 100,00    | 0,00                       | 49.500,00    | 91,87     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Consolidação da Despesa por Natureza  
Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:12:09 Pág.: 1/1

| Despesas                                                       | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesas Pré-Empenhadas Até Mês (c) | Despesas Empenhadas |             |             | Despesas Liquidadas |             |           | Despesas Paga (Pelo Bruto) |             |           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------|
|                                                                |                     |                        |                                     | No Mês (d)          | Até Mês (e) | % (c+e)/(b) | No Mês (f)          | Até Mês (g) | % (g)/(e) | No Mês (h)                 | Até Mês (i) | % (i)/(e) |
| 339039.011 Locação de softwares                                |                     |                        |                                     | 0,00                | 91.539,46   |             | 1.765,00            | 88.654,46   | 94,66     | 0,00                       | 59.599,73   | 65,11     |
| 339039.012 Locação de máquinas e equipamentos                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 43.780,48   |             | 4.804,08            | 43.780,48   | 100,00    | 0,00                       | 33.089,44   | 75,58     |
| 339039.014 Locação bens mov. Out. naturezas e intangíveis      |                     |                        |                                     | 0,00                | 0,00        |             | 0,00                | 0,00        | 0,00      | 0,00                       | 0,00        | 0,00      |
| 339039.016 Manutenção e conservação de bens Imóveis            |                     |                        |                                     | 0,00                | 36.976,84   |             | 0,00                | 36.976,84   | 100,00    | 0,00                       | 36.976,84   | 100,00    |
| 339039.017 Mnt e conservação de máquinas e equipamentos        |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.117,00    |             | 0,00                | 3.117,00    | 100,00    | 0,00                       | 3.117,00    | 100,00    |
| 339039.019 Manutenção e conservação de veículos                |                     |                        |                                     | -1.533,00           | 23.884,04   |             | 974,00              | 23.334,00   | 97,70     | 0,00                       | 22.360,00   | 93,62     |
| 339039.021 Manutenção e conservação de estradas e vias         |                     |                        |                                     | 0,00                | 14.209,91   |             | 0,00                | 14.209,91   | 100,00    | 0,00                       | 14.209,91   | 100,00    |
| 339039.023 Festividades e homenagens                           |                     |                        |                                     | 36.834,50           | 128.136,50  |             | 22.590,00           | 106.302,00  | 82,96     | 18.000,00                  | 101.712,00  | 79,38     |
| 339039.030 Hospedagem de sistemas                              |                     |                        |                                     | 0,00                | 21,98       |             | 0,00                | 21,98       | 100,00    | 0,00                       | 21,98       | 100,00    |
| 339039.039 Fornecimento de alimentação                         |                     |                        |                                     | 4.216,00            | 18.784,50   |             | 4.216,00            | 18.784,50   | 100,00    | 4.216,00                   | 18.784,50   | 100,00    |
| 339039.041 Serviços de energia elétrica                        |                     |                        |                                     | 25.000,00           | 402.427,84  |             | 31.791,06           | 309.530,23  | 76,92     | 31.576,35                  | 308.961,04  | 76,77     |
| 339039.042 Serviços de água e esgoto                           |                     |                        |                                     | 5.023,50            | 193.429,63  |             | 14.162,99           | 109.469,83  | 56,59     | 3.973,99                   | 85.349,82   | 44,12     |
| 339039.045 Serviços de comunicação em geral                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.500,00    |             | 0,00                | 7.500,00    | 100,00    | 0,00                       | 7.500,00    | 100,00    |
| 339039.047 Produções Jornalísticas                             |                     |                        |                                     | 0,00                | 2.600,00    |             | 0,00                | 2.600,00    | 100,00    | 0,00                       | 2.600,00    | 100,00    |
| 339039.048 Serviço médico-hospitalar, odontol. e laboratoriais |                     |                        |                                     | 0,00                | 82.418,00   |             | 0,00                | 82.418,00   | 100,00    | 0,00                       | 82.418,00   | 100,00    |
| 339039.054 * Serviços de tecnologia da informação.             |                     |                        |                                     | 0,00                | 4.180,00    |             | 0,00                | 4.180,00    | 100,00    | 0,00                       | 3.220,00    | 77,03     |
| 339039.056 Serviços de telecomunicações                        |                     |                        |                                     | 300,00              | 26.296,00   |             | 4.364,41            | 24.404,71   | 92,81     | 2.165,17                   | 22.205,47   | 84,44     |
| 339039.057 Serviços de áudio, vídeo e foto                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.900,00    |             | 0,00                | 1.900,00    | 100,00    | 0,00                       | 1.900,00    | 100,00    |
| 339039.061 Serviços gráficos e editoriais                      |                     |                        |                                     | 1.168,00            | 50.507,67   |             | 0,00                | 45.519,67   | 90,12     | 0,00                       | 45.519,67   | 90,12     |
| 339039.067 Seguros em geral                                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 19.200,00   |             | 0,00                | 7.634,10    | 39,76     | 0,00                       | 7.634,10    | 39,76     |
| 339039.068 Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas        |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.050,00    |             | 0,00                | 7.050,00    | 100,00    | 0,00                       | 7.050,00    | 100,00    |
| 339039.073 Serviço de incineração / destruição de material     |                     |                        |                                     | 0,00                | 21.395,00   |             | 0,00                | 15.070,00   | 70,44     | 0,00                       | 11.220,00   | 52,44     |
| 339039.088 Serviços de publicidade legal                       |                     |                        |                                     | -380,00             | 15.527,00   |             | 1.814,00            | 10.427,00   | 67,15     | 1.814,00                   | 10.427,00   | 67,15     |
| 339039.094 Outros Sv de terceiros PJ- pgto antecipado          |                     |                        |                                     | 0,00                | 41.067,44   |             | 0,00                | 41.067,44   | 100,00    | 0,00                       | 41.067,44   | 100,00    |
| 339039.096 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica      |                     |                        |                                     | 24.728,00           | 838.875,40  |             | 49.979,21           | 612.537,94  | 73,04     | 29.654,25                  | 628.630,88  | 63,03     |
| 339039.097 Adesivagem de veículos Automotores                  |                     |                        |                                     | 0,00                | 4.775,00    |             | 0,00                | 4.775,00    | 100,00    | 0,00                       | 4.775,00    | 100,00    |
| 339039.098 SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL ELETRONICA PABX  |                     |                        |                                     | 0,00                | 150,00      |             | 0,00                | 150,00      | 100,00    | 0,00                       | 150,00      | 100,00    |
| 339039.099 LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 56.557,72   |             | 0,00                | 51.262,72   | 90,84     | 0,00                       | 51.262,72   | 90,84     |
| 339039.100 Serviço de pavimentação em paralelepípedo           |                     |                        |                                     | 0,00                | 14.070,92   |             | 0,00                | 14.070,92   | 100,00    | 0,00                       | 14.070,92   | 100,00    |
| 339039.101 FORNECIMENTO DE GASS MEDICINAIS                     |                     |                        |                                     | 9.626,50            | 81.649,10   |             | 9.626,50            | 81.649,10   | 100,00    | 0,00                       | 72.022,60   | 88,21     |
| 339039.102 MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVE E CARDIOVESOR    |                     |                        |                                     | 0,00                | 14.835,00   |             | 0,00                | 14.835,00   | 100,00    | 0,00                       | 14.835,00   | 100,00    |
| 339039.103 PALESTRA E OFICINA P/ EDUCADORES                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 4.920,00    |             | 0,00                | 4.920,00    | 100,00    | 0,00                       | 4.920,00    | 100,00    |
| 339039.104 SERVIÇOS POSTAIS                                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.000,00    |             | 135,42              | 2.790,66    | 93,02     | 136,42                     | 2.790,66    | 93,02     |
| 339039.105 SERVIÇO REVISÃO DE 5.000 KM DE CAÇAMBA              |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.256,60    |             | 0,00                | 1.256,60    | 100,00    | 0,00                       | 1.256,60    | 100,00    |
| 339039.106 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA                                 |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.800,00    |             | 0,00                | 7.800,00    | 100,00    | 0,00                       | 7.800,00    | 100,00    |
| 339039.107 CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL                   |                     |                        |                                     | 0,00                | 10.855,00   |             | 0,00                | 10.855,00   | 100,00    | 0,00                       | 10.855,00   | 100,00    |
| 339039.108 transporte escolar                                  |                     |                        |                                     | 40.401,10           | 300.236,50  |             | 59.271,70           | 300.236,50  | 100,00    | 7.393,50                   | 212.991,20  | 70,94     |
| 339039.109 LOCAÇÃO DE TENDA                                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.104,00    |             | 3.520,00            | 4.224,00    | 82,76     | 3.344,00                   | 4.048,00    | 79,31     |
| 339041 CONTRIBUIÇÕES                                           | 80.000,00           | 120.000,00             | 0,00                                | 0,00                | 120.000,00  | 100,00      | 9.077,11            | 67.574,39   | 56,31     | 9.077,11                   | 67.574,39   | 56,31     |
| 339041.001 CONTRIBUIÇÕES                                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 120.000,00  |             | 9.077,11            | 67.574,39   | 56,31     | 9.077,11                   | 67.574,39   | 56,31     |
| 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                  | 223.000,00          | 408.590,09             | 0,00                                | 33.658,08           | 404.796,92  | 99,07       | 40.304,18           | 391.953,72  | 96,83     | 40.304,18                  | 391.888,71  | 96,81     |
| 339047.001 PASEP                                               |                     |                        |                                     | 31.000,00           | 382.847,18  |             | 37.846,10           | 377.187,32  | 98,52     | 37.846,10                  | 377.187,32  | 98,52     |
| 339047.002 ANUIDADES                                           |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.315,98    |             | 0,00                | 3.315,98    | 100,00    | 0,00                       | 3.315,97    | 100,00    |
| 339047.003 LICENCIAMENTO DE AUTOMOVEIS                         |                     |                        |                                     | 0,00                | 10.300,00   |             | 0,00                | 3.116,66    | 30,26     | 0,00                       | 3.051,86    | 29,63     |
| 339047.004 SEGURO SAFRA.                                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.508,00    |             | 0,00                | 5.508,00    | 100,00    | 0,00                       | 5.508,00    | 100,00    |

800000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Consolidação da Despesa por Natureza  
Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:12:09 Pág.: 1/1

| Despesas                                                   | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesas Pré-Empenhadas Até Mês (c) | Despesas Empenhadas |              |             | Despesas Liquidadas |              |           | Despesas Paga (Pago Bruto) |              |           |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------|-------------|---------------------|--------------|-----------|----------------------------|--------------|-----------|
|                                                            |                     |                        |                                     | No Mês (d)          | Até Mês (e)  | % (c+e)/(b) | No Mês (f)          | Até Mês (g)  | % (g)/(e) | No Mês (h)                 | Até Mês (i)  | % (i)/(e) |
| 339047.005 VISTORIA DE OBRAS/SERVIÇOS                      |                     |                        |                                     | 187,68              | 335,36       |             | 187,68              | 335,36       | 100,00    | 187,68                     | 335,36       | 100,00    |
| 339047.008 TAXAS                                           |                     |                        |                                     | 2.490,40            | 2.490,40     |             | 2.490,40            | 2.490,40     | 100,00    | 2.490,40                   | 2.490,40     | 100,00    |
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS       | 212.000,00          | 147.780,00             | 1.400,00                            | 18.569,92           | 122.178,31   | 83,62       | 20.169,92           | 122.178,31   | 100,00    | 17.969,92                  | 117.928,31   | 96,62     |
| 339048.001 Ajuda financeira                                |                     |                        |                                     | 18.569,92           | 116.478,31   |             | 19.469,92           | 116.478,31   | 100,00    | 17.969,92                  | 112.928,31   | 96,95     |
| 339048.002 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                             |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.700,00     |             | 700,00              | 5.700,00     | 100,00    | 0,00                       | 5.000,00     | 87,72     |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | 202.500,00          | 91.160,00              | 0,00                                | 0,00                | 10.260,00    | 11,25       | 0,00                | 8.755,12     | 65,84     | 0,00                       | 6.755,12     | 65,84     |
| 339092.001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               |                     |                        |                                     | 0,00                | 10.260,00    |             | 0,00                | 8.755,12     | 65,84     | 0,00                       | 6.755,12     | 65,84     |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | 38.000,00           | 9.375,00               | 0,00                                | 0,00                | 324,45       | 3,46        | 0,00                | 324,45       | 100,00    | 0,00                       | 324,45       | 100,00    |
| 339093.001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     |                     |                        |                                     | 0,00                | 324,45       |             | 0,00                | 324,45       | 100,00    | 0,00                       | 324,45       | 100,00    |
| 339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO     | 27.000,00           | 5.228,34               | 0,00                                | 0,00                | 225,00       | 4,30        | 0,00                | 225,00       | 100,00    | 0,00                       | 225,00       | 100,00    |
| 339095.001 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO |                     |                        |                                     | 0,00                | 225,00       |             | 0,00                | 225,00       | 100,00    | 0,00                       | 225,00       | 100,00    |
| 4 Despesas de Capital                                      | 28.759.000,00       | 21.203.797,40          | 925.615,69                          | 626.783,85          | 4.098.781,61 | 23,70       | 108.019,68          | 2.135.438,99 | 52,10     | 94.056,67                  | 2.114.866,58 | 51,60     |
| 44 INVESTIMENTO                                            | 28.209.000,00       | 19.985.299,81          | 925.615,69                          | 596.483,85          | 2.901.284,02 | 19,15       | 50.665,80           | 961.967,32   | 33,16     | 38.115,80                  | 942.809,92   | 32,50     |
| 4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO              | 5.000,00            | 5.000,00               | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 445042 AUXÍLIOS                                            | 5.000,00            | 5.000,00               | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS                                    | 28.204.000,00       | 19.981.299,81          | 925.615,69                          | 596.483,85          | 2.901.284,02 | 19,15       | 50.665,80           | 961.967,32   | 33,16     | 38.115,80                  | 942.809,92   | 32,50     |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO                                 | 9.000,00            | 500,00                 | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 15.000,00           | 5.500,00               | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 449038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 33.000,00           | 25.500,00              | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 23.955.000,00       | 17.450.278,52          | 925.615,69                          | 509.805,05          | 2.087.530,54 | 17,27       | 0,00                | 221.064,55   | 10,59     | 0,00                       | 221.064,55   | 10,59     |
| 449051.001 OBRAS E INSTALAÇÕES                             |                     |                        |                                     | 509.805,05          | 2.087.530,54 |             | 0,00                | 221.064,55   | 10,59     | 0,00                       | 221.064,55   | 10,59     |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 3.831.000,00        | 2.364.701,67           | 0,00                                | 88.678,80           | 746.753,48   | 31,66       | 50.665,80           | 675.902,77   | 90,27     | 38.115,80                  | 656.745,37   | 87,71     |
| 449052.001 Aeronaves                                       |                     |                        |                                     | 0,00                | 55.655,28    |             | 0,00                | 45.470,26    | 81,70     | 0,00                       | 45.470,26    | 81,70     |
| 449052.002 Aparelhos de medição e orientação               |                     |                        |                                     | 0,00                | 5.428,00     |             | 0,00                | 5.428,00     | 100,00    | 0,00                       | 5.428,00     | 100,00    |
| 449052.003 Aparelhos e equipamentos de comunicação         |                     |                        |                                     | 0,00                | 3.728,00     |             | 0,00                | 3.728,00     | 100,00    | 0,00                       | 3.728,00     | 100,00    |
| 449052.004 Apar. equlp. utens. med., odont. labor. hospit. |                     |                        |                                     | 0,00                | 32.545,40    |             | 0,00                | 31.083,30    | 95,51     | 0,00                       | 29.813,30    | 91,91     |
| 449052.006 Aparelhos e utensílios domésticos               |                     |                        |                                     | 6.750,00            | 92.893,06    |             | 14.290,00           | 91.908,06    | 98,94     | 1.740,00                   | 78.302,06    | 84,29     |
| 449052.012 Equipamento de proteção, segurança e socorro    |                     |                        |                                     | 0,00                | 1.998,00     |             | 0,00                | 1.998,00     | 100,00    | 0,00                       | 1.998,00     | 100,00    |
| 449052.015 Máquinas e equipamentos energéticos             |                     |                        |                                     | 0,00                | 197,10       |             | 0,00                | 197,10       | 100,00    | 0,00                       | 197,10       | 100,00    |
| 449052.018 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos    |                     |                        |                                     | 0,00                | 10.519,77    |             | 0,00                | 6.712,62     | 63,81     | 0,00                       | 6.712,62     | 63,81     |
| 449052.019 Equipamentos de processamento de dados          |                     |                        |                                     | 31.716,80           | 64.096,80    |             | 31.716,80           | 64.096,80    | 100,00    | 31.716,80                  | 64.096,80    | 100,00    |
| 449052.024 Mobiliário em geral                             |                     |                        |                                     | 15.612,00           | 49.997,78    |             | 0,00                | 26.771,32    | 53,55     | 0,00                       | 26.451,32    | 50,90     |
| 449052.027 Veículos diversos                               |                     |                        |                                     | 32.600,00           | 275.933,32   |             | 0,00                | 243.333,32   | 88,19     | 0,00                       | 243.333,32   | 88,19     |
| 449052.034 Tecnologia da informação                        |                     |                        |                                     | 0,00                | 7.359,00     |             | 4.659,00            | 7.359,00     | 100,00    | 4.659,00                   | 7.359,00     | 100,00    |
| 449052.046 Outros materiais permanentes                    |                     |                        |                                     | 0,00                | 148.401,99   |             | 0,00                | 147.816,99   | 99,61     | 0,00                       | 144.755,59   | 97,54     |
| 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                | 340.000,00          | 129.819,62             | 0,00                                | 0,00                | 65.000,00    | 50,07       | 0,00                | 65.000,00    | 100,00    | 0,00                       | 65.000,00    | 100,00    |
| 449061.001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                            |                     |                        |                                     | 0,00                | 65.000,00    |             | 0,00                | 65.000,00    | 100,00    | 0,00                       | 65.000,00    | 100,00    |
| 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | 21.000,00           | 5.000,00               | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                           | 550.000,00          | 1.217.497,59           | 0,00                                | 30.300,00           | 1.197.497,59 | 98,36       | 57.353,88           | 1.173.469,67 | 97,99     | 55.940,87                  | 1.172.056,68 | 97,88     |
| 4690 APLICAÇÕES DIRETAS                                    | 550.000,00          | 1.217.497,59           | 0,00                                | 30.300,00           | 1.197.497,59 | 98,36       | 57.353,88           | 1.173.469,67 | 97,99     | 55.940,87                  | 1.172.056,68 | 97,88     |
| 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO            | 550.000,00          | 1.217.497,59           | 0,00                                | 30.300,00           | 1.197.497,59 | 98,36       | 57.353,88           | 1.173.469,67 | 97,99     | 55.940,87                  | 1.172.056,68 | 97,88     |
| 469071.001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO        |                     |                        |                                     | 30.300,00           | 1.197.497,59 |             | 57.353,88           | 1.173.469,67 | 97,99     | 55.940,87                  | 1.172.056,68 | 97,88     |
| 9 Reserva de Contingência                                  | 280.000,00          | 2.806,83               | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 280.000,00          | 2.806,83               | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                               | 280.000,00          | 2.806,83               | 0,00                                | 0,00                | 0,00         | 0,00        | 0,00                | 0,00         | 0,00      | 0,00                       | 0,00         | 0,00      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Consolidação da Despesa por Natureza

Mês: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:12:09 Pág.: 1/1

| Despesas                       | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesa Pré-Empenhadas Até Mês (c) | Despesas Empenhadas |               |             | Despesas Liquidadas |               |           | Despesas Paga (Pelo Bruto) |               |           |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------|-----------|----------------------------|---------------|-----------|
|                                |                     |                        |                                    | No Mês (d)          | Até Mês (e)   | % (c+e)/(b) | No Mês (f)          | Até Mês (g)   | % (g)/(e) | No Mês (h)                 | Até Mês (i)   | % (i)/(e) |
| 999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 280.000,00          | 2.806,83               | 0,00                               | 0,00                | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00          | 0,00      | 0,00                       | 0,00          | 0,00      |
| Total                          | 58.920.300,00       | 58.920.300,00          | 1.014.072,16                       | 4.050.631,52        | 38.886.384,38 | 67,72       | 4.073.132,85        | 35.429.317,65 | 91,11     | 1.865.056,22               | 32.801.053,28 | 84,35     |

  
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

  
Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva  
CRC RN-008305/O-6

000010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Pág.: 1/1

Mês: DEZEMBRO/2014

LRF Art. 55, inciso III, alínea "c" - Anexo XIX

| Ativo                                                                            | Valor        | Passivo                                                               | Valor        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                                       | 7.986.831,47 | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                                                | 3.622.687,34 |
| Caixa                                                                            | 0,00         | Depósitos                                                             | 904.562,95   |
|                                                                                  |              | 80004 - CONS. BANCO DO BRASIL                                         | 164.407,42   |
|                                                                                  |              | 00002 - INSS PRESTADOR                                                | 137.698,46   |
|                                                                                  |              | 80008 - INSS RETIDO NA FATURA (PJ)                                    | 3.795,07     |
|                                                                                  |              | 00003 - INSS TRANSPORTE                                               | 5.428,40     |
|                                                                                  |              | 00005 - IRRF                                                          | 412.380,32   |
|                                                                                  |              | 00001 - ISS                                                           | 52.819,53    |
|                                                                                  |              | 80012 - MONTEPREV                                                     | 98.515,18    |
|                                                                                  |              | 80002 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                            | 217,20       |
|                                                                                  |              | 80003 - PLANO ODONTOLÓGICO                                            | 3.104,00     |
|                                                                                  |              | 80006 - SIND SAÚDE                                                    | 557,14       |
|                                                                                  |              | 80011 - SINDAS/RN                                                     | 690,01       |
|                                                                                  |              | 80010 - SIND GUARDAS/RN                                               | 128,36       |
|                                                                                  |              | 80009 - SINTERN                                                       | 24.821,86    |
| Bancos                                                                           | 7.986.831,47 | Restos a Pagar Processados                                            | 2.718.124,39 |
| Conta Movimento                                                                  | 7.986.831,47 | Do Exercício                                                          | 2.628.264,37 |
| Contas Vinculadas                                                                | 0,00         | Dos Exercícios Anteriores                                             | 89.860,02    |
| Aplicações Financeiras                                                           | 0,00         |                                                                       |              |
| Outras Disponibilidades Financeiras                                              | 0,00         | Outras Obrigações Financeiras                                         | 0,00         |
| SUBTOTAL                                                                         | 7.986.831,47 | SUBTOTAL                                                              | 3.622.687,34 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)           | 0,00         | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 4.364.144,13 |
| TOTAL                                                                            | 7.986.831,47 | TOTAL                                                                 | 7.986.831,47 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)                                |              |                                                                       | 3.457.066,73 |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) |              |                                                                       | 907.077,40   |

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva  
CRC RN-008305/O-6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

| Natureza Receita                                                                                   | RECEITA       |               | DIFERENÇA    |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
|                                                                                                    | Prevista      | Arrecadada    | A Maior      | A Menor      |
| 1 RECEITAS CORRENTES                                                                               | 38.906.300,00 | 37.843.118,90 |              | 1.063.181,10 |
| 1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                             | 951.000,00    | 887.923,42    |              | 63.076,58    |
| 1.1.1 IMPOSTOS                                                                                     | 841.000,00    | 871.002,63    | 30.002,83    |              |
| 1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:                                                              | 521.000,00    | 42.681,38     |              | 478.318,62   |
| 1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU                           | 120.000,00    | 0,00          |              | 120.000,00   |
| 1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:                                       | 251.000,00    | 42.681,38     |              | 208.318,62   |
| 1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho                      | 250.000,00    | 42.681,38     |              | 207.318,62   |
| 1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos                          | 1.000,00      | 0,00          |              | 1.000,00     |
| 1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 150.000,00    | 0,00          |              | 150.000,00   |
| 1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:                                                            | 320.000,00    | 828.321,25    | 508.321,25   |              |
| 1.1.1.3.05 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza                                                | 320.000,00    | 828.321,25    | 508.321,25   |              |
| 1.1.2 TAXAS                                                                                        | 105.000,00    | 16.920,79     |              | 88.079,21    |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                   | 60.000,00     | 0,00          |              | 60.000,00    |
| 1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabel.Com.Ind. e Prestação de Serviços          | 30.000,00     | 0,00          |              | 30.000,00    |
| 1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras                                                  | 10.000,00     | 0,00          |              | 10.000,00    |
| 1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público                                           | 10.000,00     | 0,00          |              | 10.000,00    |
| 1.1.2.1.91 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia                                         | 10.000,00     | 0,00          |              | 10.000,00    |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:                                                          | 45.000,00     | 16.920,79     |              | 28.079,21    |
| 1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública                                                                 | 30.000,00     | 0,00          |              | 30.000,00    |
| 1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços                                                 | 15.000,00     | 16.920,79     | 1.920,79     |              |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria                                                                     | 5.000,00      | 0,00          |              | 5.000,00     |
| 1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                                                      | 355.000,00    | 1.448.523,11  | 1.093.523,11 |              |
| 1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                                        | 0,00          | 1.290.095,62  | 1.290.095,62 |              |
| 1.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR                           | 0,00          | 1.290.095,62  | 1.290.095,62 |              |
| 1.2.1.0.29.07 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR                        | 0,00          | 1.290.095,62  | 1.290.095,62 |              |
| 1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS                                                                     | 355.000,00    | 158.427,49    |              | 196.572,51   |
| 1.2.2.0 Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                 | 710.000,00    | 316.854,98    |              | 393.145,02   |
| 1.2.2.0 Outras Contribuições Econômicas                                                            | 1.070.000,00  | 475.282,47    |              | 594.717,53   |
| 3 RECEITA PATRIMONIAL                                                                              | 227.000,00    | 339.378,80    | 112.378,80   |              |
| 3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS                                                                          | 5.000,00      | 0,00          |              | 5.000,00     |
| 3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias                                                                 | 5.000,00      | 0,00          |              | 5.000,00     |
| 3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS                                                                | 216.000,00    | 339.378,80    | 123.378,80   |              |
| 3.2.1 Juros de Títulos de Renda                                                                    | 190.000,00    | 0,00          |              | 190.000,00   |
| 3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados                                          | 160.000,00    | 0,00          |              | 160.000,00   |
| 3.2.1.01.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Fundos de Saúde                     | 50.000,00     | 0,00          |              | 50.000,00    |
| 3.2.1.01.02 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - FNAS                                | 40.000,00     | 0,00          |              | 40.000,00    |
| 3.2.1.01.03 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - MDE                                 | 40.000,00     | 0,00          |              | 40.000,00    |
| 3.2.1.01.04 Juros de Títulos de Renda de Outros Recursos Vinculados                                | 30.000,00     | 0,00          |              | 30.000,00    |
| 3.2.1.02 Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados                                      | 30.000,00     | 0,00          |              | 30.000,00    |
| 3.2.1.02.99 Juros de Títulos de Renda de Outros Recursos não Vinculados                            | 30.000,00     | 0,00          |              | 30.000,00    |
| 3.2.2 Dividendos                                                                                   | 1.000,00      | 0,00          |              | 1.000,00     |
| 3.2.5 Remuneração de Depósitos Bancários                                                           | 25.000,00     | 310.310,23    | 285.310,23   |              |
| 3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados                                           | 20.000,00     | 258.885,88    | 238.885,88   |              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

| Natureza Receita | RECEITA                                                                                     |               | DIFERENÇA     |              |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
|                  | Prevista                                                                                    | Arrecadada    | A Maior       | A Menor      |
| 1.3.2.5.01.01    | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde       | 5.000,00      | 94.571,78     | 89.571,78    |
| 1.3.2.5.01.02    | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS                 | 5.000,00      | 18.419,60     | 13.419,60    |
| 1.3.2.5.01.03    | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE                  | 5.000,00      | 132.812,58    | 127.812,58   |
| 1.3.2.5.01.99    | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados                 | 5.000,00      | 13.081,92     | 8.081,92     |
| 1.3.2.5.02       | Remuneração de Recursos não Vinculados                                                      | 5.000,00      | 51.424,35     | 46.424,35    |
| 1.3.2.5.02.99    | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados                                  | 5.000,00      | 51.424,35     | 46.424,35    |
| 1.3.2.8          | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                              | 0,00          | 29.068,57     | 29.068,57    |
| 1.3.2.8.10       | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                              | 0,00          | 29.068,57     | 29.068,57    |
| 1.3.3            | Receitas de Concessões e Permissões                                                         | 1.000,00      | 0,00          | 1.000,00     |
| 1.3.9            | Outras Receitas Patrimoniais                                                                | 5.000,00      | 0,00          | 5.000,00     |
| 1.6              | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                         | 70.000,00     | 63.562,59     | 6.437,41     |
| 1.6.0            | Serviços de Saúde                                                                           | 140.000,00    | 127.125,18    | 12.874,82    |
| 1.6.0.0          | Serviços Hospitalares                                                                       | 280.000,00    | 254.250,36    | 25.749,64    |
| 1.6.0.0          | Serviços de Reg.Análise e de Controle de Produtos sujeitos a normas de Vigilância Sanitária | 555.000,00    | 508.500,72    | 46.499,28    |
| 1.6.0.0          | Outros Serviços de Saúde                                                                    | 1.105.000,00  | 1.017.001,44  | 87.998,56    |
| 1.6.0            | Serviços Administrativos                                                                    | 2.200.000,00  | 2.034.002,88  | 165.997,12   |
| 1.6.0.0          | Servs.de Inscrição em Concursos Públicos                                                    | 4.400.000,00  | 4.068.005,76  | 331.994,24   |
| 1.6.0.0          | Serviços de Vendas de Editais                                                               | 8.790.000,00  | 8.136.011,52  | 653.988,48   |
| 1.6.0.0          | Outros Serviços Administrativos                                                             | 17.570.000,00 | 16.272.023,04 | 1.297.976,96 |
| 1.6.0            | Outros Serviços                                                                             | 35.130.000,00 | 32.544.046,08 | 2.585.953,92 |
| 1.7              | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                    | 37.186.700,00 | 34.536.898,20 | 2.649.801,80 |
| 1.7.2            | Transferências Intergovernamentais                                                          | 36.331.700,00 | 34.536.898,20 | 1.794.801,80 |
| 1.7.2.1          | Transferências da União                                                                     | 23.096.700,00 | 20.268.152,02 | 2.828.547,98 |
| 1.7.2.1.01       | Participação na Receita da União                                                            | 14.410.000,00 | 13.826.437,04 | 583.562,96   |
| 1.7.2.1.01.02    | Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM                                                     | 14.400.000,00 | 13.820.903,75 | 579.096,25   |
| 1.7.2.1.01.05    | Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR                                                    | 10.000,00     | 5.533,29      | 4.466,71     |
| 1.7.2.1.22       | Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais                | 2.161.700,00  | 263.032,78    | 1.898.667,22 |
| 1.7.2.1.22.70    | Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP                                                     | 2.161.700,00  | 263.032,78    | 1.898.667,22 |
| 1.7.2.1.33       | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo              | 4.537.000,00  | 4.805.056,02  | 268.056,02   |
| 1.7.2.1.33.01    | PAB-FIXO                                                                                    | 625.000,00    | 621.317,23    | 3.682,77     |
| 1.7.2.1.33.02    | Agentes Comunitários de Saúde-ACS                                                           | 510.000,00    | 594.582,00    | 84.582,00    |
| 1.7.2.1.33.03    | Saúde da Família - SF                                                                       | 1.210.000,00  | 753.869,70    | 456.130,30   |
| 1.7.2.1.33.04    | Saúde Bucal                                                                                 | 442.000,00    | 337.845,00    | 104.155,00   |
| 1.7.2.1.33.05    | Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF                                                    | 261.000,00    | 240.000,00    | 21.000,00    |
| 1.7.2.1.33.06    | Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo-ATENÇÃO BÁSICA                        | 355.000,00    | 47.928,54     | 307.071,46   |
| 1.7.2.1.33.07    | Vigilância em Saúde                                                                         | 150.000,00    | 183.807,40    | 33.807,40    |
| 1.7.2.1.33.08    | Vigilância Sanitária                                                                        | 39.000,00     | 4.613,66      | 34.386,34    |
| 1.7.2.1.33.09    | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)                          | 0,00          | 892.085,96    | 892.085,96   |
| 1.7.2.1.33.10    | Progr.de Assistência Farmacêutica Básica                                                    | 135.000,00    | 127.384,80    | 7.615,20     |
| 1.7.2.1.33.11    | Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica            | 10.000,00     | 16.000,00     | 6.000,00     |
| 1.7.2.1.33.12    | TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                       | 800.000,00    | 985.621,73    | 185.621,73   |
| 1.7.2.1.34       | Transferências de Recursos do FNAS:                                                         | 704.000,00    | 466.668,27    | 237.331,73   |
| 1.7.2.1.34.01    | Serviço de Proteção Social Básica para Crianças e Idosos                                    | 33.000,00     | 0,00          | 33.000,00    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

| Natureza Receita                                                                             | RECEITA       |               | DIFERENÇA  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|
|                                                                                              | Prevista      | Arrecadada    | A Maior    | A Menor    |
| 1.7.2.1.34.02 Serviço Socioeducativo para Jovens (PROJOVEM ADOLESCENTE)                      | 140.000,00    | 0,00          |            | 140.000,00 |
| 1.7.2.1.34.03 Serviço de Proteção Social Básica as Famílias (PAIF-CRAS)                      | 112.000,00    | 84.000,00     |            | 28.000,00  |
| 1.7.2.1.34.04 Serviço Socioeducativo - PETI                                                  | 110.000,00    | 65.000,00     |            | 45.000,00  |
| 1.7.2.1.34.05 Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias-CREAS             | 88.000,00     | 0,00          |            | 88.000,00  |
| 1.7.2.1.34.06 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF                                       | 122.000,00    | 101.501,94    |            | 20.498,06  |
| 1.7.2.1.34.07 Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS                                    | 30.000,00     | 15.112,33     |            | 14.887,67  |
| 1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS                                                        | 69.000,00     | 201.054,00    | 132.054,00 |            |
| 1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:                                               | 1.124.000,00  | 864.115,98    |            | 259.884,02 |
| 1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação                                              | 464.000,00    | 493.206,38    | 29.206,38  |            |
| 1.7.2.1.35.02 Transferência Diretas do FNDE Referente ao PDDE                                | 20.000,00     | 3.000,00      |            | 17.000,00  |
| 1.7.2.1.35.03 Transferência Diretas do FNDE Referente ao PNAE                                | 420.000,00    | 303.472,00    |            | 116.528,00 |
| 1.7.2.1.35.04 Transferência Diretas do FNDE Referente ao PNATE                               | 200.000,00    | 45.986,75     |            | 154.013,25 |
| 1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE                                          | 20.000,00     | 18.450,85     |            | 1.549,15   |
| 1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso - neracao                                  | 10.000,00     | 3.848,64      |            | 6.151,36   |
| 1.7.2.1.99 LC No. 87/96                                                                      |               |               |            |            |
| 1.7.2.1.99 Outras Transferências da União                                                    | 150.000,00    | 38.993,29     |            | 111.006,71 |
| 1.7.2.2 Transferências dos Estados                                                           | 2.315.000,00  | 2.706.974,30  | 391.974,30 |            |
| 1.7.2.2.01 Participação na Receita dos Estados                                               | 2.035.000,00  | 2.620.619,72  | 585.619,72 |            |
| 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS                                                             | 1.700.000,00  | 2.313.373,07  | 613.373,07 |            |
| 1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA                                                             | 230.000,00    | 301.624,90    | 71.624,90  |            |
| 1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação                                             | 5.000,00      | 1.802,10      |            | 3.197,90   |
| 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE        | 90.000,00     | 3.819,65      |            | 86.180,35  |
| 1.7.2.2.01.99 Outras Particp. na Receita dos Estados                                         | 10.000,00     | 0,00          |            | 10.000,00  |
| 1.7.2.2.22 Cota-Parte Royalties-Comp. Fin. Produção Petróleo                                 | 80.000,00     | 0,00          |            | 80.000,00  |
| 1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties-Comp. Fin. Produção Petróleo                              | 80.000,00     | 0,00          |            | 80.000,00  |
| 1.7.2.2.33 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo | 100.000,00    | 85.713,50     |            | 14.286,50  |
| 1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados                                                 | 100.000,00    | 641,08        |            | 99.358,92  |
| 1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais                                                   | 10.920.000,00 | 11.561.771,88 | 641.771,88 |            |
| 1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB                                              | 10.920.000,00 | 11.561.771,88 | 641.771,88 |            |
| 1.7.3 Transferências de Instituições Privadas                                                | 10.000,00     | 0,00          |            | 10.000,00  |
| 1.7.5 Transferências de Pessoas                                                              | 5.000,00      | 0,00          |            | 5.000,00   |
| 1.7.6 Transferências de Convênios                                                            | 840.000,00    | 0,00          |            | 840.000,00 |
| 1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                             | 380.000,00    | 0,00          |            | 380.000,00 |
| 1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS            | 10.000,00     | 0,00          |            | 10.000,00  |
| 1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                  | 10.000,00     | 0,00          |            | 10.000,00  |
| 1.7.6.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social        | 20.000,00     | 0,00          |            | 20.000,00  |
| 1.7.6.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome            | 20.000,00     | 0,00          |            | 20.000,00  |
| 1.7.6.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico         | 20.000,00     | 0,00          |            | 20.000,00  |
| 1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União                                              | 300.000,00    | 0,00          |            | 300.000,00 |
| 1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal/de Suas Entidades      | 450.000,00    | 0,00          |            | 450.000,00 |
| 1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS       | 50.000,00     | 0,00          |            | 50.000,00  |
| 1.7.6.2.02 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Educação              | 200.000,00    | 0,00          |            | 200.000,00 |
| 1.7.6.2.99 Outras Transf. de Convênios dos Estados                                           | 200.000,00    | 0,00          |            | 200.000,00 |
| 1.7.6.4 Transferência de Convênios de Institui- coes Privadas                                | 10.000,00     | 0,00          |            | 10.000,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

| Natureza Receita                                               | RECEITA       |              | DIFERENÇA    |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                                | Prevista      | Arrecadada   | A Maior      | A Menor       |
| 1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 116.600,00    | 566.832,78   | 450.232,78   |               |
| 1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA                                   | 11.000,00     | 408,62       |              | 10.591,38     |
| 1.9.1.1 Multa e Juros de Mora dos Tributos                     | 5.000,00      | 0,00         |              | 5.000,00      |
| 1.9.1.1.99 Multa e Juros de Mora de Outros Tributos            | 5.000,00      | 0,00         |              | 5.000,00      |
| 1.9.1.9 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS                               | 6.000,00      | 408,62       |              | 5.591,38      |
| 1.9.1.9.99 Outras Multas                                       | 6.000,00      | 408,62       |              | 5.591,38      |
| 1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              | 62.600,00     | 2.632,89     |              | 59.967,11     |
| 1.9.2.1 INDENIZAÇÕES                                           | 2.000,00      | 0,00         |              | 2.000,00      |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações                                 | 2.000,00      | 0,00         |              | 2.000,00      |
| 1.9.2.2 RESTITUIÇÕES                                           | 60.600,00     | 2.632,89     |              | 57.967,11     |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições                                 | 60.600,00     | 2.632,89     |              | 57.967,11     |
| 1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                                  | 8.000,00      | 0,00         |              | 8.000,00      |
| 1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                     | 4.000,00      | 0,00         |              | 4.000,00      |
| 1.9.3.1.99 Receita da Div. Ativa de Outros Tributos            | 4.000,00      | 0,00         |              | 4.000,00      |
| 1.9.3.2 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA                 | 4.000,00      | 0,00         |              | 4.000,00      |
| 1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras    | 4.000,00      | 0,00         |              | 4.000,00      |
| Receitas                                                       |               |              |              |               |
| 1.9.9 Receitas Diversas:                                       | 35.000,00     | 563.791,27   | 528.791,27   |               |
| 1.9.9.0 Outras Receitas Eventuais                              | 70.000,00     | 1.127.582,54 | 1.057.582,54 |               |
| 1.9.9.0 Outras Receitas                                        | 135.000,00    | 2.255.165,08 | 2.120.165,08 |               |
| 2 RECEITA DE CAPITAL                                           | 23.285.000,00 | 621.748,21   |              | 22.663.251,79 |
| 2.2 ALIENAÇÃO DE BENS                                          | 40.000,00     | 0,00         |              | 40.000,00     |
| 2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                 | 30.000,00     | 0,00         |              | 30.000,00     |
| 2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis                        | 30.000,00     | 0,00         |              | 30.000,00     |
| 2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                | 10.000,00     | 0,00         |              | 10.000,00     |
| 2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis                       | 10.000,00     | 0,00         |              | 10.000,00     |
| 2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                  | 23.195.000,00 | 621.748,21   |              | 22.573.251,79 |
| 2.4.2 Transferências Intergovernamentais                       | 1.707.200,00  | 481.852,58   |              | 1.225.347,42  |
| 2.4.2.1 Transferências da União                                | 1.000.000,00  | 36.575,58    |              | 963.424,42    |
| 2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de      | 200.000,00    | 36.000,00    |              | 164.000,00    |
| 2.4.2.1.02 Saúde-SUS                                           |               |              |              |               |
| 2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a             | 500.000,00    | 0,00         |              | 500.000,00    |
| 2.4.2.1.99 Programas de Educação                               |               |              |              |               |
| 2.4.2.1.99 Outras Transferências da União                      | 300.000,00    | 575,58       |              | 299.424,42    |
| 2.4.2.2 Transferências dos Estados                             | 707.200,00    | 445.277,00   |              | 261.923,00    |
| 2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de      | 200.000,00    | 358.579,00   | 158.579,00   |               |
| 2.4.2.2.02 Saúde-SUS                                           |               |              |              |               |
| 2.4.2.2.02 Transferência de Recursos Destinados a Programas    | 110.000,00    | 0,00         |              | 110.000,00    |
| 2.4.2.2.99 de Educação                                         |               |              |              |               |
| 2.4.2.2.99 Outras Transferências dos Estados                   | 397.200,00    | 86.698,00    |              | 310.502,00    |
| 2.4.3 Transferências de Instituições Privadas                  | 10.000,00     | 0,00         |              | 10.000,00     |
| 2.4.7 Transferências de Convênios                              | 21.477.800,00 | 139.895,63   |              | 21.337.904,37 |
| 2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas         | 20.997.800,00 | 139.895,63   |              | 20.857.904,37 |
| 2.4.7.1.01 Entidades                                           |               |              |              |               |
| 2.4.7.1.01 Transf. de Convênios da União p/o Sistema Único de  | 1.940.000,00  | 0,00         |              | 1.940.000,00  |
| 2.4.7.1.02 Saúde-SUS                                           |               |              |              |               |
| 2.4.7.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a          | 220.000,00    | 0,00         |              | 220.000,00    |
| 2.4.7.1.03 Programas de Educação                               |               |              |              |               |
| 2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a          | 12.000.000,00 | 0,00         |              | 12.000.000,00 |
| 2.4.7.1.04 Programas de Saneamento Básico                      |               |              |              |               |
| 2.4.7.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a          | 50.000,00     | 0,00         |              | 50.000,00     |
| 2.4.7.1.05 Programas de Meio Ambiente                          |               |              |              |               |
| 2.4.7.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de | 30.000,00     | 90.026,35    | 60.026,35    |               |
| 2.4.7.1.99 Infra-Estrutura em Transporte                       |               |              |              |               |
| 2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União                | 6.757.800,00  | 49.869,28    |              | 6.707.930,72  |
| 2.4.7.2 Transferência de convênios dos Estados e do Distrito   | 470.000,00    | 0,00         |              | 470.000,00    |
| 2.4.7.2 Federal e de suas Entidades                            |               |              |              |               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

| Natureza Receita                                                                                      | RECEITA              |                      | DIFERENÇA  |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------------|
|                                                                                                       | Prevista             | Arrecadaada          | A Maior    | A Menor              |
| 2.4.7.2.01 Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS                         | 90.000,00            | 0,00                 |            | 90.000,00            |
| 2.4.7.2.02 Transf. de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Educação                      | 100.000,00           | 0,00                 |            | 100.000,00           |
| 2.4.7.2.03 Transf. de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Saneamento Básico             | 50.000,00            | 0,00                 |            | 50.000,00            |
| 2.4.7.2.04 Transf. de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Meio Ambiente                 | 50.000,00            | 0,00                 |            | 50.000,00            |
| 2.4.7.2.05 Transf. de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 30.000,00            | 0,00                 |            | 30.000,00            |
| 2.4.7.2.99 Outras Transf. de Convênio dos Estados e do Distrito Federal                               | 150.000,00           | 0,00                 |            | 150.000,00           |
| 2.4.7.4 Transferências de Convênios de Institui- coes Privadas                                        | 10.000,00            | 0,00                 |            | 10.000,00            |
| 2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                                                        | 50.000,00            | 0,00                 |            | 50.000,00            |
| 5.9 Outras Receitas                                                                                   | 50.000,00            | 0,00                 |            | 50.000,00            |
| 9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES                                                                     | -3.271.000,00        | -3.111.332,16        | 159.667,84 |                      |
| 9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES                                                                   | -3.271.000,00        | -3.111.332,16        | 159.667,84 |                      |
| 9.7.2.1.01.02 (-) Deducão de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)                              | -2.880.000,00        | -2.648.781,50        | 233.218,50 |                      |
| 9.7.2.1.01.05 (-) Deducão de Receita para Formação do FUNDEB (ITR)                                    | -2.000,00            | -1.106,56            | 893,44     |                      |
| 9.7.2.1.36 (-) Deducão de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)                 | -2.000,00            | -769,68              | 1.230,32   |                      |
| 9.7.2.2.01 (-) Deducão de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)                                | -387.000,00          | -462.674,42          |            | 75.674,42            |
| 9.7.2.2.01 (-) Deducão de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)                                | -434.000,00          | -462.674,42          |            | 28.674,42            |
| 9.7.2.2.01 (-) Deducão de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)                      | -822.000,00          | -925.348,84          |            | 103.348,84           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>58.920.300,00</b> | <b>35.353.534,95</b> |            | <b>23.666.765,05</b> |

Usuário

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA -  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

*Kobespierre Hamurabi de Azevedo da Silva*  
CRC RN-008305/O-6

Usuário



| Função             | Órgão - Unidade                                    | Valor                |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| 04                 | ADMINISTRAÇÃO                                      |                      |
|                    | 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                      | 699.277,67           |
|                    | 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO               | 4.578.582,55         |
|                    | 02.003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS     | 703.222,01           |
| 08                 | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |                      |
|                    | 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | 2.130.971,26         |
| 10                 | SAÚDE                                              |                      |
|                    | 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             | 10.805.403,92        |
| 12                 | EDUCAÇÃO                                           |                      |
|                    | 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA          | 15.841.289,79        |
| 13                 | CULTURA                                            |                      |
|                    | 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA          | 241.357,18           |
| 15                 | URBANISMO                                          |                      |
|                    | 02.016 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA              | 1.833.674,61         |
| 16                 | HABITAÇÃO                                          |                      |
|                    | 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | 704,50               |
| 18                 | GESTÃO AMBIENTAL                                   |                      |
|                    | 02.006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO   | 14.900,00            |
| 20                 | AGRICULTURA                                        |                      |
|                    | 02.006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO   | 347.951,77           |
| 23                 | COMERCIO E SERVIÇOS                                |                      |
|                    | 02.008 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO        | 156.791,40           |
|                    | 02.017 - SEC DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO | 203.782,50           |
| 25                 | ENERGIA                                            |                      |
|                    | 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO               | 319.505,88           |
| 26                 | TRANSPORTE                                         |                      |
|                    | 02.011 - SECRETARIA DE TRANSPORTES                 | 925.604,64           |
| 27                 | DESPORTO E LAZER                                   |                      |
|                    | 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA          | 83.364,70            |
| <b>Total Geral</b> |                                                    | <b>38.886.384,38</b> |

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva  
CRC RN-008305/O-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA  
EXERCÍCIO DE 2014

| Autorização Lei Número e Data | Valor da Emissão | Saldo Anterior<br>em Circulação | Movimento do Exercício |         | Saldo para Exercício<br>Seguinte |
|-------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|---------|----------------------------------|
|                               |                  |                                 | Emissão                | Resgate |                                  |
| PARCELAMENTOS INSS            | 13.723.609,11    | 13.723.609,11                   | 0,00                   | 0,00    | 13.723.609,11                    |
|                               | 0,00             | 0,00                            | 0,00                   | 0,00    | 0,00                             |
|                               | 0,00             | 0,00                            | 0,00                   | 0,00    | 0,00                             |
|                               | 0,00             | 0,00                            | 0,00                   | 0,00    | 0,00                             |
| TOTAL                         | 0,00             | 13.723.609,11                   | 0,00                   | 0,00    | 13.723.609,11                    |

  
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

  
Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva  
CRC RN-008305/O-6

000019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
EXERCÍCIO DE 2014

|                               | R\$ 1,00       |              |       |              |
|-------------------------------|----------------|--------------|-------|--------------|
| Títulos                       | Saldo Anterior | Inscrição    | Baixa | Saldo Atual  |
| RESTOS A PAGAR                | 1.399.372,24   | 3.428.002,44 | 0,00  | 4.827.374,68 |
| INSCRIÇÃO                     | 1.399.372,24   | 3.428.002,44 | 0,00  | 4.827.374,68 |
| BAIXA                         | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| INSS                          | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| IRRF                          | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| ISS                           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| PENSÃO ALIMENTO               | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| PLANO ODONTOLÓGICO            | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| EMPRÉSTIMO                    | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| EXPRINTER LOSAN S.A           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| OUTROS DESCONTOS              | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL                         | 1.399.372,24   | 3.428.002,44 | 0,00  | 4.827.374,68 |

  
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

  
Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva  
CRC RN-008305/O-6

000020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO DE 2014

| ATIVO                 |              |               | PASSIVO                       |               |               |
|-----------------------|--------------|---------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| TÍTULOS               | R\$          | R\$           | TÍTULOS                       | R\$           | R\$           |
| ATIVO FINANCEIRO      |              | 4.639.739,32  | PASSIVO FINANCEIRO            |               | 4.958.899,46  |
| DISPONÍVEL            | 4.639.739,32 |               | RESTOS A PAGAR                | 4.827.374,68  |               |
| CAIXA                 | 0,00         |               | DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 131.524,78    |               |
| BANCOS                | 4.639.739,32 |               |                               |               |               |
| PENDENTE              | 0,00         |               |                               |               |               |
| DESPESA A REGULARIZAR | 0,00         |               |                               |               |               |
| REALIZÁVEL            | 0,00         |               |                               |               |               |
| SALÁRIO FAMÍLIA       | 0,00         |               |                               |               |               |
|                       |              |               |                               |               |               |
| ATIVO PERMANENTE      |              | 8.879.616,71  | PASSIVO PERMANENTE            |               | 13.723.609,11 |
| IMOBILIZADO           | 8.703.863,21 |               | DÍVIDA FUNDADA INTERNA        | 13.723.609,11 |               |
| BENS MÓVEIS           | 5.522.600,68 |               | POR CONTRATO                  | 13.723.609,11 |               |
| BENS IMÓVEIS          | 3.181.262,53 |               |                               |               |               |
| CRÉDITOS              | 175.753,50   |               |                               |               |               |
| DÍVIDA ATIVA          | 175.753,50   |               |                               |               |               |
| VALORES               | 0,00         |               |                               |               |               |
| PARTICIPAÇÕES         | 0,00         |               |                               |               |               |
|                       |              |               |                               |               |               |
| ATIVO COMPENSADO      |              | 0,00          | PASSIVO COMPENSADO            |               | 0,00          |
| VALORES DE TERCEIROS  | 0,00         |               | VALORES DE TERCEIROS          | 0,00          |               |
|                       |              |               |                               |               |               |
| SOMA DO ATIVO REAL    |              | 13.519.356,03 | SOMA DO PASSIVO REAL          |               | 18.682.508,57 |
|                       |              |               |                               |               |               |
| PASSIVO A DESCOBERTO  |              | 5.163.152,54  | ATIVO REAL LÍQUIDO            |               | 0,00          |
|                       |              |               |                               |               |               |
| TOTAL                 |              | 18.682.508,57 | TOTAL                         |               | 18.682.508,57 |

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

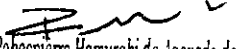
Rubens Pierre Hamirabi de Azevedo da Silva  
CRC RN-008305/O-6

0000021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EXERCÍCIO DE 2014

| RECEITA                     |               |               |                | DESPESA                  |               |               |                |
|-----------------------------|---------------|---------------|----------------|--------------------------|---------------|---------------|----------------|
| TÍTULOS                     | PREVISÃO      | EXECUÇÃO      | DIFERENÇA      | TÍTULOS                  | FIXAÇÃO       | EXECUÇÃO      | DIFERENÇA      |
| RECEITAS CORRENTES          | 38.976.300,00 | 37.906.681,49 | -1.069.618,51  | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E |               |               |                |
| RECEITA TRIBUTÁRIA          | 951.000,00    | 887.923,42    | -63.076,58     | SUPLEMENTARES            | 58.920.300,00 | 35.429.317,65 | -23.490.982,35 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO     | 355.000,00    | 1.448.523,11  | 1.093.523,11   | CRÉDITOS ESPECIAIS       | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| RECEITA PATRIMONIAL         | 227.000,00    | 339.378,80    | 112.378,80     |                          |               |               |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS         | 140.000,00    | 127.125,18    | -12.874,82     |                          |               |               |                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES    | 37.186.700,00 | 34.536.898,20 | -2.649.801,80  |                          |               |               |                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 116.600,00    | 566.832,78    | 450.232,78     |                          |               |               |                |
| RECEITAS DE CAPITAL         | 23.215.000,00 | 621.748,21    | -22.593.251,79 |                          |               |               |                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS       | 0,00          | 0,00          | 0,00           |                          |               |               |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS           | 0,00          | 0,00          | 0,00           |                          |               |               |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   | 23.195.000,00 | 621.748,21    | -22.573.251,79 |                          |               |               |                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  | 20.000,00     | 0,00          | -20.000,00     |                          |               |               |                |
| DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE | 3.271.000,00  | 3.111.332,16  | -159.667,84    |                          |               |               |                |
| FORMAÇÃO DO FUNDEB          | 3.271.000,00  | 3.111.332,16  | -159.667,84    |                          |               |               |                |
| SOMA                        | 58.920.300,00 | 35.417.097,54 | -23.503.202,46 | SOMA                     | 58.920.300,00 | 35.429.317,65 | -23.490.982,35 |
| DÉFICIT                     | 0,00          | 12.220,11     | 12.220,11      | SUPERÁVIT                | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| TOTAL                       | 58.920.300,00 | 35.429.317,65 | 23.490.982,35  | TOTAL                    | 58.920.300,00 | 35.429.317,65 | -23.490.982,35 |

  
**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MONTE ALEGRE/RN

  
Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva  
CRC RN-008305/O-6

000022



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                     | Data Emissão | Credor                                | Valor        |               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|---------------|------------|
| 297/2014                                                                    | 06/01/2014   | R R CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP | 222.534,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                      |              |                                       | Unidade      | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA      |              |                                       | Serviço      | 81.433,85     | 81.433,85  |
| 1,00 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO FONTES           |              |                                       | Serviço      | 80.269,12     | 80.269,12  |
| 1,00 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO BAIRRO ESPERANÇA |              |                                       | Serviço      | 60.831,03     | 60.831,03  |
| 812/2014                                                                    | 17/06/2014   | CAP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME  | 408.000,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                      |              |                                       | Unidade      | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 01                                              |              |                                       | Serviço      | 408.000,00    | 408.000,00 |
| 1.484/2014                                                                  | 16/06/2014   | CAP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME  | 408.000,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                      |              |                                       | Unidade      | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 01                                              |              |                                       | Serviço      | 408.000,00    | 408.000,00 |
| Total Unidade:                                                              |              |                                       | 1.038.534,00 |               |            |



Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                        | Data Emissão | Credor                                 | Valor                      |                                    |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| 848/2014                                                                                       | 16/06/2014   | BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME | 52.926,80                  |                                    |                                 |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Recuperação das instalações físicas de Quadra de Esporte |              |                                        | <i>Unidade</i><br>Serviço  | <i>Vir. Unitário</i><br>52.926,80  | <i>Vir. Total</i><br>52.926,80  |
| 915/2014                                                                                       | 23/10/2014   | RAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME   | 471.364,69                 |                                    |                                 |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO EJA                    |              |                                        | <i>Unidade</i><br>Serviços | <i>Vir. Unitário</i><br>471.364,69 | <i>Vir. Total</i><br>471.364,69 |
| 939/2014                                                                                       | 30/12/2014   | CAP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME   | 509.805,05                 |                                    |                                 |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO               |              |                                        | <i>Unidade</i><br>Serviço  | <i>Vir. Unitário</i><br>509.805,05 | <i>Vir. Total</i><br>509.805,05 |
|                                                                                                |              |                                        | Total Unidade:             |                                    | 1.034.096,54                    |



Unidade Orçamentária: 02.006 SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

| Empenho | Data Emissão | Credor                               | Valor     |
|---------|--------------|--------------------------------------|-----------|
| 21/2014 | 13/10/2014   | GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 14.900,00 |

## Qtde Descrição do Item

1,00 PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

## Unidade

Serviço

## Vir. Unitário

14.900,00

## Vir. Total

14.900,00

Total Unidade: 14.900,00

Total Geral: 2.087.530,54

Usuário

Usuário

000007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relação dos Bens Móveis

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

| Empenho | Data Emissão | Credor                               | Valor  |
|---------|--------------|--------------------------------------|--------|
| 9/2014  | 14/05/2014   | ESCOLA & ESCRITÓRIO LIV.E PAPEL.LTDA | 221,80 |

Qtde Descrição do Item

1,00 QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO  
250 X 120

Unidade

Unid

Vlr. Unitário

221,80

Vlr. Total

221,80

Total Unidade:

221,80



Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data Emissão | Credor                                              | Valor                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
| 9/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 21/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA            | 1.255,00             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 1.255,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.255,00             |
| 10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA            | 1.255,00             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 1.255,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.255,00             |
| 16/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 03/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                | 381,00               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>3,00 QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - Confeccionado em Celotex (Isolante Termo-Acústico com Densidade de Compactação 10), revestido em Cortiça e emoldurado em alumínio anodizado fosco. Medida 1,20 x 0,90                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UNIDADE                                             | 127,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 381,00               |
| 18/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 27/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA            | 1.255,00             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 1.255,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.255,00             |
| 23/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 07/02/2014   | J N DE MACEDO JUNIOR - ME                           | 31.001,00            |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Torre metálica autoportante de seção transversal triangular, composta por módulos de 3 metros, soldados com solda MIG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 26.300,00            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 26.300,00            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 3,00 ANTENA BASESTATION 5.8GHZ 19DBI 120° -AM-5GG19 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 895,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 2.685,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 3,00 ROCKET M5 5.8GHZ 500MW                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 642,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.926,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 3,00 PIGTAIL PARA ROCKET-5G30-5G34 SMA/SMA-R        |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 30,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 90,00                |
| 59/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17/03/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA            | 1.350,00             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 COMPUTADOR: PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, DVDRW, MONITOR DE LED 15.6" OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UN                                                  | 1.350,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.350,00             |
| 68/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10/03/2014   | KARLO GLEIDSON DELMIRO DE MOURA ME                  | 2.327,90             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Multimetro digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UNID.                                               | 49,90                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 49,90                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 1,00 Switch 24 portas                               |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UNID.                                               | 1.849,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.849,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 1,00 Radio Intelbras twin 9,6km                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UNID.                                               | 429,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 429,00               |
| 81/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02/04/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                | 3.166,87             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>7,00 CADEIRAS TIPO LONGARINAS COM 04 LUGARES - Cadeiras longarinas com 04 lugares, em estrutura confeccionada em chapa de aço na cor preta, assento e encosto em espuma injetada de espalder baixo, revestimento em tecido composto de fibras 100% acrílicas ou poliéster (anti-chamas) na cor azul. Dimensões aproximadas por lugar: assento 0,48m, profundidade 0,46m e altura 0,39m altura máxima do assento 0,53m e altura do encosto 0,86m. |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UNIDADE                                             | 452,41               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 3.166,87             |
| 87/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 07/04/2014   | D. S. DE SOUZA INFORMATICA ME                       | 2.856,00             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>2,00 VmI-camIp2012-I-14 Camera Ip Hikvision                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | Unid                                                | 999,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.998,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 2,00 Radio Comunicador Twin 9,6 km Pto              |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | Unid                                                | 429,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 858,00               |
| 89/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 11/04/2014   | A CHELITA LTDA                                      | 1.180,00             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 CORTADOR DE GRAMA RM - 70 E 2500W M TRAPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | Unid                                                | 1.180,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.180,00             |
| 101/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28/04/2014   | MOALDO JOSÉ DANTAS TAVARES                          | 3.583,75             |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>100,00 CADEIRA S/BRAÇO TOPPLAST BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                     |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Unidade</i>                                      | <i>Vir. Unitário</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | Unid                                                | 25,50                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 2.550,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 25,00 MESA QUADRADA TOPPLAST BRANCA                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | Unid                                                | 41,35                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <i>Vir. Total</i>                                   | 1.033,75             |
| 110/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14/05/2014   | D. S. DE SOUZA INFORMATICA ME                       | 858,00               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relação dos Bens Móveis

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| Empenho                                                                                                        | Data Emissão | Credor                                    | Valor                 |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 110/2014                                                                                                       | 14/05/2014   | D. S. DE SOUZA INFORMATICA ME             | 858,00                |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                  |              |                                           | <i>Unidade</i>        | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 1,00 RADIO COMUNICADOR TWIN 9,6 KM PTO                                                                         |              |                                           | Unid                  | 858,00               | 858,00            |
| 173/2014                                                                                                       | 31/07/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 3.430,00              |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                  |              |                                           | <i>Unidade</i>        | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 12.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A |              |                                           | UNIDADE               | 1.450,00             | 1.450,00          |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 18.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética B |              |                                           | UNIDADE               | 1.980,00             | 1.980,00          |
|                                                                                                                |              |                                           | <b>Total Unidade:</b> |                      | <b>53.899,52</b>  |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão | Credor                                          | Valor          |                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 2/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14/01/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA            | 4.049,63       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 2,00 Armário de parede com 3 portas em aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                 | UNIDADE        | 299,00               | 598,00            |
| 2,00 Lixeira capacidade 60 litros acionamento automático, material em polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                 | UNIDADE        | 108,95               | 217,90            |
| 1,00 Fogão industrial com 8 bocas de 40x40, com 1 forno e 1 chapa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                 | UNIDADE        | 2.734,09             | 2.734,09          |
| 1,00 Armário em aço 2 portas com chave                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                 | UNIDADE        | 499,64               | 499,64            |
| 3/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14/01/2014   | E.V. DE MELO NETTO - ME                         | 2.009,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Refrigerador Duplex Frost Free duplex de 422 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                 | UNIDADE        | 1.791,00             | 1.791,00          |
| 2,00 Monobloco Fechado – 60 litros, de plástico resistente, preferencialmente na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                 | UNIDADE        | 109,00               | 218,00            |
| 4/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA        | 564,99         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - capacidade para 2 litros em aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                 | UNIDADE        | 415,00               | 415,00            |
| 1,00 Lixeira capacidade 30 litros acionamento automático em inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                 | UNIDADE        | 149,99               | 149,99            |
| 10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA        | 1.255,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                 | UN             | 1.255,00             | 1.255,00          |
| 13/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA        | 431,30         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 5,00 ESTABILIZADOR 300 VA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                 | UN             | 69,90                | 349,50            |
| 2,00 SWICHT 8 PORTAS (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                 | UN             | 40,90                | 81,80             |
| 20/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14/01/2014   | E.C. MEDEIROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME | 1.980,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Balcão térmico - com 8 cubas quentes na parte inferior e 4 cubas para alimentos frios na parte superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | UNIDADE        | 1.620,00             | 1.620,00          |
| 1,00 Termômetro de cozinha – culinário digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                 | UNIDADE        | 80,00                | 80,00             |
| 2,00 Estrado com espaço de no mínimo 3cm do piso com capacidade para peso que não seja de madeira de 1m de tamanho por 50cm de largura, para armazenamento de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                 | UNIDADE        | 140,00               | 280,00            |
| 28/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 21/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA        | 69,90          |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 ESTABILIZADOR 300 VA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                 | UN             | 69,90                | 69,90             |
| 38/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23/01/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                              | 11.520,00      |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 9,00 NEBULIZADOR - Nebulizador portátil, modelo clínico, com alça para transporte, capacidade de nebulização simultânea para até 4 (quatro) pacientes, compressor tipo diafragma, autolubrificado, vazão livre de até 26 L/min.; Compressão de até 40 L, mínima de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando circuito de nebulização não estiver conectado, capacidade de funcionar com 1,2,3, ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor monofásico, 1/8 HP, 220V-60Hz; gabinete com suporte para os circuitos de nebulização. Com 4 circuitos completos de nebulização ( extensão, conexões, copo, recipiente, máscara infantil, máscara adulto, etc), cabo de força e demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. |              |                                                 | UNIDADE        | 1.280,00             | 11.520,00         |
| 39/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA        | 11.295,00      |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 9,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                 | UN             | 1.255,00             | 11.295,00         |
| 40/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA        | 1.255,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                 | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                 | UN             | 1.255,00             | 1.255,00          |
| 133/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA        | 1.350,00       |                      |                   |



Unidade Orçamentária: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data Emissão | Credor                                           | Valor                     |                                  |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 133/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 1.350,00                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 COMPUTADOR: PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, DVDRW, MONITOR DE LED 15,6" OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UN      | <i>Vir. Unitário</i><br>1.350,00 | <i>Vir. Total</i><br>1.350,00 |
| 134/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 1.255,00                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UN      | <i>Vir. Unitário</i><br>1.255,00 | <i>Vir. Total</i><br>1.255,00 |
| 156/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 27/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 69,90                     |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 ESTABILIZADOR 300 VA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UN      | <i>Vir. Unitário</i><br>69,90    | <i>Vir. Total</i><br>69,90    |
| 195/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11/03/2014   | MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP    | 176,00                    |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 ESCADINHA COM 02 DEGRAUS - Escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm.                                                                                                   |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>176,00   | <i>Vir. Total</i><br>176,00   |
| 196/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11/03/2014   | DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         | 361,00                    |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO - Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Apresentar Manual e Catálogo em português, bem como, assistência técnica local, Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>361,00   | <i>Vir. Total</i><br>361,00   |
| 197/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11/03/2014   | MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP    | 1.056,00                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>6,00 ESCADINHA COM 02 DEGRAUS - Escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm.                                                                                                   |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>176,00   | <i>Vir. Total</i><br>1.056,00 |
| 256/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/01/2014   | LANDE-MAR DO NASCIMENTO - ME                     | 5.428,00                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>46,00 Balança para pessoas do modelo canguru                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNID.   | <i>Vir. Unitário</i><br>118,00   | <i>Vir. Total</i><br>5.428,00 |
| 274/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24/03/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 420,00                    |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                  | <i>Unidade</i>            | <i>Vir. Unitário</i>             | <i>Vir. Total</i>             |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data Emissão | Credor                                           | Valor    |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|----------|---------------|------------|
| 274/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 24/03/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 420,00   |               |            |
| 1,00 CONJUNTO DO ALUNO - 01 MESA E 04 CADEIRAS MESA - MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA COM ESPESSURA DE 25MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA COR AZUL ROYAL, ENCABEÇADA COM PERFIL FLEXÍVEL DE PVC MACIÇO, ARREDONDADO A 180º (TIPO POST-FORMING) CADEIRA - ASSENTO : EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE) , DEIXANDO ESPAÇO LIVRE ENTRE SUA BORDA E O JOELHO DA CRIANÇA, EVITANDO LESÕES E INCÔMODOS. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DE 330MM DE LARGURA POR 320MM DE COMPRIMENTO, CONFORME O PADRÃO DE ALTURA, CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,18M E 1,40M, DA FDE, COM BORDAS DE 4MM , COM MAIOR RESISTÊNCIA A MESMA. SUA FIXAÇÃO DÁ-SE POR INTERMÉDIO DE QUATRO CAVIDADES REFORÇADAS , QUE ACOMODAM PARAFUSOS ATRAVÉS DA ESTRUTURA METÁLICA, POSICIONADOS DE FORMA A FACILITAR SUA MONTAGEM E MELHORAR SUA RESISTÊNCIA. ENCOSTO: PROJETADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE) , CONFERINDO APOIO COMPLETO AS COSTAS E DORSO DA CRIANÇA, DESENHANDO UMA POSTURA PADRÃO E SAUDÁVEL. POSSUI DIMENSÕES DE 330MM DE LARGURA POR 185MM DE ALTURA, CONFORME O PADRÃO DE ALTURA, CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,18M E 1,40M DA FDE, COM BORDAS DE 4MM GARANTINDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE A MESMA. CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS VOLTADAS PARA AS COSTAS DA CADEIRA COMPLETAM SUA FORMA RÍGIDA, RETANGULAR. SUA FIXAÇÃO DÁ-SE ATRAVÉS DE UMA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE ENVOLVE A ESTRUTURA METÁLICA. É FIXO POR DOIS FIXADORES PLÁSTICOS DE ENCAIXE RÁPIDO, NA COR DO ENCOSTO. SEU ENCAIXE EM METALLON DE 20 X 20. PONTEIRAS: NO FECHAMENTO DOS 02 PES SKIM, PONTEIRA MEDINDO 188 X 54,20X31,2, NA PARTE DE TRAS E NA PARTE FRONTAL PONTEIRA MEDINDO 54,20X50X31,20MM, FIXADA ATRAVES DE REBITE POP, DE ALUMINIO. ESTRUTURA : MESA : EM METALOM DE 30X30X1,5CM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO , PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PO , CURADA A UMA ESTUFA A 220 GRAUS, NA COR CINZA TEXTURIZADA. CADEIRA : COM 02 PES SKIM, EM METALLON MEDINDO 50X25X1,50MM, ( COM 350MM DE COMPRIMENTO ), A LIGAÇÃO DOS PES PARA O ASSENTO SERA COM 01 METALLON DE 50X30X1,5MM (246 MM DE COMPRIMENTO); ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR METALLON DE 20X20X1,5MM, COM 03 REFORÇOS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO EM METALLON DE 20X20X1,5MM PINTURA E SOLDA : TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SÃO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PO , CURADA A UMA ESTUFA A 180 GRAUS. ASSENTO E ENCOSTO NA COR CINZA TEXTURIZADA. |              |                                                  | Unid     | 420,00        | 420,00     |
| 293/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 04/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 1.088,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item<br>1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 12.000 BTUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UN       | 1.088,00      | 1.088,00   |
| 294/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 04/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 1.255,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item<br>1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia, Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UN       | 1.255,00      | 1.255,00   |
| 295/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02/04/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             | 150,30   |               |            |
| Qtde Descrição do Item<br>1,00 CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR - Caixa térmica com isolamento em poluretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa com trava, alça de suporte, material atóxico, capacidade de 15 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UNIDADE  | 150,30        | 150,30     |
| 299/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 07/04/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             | 299,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item<br>1,00 Armário de parede com 3 portas em aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UNIDADE  | 299,00        | 299,00     |
| 300/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 07/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 80,93    |               |            |
| Qtde Descrição do Item<br>1,00 Liquidificador doméstico 3 velocidades + Pulsar. Especificações: Copo super resistente de Plástico 2,1 litros de capacidade total; Motor com potencia mínima de 400W. Voltagem 220V ou Bivolt com garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UN       | 80,93         | 80,93      |
| 301/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 07/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 3.024,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item<br>1,00 FOGÃO A GÁS 04 BOCAS - Características: Fogão a gás com 04 bocas e respectivas grelhas em ferro fundido; Estrutura provida de um fôrno acompanhado de 02 grelhas; apresentando o quadro superior em ferro perfil, o corpo e o varão protetor frontal em aço doce, devendo o registrador de gás ser regulável para chama intensa ou fraca e desmontável; Consumo de gás de 01 kg/hora; Estrutura/Acabamento: Superfícies externas polidas; Junções soldadas eletricamente; Grelhas e queimadores resistentes ao choques térmicos; fôrno com isolamento térmicos, dotado de guarnição em ferro fundido com acabamento cromado, devendo as respectivas grelhas se ajustáveis a diversas alturas; Dimensões aproximadas: Comprimento 85 cm; Largura 75 cm; Altura total 80 cm; diâmetro das grelhas (cada) 28 cm; Diâmetro para ligação de gás 1/4 polegada; Comando frontal. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UNIDADE  | 340,00        | 340,00     |

000033



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relação dos Bens Móveis

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data Emissão | Credor                                   | Valor          |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 301/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 07/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 3.024,00       |                      |                   |
| 1,00 TELEVISÃO 32" LED. Especificações Mínimas: Resolução (modo TV) 1366 x 768 (HD), Contraste: 2.000.000:1, Brilho (cd/m²): 350 Entrada: HDMI (x 2) PC – Som (P2), vídeo composto, vídeo componente, USB (Fotos, músicas e vídeos), Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                       |              |                                          | UNIDADE        | 1.375,00             | 1.375,00          |
| 1,00 SUPORTE PARA TV LED DE 32"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                          | UNIDADE        | 54,00                | 54,00             |
| 1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                          | UN             | 1.255,00             | 1.255,00          |
| 303/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 07/04/2014   | MUNDO REFRIGERACAO LTDA - ME             | 1.428,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 Geladeira Frost Free; Capacidade de 280L; Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                          | UNIDADE        | 1.428,00             | 1.428,00          |
| 318/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 27/03/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 542,10         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 8,00 ESTABILIZADOR 300 VA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                          | UN             | 69,90                | 419,40            |
| 3,00 SWICHT 8 PORTAS (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                          | UN             | 40,90                | 122,70            |
| 319/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 6.275,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 5,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                          | UN             | 1.255,00             | 6.275,00          |
| 320/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 1.350,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 COMPUTADOR: PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, DVDRW, MONITOR DE LED 15.6" OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                          | UN             | 1.350,00             | 1.350,00          |
| 321/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 1.255,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                          | UN             | 1.255,00             | 1.255,00          |
| 335/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/04/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA     | 562,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 POLTRONA HOSPITALAR PARA PACIENTE - Estrutura em aço com pintura eletrostática, pés com ponteira de borracha, movimentos simultâneos do encosto e do descanso para os pés em 04 posições, com retorno inicial, revestimento em couro ou similar, com braços articuláveis. Dimensões aproximadas: comprimento 0,70 x 0,90 de profundidade e altura do assento 0,50m, cores variadas (azul, bege, branca, cinza). O material deve ser de Primeira qualidade. |              |                                          | UNIDADE        | 562,00               | 562,00            |
| 365/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/04/2014   | ANTÔNIO CLAUDINO DA SILVA                | 3.105,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 CAMA CASAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                          | UNIDADE        | 299,00               | 299,00            |
| 1,00 ROUPEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | UNIDADE        | 680,00               | 680,00            |
| 1,00 COLCHÃO CASAL D-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                          | UNIDADE        | 339,00               | 339,00            |
| 1,00 CONJUNTO MESA C/ 04 LUGARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                          | UNIDADE        | 279,00               | 279,00            |
| 1,00 TUBUA DE PASSAR ROUPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                          | UNIDADE        | 139,00               | 139,00            |
| 1,00 CAFETEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                          | UNIDADE        | 39,00                | 39,00             |
| 1,00 FERRO DE PASSAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                          | UNIDADE        | 29,00                | 29,00             |
| 1,00 SOFA 02 LUGARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                          | UNIDADE        | 520,00               | 520,00            |
| 1,00 SANDUICHERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                          | UNIDADE        | 49,00                | 49,00             |
| 1,00 MICROONDAS 32LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                          | UNIDADE        | 399,00               | 399,00            |
| 1,00 RACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                          | UNIDADE        | 199,00               | 199,00            |
| 2,00 TRAVESSIEIRO LATEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                          | UNIDADE        | 67,00                | 134,00            |
| 403/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24/04/2014   | pontanegra automoveis ltda               | 121.666,66     |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                          | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |



## Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão | Credor                                        | Valor                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| 845/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28/07/2014   | RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda | 501,00               |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 1,00 Destilador de água com capacidade entre 3 e 5 litros/hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | UNIDADE                                       | 501,00               |
| 847/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28/07/2014   | PHOSPODONT LTDA                               | 2.399,00             |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 1,00 Autoclave digital com display de LCD; Capacidade 21 litros, 6 Programas de Esterilização; Teclado de controle bicolor, azul verde; Câmara em alumínio anodizado, com 3 bandejas em alumínio anodizado Secagem com porta fechada; Conta com 16 sistemas de segura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | UNIDADE                                       | 2.399,00             |
| 929/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11/08/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME     | 1.450,00             |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 12.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | UNIDADE                                       | 1.450,00             |
| 930/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11/08/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME     | 6.600,00             |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 5,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 9.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | UNIDADE                                       | 1.320,00             |
| 931/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11/08/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                            | 854,00               |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 2,00 ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98 x 90 x 40 cm. O material deve ser de Primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | UNIDADE                                       | 427,00               |
| 937/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15/08/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                            | 45,50                |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 1,00 PORTA PAPEL-TOALHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | UNIDADE                                       | 24,00                |
| 1,00 PORTA SABONETE LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              | UNIDADE                                       | 21,50                |
| 938/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15/08/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | 2.714,46             |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 6,00 CADEIRAS TIPO LONGARINAS COM 04 LUGARES - Cadeiras longarinas com 04 lugares, em estrutura confeccionada em chapa de aço na cor preta, assento e encosto em espuma injetada de espalder baixo, revestimento em tecido composto de fibras 100% acrílicas ou poliéster (anti-chamas) na cor azul. Dimensões aproximadas por lugar assento; largura 0,48m, profundidade 0,46m e altura 0,39m altura máxima do assento 0,53m e altura do encosto 0,86m.                                                                                                                                                                                                                                             |              | UNIDADE                                       | 452,41               |
| 939/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15/08/2014   | RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda | 265,00               |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 1,00 BUREAU EM AÇO - Bureau em chapa de aço, opção com duas ou três gavetas, tratamento antiferruginoso, pintura epóxi, medindo aproximadamente, 0,50 x 0,90 x 0,80 m. O material deve ser de Primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | UNIDADE                                       | 265,00               |
| 940/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15/08/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA      | 723,29               |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 1,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com selo INMETRO, deposita de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza; Tomela (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático de temperatura de água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Adequado para consumo de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local Comprovada. |              | UNIDADE                                       | 618,00               |
| 1,00 QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - Confeccionado em Celotex (isolante Termo-Acústico com Densidade de Compactação 10), revestido em Cortiça e emoldurado em alumínio anodizado fosco. Medida 0,90 x 0,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | UNIDADE                                       | 51,29                |
| 1,00 SUPORTE PARA TV LED DE 32"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                       | 54,00                |
| 964/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 26/08/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA      | 5.400,00             |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |
| 6,00 Refrigerador Degelo Prático, com controle externo de temperatura, gaveta extrafria, p                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              | UNIDADE                                       | 900,00               |
| 995/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/09/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA      | 2.047,00             |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>Unidade</b>                                | <b>Vir. Unitário</b> |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão | Credor                                    | Valor          |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 995/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/09/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA  | 2.047,00       |                      |                   |
| 1,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com selo INMETRO, depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), Isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza; Tomelra (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura da água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Adequado para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local comprovada. |              |                                           | UNIDADE        | 618,00               | 618,00            |
| 1,00 TELEVISÃO 32" LED. Especificações Mínimas: Resolução (modo TV) 1366 x 768 (HD), Contraste: 2.000.000:1, Brilho (cd/m²): 350 Entrada: HDMI (x 2) PC - Som (P2), vídeo composto, vídeo componente, USB (Fotos, músicas e vídeos). Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                           | UNIDADE        | 1.375,00             | 1.375,00          |
| 1,00 SUPORTE PARA TV LED DE 32"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                           | UNIDADE        | 54,00                | 54,00             |
| 996/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/09/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                        | 953,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferroxidante e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98 x 90 x 40 cm. O material deve ser de Primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                           | UNIDADE        | 427,00               | 427,00            |
| 2,00 OTOSCÓPIO - Com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espelhos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espelhos anti-reflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espelhos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espelhos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espelhos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espelhos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espelhos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento.                                                                       |              |                                           | UNIDADE        | 263,00               | 526,00            |
| 997/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/09/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 1.450,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 12.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                           | UNIDADE        | 1.450,00             | 1.450,00          |
| 1.047/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18/09/2014   | pontanegra automoveis ltda                | 60.833,33      |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Veículo tipo passeio (minivan); cor sólida; zero quilômetro; ano/modelo 2014/2014; com capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o condutor; transmissão de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) e ré; motor dianteiro 4 cilindros 1.4 ou acima, com potência acima de 80 CV; com injeção eletrônica de combustível; bicombustível (gasolina/álcool); 04 (quatro) portas; capacidade do tanque de combustível de 60 litros; volume do porta-malas acima de 600 litros; equipado com: ar-condicionado integrado frio e quente, travas elétricas com acionamento à distância, direção hidráulica. Obs.: Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.                |              |                                           | UN             | 60.833,33            | 60.833,33         |
| 1.052/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28/07/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA                | 610,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Mesa auxiliar em aço inox constando de gavetas e prateleiras para acondicionamento de materiais de consumo odontológico, com rodízios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                           | UNIDADE        | 610,00               | 610,00            |
| 1.053/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28/07/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA                | 2.180,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Aparelho Fotopolimerizador tipo revólver, anatômico, leve, de fácil pega, e acesso a todos os dentes. Potência entre 350 e 500 mw/cm2 e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de toda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                           | UNIDADE        | 410,00               | 410,00            |
| 1,00 Compressor de ar odontológico com volume do reservatório 30 lts isento de óleo com filtro, regulador de pressão e trava, 2 pistões, pressão 80-120lb/pol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | UNIDADE        | 1.645,00             | 1.645,00          |
| 1,00 Nagatoscópio odontológico com lupa, lâmpada fluorescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | UNIDADE        | 125,00               | 125,00            |
| 1.054/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28/07/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA                | 1.645,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Compressor de ar odontológico com volume do reservatório 30 lts isento de óleo com filtro, regulador de pressão e trava, 2 pistões, pressão 80-120lb/pol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | UNIDADE        | 1.645,00             | 1.645,00          |
| 1.055/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28/07/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA                | 4.945,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Compressor de ar odontológico com volume do reservatório 30 lts isento de óleo com filtro, regulador de pressão e trava, 2 pistões, pressão 80-120lb/pol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | UNIDADE        | 1.645,00             | 1.645,00          |
| 1,00 Aparelho de Rolo X para radiografia periapical e interproximal, com as seguintes características: tipo coluna móvel; com rodízios e braços articulados e balanceados; rodízios com travas em pelo menos duas rodas diagonais; painel com display digital, que p                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                           | UNIDADE        | 3.300,00             | 3.300,00          |
| 1.063/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28/07/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA                | 8.950,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data Emissão | Credor                                    | Valor      |               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|------------|---------------|------------|
| 403/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24/04/2014   | pontanegra automoveis ltda                | 121.666,66 |               |            |
| 2,00 Veículo tipo passeio (minivan); cor sólida; zero quilômetro; ano/modelo 2014/2014; com capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o condutor; transmissão de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor dianteiro 4 cilindros 1.4 ou acima, com potência acima de 80 CV; com injeção eletrônica de combustível; bicombustível (gasolina/álcool); 04 (quatro) portas; capacidade do tanque de combustível de 60 litros; volume do porta-malas acima de 800 litros; equipado com: ar-condicionado integrado frio e quente, travas elétricas com acionamento à distância, direção hidráulica. Obs.: Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. |              |                                           | UN         | 50.833,33     | 121.666,66 |
| 433/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 05/05/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA  | 1.255,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                           | UN         | 1.255,00      | 1.255,00   |
| 438/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/05/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA                | 513,60     |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 12,00 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro tamanho adulto, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molda facilmente ao braço, manguito e pára fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO                                                                                                                                         |              |                                           | UNIDADE    | 42,80         | 513,60     |
| 452/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/05/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA  | 8.785,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 7,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                           | UN         | 1.255,00      | 8.785,00   |
| 469/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14/05/2014   | D. S. DE SOUZA INFORMATICA ME             | 1.998,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 2,00 VMI-CAMIP2012-I-14 CAMERA IP HIKVISION VAL APROX TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | Unid       | 999,00        | 1.998,00   |
| 518/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 21/05/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 1.450,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 12.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | UNIDADE    | 1.450,00      | 1.450,00   |
| 530/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22/05/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 2.640,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 2,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 9.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                           | UNIDADE    | 1.320,00      | 2.640,00   |
| 578/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 26/05/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 7.500,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 3,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 24.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | UNIDADE    | 2.500,00      | 7.500,00   |
| 581/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17/04/2014   | ANTÔNIO CLAUDINO DA SILVA                 | 2.370,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 MOD SUP CZ FLORENÇA 2 PTS BP BR LAÇA PT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                           | UNID.      | 169,15        | 169,15     |
| 1,00 DUP. ACHATA MAXX ESP. PES GRIS/PRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                           | UNID.      | 882,11        | 882,11     |
| 1,00 COL. D-45 NOBRE PRETO 138X188X17 12/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                           | UNID.      | 333,37        | 333,37     |
| 1,00 CAMA CASAL SENTRA GRIS/PRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                           | UNID.      | 294,04        | 294,04     |
| 1,00 LAVADORA LCM 10.0 BR 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | UNID.      | 392,38        | 392,38     |
| 2,00 TRAV. PERSONAL LATEX 50X70 CM REF 4685                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                           | UNID.      | 65,89         | 131,78     |
| 1,00 BALCÃO 2PTS 2GAV C/PE BR/PTO TALITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                           | UNID.      | 167,18        | 167,18     |
| 583/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 21/05/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 1.500,00   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 LAVADORA DE ROUPA AUTOMATICA 10 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                           | Unid       | 1.500,00      | 1.500,00   |
| 593/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 02/06/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA      | 904,82     |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | Unidade    | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 2,00 CADEIRAS TIPO LONGARINAS COM 04 LUGARES - Cadeiras longarinas com 04 lugares, em estrutura confeccionada em chapa de aço na cor preta, assento e encosto em espuma injetada de espaldar baixo, revestimento em tecido composto de fibras 100% acrílicas ou poliéster (anti-chamas) na cor azul. Dimensões aproximadas por lugar assento; largura 0,48m, profundidade 0,46m e altura 0,39m altura máxima do assento 0,53m e altura do encosto 0,86m.                                                                                                                                                                                                                              |              |                                           | UNIDADE    | 452,41        | 904,82     |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data Emissão | Credor                                           | Valor                     |                                  |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 594/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 02/06/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 270,00                    |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>5,00 SUPORTE PARA TV LED DE 32"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>54,00    | <i>Vir. Total</i><br>270,00   |
| 598/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30/05/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME        | 1.320,00                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 9.000 BTUS. Cor branca. Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>1.320,00 | <i>Vir. Total</i><br>1.320,00 |
| 600/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03/06/2014   | MUNDO REFRIGERACAO LTDA - ME                     | 1.428,00                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Geladeira Frost Free; Capacidade de 280L; Tensão 220v; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>1.428,00 | <i>Vir. Total</i><br>1.428,00 |
| 601/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03/06/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 340,00                    |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 FOGÃO A GÁS 04 BOCAS - Características: Fogão a gás com 04 bocas e respectivas grelhas em ferro fundido; Estrutura provida de um forno acompanhado de 02 grelhas; apresentando o quadro superior em ferro perfil, o corpo e o varão protetor frontal em aço doce, devendo o registrador de gás ser regulável para chama intensa ou fraca e desmontável; Consumo de gás de 01 kg/hora; Estrutura/Acabamento: Superfícies externas polidas; Junções soldadas eletricamente; Grelhas e queimadoras resistentes ao choques térmicos; forno com isolamento térmicos, dotado de guarnição em ferro fundido com acabamento cromado, devendo as respectivas grelhas se ajustáveis a diversas alturas: Dimensões aproximadas: Comprimento 85 cm; Largura 75 cm; Altura total 80 cm; diâmetro das grelhas (cada) 28 cm; Diâmetro para ligação de gás 1/2 polegada; Comando frontal. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás. |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>340,00   | <i>Vir. Total</i><br>340,00   |
| 602/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03/06/2014   | MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP    | 60,50                     |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - Estadiômetro de PVC rígido com fita métrica metálica retrátil; Escala de 0 a 220 cm, resolução de 0,1 cm; Garantia: mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>60,50    | <i>Vir. Total</i><br>60,50    |
| 607/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 02/06/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                               | 3.112,93                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>2,00 BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL COM VISOR DE CRISTAL - Balança eletrônica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg; deve ter display de cristal líquido com leds vermelhos que proporcione excelente visibilidade de leitura, plataforma de aço carbono 1020, piso de borracha antiderrapante; certificado de aferição pelo INMETRO; alimentação elétrica de 220V-60 Hz. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local Comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>965,00   | <i>Vir. Total</i><br>1.930,00 |
| 2,00 BALANÇA DIGITAL INFANTIL - Capacidade (divisão): 15 kg/5 g, visor com leds vermelhos de 13 mm de altura, que proporcione excelente visibilidade de leitura, concha anatômica, confortável, segura, botão de tara que facilite o cálculo do peso; alimentação elétrica 220V; Certificado de aferição pelo INMETRO. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local Comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>579,00   | <i>Vir. Total</i><br>1.158,00 |
| 3,00 LANTERNA CLÍNICA - Lanterna para avaliação clínica, com lâmpada halógena, alimentada por duas pilhas tipo palito ou pequena, corpo externo metálico, protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                  | <i>Unidade</i><br>UNIDADE | <i>Vir. Unitário</i><br>8,31     | <i>Vir. Total</i><br>24,93    |
| 608/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 02/06/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 6.864,10                  |                                  |                               |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                  | <i>Unidade</i>            | <i>Vir. Unitário</i>             | <i>Vir. Total</i>             |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho  | Data Emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Credor                                           |        | Valor    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|----------|
| 608/2014 | 02/06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP |        | 6.864,10 |
| 9,00     | MESA RETA 120 X 60 MEDINDO 1200 X 600 X 735MM (COM GAVETEIRO). TAMPO EM FORMATO RETO EM MADEIRA MDF COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA COR CINZA. TODO O PERÍMETRO DO TAMPO RECEBE FITA DE BORDA DE 3 MM COR CINZA. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE SISTEMA TIPO MINIFIX, COM PINO E CASTANHA. ALTURA DO TAMPO DE 73,5CM COM VARIAÇÃO DE 72 A 74CM POSSIBILITADOS PELOS NIVELADORES. PÉ PAINEL EM MADEIRA MDF COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, ENCABEÇADA COM FITA DE BORDA DE PVC DE 3,0MM NA COR CINZA. CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO EM TELA ARAMADA ESCAMOTEÁVEL COM SEÇÃO DE 200 X 40MM COM DIVISÃO INTERNA DE 90 E 110MM. ARAME COM DIÂMETRO DE 2,7MM COM PINTURA ELETROESTÁTICA EM EPÓXI PÓ CERAMICA, FIXADO AO PAINEL E AO TAMPO ATRAVÉS DE SUPORTE INJETADO EM POLIPROPILENO E PARAFUSOS TIPO CHIPBOARD. CANAL SUPERIOR PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM CORPO PRODUZIDO EM HOMOPOLÍMERO DE POLIPROPILENO E TAMPA COM SAÍDA PARA FIOS, EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO PARA MAIOR FLEXIBILIDADE. SEÇÃO REDONDA. NIVELADOR OITAVADO CONSTITUÍDO DE POLIAMIDA, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E EIXO CENTRAL COM PARAFUSO M8, COM SUPORTE. CALHA PROTETORA DA BASE EM FORMATO "U" PARA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA (PÉ PAINEL) DO MÓVEL CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO Nº 22. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EM EPÓXI NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE MONTAGEM TIPO MINIFIX, E PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, COM ESPESSURA DE 15MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA DE BORDA 0.4MM DA COR VERMELHA. PASSAGEM DE FIAÇÃO DE SEÇÃO REDONDA EM 4 PONTOS DA MESA, SENDO 2 SUPERIORES E 1 EM CADA LATERAL. SISTEMA DE CORREDIÇAS QUE FIXAM AO LADO DO TECLADO. CORREDIÇAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO LATERAL DO TECLADO ATRAVÉS DE PARAFUSO TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA. COM RODÍZIOS DESLIZANTES DE POLIAMIDA ALTAMENTE RESISTENTE A ESFORÇO SOBRE O TECLADO E AO NÚMEROS DE CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DA MESMA. FIXAÇÃO DO TELADO AO TAMPO DO MÓVEL ATRAVÉS DE DUAS BARRAS CHATAS DE AÇO DE 2.00 X 1/8" EM FORMA DE "U", PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR VERMELHA, PRESA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM AÇO TIPO CHIPBOARD CABEÇA PAINEL.A1:F270 | Unid                                             | 498,90 | 4.490,10 |
| 2,00     | GAVETEIRO VOLANTE COM 5 GAVETAS EM MADEIRA CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA MDF COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 3 MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR CINZA. TAMPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA MDF COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA COR AZUL ROYAL, ENCABEÇADO EM TODO O PERÍMETRO COM FITA DE BORDA PVC 3,0MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR CINZA. GAVETAS EM MADEIRA MDF COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA, ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA PVC COM ESPESSURA 3 MM DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR CINZA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE PINTADA NA MESMA COR DO MÓVEL. PUXADORES COM DESENHO CURVO E LINHAS SUAVES SEM ARESTAS INJETADOS EM POLIURETANO NA MESMA COR DO MÓVEL, FIXADO COM PARAFUSO DE ROSCA PARA FIXAÇÃO EM TERMOPLÁSTICOS EM AÇO DE 4X25MM COM CABEÇA PAINEL. CORREDIÇAS DAS GAVETAS (TIPO TELESÓPICA) FABRICADAS EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM ESFERAS RESISTENTE A ESFORÇO SOBRE A GAVETA E AO NÚMEROS DE CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DA MESMA. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS FEITO EM HASTE DE AÇO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO LATERAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO. RODÍZIOS NA BASE DO GAVETEIRO DE DUPLO GIRO INJETADO EM POLIAMIDA, COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO RESISTENTE AO PESO, PRESOS AO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid                                             | 367,00 | 734,00   |
| 10,00    | SUPORTE PARA CPU -EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA COM ESPESSURA DE 25MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA COR A DEFINIR, ENCABEÇADA COM FITA DE BORDA DE PVC DE 2,0MM NA COR A DEFINIR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid                                             | 65,00  | 650,00   |
| 5,00     | CADEIRA FIXA: CADEIRA FIXA COM ENCOSTO INJETADO E ASSENTO ESTOFADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid                                             | 198,00 | 990,00   |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |               |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| 609/2014                     | 04/06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 5.150,80      |
| <b>QtdeDescrição do Item</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |               |
| 1,00                         | FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO - Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Apresentar Manual e Catálogo em português, bem como, assistência técnica local, Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.                                                                                                                            | Unidade                                  | Vir. Unitário |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                  | 361,00        |
| 2,00                         | MACA FIXA - Maca fixe, estrutura construída em tubos redondos inoxidável com acabamento polido. Leito removível em chape de aço inoxidável nº 20 - padrão 304, grades laterais em tubos de aço inoxidável e para choque de polietileno em toda volta. Cabeceira regulável em altura por meio de cremalheiras, sistema de amortecedor do leito com 04 pistões. Acessórios: 01 suporte de soro em aço inoxidável e 01 colchonete revestido em napa com zíper. Dimensões aproximadamente: 0,60 m largura x 1,90 m comprimento x 0,80 m altura. | Unidade                                  | Vir. Total    |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                  | 2.015,00      |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          | 4.030,00      |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão | Credor                                             | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 609/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04/06/2014   | DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA           | 5.150,80      |
| 2,00 Banco Mocho Banqueta Inox com 04 Pés.<br>Banqueta giratória em tubos de aço inox<br>4 pés com ponteira<br>Assento 31 Cm de diâmetro confeccionado em chapa de aço inoxidável com regulagem de altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                    |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UN                                                 | 379,90        |
| 610/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04/06/2014   | RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda      | 7.185,00      |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 1,00 MESA GINECOLÓGICA - Mesa ginecológica, totalmente automatizada (subida/descida - encosto e perneira), sistema volta a zero e posição de trabalho, movimentos através de moto-reductor Isento de óleo, bandeja auxiliar em aço inoxidável, voltagem automática 220V, pedal de comando móvel, apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, estofamento revestido em couro em cor azul. Medidas aproximadas: altura 0,91 cm, largura 0,69 cm e comprimento 1,72 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                            | 7.185,00      |
| 623/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05/06/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 122,70        |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 3,00 SWICHT 8 PORTAS (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UN                                                 | 40,90         |
| 632/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30/04/2014   | BR MOTO PECA E SERVIÇO LTDA                        | 244,80        |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 4,00 CAPACETE LIBERTY FOUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | Unid                                               | 61,20         |
| 677/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/06/2014   | MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP      | 585,00        |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 1,00 CADEIRA DE RODA PARA ADULTO - Cadeira de roda em aço, dobrável, com apoio para os pés e panturrilhas com regulagem de comprimento e altura, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em couro, apoio para as mãos na traseira (menopla), estrutura em aço tubular redondo, com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneu de borracha maciça, suporta até 130 kg, com largura do assento em aproximadamente de 41 cm e largura de roda e roda em aproximadamente 65 cm. Assistência técnica local comprovada e garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                            | 585,00        |
| 712/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/06/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME          | 1.450,00      |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 12.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                            | 1.450,00      |
| 717/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25/06/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.375,00      |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 1,00 TELEVISÃO 32" LED. Especificações Mínimas: Resolução (modo TV) 1366 x 768 (HD), Contraste: 2.000.000:1, Brilho (cd/m²): 350 Entrada: HDMI (x 2) PC - Som (P2), vídeo composto, vídeo componente, USB (Fotos, músicas e vídeos). Tensão 220v; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                            | 1.375,00      |
| 718/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/06/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                                 | 2.560,00      |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 2,00 NEBULIZADOR - Nebulizador portátil, modelo clínico, com alça para transporte, capacidade de nebulização simultânea para até 4 (quatro) pacientes, compressor tipo diafragma, autolubrificado, vazão livre de até 28 L/min.; Compressão de até 40 L, mínima de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando circuito de nebulização não estiver conectado, capacidade de funcionar com 1,2,3, ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor monofásico, 1/8 HP, 220V-60Hz; gabinete com suporte para os circuitos de nebulização. Com 4 circuitos completos de nebulização ( extensão, conexões, copo, recipiente, máscara infantil, máscara adulto, etc), cabo de força e demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                            | 1.280,00      |
| 719/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25/06/2014   | APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 1.320,00      |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 12,00 ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 06 prateleiras reforçadas, estrutura com reforço em X, chapa 22 ou superior, coluna 14 medindo aproximadamente 1,98 x 0,40 x 0,92 cm. Cor cinza. O material deve ser de Primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                            | 110,00        |
| 727/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 26/06/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.375,00      |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    |               |
| 1,00 TELEVISÃO 32" LED. Especificações Mínimas: Resolução (modo TV) 1366 x 768 (HD), Contraste: 2.000.000:1, Brilho (cd/m²): 350 Entrada: HDMI (x 2) PC - Som (P2), vídeo composto, vídeo componente, USB (Fotos, músicas e vídeos). Tensão 220v; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                            | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | UNIDADE                                            | 1.375,00      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relação dos Bens Móveis

000040

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão | Credor                                        | Valor          |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 761/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/07/2014   | pontanegra automoveis ltda                    |                |                      | 60.833,33         |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 2,00 Veículo tipo passeio (minivan); cor sólida; zero quilômetro; ano/modelo 2014/2014; com capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o condutor; transmissão de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor dianteiro 4 cilindros 1.4 ou acima, com potência acima de 80 CV; com injeção eletrônica de combustível; bicombustível (gasolina/álcool); 04 (quatro) portas; capacidade do tanque de combustível de 60 litros; volume do porta-malas acima de 600 litros; equipado com: ar-condicionado integrado frio e quente, travas elétricas com acionamento à distância, direção hidráulica. Obs.: Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                               | UN             | 60.833,33            | 121.666,66        |
| 772/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 09/07/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                            |                |                      | 854,00            |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 2,00 ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98 x 90 x 40 cm. O material deve ser de Primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                               | UNIDADE        | 427,00               | 854,00            |
| 773/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 09/07/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          |                |                      | 1.809,64          |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 4,00 CADEIRAS TIPO LONGARINAS COM 04 LUGARES - Cadeiras longarinas com 04 lugares, em estrutura confeccionada em chapa de aço na cor prata, assento e encosto em espuma injetada de espalder baixo, revestimento em tecido composto de fibras 100% acrílicas ou poliéster (anti-chamas) na cor azul. Dimensões aproximadas por lugar assento; largura 0,48m, profundidade 0,45m e altura 0,39m altura máxima do assento 0,53m e altura do encosto 0,86m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                               | UNIDADE        | 452,41               | 1.809,64          |
| 774/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 09/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA      |                |                      | 185,00            |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS E REVESTIMENTO EM TECIDO LÃ - Cadeira giratória regulável c/ braços em aço tubular. Apóle-braços c/ regulagem telescópica de altura em três posições em espuma de poliuretano injetado. Assento e encosto c/ estrutura em madeira compensada c/ almofadas em espuma injetada de poliuretano, moldadas anatomicamente c/ densidade entre 54 e 52 Kg/m3, p/ o assento e encosto respectivamente. Borda frontal do assento arredondada. Perfil de proteção em PVC nas bordas do assento. Contra-encosto c/ cape de proteção em polipropileno. Ligação entre assento e encosto por braços em aço ABNT 1010/1020. Mecanismo de regulagem de altura do assento por dispositivo pneumático (a gás). Regulagem de inclinação do encosto c/ trava em três posições. Regulagem de altura do encosto em cinco posições através de mola e botão flexível. Regulagem de altura do assento e inclinação do encosto acionado através de alavancas localizadas na parte inferior da lateral do assento. Base giratória c/ 05 pás em chapas de aço ABNT 1010, com protetor de polipropileno na parte superior das pás. Rodízios c/ roldanas duplas fixadas através de eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14. Tubo central c/ rolamentos de esferas de aço. Acabamento da base c/ tratamento antiferruginoso a pintura eletrostática em epóxi pó. Medidas aproximadas: Altura da base ao encosto: 74-92cm, Altura da base ao assento: 42-52cm, Largura braço a braço: 61cm. Profundidade: 55cm. |              |                                               | UNIDADE        | 185,00               | 185,00            |
| 781/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 09/07/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                            |                |                      | 399,50            |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - Oxímetro de pulso portátil, Digital, para monitoração contínua de saturação periférica de oxigênio e frequência cardíaca em pacientes adultos e pediátricos, com faixa de medição de 0 a 100%, pulso de 18 a 300 bpm, com precisão de 2%. Display com alta intensidade de luz, com única tecla para operação. Deverá possuir auto desligamento após 8 segundos sem uso e 30 minutos de uso após indicação de bateria fraca, cuja bateria deverá possuir autonomia mínima de 16 horas de uso contínuo através do uso de 2 pilhas AAA-LR-03. Peso aproximado de 60G. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 cordão preto para transporte, 01 trava de cordão tipo esfera, 02 pilhas AAA-LR-03. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                               | UNIDADE        | 399,50               | 399,50            |
| 841/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28/07/2014   | BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME                |                |                      | 794,00            |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Mocho odontológico dotado de base sem aro e com (5) cinco rodízios, sistema de elevação à gás, regulagem de altura e aproximação com alavancas, regulagem de altura do encosto através de catracas com travamento automático, assento envolvente estofamento em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                               | UNIDADE        | 299,00               | 299,00            |
| 1,00 Contra-ângulos, com sistema intra acoplável ao micro motor; ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça do contra ângulo, montado em rolamento de aço inox esterilizável em autoclave a 135°; obs: MESMA MARCA MICRO MOTOR A6Q/A64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                               | UNIDADE        | 255,00               | 255,00            |
| 1,00 Micro motor, com sistema intra, corpo em alumínio anodizado, com giro de 360° e pino destravador para contra-ângulo e peça reta, rotação máxima 20.000 RPM com regulagem para variação da rotação e inversão do sentido, esterilizável em autoclave;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                               | UNIDADE        | 240,00               | 240,00            |
| 842/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28/07/2014   | PHOSPODONT LTDA                               |                |                      | 427,50            |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Aparelho amalgamador para amálgama em cápsula, com tampa acrílica de proteção, sistema de garra de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga, frequência da trituração 4.600 oscilações por minuto, largura 217 mm,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                               | UNIDADE        | 427,50               | 427,50            |
| 845/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28/07/2014   | RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda |                |                      | 501,00            |



Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data Emissão | Credor                     | Valor          |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 1.063/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 28/07/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |                |                      | 8.950,00          |
| 1,00 Consultório odontológico completo, com as seguintes características: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira, que                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                            | UNIDADE        | 8.950,00             | 8.950,00          |
| 1.064/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 28/07/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |                |                      | 1.170,00          |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                            | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Mesa auxiliar em aço inox constando de gavetas e prateleiras para acondicionamento de materiais de consumo odontológico, com rodízios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                            | UNIDADE        | 610,00               | 610,00            |
| 1,00 Aparelho Fotopolimerizador tipo revólver, anatômico, leve, de fácil pega, e acesso a todos os dentes. Potência entre 350 e 500 mw/cm2 e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de toda                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                            | UNIDADE        | 410,00               | 410,00            |
| 1,00 Caneta alta rotação - Encaixe: borden com sistema saca broca. Spray: triplo que possua balanceamento. Velocidade: entra 350.000 a 400.000 rpm. Pressão de ar: 30 a 35 libras. Ruído: 64 decibéis a 69 decibéis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                            | UNIDADE        | 150,00               | 150,00            |
| 1.284/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12/11/2014   | NATAL COMPUTER             |                |                      | 4.659,00          |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                            | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 2,00 COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I5, MEMÓRIA RAM DDR2 OU DDR3 06 GB, HD 01 TERABYTE, DVDRW, PLACA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 512 MB, PLACA MÃE ASUS OU INTEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                            | UNID.          | 1.430,00             | 2.860,00          |
| 1,00 NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5, MEMÓRIA RAM DDR2 OU DDR3 06 GB, HD 01 TERABYTE, DVDRW, PLACA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 512 MB, PLACA MÃE ASUS OU INTEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                            | UNID.          | 1.799,00             | 1.799,00          |
| 1.423/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10/11/2014   | CRM COMERCIAL LTDA         |                |                      | 110,20            |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                            | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 10,00 ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "Y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                         |              |                            | UNIDADE        | 11,02                | 110,20            |
| 1.424/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10/11/2014   | SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA |                |                      | 342,40            |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                            | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 8,00 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro tamanho adulto, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molda facilmente ao braço, manguito e pês fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO |              |                            | UNIDADE        | 42,80                | 342,40            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                            | Total Unidade: |                      | 426.457,12        |



000042

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho | Data Emissão | Credor                                           | Valor     |
|---------|--------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 1/2014  | 13/01/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 10.185,00 |

## Qtde Descrição do Item

| Qtde | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Vir. Unitário | Vir. Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| 4,00 | MESA E CADEIRA INDIVIDUAL PARA PROFESSOR: COMPOSTA POR UM BUREAU, EM MDF/MDP DE 25MM 0,95X0,70X0,60 E UMA CADEIRA FIXA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid    | 348,00        | 1.392,00   |
| 7,00 | MESA SEXTAVADA COM 6 CADEIRAS MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF/MDP DE 20 MM, COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES, REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES) COM 1,20 M DE DIÂMETRO; COM 60 CM POR LUGAR. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SEÇÃO REDONDA 1 1/2 MM DE DIÂMETRO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. (ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM). ASSENTO COM SUPERFÍCIE PLANA E BRILHOSA (NÃO POROSA) SEM ABAS LATERAIS, COM CURVATURA ANATÔMICA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR. ENCOSTO COM SUPERFÍCIE BRILHOSA (NÃO POROSA) E CURVATURA ANATÔMICA. AMBOS FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES POP. ESTRUTURA DO ENCOSTO ERGONÔMICA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 20,7 MM. PÉS EM SEÇÃO REDONDA 20,7 MM, COM PROTEÇÃO DE PONTA SAPATA, SOLDADA PELO SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE EPÓXI PÓ, COM DUAS BARRAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO. ENCOSTO 33X18 CM ASSENTO: 33X32 CM. ALTURA ASSENTO/CHÃO: 34 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid    | 628,00        | 4.396,00   |
| 2,00 | ARMÁRIO ALTO ARMÁRIO COM PORTAS DE GIRO. TAMPO 25 MM E LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM MDF/PDF DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO EM AMBOS AS FACES, COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO. PORTAS DE GIRO DOTADAS DE DOBRADIÇAS, PERMITINDO GIRO DE 110°. PUXADORES EMBUTIDOS PRODUZIDO EM ALUMÍNIO E PINTADO EM EPÓXI COM SISTEMA ELETROSTÁTICO NA COR CINZA; FECHADURA FRONTAL DE COMANDO ÚNICO; 03 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO. RODAPÉ EM QUADRO DE METALON 50X30 NA CHAPA 20 DE AÇO. O PREPARO DOS COMPONENTES EM AÇO COMPREENDE ETAPAS EFETUADAS POR BANHO EM NOVE TANQUES DE IMERSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA COM APLICAÇÃO FINAL DE TINTA EM PÓ CURADA EM ESTUFA COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL DE 25 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES 800X500X160MM. PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid    | 990,00        | 1.980,00   |
| 5,00 | ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS DESCRIÇÃO: ESTANTES INTEIRIÇAS EM AÇO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ENCAIXE E PARAFUSOS QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE MANUSEIO DAS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS QUE TERÃO REGULAGEM A CADA 25 MM, TOTALMENTE LIVRES DO CONJUNTO. A ESTRUTURAÇÃO DEVE SER FEITA ATRAVÉS DOS PLANOS SUPERIOR E INFERIOR, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE AO CONJUNTO. O SISTEMA DE ENCAIXE DEVE POSSUIR SUPORTES DO TIPO GARRAS EM CHAPA # 18 PARA AS PRATELEIRAS NA PARTE INTERNA DAS COLUNAS, NÃO DEIXANDO SALIÊNCIAS EXTERNAS. OS SUPORTES (GARRAS) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ZINCADA, DEVEM SUSTENTAR AS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRA QUE AS TRAVAM ÀS COLUNAS EVITANDO A FLAMBAGEM. OS PONTOS DE ENCAIXE DAS COLUNAS DEVEM SER ESTAMPADOS POR MEIO DE REPUXO, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA À ESTRUTURA, SEM EXTRAÇÃO DE MATERIAL. AS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DEVERÃO TER REFORÇOS NOS CANTOS PARA O ENCAIXE DOS SUPORTES E UM REFORÇO TIPO ÔMEGA CHAPA # 20 NA PARTE INFERIOR EM TODA SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO-LHES MAIOR ESTRUTURA E RESISTÊNCIA. A AMARRAÇÃO DOS MONTANTES DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE PERFIL EM "C" SOLDADOS NAS COLUNAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS MESMAS, LHES PROPORCIONANDO RIGIDEZ E ESTABILIDADE. A PRIMEIRA PRATELEIRA (INFERIOR) DEVE SER APOIADA SOBRE UM QUADRO EM CHAPA DE AÇO PERFIL EM "C" E A ÚLTIMA PRATELEIRA (SUPERIOR) DEVE SER PARAFUSADA ÀS COLUNAS. PRATELEIRAS COM FUROS DE DIÂMETRO DE 8MM PARA RECEBER DIVISORES. PÉS COM CANTONEIRAS EM "L" EM POLIPROPILENO INJETADO PARA EVITAR O CONTATO DOS PÉS DIRETO COM O CHÃO. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: 2000 MM DE ALTURA, 925 MM DE LARGURA E 425 MM DE PROFUNDIDADE. | Unid    | 235,00        | 1.175,00   |



000043

Inscrição Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data Emissão | Credor                                           | Valor     |               |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|-----------|---------------|------------|
| 1/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 13/01/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 10.185,00 |               |            |
| 2,00 QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO COM SUPERFÍCIE MELAMINICA, DOTADO DE SUPORTES DE FIXAÇÃO E CALHA METÁLICA, ACOMPANHADO DE APAGADOR E CANETAS. PAINEL EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 1 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO "LOUSA", BRANCO BRILHANTE. FACE POSTERIOR REVESTIDA COM CHAPA DE BALANCEAMENTO; CONTRA-PLACA FENÓLICA DE 0,6 MM, OU EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA BAIXA PRESSÃO - BP BRANCO. TODOS OS BORDOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO, COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". SUPORTES DE FIXAÇÃO DO PAINEL ESTAMPADOS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, CHAPA 14 (1,9 MM). CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO PAINEL COMPOSTO DE PARAFUSOS DE AÇO, ROSCA MÉTRICA, CABEÇA CILÍNDRICA, FENDA SIMPLES, M6 X 16 MM, E BUCHAS METÁLICAS PARA PARAFUSOS M6, COM 15 MM DE COMPRIMENTO. CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DOS SUPORTES NA PAREDE COMPOSTO DE PARAFUSOS DE AÇO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4 X 60 MM, COM ARRUELAS LISAS, EM CHAPA 16 (1,5 MM) E BUCHAS PLÁSTICAS TIPO S10. CALHA METÁLICA PARA APOIO DE CANETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,2MM), DOBRADA E ESTAMPADA, ISENTA DE ARESTAS CORTANTES. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ, BRILHANTE NA COR CINZA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. ELIMINAR RESPINGOS E VOLUMES DE SOLDA E REBARBAS METÁLICAS, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TRATAMENTO: O TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DEVE ASSEGURAR RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÁMERA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, SENDO ENSAIADO CONFORME ABNT NBR 8090 E AVALIADO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0. EMBALAGEM: DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO, A DEVIDA PROTEÇÃO DAS PEÇAS E COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPONENTES NÃO DEVEM SER EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. OS VOLUMES DE PEÇAS E COMPONENTES DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DE LOTES SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. OS SUPORTES E O CONJUNTO DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM UM ÚNICO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADO, QUE DEVERÁ RECEBER RÓTULO DE FÁCIL LEITURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DO FORNECEDOR E DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO. MANUAL: O QUADRO BRANCO DEVE SER FORNECIDO COM "MANUAL DO USUÁRIO" NO QUAL CONSTEM INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO (INCLUINDO ALTURA DE INSTALAÇÃO EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NA ABNT NBR9050) E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA CABÍVEIS. SUGERE-SE INCLUIR, TAMBÉM, RECOMENDAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. GARANTIA: DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O QUADRO. |              |                                                  | Unid      | 621,00        | 1.242,00   |
| 2/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 04/01/2014   | A CHELITA LTDA                                   | 943,49    |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                  | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 BOMBA ANAUGER 4" H60 (220V/60HZ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                  | UNID.     | 749,90        | 749,90     |
| 100,00 MANGEIRA REFORÇADA VERDE SJS 3/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | metro     | 1,15          | 115,00     |
| 1,00 CABO ELETRICA FLEX 0,6/1KV 2X 2,5 MM²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                  | metro     | 3,69          | 3,69       |
| 1,00 TAMPA DE POÇO 7X1.1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                  | UNIDADE   | 74,90         | 74,90      |
| 9/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 204,50    |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                  | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 5,00 SWICHT 8 PORTAS (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                  | UN        | 40,90         | 204,50     |
| 15/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 27/01/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 4.396,00  |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                  | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 7,00 MESA SEXTAVADA COM 6 CADEIRAS MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF/MDP DE 20 MM, COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES, REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES) COM 1,20 M DE DIÂMETRO; COM 60 CM POR LUGAR. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SEÇÃO REDONDA 1 1/2 MM DE DIÂMETRO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. (ESPESURA MÍNIMA DE 5 MM). ASSENTO COM SUPERFÍCIE PLANA E BRILHOSA (NÃO POROSA) SEM ABAS LATERAIS, COM CURVATURA ANATÔMICA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR. ENCOSTO COM SUPERFÍCIE BRILHOSA (NÃO POROSA) E CURVATURA ANATÔMICA. AMBOS FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES POP. ESTRUTURA DO ENCOSTO ERGONÔMICA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 20,7 MM. PÉS EM SEÇÃO REDONDA 20,7 MM, COM PROTEÇÃO DE PONTEIRA SAPATA, SOLDADA PELO SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE EPÓXI PÓ, COM DUAS BARRAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO. ENCOSTO 33X18 CM ASSENTO: 33X32 CM. ALTURA ASSENTO/CHÃO: 34 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unid      | 628,00        | 4.396,00   |
| 37/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             | 1.421,90  |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                  | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |



Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data Emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Credor                                             | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 37/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | 1.421,90      |
| 10,00 Ventilador de Parede de 60 CM – Características: Ventilador de Parede Turbo com 03 pás Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó. Potência de 160 W com rotação 1450 rpm e com funções de Ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmica trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material: Grade - em aço; carcaça motor injetada; - hélice - injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) 60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                            | 142,19        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 1.421,90      |
| 56/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 5.140,00      |
| Qtde Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |               |
| 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO 1,20 X 2,10 M. DECLARAR MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                                            | Vlr. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                            | 257,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 5.140,00      |
| 67/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LANDE-MAR DO NASCIMENTO - ME                       | 985,00        |
| Qtde Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |               |
| 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fogão Industrial com 4 bocas de 40x40, com 1 forno e 1 chapa. Especificações: - 4 queimadores com chapa, - Forno incluso, Grelhe e queimadores em ferro fundido. Garantia do fornecedor de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade                                            | Vlr. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                            | 985,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 985,00        |
| 126/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 30.446,00     |
| Qtde Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |               |
| 300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA FORMICADA EM TUBO 7/8" E SAPATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade                                            | Vlr. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                            | 53,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 15.900,00     |
| 30,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mesa e cadeira individual para professor: composta por um bureau em MDF/MDP de 25mm 0,95 x 0,70 x 0,60 e uma cadeira fixa almofadada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade                                            | Vlr. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                            | 165,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 4.950,00      |
| 40,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Conjunto do aluno - 01 mesa e 04 cadeiras mesa - madeira aglomerada com resina fenolica do tipo okasuper com partículas de granulométrica fina com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor azul royal, encabeçada com perfil flexível de pvc maciço, arredondado a 180° (tipo post-forming) cadeira - assento: em conformidade as normas da fundação para desenvolvimento da educação (fde), deixando espaço livre entre sua borda e o joelho da criança, evitando lesões e incômodos. com as seguintes dimensões de 330mm de largura por 320mm de comprimento, conforme o padrão de altura, crianças com altura entre 1,18m e 1,40m, da fde, com bordas de 4mm, com maior resistência a mesma. sua fixação dá-se por intermédio de quatro cavidades reforçadas, que acomodam parafusos através da estrutura metálica, posicionados de forma a facilitar sua montagem e melhorar sua resistência. encosto: projetada em conformidade com as normas da fundação para desenvolvimento da educação (fde), conferindo apoio completo as costas e dorso da criança, desenhando uma postura padrão e saudável. possui dimensões de 330mm de largura por 185mm de altura, conforme o padrão de altura, crianças com altura entre 1,18m e 1,40m da fde, com bordas de 4mm garantindo resistência e flexibilidade a mesma. cantos arredondados e bordas voltadas para as costas da cadeira completam sua forma rígida, retangular, sua fixação dá-se através de uma cavidade na parte posterior do encosto, que envolve a estrutura metálica. é fixo por dois fixadores plásticos da encaixe rápido, na cor do encosto. seu encaixe em metalon de 20 x 20. ponteiros: no fechamento dos 02 pes skim, ponteira medindo 198 x 54,20x31,2, na parte de tras e na parte frontal ponteira medindo 54,20x50x31,20mm, fixada através de rebite pop, de alumínio. estrutura: mesa: em metalon de 30x30x1,5cm, com tratamento antiferruginoso fosfatizado, pintura eletrostática epoxi po, curada a uma estufa a 220 graus, na cor cinza texturizada. cadeira: com 02 pes skim, em metalon medindo 50x25x1,50mm, (com 350mm de comprimento), a ligação dos pes para o assento sera com 01 metalon de 50x30x1,5mm(246 mm de comprimento); assento e encosto interligados por metalon de 20x20x1,5mm, com 03 reforços na parte inferior do assento em metalon de 20x20x1,5mm pintura e solda: todas as peças metálicas são soldadas pelo processo mig, tratamento antiferruginoso fosfatizado pintura eletrostática epoxi po, curada a uma estufa a 180 graus. assento e encosto na cor cinza texturizada. | Unidade                                            | Vlr. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                            | 239,90        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 9.596,00      |
| 135/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24/03/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 435,00        |
| Qtde Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |               |
| 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROTEADOR WIFI 300N (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                            | Vlr. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN                                                 | 145,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 435,00        |
| 151/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | 11.984,60     |
| Qtde Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |               |
| 40,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ventilador de Parede de 60 CM – Características: Ventilador de Parede Turbo com 03 pás Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó. Potência de 160 W com rotação 1450 rpm e com funções de Ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmica trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material: Grade - em aço; carcaça motor injetada; - hélice - injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) 60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                            | Vlr. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                            | 142,19        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 5.687,60      |
| 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS. - Capacidade de no mínimo 60 Litros no Reservatório. - 03-Torneiras Frontais cromadas- Apareador de água frontal em chape de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chape térmica fosfatizada na cor branca- Reservatório de água (tanque interno) em é alta resistência, fácil limpeza. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. - Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 143. - Motor hermético com 1/4 de HP. - Tensão 220v- Bebedouro Certificado pelo INMETRO e com garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN                                                 | 2.099,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 6.297,00      |
| 228/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | 2.099,00      |



Unidade Orçamentária: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data Emissão | Credor                                           | Valor         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------|
| 228/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             | 2.099,00      |
| <b>Qtde Descrição do Item</b><br>1,00 BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS. - Capacidade de no mínimo 60 Litros no Reservatório. - 03-Torneiras Frontais cromadas- Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chapa térmica fosfatizada na cor branca- Reservatório de água (tanque interno) em aço resistente, fácil limpeza. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. - Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 143. - Motor hermético com 1/4 de HP. - Tensão 220v- Bebedouro Certificado pelo INMETRO e com garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                          | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | UN                                               | 2.099,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Vir. Total                                       | 2.099,00      |
| 234/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14/05/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 632,00        |
| <b>Qtde Descrição do Item</b><br>1,00 ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS TAMPO DO ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADA TIPO MDF COM RESINA FENOLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA; COM ESPESSURA DE 25MM, DENSIDADE MEDIA DE 600 KG/M3, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, NA COR CINZA. TODO O PERÍMETRO DO TAMPO DEVE SER FIXADO FITA DE BORDA DE 3 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA MINIFIX INJETADO EM ZAMAC. CORPO DO ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENOLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MEDIA DE 600 KG/M3, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, NAS CORES CINZA, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 1 MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. NA COR CINZA. GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENOLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA PVC COM ESPESSURA 1 MM DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE PINTADA NA MESMA COR DO MÓVEL. CORREDIÇAS (TIPO TELESCÓPICAS) DAS GAVETAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, RESISTENTE A ESFORÇO SOBRE A GAVETA E AO NÚMEROS DE CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DA MESMA. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS FEITO EM HASTE DE AÇO RESISTENTE A TRAÇÃO COM AÇIONAMENTO LATERAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO. PUXADORES COM DESENHO CURVO E LINHAS SUAVES SEM ARESTAS INJETADOS EM POLIURETANO NA MESMA COR DO MÓVEL, FIXADO COM PARAFUSO DE ROSCA PARA FIXAÇÃO EM TERMOPLÁSTICOS EM AÇO DE 4X25MM COM CABEÇA PANELA. SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS NAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE "L" FIXADO A GAVETA ATRAVÉS DE PARAFUSOS CHIPBOARD DE 4,0 X 14MM CABEÇA PANELA, PINTADO EM EPÓXI PÓ NA MESMA COR DO MÓVEL. |              |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                          | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unid                                             | 632,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Vir. Total                                       | 632,00        |
| 339/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 03/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 340,00        |
| <b>Qtde Descrição do Item</b><br>1,00 FOGÃO A GÁS 04 BOCAS - Características: Fogão a gás com 04 bocas e respectivas grelhas em ferro fundido; Estrutura provida de um forno acompanhado de 02 grelhas; apresentando o quadro superior em ferro perfil, o corpo e o varão projetor frontal em aço doce, devendo o registrador de gás ser regulável para chama intensa ou fraca e desmontável; Consumo de gás de 01 kg/hora; Estrutura/Acabamento: Superfícies externas polidas; Juncões soldadas eletricamente; Grelhas e queimadores resistentes ao choques térmicos; forno com isolamento térmicos, dotado de guarnição em ferro fundido com acabamento cromado, devendo as respectivas grelhas se ajustáveis a diversas alturas; Dimensões aproximadas: Comprimento 85 cm; Largura 75 cm; Altura total 80 cm; diâmetro das grelhas (cada) 28 cm; Diâmetro para ligação de gás 1/2 polegada; Comando frontal. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                          | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | UNIDADE                                          | 340,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Vir. Total                                       | 340,00        |
| 379/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 618,00        |
| <b>Qtde Descrição do Item</b><br>1,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com sêlo INMETRO, deposita de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura de água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Apropriada para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                          | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | UNIDADE                                          | 618,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Vir. Total                                       | 618,00        |
| 413/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 28/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 680,32        |
| <b>Qtde Descrição do Item</b><br>8,00 QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - Confeccionado em Celotex (Isolante Termo-Acústico com Densidade de Compactação 10), revestido em Cortiça e emoldurado em alumínio anodizado fosco. Medida 0,90 x 0,60<br>5,00 SUPORTE PARA TV LED DE 32"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                          | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | UNIDADE                                          | 51,29         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Vir. Total                                       | 410,32        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                          | 54,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Vir. Total                                       | 270,00        |
| 415/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 28/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 749,95        |
| <b>Qtde Descrição do Item</b><br>5,00 Lixeira capacidade 30 litros acionamento automático em Inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Unidade                                          | Vir. Unitário |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | UNIDADE                                          | 149,99        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | Vir. Total                                       | 749,95        |



Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão | Credor                                   | Valor     |               |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------|---------------|------------|
| 415/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 749,95    |               |            |
| 575/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 29/08/2014   | NATAL COMPUTER                           | 197,10    |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                          | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 PROTETOR ELETR. 1000VA BIV/115V PT PADRAO NOVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                          | Unid      | 197,10        | 197,10     |
| 578/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04/09/2014   | ALC BEZERRA ME                           | 524,15    |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                          | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 Placa elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                          | UNIDADE   | 304,00        | 304,00     |
| 1,00 Furadeira de Impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                          | UNIDADE   | 220,15        | 220,15     |
| 650/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 23/09/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 580,00    |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                          | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - capacidade para 6 litros em aço inoxidável , Voltagem 220v. Garantia do Fornecedor 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                          | UNIDADE   | 580,00        | 580,00     |
| 782/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16/10/2014   | ELETRONICA PROGRESSO LTDA - EPP          | 2.870,00  |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                          | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 2,00 CAIXA ACÚSTICA STANER - TD-420 15" 300W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                          | UNID.     | 1.040,00      | 2.080,00   |
| 1,00 MÓDULO SOM FRAHM SLIM - 3000 USB / FM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                          | UNID.     | 790,00        | 790,00     |
| 849/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/11/2014   | MOVETECH COM. E REP. LTDA                | 8.424,00  |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                          | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 18,00 longarina com 4 lugares, assento e encosto no formato anatômico, estofamento em espuma injetada e revestimento em couro sintético, com desenho xadrez e tonalidade a definir, sem braços, estrutura tubular em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado pelo processo epóxi pó, sendo a haste de ligação entre o assento e encosto em aço com reforço interior duplo, dotada de sapatas plásticas |              |                                          | UNIDADE   | 468,00        | 8.424,00   |
| Total Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                          | 83.856,01 |               |            |



Unidade Orçamentária: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data Emissão | Credor                                             | Valor          |                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 8/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 7.644,30       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 15,00 TECLADO PS2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                    | UN             | 15,62                | 234,30            |
| 15,00 MOUSE UBS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                    | UN             | 10,70                | 160,50            |
| 5,00 ESTABILIZADOR 300 VA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                    | UN             | 69,90                | 349,50            |
| 2,00 ADAPTADOR WIFI USB 300N (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                    | UN             | 75,00                | 150,00            |
| 5,00 COMPUTADOR: PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, DVDRW, MONITOR DE LED 15.6" OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                    | UN             | 1.350,00             | 6.750,00          |
| 9/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.789,00       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 1,00 Freezer Horizontal - Caixa interna em aço, Rodízios, Puxadores ergonômicos, capacidade 477 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | UNIDADE        | 1.789,00             | 1.789,00          |
| 10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.236,00       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 2,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com selo INMETRO, depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa, Dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, lampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático de temperatura da água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Aproprado para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local Comprovada. |              |                                                    | UNIDADE        | 618,00               | 1.236,00          |
| 11/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17/01/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | 1.597,28       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 2,00 Armário de parede com 3 portas em aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                    | UNIDADE        | 299,00               | 598,00            |
| 2,00 Armário em aço 2 portas com chave                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                    | UNIDADE        | 499,64               | 999,28            |
| 73/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.028,00       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 4,00 QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO 1,20 X 2,10 M, DECLARAR MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                    | UNIDADE        | 257,00               | 1.028,00          |
| 74/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | 1.421,90       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 10,00 Ventilador de Parede de 60 CM - Características: Ventilador de Parede Turbo com 03 pás Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi e pó. Potência de 160 W com rotação 1450 rpm e com funções de Ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmico trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material: Grade - em aço; Carcaça motor injetada; - hélice - injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) 60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano.                                                                                                    |              |                                                    | UNIDADE        | 142,19               | 1.421,90          |
| 75/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13/02/2014   | APSERVICE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME | 5.300,00       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 100,00 CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA FORMIGADA EM TUBO 7/8" E SAPATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                    | UNIDADE        | 53,00                | 5.300,00          |
| 81/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 7.530,00       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 6,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS, Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                    | UN             | 1.255,00             | 7.530,00          |
| 82/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20/02/2014   | MUNDO REFRIGERACAO LTDA - ME                       | 1.428,00       |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 1,00 Geladeira Frost Free; Capacidade de 280L; Tensão 220v; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                                    | UNIDADE        | 1.428,00             | 1.428,00          |
| 120/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24/03/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 145,00         |                      |                   |
| <i>Qtde Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 1,00 ROTEADOR WIFI 300N (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | UN             | 145,00               | 145,00            |
| 162/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 08/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 618,00         |                      |                   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## Relação dos Bens Móveis

000048

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data Emissão | Credor                                           | Valor          |                      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 162/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 618,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com siso INMETRO, depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulação de jato d'água ralô sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura de água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Adequado para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local comprovada. |              |                                                  | UNIDADE        | 618,00               | 618,00            |
| 170/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 07/04/2014   | D. S. DE SOUZA INFORMATICA ME                    | 949,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 GPS Garmin Etrex Hc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                  | Unid           | 949,00               | 949,00            |
| 280/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/04/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                               | 72,00          |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 3,00 PORTA PAPEL-TOALHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | UNIDADE        | 24,00                | 72,00             |
| 350/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04/06/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME        | 1.320,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 9.000 BTUS. Cor branca, Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UNIDADE        | 1.320,00             | 1.320,00          |
| 351/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11/06/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 2.364,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 MESA REDONDA MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA, EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM BORDAS EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA. BASES EM NUMERO DE QUATRO PÉS, COM TRAVESSA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO 16 CONFORMADO EM ARCO NO SEU COMPRIMENTO COM PERÍMETRO EM ABAS VOLTADAS PARA BAIXO COM NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA, E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA 5/16 E INJETADAS EM POLIETILENO COM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. TUBO CENTRAL EM AÇO SAE 1010/1020, REDONDO COM DIÂMETRO DE 3 POLEGADAS E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA. DIÂMETRO DE 1,00M. GARANTIA DE 5 ANOS                                                      |              |                                                  | Unid           | 398,00               | 398,00            |



Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data Emissão | Credor                                             | Valor   |               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| 37/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               |         |               | 1.421,90   |
| 10,00 Ventilador de Parede de 60 CM – Características: Ventilador de Parede Turbo com 03 pás Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó. Potência de 160 W com rotação 1450 rpm e com funções de Ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmica trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material: Grade - em aço; carcaça motor injetada: - hélice - injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) 60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                    | UNIDADE | 142,19        | 1.421,90   |
| 56/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 19/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           |         |               | 5.140,00   |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 20,00 QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÔRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO 1,20 X 2,10 M. DECLARAR MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                    | UNIDADE | 257,00        | 5.140,00   |
| 67/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/02/2014   | LANDE-MAR DO NASCIMENTO - ME                       |         |               | 985,00     |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 1,00 Fogão industrial com 4 bocas de 40x40, com 1 forno e 1 chapa. Especificações: - 4 queimadores com chapa. - Forno incluso, Grelha e queimadores em ferro fundido. Garantia do fornecedor de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                    | UNIDADE | 985,00        | 985,00     |
| 126/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10/02/2014   | APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME |         |               | 30.446,00  |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 300,00 CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA FORMICADA EM TUBO 7/8" E SAPATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                    | UNIDADE | 53,00         | 15.900,00  |
| 30,00 Mesa e cadeira individual para professor: composta por um bureau em MDF/MDP de 25mm 0,95 x 0,70 x 0,60 e uma cadeira fixe almofadada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                    | UNIDADE | 165,00        | 4.950,00   |
| 40,00 Conjunto do aluno - 01 mesa e 04 cadeiras mesa - madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulométrica fina com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor azul royal, encabeçada com perfil flexível de pvc maciço, arredondado a 150º (tipo post-forming) cadeira – assento : em conformidade as normas da fundação para desenvolvimento da educação (fde) , deixando espaço livre entre sua borda e o joelho da criança, evitando lesões e incômodos. com as seguintes dimensões de 330mm de largura por 320mm de comprimento, conforme o padrão de altura, crianças com altura entre 1,18m e 1,40m, da fde, com bordas de 4mm , com maior resistência a mesma. sua fixação dá-se por intermédio de quatro cavidades reforçadas , que acomodam parafusos através da estrutura metálica, posicionados de forma a facilitar sua montagem e melhorar sua resistência. encosto: projetada em conformidade com as normas da fundação para desenvolvimento da educação (fde) , conferindo apoio completo as costas e dorso da criança, desenhando uma postura padrão e saudável. possui dimensões de 330mm de largura por 185mm de altura, conforme o padrão de altura, crianças com altura entre 1,18m e 1,40m da fde, com bordas de 4mm, garantindo resistência e flexibilidade a mesma. cantos arredondados e bordas voltadas para as costas da cadeira completam sua forma rígida. retangular. sua fixação dá-se através de uma cavidade na parte posterior do encosto, que envolve a estrutura metálica. é fixo por dois fixadores plásticos de encaixe rápido, na cor do encosto. seu encaixe em metalon de 20 x 20, ponteiros: no fechamento dos 02 pes skim, ponteira medindo 198 x 54,20x31,2, na parte de tras e na parte frontal ponteira medindo 54,20x50x31,20mm, fixada através de rebite pop , de alumínio. estrutura : mesa : em metalon de 30x30x1,5cm, com tratamento antiferruginoso fosfatizado . pintura eletrostática epoxi po , curada a uma estufa a 220 graus, na cor cinza texturizada. cadeira : com 02 pes skim, em metalon medindo 50x25x1,50mm, ( com 350mm de comprimento ), a ligação dos pes para o assento sera com 01 metalon de 50x30x1,5mm(246 mm de comprimento); assento e encosto interligados por metalon de 20x20x1,5mm, com 03 reforços na parte inferior do assento em metalon de 20x20x1,5mm pintura e solda : todas as peças metálicas são soldadas pelo processo mig. tratamento antiferruginoso fosfatizado pintura eletrostática epoxi po , curada a uma estufa a 180 graus. assento e encosto na cor cinza texturizada. |              |                                                    | UNIDADE | 239,90        | 9.596,00   |
| 135/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24/03/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           |         |               | 435,00     |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 3,00 ROTEADOR WIFI 300N (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | UN      | 145,00        | 435,00     |
| 151/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               |         |               | 11.984,60  |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 40,00 Ventilador de Parede de 60 CM – Características: Ventilador de Parede Turbo com 03 pás Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó. Potência de 160 W com rotação 1450 rpm e com funções de Ventilação e oscilação. Com inclinação ajustavel em 03 posições, velocidade variável a protetor térmica trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material: Grade - em aço; carcaça motor injetada: - hélice - injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) 60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                    | UNIDADE | 142,19        | 5.687,60   |
| 3,00 BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS. • Capacidade de no mínimo 60 Litros no Reservatório. • 03-Torneiras Frontais cromadas • Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. • Com revestimento externo em chapa térmica fosfatizada na cor branca. Reservatório de água (tanque interno) em é alta resistência, fácil limpeza. • Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido • Serpentina interna em aço inox 304. • Gás ecológico R 143. • Motor hermético com 1/4 de HP. • Tensão 220v • Bebedouro Certificado pelo INMETRO a com garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                    | UN      | 2.099,00      | 6.297,00   |
| 228/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               |         |               | 2.099,00   |



Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data Emissão | Credor                                           | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|------------|
| 228/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             | 2.099,00   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  |            |
| 1,00 BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS - Capacidade de no mínimo 60 Litros no Reservatório - 03-Torneiras Frontais cromadas- Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno- Com revestimento externo em chapa térmicoativa fosfatizada na cor branca- Reservatório de água (tanque interno) em é alta resistência, fácil limpeza- Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido- Serpentina interna em aço inox 304- Gás ecológico R 143- Motor hermético com 1/4 de HP- Tensão 220v- Bebedouro Certificado pelo INMETRO e com garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade      | Vir. Unitário                                    | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN           | 2.099,00                                         | 2.099,00   |
| 234/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 14/05/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 632,00     |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  |            |
| 1,00 ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS TAMPO DO ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADA TIPO MDF COM RESINA FENOLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA. COM ESPESURA DE 25MM. DENSIDADE MEDIA DE 600 KG/M3, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, NA COR CINZA. TODO O PERÍMETRO DO TAMPO DEVE SER FIXADO FITA DE BORDA DE 3 MM DE ESPESURA. FIXAÇÃO AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA MINIFIX INJETADO EM ZAMAC. CORPO DO ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENOLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 15 MM DE ESPESURA. DENSIDADE MEDIA DE 600 KG/M3, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, NAS CORES CINZA, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 1 MM DE ESPESURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR CINZA. GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENOLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTICULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 15 MM DE ESPESURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA PVC COM ESPESURA 1 MM DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE PINTADA NA MESMA COR DO MÓVEL. CORREDIÇAS (TIPO TELESCÓPICAS) DAS GAVETAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVES DE PARAFUSO TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, RESISTENTE A ESFORÇO SOBRE A GAVETA E AO NÚMEROS DE CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DA MESMA. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS FEITO EM HASTE DE AÇO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO LATERAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO. PUXADORES COM DESENHO CURVO E LINHAS SUAVES SEM ARESTAS INJETADOS EM POLIURETANO NA MESMA COR DO MÓVEL, FIXADO COM PARAFUSO DE ROSCA PARA FIXAÇÃO EM TERMOPLÁSTICOS EM AÇO DE 4X25MM COM CABEÇA PANELA. SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS NAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE "L" FIXADO A GAVETA ATRAVES DE PARAFUSOS CHIPBOARD DE 4,0 X 14MM CABEÇA PANELA. PINTADO EM EPÓXI PÓ NA MESMA COR DO MÓVEL. | Unidade      | Vir. Unitário                                    | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid         | 632,00                                           | 632,00     |
| 339/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 03/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 340,00     |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  |            |
| 1,00 FOGÃO A GÁS 04 BOCAS - Características: Fogão a gás com 04 bocas e respectivas grelhas em ferro fundido; Estrutura provida de um forno acompanhado de 02 grelhas; apresentando o quadro superior em ferro perfil, o corpo e o varão protetor frontal em aço doce, devendo o registrador de gás ser regulável para chama intensa ou fraca e desmontável; Consumo de gás de 01 kg/hora; Estrutura/Acabamento: Superfícies externas polidas; Juncões soldadas eletricamente; Grelhas e queimadores resistentes ao choques térmicos; forno com isolamento térmicos, dotado de guarnição em ferro fundido com acabamento cromado, devendo as respectivas grelhas se ajustáveis a diversas alturas; Dimensões aproximadas: Comprimento 85 cm; Largura 75 cm; Altura total 80 cm; diâmetro das grelhas (cada) 28 cm. Diâmetro para ligação de gás ½ polegada; Comando frontal. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade      | Vir. Unitário                                    | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE      | 340,00                                           | 340,00     |
| 379/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 16/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 618,00     |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  |            |
| 1,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com selo INMETRO, deposita de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura da água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Apropriado para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local Comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade      | Vir. Unitário                                    | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE      | 618,00                                           | 618,00     |
| 413/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 28/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 680,32     |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  |            |
| 8,00 QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - Confeccionado em Celotex (Isolante Termo-Acústico com Densidade de Compactação 10), revestido em Cortiça e emoldurado em alumínio anodizado fosco. Medida 0,90 x 0,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade      | Vir. Unitário                                    | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE      | 51,29                                            | 410,32     |
| 5,00 SUPORTE PARA TV LED DE 32"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade      | 54,00                                            | 270,00     |
| 415/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 28/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 749,95     |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  |            |
| 5,00 Lixeira capacidade 30 litros acionamento automático em inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade      | Vir. Unitário                                    | Vir. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE      | 149,99                                           | 749,95     |



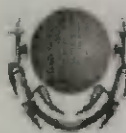
Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data Emissão | Credor                                   | Valor                            |                                            |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 415/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 28/07/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 749,95                           |                                            |                                         |
| 575/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 29/08/2014   | NATAL COMPUTER                           | 197,10                           |                                            |                                         |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 PROTETOR ELETR. 1000VA BIV/115V PT PADRAO NOVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                          | <i>Unidade</i><br>Unid           | <i>Vir. Unitário</i><br>197,10             | <i>Vir. Total</i><br>197,10             |
| 578/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04/09/2014   | ALC BEZERRA ME                           | 524,15                           |                                            |                                         |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 Placa elétrica<br>1,00 Furadeira de impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                          | <i>Unidade</i><br>UNIDADE        | <i>Vir. Unitário</i><br>304,00<br>220,15   | <i>Vir. Total</i><br>304,00<br>220,15   |
| 650/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23/09/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 580,00                           |                                            |                                         |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>1,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - capacidade para 6 litros em aço inoxidável, Voltagem 220v. Garantia do Fornecedor 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                          | <i>Unidade</i><br>UNIDADE        | <i>Vir. Unitário</i><br>580,00             | <i>Vir. Total</i><br>580,00             |
| 782/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16/10/2014   | ELETRONICA PROGRESSO LTDA - EPP          | 2.870,00                         |                                            |                                         |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>2,00 CAIXA ACÚSTICA STANER - TD-420 15" 300M<br>1,00 MÓDULO SOM FRAHM SLIM - 3000 USB / FM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                          | <i>Unidade</i><br>UNID.<br>UNID. | <i>Vir. Unitário</i><br>1.040,00<br>790,00 | <i>Vir. Total</i><br>2.080,00<br>790,00 |
| 849/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03/11/2014   | MOVETECH COM. E REP. LTDA                | 8.424,00                         |                                            |                                         |
| <i>Qtde Descrição do Item</i><br>18,00 longarina com 4 lugares, assento e encosto no formato anatômico, estofamento em espuma injetada e revestimento em couro sintético, com desenho xadrez e tonalidade a definir, sem braços, estrutura tubular em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado pelo processo epóxi po, sendo a haste de ligação entre o assento e encosto em aço com reforço interior duplo, dotada de sapatas plásticas |              |                                          | <i>Unidade</i><br>UNIDADE        | <i>Vir. Unitário</i><br>468,00             | <i>Vir. Total</i><br>8.424,00           |
| Total Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                          |                                  |                                            | 83.856,01                               |



Unidade Orçamentária: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data Emissão | Credor                                             | Valor          |                      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 8/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 7.644,30       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 15,00 TECLADO PS2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                    | UN             | 15,62                | 234,30            |
| 15,00 MOUSE UBS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                    | UN             | 10,70                | 160,50            |
| 5,00 ESTABILIZADOR 300 VA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                    | UN             | 69,90                | 349,50            |
| 2,00 ADAPTADOR WIFI USB 300N (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                                    | UN             | 75,00                | 150,00            |
| 5,00 COMPUTADOR: PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, DVDRW, MONITOR DE LED 15.6" OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                    | UN             | 1.350,00             | 6.750,00          |
| 9/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.789,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Freezer Horizontal - Caixa interna em aço, Rodízios, Puxadores ergonômicos, capacidade 477 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    | UNIDADE        | 1.789,00             | 1.789,00          |
| 10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.236,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 2,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com selo INMETRO, deposita de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza: Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox. Controle automático da temperatura da água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Adequado para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local comprovada. |              |                                                    | UNIDADE        | 618,00               | 1.236,00          |
| 11/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17/01/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | 1.597,28       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 2,00 Armário de parede com 3 portas em aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                    | UNIDADE        | 299,00               | 598,00            |
| 2,00 Armário em aço 2 portas com chave                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | UNIDADE        | 499,64               | 999,28            |
| 73/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.028,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 4,00 QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO 1,20 X 2,10 M. DECLARAR MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                                    | UNIDADE        | 257,00               | 1.028,00          |
| 74/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12/02/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | 1.421,90       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 10,00 Ventilador de Parede de 60 CM - Características: Ventilador de Parede Turbo com 03 pás Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó. Potência de 160 W com rotação 1450 rpm e com funções de Ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmica trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material: Grade - em aço; carcaça motor injetada; - hélice - injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) 60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano.                                                                                                   |              |                                                    | UNIDADE        | 142,19               | 1.421,90          |
| 75/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13/02/2014   | APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 5.300,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 100,00 CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA FORMICADA EM TUBO 7/8" E SAPATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                    | UNIDADE        | 53,00                | 5.300,00          |
| 81/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/02/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 7.530,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 6,00 Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS. Tensão 220V; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                    | UN             | 1.255,00             | 7.530,00          |
| 82/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/02/2014   | MUNDO REFRIGERACAO LTDA - ME                       | 1.428,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 Geladeira Frost Free; Capacidade de 280L; Tensão 220v; Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                                    | UNIDADE        | 1.428,00             | 1.428,00          |
| 120/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24/03/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 145,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | <b>Unidade</b> | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Vir. Total</b> |
| 1,00 ROTEADOR WIFI 300N (FABRICADO NO BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                    | UN             | 145,00               | 145,00            |
| 162/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 618,00         |                      |                   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## Relação dos Bens Móveis

000048

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data Emissão | Credor                                           | Valor          |                      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 162/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/04/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 618,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes; Conjugado com selo INMETRO, deposita de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa, Dreno de limpeza; Torneira (capo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura da água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Adequado para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local Comprovada. |              |                                                  | UNIDADE        | 618,00               | 618,00            |
| 170/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 07/04/2014   | D. S. DE SOUZA INFORMATICA ME                    | 949,00         |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 GPS Garmin Etrex Hc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                  | Unid           | 949,00               | 949,00            |
| 280/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/04/2014   | CRM COMERCIAL LTDA                               | 72,00          |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 3,00 PORTA PAPEL-TOALHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | UNIDADE        | 24,00                | 72,00             |
| 350/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04/06/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME        | 1.320,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 9.000 BTUS. Cor branca. Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | UNIDADE        | 1.320,00             | 1.320,00          |
| 351/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11/06/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 2.364,00       |                      |                   |
| <b>Qtde Descrição do Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                  | <b>Unidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b> | <b>Vlr. Total</b> |
| 1,00 MESA REDONDA MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA, EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. COM BORDAS EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA. BASES EM NUMERO DE QUATRO PÉS, COM TRAVESSA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO 16 CONFORMADO EM ARCO NO SEU COMPRIMENTO COM PERÍMETRO EM ABAS VOLTADAS PARA BAIXO COM NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA, E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA 5/16 E INJETADAS EM POLIETILENO COM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. TUBO CENTRAL EM AÇO SAE 1010/1020, REDONDO COM DIÂMETRO DE 3 POLEGADAS E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA. DIÂMETRO DE 1,00M. GARANTIA DE 5 ANOS                                                      |              |                                                  | Unid           | 398,00               | 398,00            |



Unidade Orçamentária: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data Emissão | Credor                                           | Valor         |  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------|--|------------|
| 351/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 11/06/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP |               |  | 2.364,00   |
| <p>2,00 LONGARINA COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. CONCHA EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 12 MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. LARGURA DE 490 MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. ENCOSTO - INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA. CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA EM MÉDIA DE 40 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 390 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO - SUPORTE PARA ENCOSTO FIXO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOX PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO). REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE PROPORCIONA PERFEITO ACABAMENTO, INTEGRANDO O DESIGN ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO. ESTRUTURA - LONGARINA PARA BANCO COMPOÑIVEL EM TUBO DE AÇO 80 X 40 MM E ESPESSURA DE 1,90 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. LATERAL PARA BANCO COMPOÑIVEL EM AÇO, FABRICADA POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR OVAL 50X27X1,55 MM E SUPORTE COM 90X30X1,50 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. PARA CADA LATERAL ACOMPANHA UM PAR DE DESLIZADORES REGULÁVEIS TOTALMENTE INJETADOS EM NYLON 6 E SISTEMA DE ACOPLAMENTO À LONGARINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M10 QUE POSSIBILITA A FIXAÇÃO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. PONTEIRA DE ACABAMENTO PARA LONGARINA INJETADA EM POLIPROPILENO. PLACA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO JUNTO À LONGARINA PARA BANCO COMPOÑIVEL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 3,00 MM DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOX PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. O SISTEMA DE ACOPLAMENTO À LONGARINA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA E PARAFUSOS M10, POSSIBILITA A FIXAÇÃO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. POSSUI ACOPLAMENTO PARA SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LÂMINA E POSSIBILITA A FIXAÇÃO DOS APOIA BRAÇOS DIRETAMENTE NO CORPO DA PLACA SENDO MUITO MAS RESISTENTE QUE A USUAL FIXAÇÃO NO INTERNO DO ASSENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM 450 G/ML, SOLIDEZ A LUX. RESISTÊNCIA A ABRASÃO 40.000 VOLTAS. NA COR CINZA.</p> |              |                                                  |               |  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | Unid                                             | 983,00        |  | 1.966,00   |
| 361/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16/06/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             |               |  | 450,90     |
| <p><b>Qtde Descrição do Item</b></p> <p>3,00 CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR - Caixa térmica com isolamento em poliuretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa com trava, alça de suporte, material atóxico, capacidade de 15 litros.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                  |               |  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | Unidade                                          | Vlr. Unitário |  | Vlr. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | UNIDADE                                          | 150,30        |  | 450,90     |
| 362/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16/06/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         |               |  | 2.858,00   |
| <p><b>Qtde Descrição do Item</b></p> <p>2,00 TELEVISÃO 32" LED. Especificações Mínimas: Resolução (modo TV) 1366 x 768 (HD), Contraste: 2.000.000:1, Brilho (cd/m²): 350 Entrada: HDMI (x 2) PC – Som (P2), vídeo composto, vídeo componente. USB (Fotos, músicas e vídeos). Tensão 220v: Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.</p> <p>2,00 SUPORTE PARA TV LED DE 32"</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                  |               |  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | Unidade                                          | Vlr. Unitário |  | Vlr. Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | UNIDADE                                          | 1.375,00      |  | 2.750,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | UNIDADE                                          | 54,00         |  | 108,00     |
| 409/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 08/07/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP |               |  | 1.357,00   |
| <p><b>Qtde Descrição do Item</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                  |               |  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | Unidade                                          | Vlr. Unitário |  | Vlr. Total |



Unidade-Orçamentária: - 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

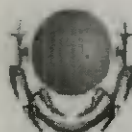
| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão | Credor                                           | Valor    |               |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|----------|---------------|------------|
| 409/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 08/07/2014   | APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 1.357,00 |               |            |
| 1,00 GAVETEIRO VOLANTE COM 5 GAVETAS EM MADEIRA CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA MDF COM RESINA FENOLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTICULAS DE GRANULOMETRICA FINA DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 3 MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR CINZA. TAMPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA MDF COM RESINA FENOLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTICULAS DE GRANULOMETRICA FINA DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES, NA COR AZUL ROYAL, ENCABEÇADO EM TODO O PERÍMETRO COM FITA DE BORDA PVC 3,0MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR CINZA. GAVETAS EM MADEIRA MDF COM RESINA FENOLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTICULAS DE GRANULOMETRICA FINA DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR CINZA, ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA PVC COM ESPESSURA 3 MM DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR CINZA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE PINTADA NA MESMA COR DO MÓVEL. PUXADORES COM DESENHO CURVO E LINHAS SUAVES SEM ARESTAS INJETADOS EM POLIURETANO NA MESMA COR DO MÓVEL, FIXADO COM PARAFUSO DE ROSCA PARA FIXAÇÃO EM TERMOPLÁSTICOS EM AÇO DE 4X25MM COM CABEÇA PANELA. CORREDIÇAS DAS GAVETAS (TIPO TELESCÓPICA) FABRICADAS EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM ESFERAS RESISTENTE A ESFORÇO SOBRE A GAVETA E AO NÚMEROS DE CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DA MESMA. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS FEITO EM HASTE DE AÇO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO LATERAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO. RODÍZIOS NA BASE DO GAVETEIRO DE DUPLO GIRO INJETADO EM POLIAMIDA, COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO RESISTENTE AO PESO. PRESOS AO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA. |              |                                                  | Unid     | 367,00        | 367,00     |
| 1,00 ARMÁRIO ALTO ARMÁRIO COM PORTAS DE GIRO. TAMPO 25 MM E LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM MDF/PDF DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO EM AMBOS AS FACES. COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO. PORTAS DE GIRO DOTADAS DE DOBRADIÇAS, PERMITINDO GIRO DE 110°. PUXADORES EMBUTIDOS PRODUZIDO EM ALUMÍNIO E PINTADO EM EPÓXI COM SISTEMA ELETROSTÁTICO NA COR CINZA; FECHADURA FRONTAL DE COMANDO ÚNICO; 03 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO. RODAPÉ EM QUADRO DE METALON 50X30 NA CHAPA 20 DE AÇO. O PREPARO DOS COMPONENTES EM AÇO COMPREENDE ETAPAS EFETUADAS POR BANHO EM NOVE TANQUES DE IMERSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA COM APLICAÇÃO FINAL DE TINTA EM PÓ CURADA EM ESTUFA COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL DE 26 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES 800X500X160MM. PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unid     | 990,00        | 990,00     |
| 464/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 24/07/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             | 452,41   |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 CADEIRAS TIPO LONGARINAS COM 04 LUGARES - Cadeiras longarinas com 04 lugares, em estrutura confeccionada em chapa de aço na cor preta, assento e encosto em espuma injetada de espaldar baixo, revestimento em tecido composto de fibras 100% acrílicas ou poliéster (anti-chamas) na cor azul. Dimensões aproximadas por lugar assento: largura 0,48m, profundidade 0,46m e altura 0,39m altura máxima do assento 0,53m e altura do encosto 0,86m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                  | UNIDADE  | 452,41        | 452,41     |
| 582/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/09/2014   | MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA               | 1.379,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 NOTEBOOK COM TELA DE 14", MÍNIMO DE 4GB DE MEMORIA RAM, DVD-RW, CONECTIVIDADE WI-FI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA RAM, HD SATA 500GB, ENTRADAS USB, AUDIO INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, PROCESSADOR MÍNIMO DE TERCEIRA GERAÇÃO I3, BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOW 8, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unid     | 1.379,00      | 1.379,00   |
| 866/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/11/2014   | MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA              | 1.408,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 4,00 ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E DIVISÓRIAS INTERNAS, MEDINDO 1,98X90X40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                  | UNIDADE  | 352,00        | 1.408,00   |
| 867/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/11/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 1.160,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 2,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - capacidade para 6 litros em aço inoxidável, Voltagem 220v. Garantia do Fornecedor 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                  | UNIDADE  | 580,00        | 1.160,00   |
| 868/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/11/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME        | 4.350,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 3,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 12.000 BTUS. Cor branca. Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                  | UNIDADE  | 1.450,00      | 4.350,00   |
| 869/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03/11/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA         | 1.236,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                  | Unidade  | Vir. Unitário | Vir. Total |



Unidade Orçamentária: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data Emissão | Credor                                             | Valor     |               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|-----------|---------------|------------|
| 869/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03/11/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 1.236,00  |               |            |
| 2,00 BEBEDOURO ELÉTRICO - Com características mínimas ou equivalentes: Conjugado com selo INMETRO, deposita de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado, com serpentina de cobre externa. Dreno de limpeza: Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água ralo sifonado, tampo em aço inox polido, com relevos; Moto-compressor econômico e silencioso gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura da água filtro de água opcional, com carvão ativado impregnado com prata. Apropriado para acesso de crianças e deficientes físicos. Com garantia de 01 ano e Assistência técnica Local Comprovada.                                                 |              |                                                    | UNIDADE   | 618,00        | 1.236,00   |
| 870/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03/11/2014   | APSERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | 1.870,00  |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                    | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 8,00 ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 06 prateleiras reforçadas, estrutura com reforço em X, chapa 22 ou superior, coluna 14 medindo aproximadamente 1,98 x 0,40 x 0,92 cm. Cor cinza. O material deve ser de Primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                                    | UNIDADE   | 110,00        | 880,00     |
| 6,00 Mesa e cadeira individual para professor: composta por um bureaux em MDF/MDP de 25mm 0,95 x 0,70 x 0,60 e uma cadeira fixa almofadada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                    | UNIDADE   | 165,00        | 990,00     |
| 871/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03/11/2014   | LANDE-MAR DO NASCIMENTO - ME                       | 985,00    |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                    | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 Fogão industrial com 4 bocas de 40x40, com 1 forno e 1 chapa. Especificações: - 4 queimadores com chapa, - Forno incluso, Grelha e queimadores em ferro fundido. Garantia do fornecedor de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                    | UNIDADE   | 985,00        | 985,00     |
| 1.010/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16/12/2014   | BR SERVICE COM. E SERVIÇOS DE REFRIG. LTDA         | 31.716,80 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                    | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 20,00 Computador Celeron 847.<br>4GB - HD 500GB<br>Windows 8 e Monitor 19,5"<br>Garantia 365 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                    | UN        | 1.585,84      | 31.716,80  |
| 1.019/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16/12/2014   | VEREDA COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA           | 32.600,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                    | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 1,00 Veículo motorizado 1.0, 0 km, Bicomustível (Gasolina/Álcool):<br>• Ano 2014, modelo 2014;<br>• 04 (quatro) portas;<br>• Capacidade para 05 (cinco) pessoas;<br>• Cor: Branca sólida;<br>• Câmbio mecânico;<br>• Direção Hidráulica;<br>• 05 marchas a frente 01 a ré;<br>• Tração dianteira;<br>• Sistema de frenagem disco/tambor;<br>• Potência máxima (cv): 73,0 (G)/75,0 (E) a 6250 rpm;<br>• Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G)/9,9 (E) a 3850 rpm;<br>• Motor 1.0, 04 cilindros;<br>• Capacidade mínima do Tanque de combustíveis: 45 litros;<br>• Com limpador e lavador de vidro traseiro;<br>• Possuir todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com Código Nacional de Trânsito;<br>• Ar-Condicionado;<br>• Vidros elétricos |              |                                                    | UNIDADE   | 32.600,00     | 32.600,00  |
| 1.020/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16/12/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA           | 13.500,00 |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                    | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 400,00 Cadeira plástica sem braço, capacidade para 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                    | UNIDADE   | 30,00         | 12.000,00  |
| 10,00 Aparelho telefônico sem fio 2.4 GHz, retransmissão, 1 milhão de códigos de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                    | UNIDADE   | 150,00        | 1.500,00   |
| 1.025/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17/12/2014   | MOVETECH COM. E REP. LTDA                          | 6.750,00  |               |            |
| Qtde Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                                    | Unidade   | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 10,00 cadeira auxiliar fixa, assento e encosto no formato anatômico, estofamento em espuma injetada e revestimento em couro sintético, com desenho xadrez e tonalidade a definir, estrutura tubular no formato "S" em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado pelo processo epóxi, sendo a haste de ligação entre assento e o encosto em aço com reforço interior duplo, com sapatas plásticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                    | UNIDADE   | 135,00        | 1.350,00   |
| 30,00 cadeira secretária, assento e encosto no formato anatômico, estofamento em espuma injetada e revestimento em couro sintético, com desenho xadrez e tonalidade a definir, sem braços; base giratória em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado pelo processo epóxi pó, sendo a haste de ligação entre o assento e o encosto em aço com reforço interior duplo, regulagem de altura a gás, aranha com 5 patas dotadas de rodízios plásticos                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                    | UNIDADE   | 180,00        | 5.400,00   |
| 1.026/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17/12/2014   | MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 2.112,00  |               |            |

000052



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relação dos Bens Móveis

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: - 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Empenho    | Data Emissão | Credor                              | Valor    |
|------------|--------------|-------------------------------------|----------|
| 1.026/2014 | 17/12/2014   | MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2.112,00 |

## Qtde Descrição do Item

6.00 ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E DIVISÓRIAS INTERNAS, MEDINDO 1,98X90X40

Unidade

UNIDADE

Vlr. Unitário

352,00

Vlr. Total

2.112,00

Total Unidade:

138.627,59

000053



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relação dos Bens Móveis

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| Empenho | Data Emissão | Credor                                   | Valor    |
|---------|--------------|------------------------------------------|----------|
| 2/2014  | 13/01/2014   | COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA | 1.350,00 |

## Qtde Descrição do Item

1,00 COMPUTADOR: PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, DVDRW, MONITOR DE LED 15.6"  
OU SUPERIOR

## Unidade

UN

## Vlr. Unitário

1.350,00

## Vlr. Total

1.350,00

Total Unidade:

1.350,00

000054



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data Emissão | Credor                     | Valor          |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 59/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 08/07/2014   | CRM COMERCIAL LTDA         | 427,00         |                      |                   |
| <i>Qtde</i> <i>Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                            | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 1,00 ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98 x 90 x 40 cm. O material deve ser de Primeira qualidade. |              |                            | UNIDADE        | 427,00               | 427,00            |
| 78/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04/08/2014   | NATALTEC MAQ.E FERRAMENTOS | 116,00         |                      |                   |
| <i>Qtde</i> <i>Descrição do Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                            | <i>Unidade</i> | <i>Vir. Unitário</i> | <i>Vir. Total</i> |
| 1,00 BOMBA GRAXA 7 KG - CONELUB - CB -110                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                            | Unid           | 116,00               | 116,00            |
| Total Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                            |                |                      | 543,00            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### Relação dos Bens Móveis

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.016 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Emissão | Credor                                    |         | Valor         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| 81/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 27/03/2014   | A. MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA       |         | 28.400,00     |            |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 1,00 Distribuidor de Esterco liquido(limpa fossa), capacidade 6000 litros. 01 eixo rodado duplo e pneus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                           | UNIDADE | 28.400,00     | 28.400,00  |
| 129/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 28/04/2014   | A CHELITA LTDA                            |         |               | 2.490,40   |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 1,00 ROÇADEIRA FS 220 C/TRIMCUT 41-2 2,3 CV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                           | UNID.   | 2.460,00      | 2.460,00   |
| 1,00 MISTURADOR PVC - TECMATER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                           | UNID.   | 16,50         | 16,50      |
| 1,00 OLEO STIHL 8017 H - 0,5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                           | UNID.   | 13,90         | 13,90      |
| 139/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12/05/2014   | G & F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME       |         |               | 4.955,00   |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 54,00 ANDAIME METÁLICO GALVANIZADO DE 1.0 X1.5. FABRICADO EM TUBO PATENTE DE 1" 3/4 E 1" 1/4 NA CHAPA 14, OPERAÇÃO DE SOLDAGEM MIG, PARAFUSOS E PORCAS 5/16                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                           | Unid    | 72,50         | 3.915,00   |
| 2,00 PISOS PARA ANDAIME DE 1.00m FEITO EM CHAPA 14 REFORÇADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                           | Unid    | 200,00        | 400,00     |
| 8,00 RODIZIOS PARA TORRE COM TUBO SOLDADO INCLUSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | Unid    | 60,00         | 480,00     |
| 4,00 TRAVA DIAGONAIS GALVANIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | Unid    | 40,00         | 160,00     |
| 148/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 22/05/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME |         |               | 2.500,00   |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 24.000 BTUS. Cor branca. Voltagem 220V Classificação energética B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                           | UNIDADE | 2.500,00      | 2.500,00   |
| 178/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25/06/2014   | ALC BEZERRA ME                            |         |               | 888,34     |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 3,00 Pá de bico com cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                           | UNIDADE | 25,00         | 75,00      |
| 2,00 Picareta com cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                           | UNIDADE | 34,83         | 69,66      |
| 3,00 Chibanca com cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                           | UNIDADE | 30,83         | 92,49      |
| 2,00 Ancinho reforçado 16 dentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                           | UNIDADE | 17,90         | 35,80      |
| 3,00 Caminho de Mão com Pneu e Câmara 3,25 x 8". Capamba com Capacidade para 90 Kg. Chapa da Capamba 24 = 0,60 mm, chassis todo em aço com luvas para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa tipo suporte dianteiro e acabamento su                                                                                                                                                                                       |              |                                           | UNIDADE | 162,63        | 487,89     |
| 3,00 Enxada 2,5 com cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                           | UNIDADE | 42,50         | 127,50     |
| 190/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14/07/2014   | ALC BEZERRA ME                            |         |               | 1.023,62   |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 2,00 Escada residencial 7 degraus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                           | Unid    | 240,00        | 480,00     |
| 5,00 Chibanca com cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                           | UNIDADE | 30,83         | 154,15     |
| 2,00 Alavanca 1x1,50 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                           | UNIDADE | 84,66         | 169,32     |
| 1,00 Furadeira de impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | UNIDADE | 220,15        | 220,15     |
| 208/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 24/07/2014   | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA      |         |               | 904,82     |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 2,00 CADEIRAS TIPO LONGARINAS COM 04 LUGARES - Cadeiras longarinas com 04 lugares, em estrutura confeccionada em chapa de aço na cor preta, assento e encosto em espuma injetada de espaldar baixo, revestimento em tecido composto de fibras 100% acrílicas ou poliéster (anti-chamas) na cor azul. Dimensões aproximadas por lugar assento; largura 0,48m, profundidade 0,46m e altura 0,39m altura máxima do assento 0,53m e altura do encosto 0,86m. |              |                                           | UNIDADE | 452,41        | 904,82     |
| 209/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 24/07/2014   | JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME |         |               | 1.320,00   |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 1,00 Ar Condicionado completo tipo Split com 9.000 BTUS. Cor branca. Voltagem 220V Classificação energética A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                           | UNIDADE | 1.320,00      | 1.320,00   |
| 228/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15/08/2014   | ALC BEZERRA ME                            |         |               | 991,00     |
| QtdeDescrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                           | Unidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
| 6,00 Ciscador de pvc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                           | UNIDADE | 10,50         | 63,00      |
| 6,00 Extrovenga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                           | UNIDADE | 14,00         | 84,00      |
| 10,00 ANCINHO 14 DENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                           | UNIDADE | 13,90         | 139,00     |
| 15,00 Broxa retangular de 16 x 8cm fio preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                           | UNIDADE | 4,50          | 67,50      |
| 15,00 Enxada 2,5 com cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                           | UNIDADE | 42,50         | 637,50     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relação dos Bens Móveis

000056

Sistema Orçamentário, Financeiro e  
Contábil

Exercício: 2014 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.016 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

| Empenho  | Data Emissão | Credor         | Valor  |
|----------|--------------|----------------|--------|
| 249/2014 | 15/09/2014   | ALC BEZERRA ME | 325,26 |

## Qtde Descrição do Item

2,00 Carrinho de Mão com Pneu e Câmara 3,25 x 8". Caçamba com Capacidade para 90 Kg Chapa da Caçamba 24 ≈ 0,60 mm, chassis todo em aço com luvas para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa tipo suporte dianteiro e acabamento su

| Unidade | Vir. Unitário | Vir. Total |
|---------|---------------|------------|
| UNIDADE | 162,63        | 325,26     |

Total Unidade: 43.798,44

Total Geral: 748.753,48

Usuário

Usuário

000057



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo do Percentual Gasto com Pessoal do Executivo e Legislativo

De acordo com os artigos 18, 19 da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000

Exercício 2014 - Em R\$ 1,00

| TÍTULO                                     | R \$          | R \$          | R \$          |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA               | 0,00          | 0,00          | 34.731.786,74 |
| 2 - DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00          | 25.047.410,14 | 0,00          |
| 2.1 - PODER EXECUTIVO                      | 25.047.410,14 | 0,00          | 0,00          |
| 2.2 - PODER LEGISLATIVO                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 3 - PERCENTUAL APLICADO                    | 0,00          | 0,00          | 72,11%        |
| 3.1 - PODER EXECUTIVO                      | 72,11%        | 0,00          | 0,00          |
| 3.1 - PODER LEGISLATIVO                    | 0,00%         | 0,00          | 0,00          |

Usuário

Usuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 09

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

| RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                            | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
|                                                                                                |                      |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | % (c) = (b/a)x100 |
| <b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>                                                                 | <b>844.000,00</b>    | <b>844.000,00</b>       | <b>184.649,86</b>   | <b>871.002,63</b>    | <b>103,19</b>     |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU    | 120.000,00           | 120.000,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.1.1 - IPTU                                                                                   | 120.000,00           | 120.000,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU                                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                       | 150.000,00           | 150.000,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.2.1 - ITBI                                                                                   | 150.000,00           | 150.000,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI                                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                  | 324.000,00           | 324.000,00              | 154.293,38          | 828.321,25           | 255,85            |
| 1.3.1 - ISS                                                                                    | 320.000,00           | 320.000,00              | 154.293,38          | 828.321,25           | 258,85            |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS                                                                    | 4.000,00             | 4.000,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                            | 250.000,00           | 250.000,00              | 10.356,48           | 42.681,38            | 17,07             |
| 1.4.1 - IRRF                                                                                   | 250.000,00           | 250.000,00              | 10.356,48           | 42.681,38            | 17,07             |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF                                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.5.1 - ITR                                                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR                                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| <b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                  | <b>16.355.000,00</b> | <b>16.355.000,00</b>    | <b>3.490.319,34</b> | <b>16.447.085,75</b> | <b>100,66</b>     |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                           | 14.400.000,00        | 14.400.000,00           | 3.002.319,43        | 13.820.903,75        | 98,97             |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b                                           | 14.400.000,00        | 14.400.000,00           | 3.002.319,43        | 13.820.903,75        | 95,97             |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                          | 1.700.000,00         | 1.700.000,00            | 460.072,41          | 2.313.373,07         | 136,08            |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996                                                       | 10.000,00            | 10.000,00               | 962,16              | 3.848,64             | 38,48             |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                | 5.000,00             | 5.000,00                | 352,09              | 1.802,10             | 36,04             |
| 2.5 - Cota-Parte ITR                                                                           | 10.000,00            | 10.000,00               | 944,76              | 5.533,29             | 55,33             |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA                                                                          | 230.000,00           | 230.000,00              | 25.668,49           | 301.624,90           | 131,14            |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| <b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                | <b>17.199.000,00</b> | <b>17.199.000,00</b>    | <b>3.654.969,20</b> | <b>17.318.088,38</b> | <b>100,69</b>     |
| RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                      |                   |
|                                                                                                |                      |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | % (c) = (b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE                                                          | 1.124.000,00         | 1.124.000,00            | 95.141,20           | 864.115,98           | 76,87             |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação                                                       | 464.000,00           | 464.000,00              | 80.984,51           | 493.206,38           | 106,29            |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE                                                            | 660.000,00           | 660.000,00              | 14.156,89           | 370.909,60           | 56,19             |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 6.1 - Transferências de Convênios                                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| <b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>      | <b>1.124.000,00</b>  | <b>1.124.000,00</b>     | <b>95.141,20</b>    | <b>864.115,98</b>    | <b>76,87</b>      |
| FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB                                                                    | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                      |                   |
|                                                                                                |                      |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | % (c) = (b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB                                                             | 3.271.000,00         | 3.271.000,00            | 575.460,67          | 3.111.332,16         | 95,11             |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)                                     | 2.880.000,00         | 2.880.000,00            | 483.064,88          | 2.646.781,50         | 91,90             |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)                                      | 340.000,00           | 340.000,00              | 92.014,45           | 462.674,42           | 136,08            |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)                                     | 2.000,00             | 2.000,00                | 192,42              | 769,68               | 38,48             |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)                            | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))             | 2.000,00             | 2.000,00                | 188,92              | 1.106,56             | 55,32             |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)                                      | 46.000,00            | 46.000,00               | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                                              | 10.920.000,00        | 10.920.000,00           | 2.138.771,81        | 11.561.771,88        | 105,87            |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB                                                    | 10.920.000,00        | 10.920.000,00           | 2.138.771,81        | 11.561.771,88        | 105,87            |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB                                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| 11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| <b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>                         | <b>7.649.000,00</b>  | <b>7.649.000,00</b>     | <b>1.563.311,14</b> | <b>8.450.439,72</b>  | <b>110,47</b>     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 09

000059

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

| DESPESAS DO FUNDEB                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre  | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------|--------------------|-------------------|
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 6.700.000,00    | 9.387.174,80           | 2.081.709,55 | 9.307.174,80       | 99,14             |
| 13.1 - Com Educação Infantil                   | 780.000,00      | 80.000,00              | 0,00         | 0,00               | 0,00              |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental                  | 5.920.000,00    | 9.307.174,80           | 2.081.709,55 | 9.307.174,80       | 100,00            |
| 14 - OUTRAS DESPESAS                           | 3.230.000,00    | 3.096.838,28           | 640.250,65   | 3.087.490,97       | 99,89             |
| 14.1 - Com Educação Infantil                   | 450.000,00      | 76.456,51              | 8.000,00     | 36.000,00          | 47,06             |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental                  | 3.230.000,00    | 3.096.838,28           | 640.250,65   | 3.087.490,97       | 99,69             |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)    | 9.930.000,00    | 12.484.013,08          | 2.721.960,20 | 12.394.665,77      | 99,28             |

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

|                                                                                                                            |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB                            | 0,00  |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                       | 0,00  |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)                                               | 0,00  |
| 19 - MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)% | 80,49 |

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

|                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE                | 0,00 |

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE

PREVISÃO INICIAL  
PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS  
No Bimestre  
Até o Bimestre (b)  
% (c) = (b/a)x100

|                                                              |              |              |            |              |        |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------|
| 22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE ( 25% de 3) | 4.289.750,00 | 4.289.750,00 | 913.742,30 | 4.329.522,10 | 100,69 |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------|

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE

DOTAÇÃO INICIAL  
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)

DESPESAS LIQUIDADAS  
No Bimestre  
Até o Bimestre (e)  
% (f) = (e/d)x100

|                                                                                |               |               |              |               |       |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------|
| 23 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                         | 1.781.000,00  | 495.258,51    | 15.781,19    | 122.759,83    | 24,78 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                               | 1.230.000,00  | 158.458,51    | 6.000,00     | 36.000,00     | 23,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                      | 551.000,00    | 338.800,00    | 9.781,19     | 86.759,83     | 25,60 |
| 24 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                        | 12.143.000,00 | 16.217.287,72 | 3.909.918,80 | 14.482.812,80 | 89,18 |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                               | 9.150.000,00  | 12.404.013,08 | 2.721.960,20 | 12.394.665,77 | 99,92 |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                      | 2.993.000,00  | 3.813.274,64  | 1.187.958,60 | 2.088.147,03  | 64,23 |
| 25 - ENSINO MÉDIO                                                              | 224.500,00    | 101.200,00    | 19.285,63    | 64.874,41     | 64,10 |
| 26 - ENSINO SUPERIOR                                                           | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| 27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                       | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| 28 - OUTRAS                                                                    | 710.000,00    | 828.618,49    | 151.281,52   | 818.398,80    | 99,00 |
| 29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) | 14.858.500,00 | 17.640.362,72 | 4.096.247,14 | 15.468.845,64 | 87,69 |

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

|                                                                                                                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)                                                                                 | 8.450.439,72 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                                                      | 0,00         |
| 32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)                                                       | 0,00         |
| 33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                                     | 0,00         |
| 34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                                | 0,00         |
| 35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                              | 0,00         |
| 36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00         |
| 37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)                               | 8.450.439,72 |
| 38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))                                                                           | 6.135.132,71 |
| 39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((39)/(3) x 100)%                                                         | 35,42        |

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREVISÃO INICIAL  
PREVISÃO ATUALIZADA (e)

RECEITAS REALIZADAS  
No Bimestre  
Até o Bimestre (b)  
% (c) = (b/a)x100

|                                                                                                                   |               |               |              |               |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------|
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO             | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                             | 320.000,00    | 346.000,00    | 60.015,99    | 311.409,15    | 90,00 |
| 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| 43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00  |
| 44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 320.000,00    | 346.000,00    | 60.015,99    | 311.409,15    | 90,00 |
| 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)                                                                   | 15.178.500,00 | 17.986.362,72 | 4.156.263,13 | 15.780.254,79 | 87,73 |

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ BIMESTRE  
CANCELADO EM 2014 (g)

|                                         |      |      |
|-----------------------------------------|------|------|
| 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
|-----------------------------------------|------|------|

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

VALOR

|                                                                      | FUNDEB (h)    | FUNDEB |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR           | 238.535,23    | 0,00   |
| 48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                         | 11.875.347,73 | 0,00   |
| 49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                          | 11.501.801,48 | 0,00   |
| 50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00          | 0,00   |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL                         | 612.081,48    | 0,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 09:33:20 Pág.:

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2014

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

| RECEITAS                                                                          | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                   |                       |                         | Até o Período (b)     | % (b/a)x100   |
| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b> | <b>17.205.000,00</b>  | <b>17.205.000,00</b>    | <b>17.318.068,38</b>  | <b>100,55</b> |
| Impostos                                                                          | 841.000,00            | 841.000,00              | 871.002,63            | 103,56        |
| Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos                                 | 9.000,00              | 9.000,00                | 0,00                  | 0,00          |
| Recargas de Transferências Constitucionais e Legais                               | 16.355.000,00         | 16.355.000,00           | 16.447.065,75         | 100,56        |
| Da União                                                                          | 14.420.000,00         | 14.420.000,00           | 13.830.285,68         | 95,91         |
| Do Estado                                                                         | 1.935.000,00          | 1.935.000,00            | 2.618.800,07          | 135,23        |
| <b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>             | <b>4.537.000,00</b>   | <b>4.537.000,00</b>     | <b>4.805.056,02</b>   | <b>105,80</b> |
| De União para o Município                                                         | 4.537.000,00          | 4.537.000,00            | 4.805.056,02          | 105,80        |
| Do Estado para o Município                                                        | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| Demais Municípios para o Município                                                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| Outras Receitas do SUS                                                            | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| <b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   |
| <b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                                              | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   |
| <b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>                                                  | <b>(3.271.000,00)</b> | <b>(3.271.000,00)</b>   | <b>(3.111.332,16)</b> | <b>0,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>18.471.000,00</b>  | <b>16.471.000,00</b>    | <b>19.011.812,24</b>  | <b>102,92</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS          |                                                 |                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
|                                                       |                      |                        | LIQUIDADAS Até o Período (d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) | % ((d+e)/c)x100 |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                             | <b>8.819.000,00</b>  | <b>9.533.075,50</b>    | <b>8.802.998,54</b>          | <b>537.114,28</b>                               | <b>97,87</b>    |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 4.982.000,00         | 7.654.953,16           | 7.312.124,89                 | 296.067,42                                      | 99,38           |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes                             | 1.837.000,00         | 1.878.122,35           | 1.490.873,65                 | 241.346,84                                      | 92,23           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                            | <b>14.434.000,00</b> | <b>9.824.462,31</b>    | <b>572.621,31</b>            | <b>892.389,81</b>                               | <b>14,91</b>    |
| Investimentos                                         | 14.434.000,00        | 9.824.462,31           | 572.621,31                   | 892.389,81                                      | 14,91           |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| Amortização da Dívida                                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| <b>TOTAL (IV)</b>                                     | <b>21.253.000,00</b> | <b>19.357.537,81</b>   | <b>9.375.619,85</b>          | <b>1.429.784,07</b>                             | <b>55,82</b>    |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                       | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS          |                                                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                |                      |                        | LIQUIDADAS Até o Período (d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) | % ((d+e)/c)x100 |
| <b>DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)</b>                                           | <b>21.253.000,00</b> | <b>19.357.537,81</b>   | <b>9.375.619,85</b>          | <b>1.429.784,07</b>                             | <b>115,25</b>   |
| (-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS                                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| <b>(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>           | <b>4.537.000,00</b>  | <b>4.537.000,00</b>    | <b>4.805.056,02</b>          | <b>0,00</b>                                     | <b>51,25</b>    |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS                     | 4.537.000,00         | 4.537.000,00           | 4.805.056,02                 | 0,00                                            | 51,25           |
| Recursos de Operações de Crédito                                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| Outros Recursos                                                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS                                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b> | <b>16.718.000,00</b> | <b>14.820.537,81</b>   | <b>4.570.563,83</b>          | <b>1.429.784,07</b>                             | <b>63,89</b>    |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                      | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | CANCELADO EM 2014 (f) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                                                       |                                    |                       |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)                                                                                                      | 0,00                               | 0,00                  |
| <b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (V - VI) / I</b> |                                    | <b>26,39</b>          |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | LIQUIDADAS Até o Período (g) | DESPESAS EXECUTADAS                             |                           |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|
|                                       |                     |                      |                              | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | % ((g+h)/total (g+h))x100 |
| Atenção Básica                        | 3.457.000,00        | 3.774.289,68         | 3.430.035,92                 | 169.781,43                                      | 38,39                     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.559.000,00        | 3.017.070,65         | 2.388.137,48                 | 338.416,80                                      | 29,05                     |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 0,00                | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                      |
| Vigilância Sanitária                  | 33.000,00           | 13.488,00            | 13.341,93                    | 0,00                                            | 0,14                      |
| Vigilância Epidemiológica             | 779.000,00          | 1.208.989,97         | 1.174.589,19                 | 9.948,95                                        | 12,63                     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                      |
| Outras Subfunções                     | 3.284.000,00        | 3.373.266,88         | 2.371.515,33                 | 911.637,89                                      | 35,01                     |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>9.112.000,00</b> | <b>11.387.053,18</b> | <b>9.375.619,85</b>          | <b>1.429.784,07</b>                             | <b>115,25</b>             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

000061

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:35:31 Pág.: 1/1

Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 2318 - 3  
Conta Bancária: 8.588-X - FUS

| Discriminação                                                                              | Débito | Crédito |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                                                  | 21,20  |         |
| Pagamento(s) emitido(s) e não cumprido(s)<br>05/12/2014 CH 851964 - LEILA DOS SANTOS SILVA | 50,00  |         |
| Saldo Aplicação Financeira                                                                 |        | 71,20   |
| Saldo Extrato Bancário                                                                     |        | 0,00    |
| Totais                                                                                     | 71,20  | 71,20   |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:41:08 Pág.: 1/1

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 2318 - 3

Conta Bancária: 10.485-X - QSE

| Discriminação                                                                   | Débito     | Crédito    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                                       | 253.851,63 |            |
| 20/08/2014 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE A BEZERRA & CIA; EMPENHO:306/2014- EDUCAÇÃO | 0,00       | 1.219,69   |
| Saldo Aplicação Financeira                                                      |            | 252.631,94 |
| Saldo Extrato Bancário                                                          |            | 0,00       |
| Totais                                                                          | 253.851,63 | 253.851,63 |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

000063

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:41:59 Pág.: 1/1

Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 2318 - 3  
Conta Bancária: 10.652-6 - PNAT

| Discriminação                                                                    | Débito   | Crédito  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                                        | 3.228,33 |          |
| 11/02/2014 POSTO COLINA LTDA, TEM QUE DEVOLVER 0,11 CENTAVOS, REFERENTE AO EMPEI | 0,00     | 0,11     |
| Saldo Aplicação Financeira                                                       |          | 3.228,22 |
| Saldo Extrato Bancário                                                           |          | 0,00     |
| Totais                                                                           | 3.228,33 | 3.228,33 |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:43:13 Pág.: 1/1

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 2318 - 3

Conta Bancária: 12.833-3 - FUNDEB

| Discriminação                                                           | Débito     | Crédito    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                               | 612.081,45 |            |
| 31/07/2014 PAGAMENTO FEITO A MAIOR NA FOLHA DE PAGAMENTO DE NUMERO 3777 | 0,00       | 0,01       |
| Saldo Aplicação Financeira                                              |            | 561.361,62 |
| Saldo Extrato Bancário                                                  |            | 50.719,82  |
| Totais                                                                  | 612.081,45 | 612.081,45 |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.



Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **2318 - 3**  
Conta Bancária: **14.539-4 - MERENDA**

| Discriminação                                                                       | Débito          | Crédito         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                                           | 2.653,00        |                 |
| 26/06/2014 PROCESSO DE Nº 402.024/2014 - SEC. EDUCAÇÃO, EMPENHO: 307/2014, FOI PAGQ | 0,00            | 1.421,42        |
| 26/06/2014 PROCESSO PAGO INDEVIDAMENTE NESTA CONTA                                  | 0,00            | 1.219,69        |
| Saldo Aplicação Financeira                                                          |                 | 11,89           |
| Saldo Extrato Bancário                                                              |                 | 0,00            |
| <b>Totais</b>                                                                       | <b>2.653,00</b> | <b>2.653,00</b> |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.

000066



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Conciliação Bancária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:56:09 Pág.: 1/1

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 2318 - 3  
Conta Bancária: 19.621-5 - PM MONTE ALEGRE FMASSCFV

| Discriminação              | Débito    | Crédito   |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Saldo Razão em 31/12/2014  | 20.340,32 |           |
| Saldo Aplicação Financeira |           | 20.340,32 |
| Saldo Extrato Bancário     |           | 0,00      |
| Totais                     | 20.340,32 | 20.340,32 |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:18:27 Pág.: 1/1

000067

Banco: **BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência: **2318 - 3**  
Conta Bancária: **114.500-2 - PM MONTE ALEGRE FPM**

| Discriminação                                                                    | Débito     | Crédito    |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                                        | 389.772,68 |            |
| Pagamento(s) emitido(s) e não cumprido(s)                                        |            |            |
| 04/02/2014 CH 857576 - JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO                                  | 218,50     |            |
| 28/02/2014 CH 857633 - CLAUDIA EMANUELE MARQUES DA SILVA                         | 150,00     |            |
| 15/05/2014 CH 857766 - JACIARA GOMES DA SILVA OLIVEIRA                           | 150,00     |            |
| 30/07/2014 CH 857995 - FOLHA DE PAGAMENTO                                        | 66,61      |            |
| 28/11/2014 CH 858360 - FOLHA DE PAGAMENTO                                        | 666,08     |            |
| 09/12/2014 CH 858413 - JOSÉFA XAVIER DE AZEVEDO                                  | 200,00     |            |
| 11/12/2014 CH 858434 - GIVALDO JOSE DE OLIVEIRA                                  | 300,00     |            |
| 15/12/2014 CH 858453 - ABRAÃO LOPES BARBOSA                                      | 120,00     |            |
| 17/12/2014 CH 858461 - ANDRE LUIZ FERREIRA SILVA                                 | 350,00     |            |
| 17/12/2014 CH 858462 - ANTONIO EDNO DA SILVA                                     | 350,00     |            |
| 18/12/2014 CH 858451 - FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA                            | 70,00      |            |
| 23/12/2014 CH 858466 - GRACIETE MARIA PEREIRA                                    | 300,00     |            |
| 23/12/2014 CH 858470 - JOSIVALDO FRANCISCO DE AZEVEDO                            | 470,25     |            |
| 24/12/2014 CH 858478 - FRANCINALDO ALVES DE ARAÚJO                               | 350,00     |            |
| 24/12/2014 CH 858480 - CAMILA FELIX BASILIO                                      | 350,00     |            |
| 24/12/2014 CH 858481 - MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA                           | 120,00     |            |
| 24/12/2014 CH 858486 - VITOR HENRIQUE GOMES ARAUJO                               | 120,00     |            |
| 26/12/2014 CH 858490 - MARCOS ANDRÉ SOARES                                       | 1.000,00   |            |
| 26/12/2014 CH 858493 - MARCOS ANDRÉ SOARES                                       | 500,00     |            |
| 26/12/2014 CH 858494 - JAIR LEONARDO DE MOURA                                    | 1.300,00   |            |
| 26/12/2014 CH 858495 - ANDRE LUIZ MARTINS PEGADO                                 | 300,00     |            |
| 26/12/2014 CH 858496 - JACINTA DO NASCIMENTO                                     | 250,00     |            |
| 30/12/2014 CH 858497 - NAATE MARIA M. A. MIRANDA                                 | 280,00     |            |
| 31/12/2014 CH 858514 - JOSÉ TRAJANO BEZERRA NETO                                 | 400,00     |            |
| 04/12/2014 VALOR REFERENTE A CHEQUE 857.443 PROCESSADO EM 2013                   | 0,00       | 311,88     |
| 04/02/2014 VALOR REFERENTE A CHEQUE 857.446 PROCESSADO EM 2013                   | 0,00       | 311,88     |
| 28/02/2014 VALOR PAGO EM DUPLICIDADE A EMPRESA JOSE LUCIO                        | 0,00       | 1.362,04   |
| 28/02/2014 VALOR PAGO EM DUPLICIDADE A EMPRESA JOSE LUCIO                        | 0,00       | 1.644,60   |
| 31/03/2014 VALOR REFERENTE A CHREQUE DE NUMERO 857.525, PROCESADO EM 2013.       | 0,00       | 200,00     |
| 14/04/2014 VALOR PAGO A MAIS A EMPRESA POSTO COLINA, REFERENTE AO PROCESSO DE    | 0,00       | 0,01       |
| 02/06/2014 VALOR PAGO EM DUPLICIDADE AO SERVIDOR JOSE ANTONIO DE SOUZA, REMESS.  | 0,00       | 599,47     |
| 06/06/2014 VALOR PAGO A MAIS A EMPRESA POSTO COLINA LTDA, REFERENTE AO PROCESSC  | 0,00       | 205,66     |
| 01/12/2014 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE A EMPRESA ALC BEZERRA; EMPENHO 212/2014 - EI | 0,00       | 0,10       |
| Saldo Aplicação Financeira                                                       |            | 393.218,48 |
| Saldo Extrato Bancário                                                           |            | 300,00     |
| Totals                                                                           | 398.154,12 | 398.154,12 |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

000068

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:52:48 Pág.: 1/1

Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 2318 - 3  
Conta Bancária: 114.618-1 - IPVA

| Discriminação                                                                                    | Débito   | Crédito  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                                                        | 6.665,87 |          |
| Pagamento(s) emitido(s) e não cumprido(s)<br>20/09/2014 CH 853274 - FRANCIEL CONSTANTINO DE LIMA | 285,00   |          |
| Saldo Aplicação Financeira                                                                       |          | 6.950,87 |
| Saldo Extrato Bancário                                                                           |          | 0,00     |
| Totais                                                                                           | 6.950,87 | 6.950,87 |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Conciliação Bancária

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

000069

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Data: 30/04/2015 10:53:29 Pág.: 1/1

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 2318 - 3

Conta Bancária: 114.673-4 - ICMS

| Discriminação                                                                            | Débito     | Crédito    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Razão em 31/12/2014                                                                | 117.830,74 |            |
| Pagamento(s) emitido(s) e não cumprido(s)<br>23/10/2014 CH 862538 - MARIA NUNES DE SOUZA | 80,00      |            |
| Saldo Aplicação Financeira                                                               |            | 117.910,74 |
| Saldo Extrato Bancário                                                                   |            | 0,00       |
| Totais                                                                                   | 117.910,74 | 117.910,74 |

Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2014.

000070



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:29:49

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 6677-x  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000071



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:25:53

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 5187-x  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:26:42

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 5392-9  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000073



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:28:01

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 5393-7  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000074



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:28:25

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 5780-0  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000075



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:30:41

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7223-0  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000076



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:30:02

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 6830-6  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8096482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000077



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:30:51

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7225-7  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000078



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:30:14

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 6934-5  |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000079

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:26:12**Cliente**Agência 2318-3  
Conta 5233-7  
Período solicitado 12/2014**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000080



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:31:08

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7309-1  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000081



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:31:22

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 7440-3  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000082



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:28:38

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 6566-8  |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000083



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:30:30

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 7074-2  |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000084



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:31:46

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7454-3  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000085

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:32:49**Cliente**Agência 2318-3  
Conta 7634-1  
Período solicitado 12/2014**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000086



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:33:16

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7674-0  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000087



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:32:38

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7633-3  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000088

**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:39:10

**Cliete**

Agência 2318-3  
Conta 8414-x  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000089

**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:34:33

**Cliente**

Agência 2318-3

Conta 7828-x

Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000090

## Extrato conta corrente

A33N061112017764025  
06/01/2015 11:32:16

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 7461-6 P M M A C COMUNITARIA  
 Período do extrato 12/2014

| Lançamentos |                                        | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|-------------|----------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 20/11/2014  | Saldo Anterior                         |                     |            | 0,00 C |
| 01/12/2014  | Folha de Pagamento                     | 3.820               | 3.355,06 D |        |
| 01/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 3.355,06 C | 0,00 C |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.014.992 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 14992-6 IVANICE DA SIL      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.476 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18476-4 JOSE RODRIGO D      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.527 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18527-2 FRANCISCO ASSI      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.571 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18571-X FRANCISCO ASSI      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.572 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18572-8 VERA LUCIA M R      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.650 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18650-3 JANICE PORFIRI      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.674 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18674-0 LUIZ ANTONIO D      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.681 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18681-3 ALDO ALVES DIN      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.018.972 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 18972-3 LIDIA JOSE SAN      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferido para Poupança            | 552.318.510.015.605 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 510015605-4 ALUIZIO TEOTON  |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferido para Poupança            | 552.318.510.020.379 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 2318 510020379-6 SILVANA GOMES   |                     |            |        |
| 04/12/2014  | + Transferência on line                | 554.301.000.013.100 | 343,85 D   |        |
|             | 04/12 4301 13100-8 JORGE JESSE GO      |                     |            |        |
| 04/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 4.126,20 C | 0,00 C |
| 10/12/2014  | + Correios                             | 2.833               | 148,28 C   |        |
|             | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉG |                     |            |        |
| 10/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 148,28 D   | 0,00 C |
| 15/12/2014  | + Correios                             | 2.833               | 5.348,00 C |        |
|             | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉG |                     |            |        |
| 15/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 5.348,00 D | 0,00 C |
| 19/12/2014  | + INSS Arrecadação                     | 121.901             | 1.016,09 D |        |
|             | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014   |                     |            |        |
| 19/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 1.016,09 C | 0,00 C |
| 31/12/2014  | + Tar Pag Salár Créd Conta             | 843.650.800.189.393 | 17,00 D    |        |
|             | Tarifa referente a 01/12/2014          |                     |            |        |
| 31/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 17,00 C    |        |
| 31/12/2014  | SALDO                                  |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

000091

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Extrato conta corrente

A33N061112017764032  
06/01/2015 11:34:52

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 7865-4 PMMA ARRECAD MUNICIPAL  
 Período do extrato 12/2014

| Lançamentos |                                    | Documento           | Valor R\$   |        |
|-------------|------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 28/11/2014  | Saldo Anterior                     |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2014  | Cobrança                           | 113.351.000.016.818 | 215,57 C    |        |
| 01/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 91.465,15 D |        |
|             | 29/11 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |             |        |
| 01/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 91.249,58 C | 0,00 C |
| 02/12/2014  | Cobrança                           | 113.361.000.014.643 | 90,25 C     |        |
| 02/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 90,25 D     | 0,00 C |
| 03/12/2014  | Cobrança                           | 113.371.000.013.258 | 434,83 C    |        |
| 03/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 434,83 D    | 0,00 C |
| 05/12/2014  | Cobrança                           | 113.391.000.014.061 | 1.161,65 C  |        |
| 05/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 1.161,65 D  | 0,00 C |
| 08/12/2014  | Cobrança                           | 113.421.000.013.706 | 1.812,77 C  |        |
| 08/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 1.812,77 D  | 0,00 C |
| 09/12/2014  | Cobrança                           | 113.431.000.012.653 | 997,95 C    |        |
| 09/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 997,95 D    | 0,00 C |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 309,90 C    |        |
|             | 10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 136,13 C    |        |
|             | 10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 41,09 C     |        |
|             | 10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 34,35 C     |        |
|             | 10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 309,90 C    |        |
|             | 10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 27,64 C     |        |
|             | 10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 41,09 C     |        |
|             | 10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.551 | 101,83 C    |        |
|             | 10/12 2318 20551-6 MONTEPREV - TX  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.551 | 97,50 C     |        |
|             | 10/12 2318 20551-6 MONTEPREV - TX  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.551 | 325,00 C    |        |
|             | 10/12 2318 20551-6 MONTEPREV - TX  |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.114.531 | 1.058,53 C  |        |
|             | 10/12 2318 114531-2 PM M ALGRE LEI |                     |             |        |
| 10/12/2014  | Cobrança                           | 113.441.000.020.147 | 16.733,88 C |        |
| 10/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 19.216,84 D | 0,00 C |
| 11/12/2014  | Cobrança                           | 113.451.000.012.535 | 11.754,92 C |        |
| 11/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 11.754,92 D | 0,00 C |
| 12/12/2014  | Cobrança                           | 113.461.000.015.364 | 233,48 C    |        |
| 12/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 233,48 D    | 0,00 C |
| 15/12/2014  | Cobrança                           | 113.491.000.016.683 | 138,50 C    |        |
| 15/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 138,50 D    | 0,00 C |
| 16/12/2014  | Cobrança                           | 113.501.000.015.082 | 864,81 C    |        |
| 16/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 864,81 D    | 0,00 C |
| 17/12/2014  | Cobrança                           | 113.511.000.015.129 | 544,38 C    |        |
| 17/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 544,38 D    | 0,00 C |
| 18/12/2014  | Cobrança                           | 113.521.000.013.101 | 664,44 C    |        |
| 18/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 664,44 D    | 0,00 C |
| 22/12/2014  | Cobrança                           | 113.561.000.018.269 | 1.693,46 C  |        |
| 22/12/2014  | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 1.693,46 D  | 0,00 C |
| 23/12/2014  | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 872,46 C    |        |

000093

|            |                                    |                     |             |        |
|------------|------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 23/12/2014 | 23/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
|            | + Transferência on line            | 552.318.000.020.550 | 27,63 C     |        |
| 23/12/2014 | 23/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI  |                     |             |        |
|            | + Transferência on line            | 552.318.000.020.551 | 101,83 C    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 2318 20551-6 MONTEPREV - TX  |                     |             |        |
|            | + Transferência on line            | 552.318.000.020.551 | 325,00 C    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 2318 20551-6 MONTEPREV - TX  |                     |             |        |
|            | + Transferência on line            | 552.318.000.020.551 | 97,50 C     |        |
| 23/12/2014 | 23/12 2318 20551-6 MONTEPREV - TX  |                     |             |        |
|            | Cobrança                           | 113.571.000.016.237 | 2.229,32 C  |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 3.653,74 D  | 0,00 C |
| 29/12/2014 | Cobrança                           | 113.631.000.016.338 | 346,97 C    |        |
| 29/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 346,97 D    | 0,00 C |
| 30/12/2014 | Cobrança                           | 113.641.000.014.447 | 1.298,81 C  |        |
| 30/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 1.298,81 D  | 0,00 C |
| 31/12/2014 | Cobrança                           | 113.651.000.007.444 | 2.376,61 C  |        |
| 31/12/2014 | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 47.625,37 D |        |
|            | 31/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |             |        |
| 31/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 45.248,76 C |        |
| 31/12/2014 | SALDO                              |                     |             | 0,00 C |

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000094



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:35:23

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7971-5  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000095



## Extrato conta corrente

A33N061112017764040  
06/01/2015 11:40:45

Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 8664-9 PREF MUN MONTE ALEGRE CFM  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico           | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|---------------------|-----------|-----------|--------|
| 06/11/2014    |               | Saldo Anterior      |           |           | 0,00 C |
| 05/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO  | 350       | 498,93 C  |        |
| 05/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO     | 850       | 4,98 D    |        |
| 05/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo | 70        | 493,95 D  | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | SALDO               |           |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000096



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:40:02

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 8521-9  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000097



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:39:39

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 8428-x  |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000098

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:34:06**Cliente**Agência 2318-3  
Conta 7827-1  
Período solicitado 12/2014**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764039  
06/01/2015 11:40:21

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 8588-X PM MONTE ALEGRE -FUS  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                         | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 28/11/2014    |               | Saldo Anterior                    |                     |              | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | ICMS-DESONER.EXPORTACO            | 350                 | 48,10 C      |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line           | 552.318.000.016.124 | 54.115,13 D  |        |
|               |               | 29/11 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 54.067,03 C  | 0,00 C |
| 02/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS               | 350                 | 5.274,73 C   |        |
| 02/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 5.274,73 D   | 0,00 C |
| 08/12/2014    |               | Cheque                            | 851.965             | 50,00 D      |        |
| 08/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 50,00 C      | 0,00 C |
| 09/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS               | 350                 | 3.980,67 C   |        |
| 09/12/2014    |               | FPE/FPM                           | 350                 | 88.049,21 C  |        |
| 09/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 92.029,88 D  | 0,00 C |
| 10/12/2014    |               | FPE/FPM                           | 350                 | 91.346,21 C  |        |
| 10/12/2014    |               | IPI/EXPORTACAO                    | 350                 | 20,76 C      |        |
| 10/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO                | 350                 | 45,87 C      |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line           | 552.318.000.016.124 | 98.000,00 D  |        |
|               |               | 10/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA |                     |              |        |
| 10/12/2014    |               | Cheque Compensado                 | 851.966             | 200,00 D     |        |
| 10/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 6.787,16 C   | 0,00 C |
| 11/12/2014    |               | + Transferência on line           | 550.614.000.005.558 | 1.282,95 D   |        |
|               |               | 11/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE   |                     |              |        |
| 11/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 1.282,95 C   | 0,00 C |
| 15/12/2014    |               | Cheque                            | 851.968             | 200,00 D     |        |
| 15/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 200,00 C     | 0,00 C |
| 16/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS               | 350                 | 11.499,03 C  |        |
| 16/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 11.499,03 D  | 0,00 C |
| 18/12/2014    |               | Cheque                            | 851.969             | 100,00 D     |        |
| 18/12/2014    |               | Cheque                            | 851.970             | 2.588,67 D   |        |
| 18/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 2.688,67 C   | 0,00 C |
| 19/12/2014    |               | FPE/FPM                           | 350                 | 49.258,20 C  |        |
| 19/12/2014    |               | IPI/EXPORTACAO                    | 350                 | 7,60 C       |        |
| 19/12/2014    |               | Transferência                     | 10.231.939.010.100  | 130.000,00 D |        |
| 19/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 80.734,20 C  | 0,00 C |
| 22/12/2014    |               | Cheque Compensado                 | 851.967             | 180,50 D     |        |
| 22/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 180,50 C     | 0,00 C |
| 23/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS               | 350                 | 11.306,95 C  |        |
| 23/12/2014    |               | Cheque                            | 851.971             | 600,00 D     |        |
| 23/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 10.706,95 D  | 0,00 C |
| 30/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS               | 350                 | 4.305,65 C   |        |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO                | 350                 | 3,68 C       |        |
| 30/12/2014    |               | FPE/FPM                           | 350                 | 49.041,73 C  |        |
| 30/12/2014    |               | IPI/EXPORTACAO                    | 350                 | 4,42 C       |        |
| 30/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 53.355,48 D  | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | ICMS-DESONER.EXPORTACO            | 350                 | 48,10 C      |        |
| 31/12/2014    |               | + Transferência on line           | 552.318.000.016.124 | 81.245,69 D  |        |
|               |               | 31/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA |                     |              |        |
| 31/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 81.197,59 C  |        |
| 31/12/2014    |               | S A L D O                         |                     |              | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

000100

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000101



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:38:43

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Cliente            | ---     |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 7994-4  |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000102



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:42:13

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10060-9  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000103



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:41:24

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Cliente            |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 10001-3 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000104



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:41:51

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10002-1  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098462 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000105

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:42:26

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 10130-3 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000106



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:44:27

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 10778-6 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Extrato conta corrente

A33N061112017764047  
06/01/2015 11:43:01

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 10485-X PM MONTE ALEGRE-QSE  
 Período do extrato 12/2014

| Lançamentos |                                        | Documentos          | Valor R\$   |        |
|-------------|----------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 21/11/2014  | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 02/12/2014  | + Ordem Bancária                       | 6.780.954.000.134   | 40.134,56 C |        |
|             | 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE |                     |             |        |
| 02/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 40.134,56 D | 0,00 C |
| 10/12/2014  | + Transferência on line                | 553.293.000.100.100 | 8.424,00 D  |        |
|             | 10/12 3293 100100-0 MOVETECH COMER     |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.001             | 62,22 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.002             | 137,52 D    |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.003             | 121,77 D    |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.004             | 457,08 D    |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.005             | 43,19 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.006             | 56,14 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.007             | 28,07 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.008             | 87,44 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.009             | 28,07 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.010             | 62,40 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.011             | 84,21 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.012             | 28,07 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.013             | 28,07 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.014             | 93,60 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.015             | 46,75 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.016             | 56,14 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.017             | 661,64 D    |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.018             | 56,14 D     |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                      | 121.019             | 417,27 D    |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN                 |                     |             |        |
| 10/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 10.979,79 C | 0,00 C |
| 11/12/2014  | + Transferência Agendada               | 340.400.000.055.333 | 1.957,00 D  |        |
|             | 11/11 3404 55333-6 EDITORA IBPEX       |                     |             |        |
| 11/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 1.957,00 C  | 0,00 C |
| 15/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.005.329 | 658,53 D    |        |
|             | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA        |                     |             |        |
| 15/12/2014  | + Transferência on line                | 552.318.000.005.329 | 345,24 D    |        |
|             | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA        |                     |             |        |
| 15/12/2014  | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 1.003,77 C  | 0,00 C |
| 16/12/2014  | + Transferido para Poupança            | 552.318.510.017.518 | 4.216,00 D  |        |

|                                       |                          |                     |                   |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|
| 16/12 2318 510017518-0 IVONAIDE SERAF |                          |                     |                   |
| 16/12/2014                            | Emissão de DOC           | 121.601             | 275,50 D          |
| 16/12/2014                            | + Tar DOC/TED Eletrônico | 853.500.900.050.473 | 7,80 D            |
| Tarifa referente a 16/12/2014         |                          |                     |                   |
| 16/12/2014                            | BB CP Admin Supremo      | 70                  | 4.499,30 C 0,00 C |
| 22/12/2014                            | + Transferência on line  | 552.318.000.019.842 | 3.420,00 D        |
| 22/12 2318 19842-0 MARCIO F F L F     |                          |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.201             | 184,02 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.202             | 351,05 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.203             | 198,08 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.204             | 589,42 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.205             | 17,42 D           |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.206             | 381,77 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.207             | 220,13 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.208             | 151,66 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.209             | 286,81 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.210             | 292,44 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.211             | 83,24 D           |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.212             | 136,97 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.213             | 221,82 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.214             | 565,89 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.215             | 203,76 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.216             | 266,87 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.217             | 264,91 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.218             | 1.180,80 D        |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.219             | 411,52 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.220             | 324,32 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.221             | 147,53 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.222             | 299,98 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.223             | 331,17 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.224             | 972,55 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.225             | 112,13 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.226             | 23,44 D           |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.227             | 378,34 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.228             | 15,05 D           |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |
| 22/12/2014                            | + Pagamento conta luz    | 122.229             | 368,92 D          |
|                                       | COSERN                   |                     |                   |

000109

|            |                                   |                     |             |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 22/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 12.402,01 C | 0,00 C |
| 23/12/2014 | + Transferência on line           | 553.900.000.024.446 | 580,00 D    |        |
|            | 23/12 3900 24446-5 COM M E I MALH |                     |             |        |
| 23/12/2014 | + Transferência on line           | 554.361.000.007.549 | 3.614,00 D  |        |
|            | 23/12 4361 7549-3 MIRANDA COMP C  |                     |             |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 4.194,00 C  | 0,00 C |
| 31/12/2014 | SALDO                             |                     |             | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000110



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:43:29

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 10524-4  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000111

**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:41:02

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 9163-4  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000112



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:44:41

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 11639-4 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSÉ FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000113



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:42:39

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10317-9  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000115



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:44:01

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 10653-4 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:44:54

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 11910-5  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000117



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:44:14

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 10775-1  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000118



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:45:10

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 11912-1 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000119



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:46:55

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 11999-7  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

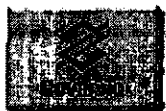
Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000120



Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:47:51

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 11999-7 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000121



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:46:43

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 11998-9 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000122



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:48:05

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 12015-4 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:50:12

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Cliente            |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 12939-9 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000124

## Extrato conta corrente

A33N061112017764064  
06/01/2015 11:49:13

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 12833-3 PM MONTE ALEGRE -FEB  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                                                            | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 28/11/2014    |               | Saldo Anterior                                                       |                     |              | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | ICMS-DESONER.EXPORTACO                                               | 350                 | 695,04 C     |        |
| 01/12/2014    |               | IPVA                                                                 | 350                 | 162,21 C     |        |
| 01/12/2014    |               | + Ordem Bancária<br>GOV RN SEPLAN                                    | 201.411.280.011.261 | 379,33 C     |        |
| 01/12/2014    |               | + Ordem Bancária<br>GOV RN SEPLAN                                    | 201.411.280.011.428 | 1.380,57 C   |        |
| 01/12/2014    |               | + Ordem Bancária<br>GOV RN SEPLAN                                    | 201.411.280.011.595 | 214.745,83 C |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferido para Poupança<br>29/11 2318 510020856-9 IRANI CARNEIRO | 552.318.510.020.856 | 22,20 D      |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                                                   | 3.793               | 364.897,19 D |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                                                   | 3.794               | 93.771,25 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                                                   | 3.795               | 88.571,91 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                                                   | 3.796               | 56.854,56 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                                                   | 3.797               | 20.147,32 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                                                   | 3.799               | 6.848,34 D   |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                                  | 70                  | 413.749,79 C | 0,00 C |
| 02/12/2014    |               | IPVA                                                                 | 350                 | 165,42 C     |        |
| 02/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS                                                  | 350                 | 19.051,68 C  |        |
| 02/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                                  | 70                  | 19.217,10 D  | 0,00 C |
| 03/12/2014    |               | COMPLEMENTO UNIAO                                                    | 350                 | 16.817,52 C  |        |
| 03/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                                  | 70                  | 16.817,52 D  | 0,00 C |
| 04/12/2014    |               | IPVA                                                                 | 350                 | 197,73 C     |        |
| 04/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                                  | 70                  | 197,73 D     | 0,00 C |
| 09/12/2014    |               | IPVA                                                                 | 350                 | 183,77 C     |        |
| 09/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS                                                  | 350                 | 14.377,71 C  |        |
| 09/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                                  | 70                  | 14.561,48 D  | 0,00 C |
| 10/12/2014    |               | IPVA                                                                 | 350                 | 649,37 C     |        |
| 10/12/2014    |               | FPE/FPM                                                              | 350                 | 86.789,53 C  |        |
| 10/12/2014    |               | FPE/FPM                                                              | 350                 | 14.034,67 C  |        |
| 10/12/2014    |               | ITR                                                                  | 350                 | 87,48 C      |        |
| 10/12/2014    |               | FPE/FPM                                                              | 350                 | 3.219,26 C   |        |
| 10/12/2014    |               | FPE/FPM                                                              | 350                 | 164.866,57 C |        |
| 10/12/2014    |               | IPI/EXPORTACAO                                                       | 350                 | 303,03 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 0022 10125-7 SIND TRAB SAUD         | 550.022.000.010.125 | 14,48 D      |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI         | 552.318.000.020.550 | 13.381,24 D  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI         | 552.318.000.020.550 | 52.430,18 D  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI         | 552.318.000.020.550 | 3.577,06 D   |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI         | 552.318.000.020.550 | 42.397,04 D  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI         | 552.318.000.020.550 | 10.816,74 D  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 20550-8 FUNDO DE PREVI         | 552.318.000.020.550 | 3.577,06 D   |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 40000-9 PREFEITURA MUN         | 552.318.000.040.000 | 25.857,61 D  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 40000-9 PREFEITURA MUN         | 552.318.000.040.000 | 3.032,74 D   |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line                                              | 552.318.000.040.000 | 172,63 D     |        |

|            |                                      |                     |              |        |
|------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 10/12/2014 | 10/12 2318 40000-9 PREFEITURA MUN    | 552.318.000.040.000 | 64.648,39 D  |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 2318 40000-9 PREFEITURA MUN    | 552.642.000.018.642 | 944,00 D     |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 2642 18642-2 P C ODONTOLOGI    | 552.642.000.018.642 | 60,00 D      |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 2642 18642-2 P C ODONTOLOGI    | 552.642.000.018.642 | 54,00 D      |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 2642 18642-2 P C ODONTOLOGI    | 552.642.000.018.642 | 272,00 D     |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 2642 18642-2 P C ODONTOLOGI    | 553.525.000.008.071 | 241,00 D     |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN     | 553.525.000.008.071 | 1.357,00 D   |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN     | 553.525.000.008.071 | 628,00 D     |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN     | 553.525.000.008.071 | 50,00 D      |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN     | 553.525.000.008.071 | 266,00 D     |        |
|            | + Transferência on line              |                     |              |        |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN     |                     |              |        |
| 10/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 6.280               | 40,09 D      |        |
| 10/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 46.132,65 D  | 0,00 C |
| 11/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 244,08 C     |        |
| 11/12/2014 | ITCMD                                | 350                 | 471,87 C     |        |
| 11/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 922,86 C     |        |
| 11/12/2014 | RECEBIMENTO DE ICMS                  | 350                 | 82.156,30 C  |        |
| 11/12/2014 | Emissão de DOC                       | 121.101             | 3.000,00 D   |        |
| 11/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 80.795,11 D  | 0,00 C |
| 12/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 195,45 C     |        |
| 12/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 31.664              | 701,56 D     |        |
| 12/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 506,11 C     | 0,00 C |
| 15/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 152,29 C     |        |
| 15/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 152,29 D     | 0,00 C |
| 16/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 311,20 C     |        |
| 16/12/2014 | RECEBIMENTO DE ICMS                  | 350                 | 41.533,11 C  |        |
| 16/12/2014 | TED Transf.Eletr.Disponiv            | 121.601             | 16.562,28 D  |        |
| 16/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 25.282,03 D  | 0,00 C |
| 17/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 317,33 C     |        |
| 17/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 317,33 D     | 0,00 C |
| 18/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 330,64 C     |        |
| 18/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 330,64 D     | 0,00 C |
| 19/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 226,70 C     |        |
| 19/12/2014 | IPVA                                 | 350                 | 130,79 C     |        |
| 19/12/2014 | ITR                                  | 350                 | 14,85 C      |        |
| 19/12/2014 | FPE/FPM                              | 350                 | 46.801,02 C  |        |
| 19/12/2014 | FPE/FPM                              | 350                 | 7.568,16 C   |        |
| 19/12/2014 | FPE/FPM                              | 350                 | 1.735,97 C   |        |
| 19/12/2014 | FPE/FPM                              | 350                 | 88.903,86 C  |        |
| 19/12/2014 | IPI/EXPORTACAO                       | 350                 | 110,94 C     |        |
| 19/12/2014 | Transferência                        | 10.231.988.010.100  | 96.320,00 C  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.935              | 447.135,22 D |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.936              | 121.729,37 D |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.937              | 28.474,43 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.942              | 18.338,68 D  |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.901             | 25.798,55 D  |        |
| 19/12/2014 | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.902             | 16.696,05 D  |        |
| 19/12/2014 | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.903             | 6.246,94 D   |        |
| 19/12/2014 | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.904             | 1.978,28 D   |        |
| 19/12/2014 | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 424.585,23 C | 0,00 C |
| 23/12/2014 | ITCMD                                | 350                 | 523,87 C     |        |

|            |                                    |                     |              |        |
|------------|------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 23/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 363,16 C     |        |
| 23/12/2014 | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 63.159,31 C  |        |
| 23/12/2014 | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 40.839,32 C  |        |
| 23/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 157,98 C     |        |
| 23/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 105,82 C     |        |
| 23/12/2014 | Folha de Pagamento                 | 3.704               | 1.399,31 D   |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 103.750,15 D | 0,00 C |
| 24/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 315,61 C     |        |
| 24/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 47.833,60 C  |        |
| 24/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 135,36 C     |        |
| 24/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 237,84 C     |        |
| 24/12/2014 | Folha de Pagamento                 | 5.554               | 569,73 D     |        |
| 24/12/2014 | Folha de Pagamento                 | 5.555               | 920,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Folha de Pagamento                 | 5.557               | 920,00 D     |        |
| 24/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 46.112,68 D  | 0,00 C |
| 26/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 293,16 C     |        |
| 26/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 223,24 C     |        |
| 26/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 516,40 D     | 0,00 C |
| 30/12/2014 | ITR                                | 350                 | 48,54 C      |        |
| 30/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 46.595,34 C  |        |
| 30/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 109,37 C     |        |
| 30/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 178,10 C     |        |
| 30/12/2014 | IPVA                               | 350                 | 395,25 C     |        |
| 30/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 7.534,90 C   |        |
| 30/12/2014 | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 15.551,50 C  |        |
| 30/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 1.728,35 C   |        |
| 30/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 88.513,16 C  |        |
| 30/12/2014 | II/EXPORTACAO                      | 350                 | 64,51 C      |        |
| 30/12/2014 | Ordem Bancária                     | 201.412.300.085.301 | 205.771,63 C |        |
| 30/12/2014 | Ordem Bancária                     | 201.412.300.085.468 | 491,16 C     |        |
| 30/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 366.981,81 D | 0,00 C |
| 31/12/2014 | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 43.000,00 C  |        |
| 31/12/2014 | 31/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |              |        |
| 31/12/2014 | ICMS-DESONER.EXPORTACO             | 350                 | 695,04 C     |        |
| 31/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 43.695,04 D  |        |
| 31/12/2014 | SALDO                              |                     |              | 0,00 C |

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000127

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:48:52**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 12750-7  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000128

**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:50:24

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 13047-8 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000129



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:48:18

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 12040-5  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000130



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:51:23

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 13279-9 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000132

## Extrato conta corrente

A33N061112017764070  
06/01/2015 11:50:42

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 13105-9 PM MONTE ALEGRE -SNA  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

|            | Histórico                | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------|--------------------------|-----------|-----------|--------|
| 25/11/2014 | Saldo Anterior           |           |           | 0,00 C |
| 02/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 10,82 C   |        |
| 02/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 10,82 D   | 0,00 C |
| 04/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 11,05 C   |        |
| 04/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 11,05 D   | 0,00 C |
| 05/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 6,14 C    |        |
| 05/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 5,00 C    |        |
| 05/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 11,14 D   | 0,00 C |
| 08/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 10,00 C   |        |
| 08/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 10,00 D   | 0,00 C |
| 10/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 10,35 C   |        |
| 10/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 10,35 D   | 0,00 C |
| 16/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 5,00 C    |        |
| 16/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 5,00 D    | 0,00 C |
| 17/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 10,00 C   |        |
| 17/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 10,00 D   | 0,00 C |
| 18/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 5,00 C    |        |
| 18/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 28,83 C   |        |
| 18/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 33,83 D   | 0,00 C |
| 23/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 90,72 C   |        |
| 23/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 48,00 C   |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 138,72 D  | 0,00 C |
| 24/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 40,00 C   |        |
| 24/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 40,00 D   | 0,00 C |
| 26/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 201,30 C  |        |
| 26/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 5,00 C    |        |
| 26/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 206,30 D  | 0,00 C |
| 30/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 5,07 C    |        |
| 30/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 5,07 D    | 0,00 C |
| 31/12/2014 | Distrib Simples Nacional | 350       | 10,12 C   |        |
| 31/12/2014 | BB CP Admin Supremo      | 70        | 10,12 D   |        |
| 31/12/2014 | S A L D O                |           |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000133



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:51:05

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 13278-0  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000134



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:49:40

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 12931-3  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000135



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:48:35

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 12080-4  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000136



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:52:17

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 13765-0 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000137



## Extrato conta corrente

A33N061112017764076  
06/01/2015 11:52:37

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 14539-4 PM MONTE ALEGRE-MEREN  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Debitado   | Histórico                          | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|------------|------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 21/11/2014 | Saldo Anterior                     |                     |             | 0,00 C |
| 11/12/2014 | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 19.601,00 C |        |
|            | 11/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |             |        |
| 11/12/2014 | + Transferência on line            | 550.614.000.005.558 | 12.804,90 D |        |
|            | 11/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE    |                     |             |        |
| 11/12/2014 | + Transferência on line            | 550.614.000.005.558 | 6.796,10 D  | 0,00 C |
|            | 11/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE    |                     |             |        |
| 31/12/2014 | SALDO                              |                     |             | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000138



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:51:35

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 13420-1 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000139



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:51:54

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 13535-6 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000140



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:53:08

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 14883-0 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000141



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:53:54

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 14955-1  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000142

**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:53:38

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 14890-3  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000143



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:54:44

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Cliente            |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 15326-5 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000144



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:55:55

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 15534-9  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:54:59

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 15329-x  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000146



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:54:14

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 14990-x  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000147

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:55:12**Cliente**Agência 2318-3  
Conta 15416-4  
Período solicitado 12/2014 **Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000148



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:53:22

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 14885-7 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 **Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:55:32**Cliente**Agência 2318-3  
Conta 15474-1  
Período solicitado 12/2014**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000150



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:54:29

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 15049-5  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000151



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:56:08

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 15535-7  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000152



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:56:41

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 15622-1  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000153

## Extrato conta corrente

A33N061112017764103  
06/01/2015 12:01:33

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 18326-1 PM MONTE ALEGRE-PEJA  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

|            | Histórico           | Documento | Valor R\$   | Saldo  |
|------------|---------------------|-----------|-------------|--------|
| 30/10/2014 | Saldo Anterior      |           |             | 0,00 C |
| 01/12/2014 | Folha de Pagamento  | 3.798     | 25.316,27 D |        |
| 01/12/2014 | BB CP Admin Supremo | 70        | 25.316,27 C | 0,00 C |
| 31/12/2014 | SALDO               |           |             | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:56:24

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 15592-6 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000155



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:56:57

Cliente

Agência 2318-3  
Conta 15692-2  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000156



**Extrato conta corrente**

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:57:12

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 15726-0 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000157



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:57:41

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 16367-8  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

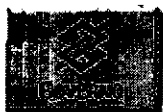
Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000158



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:58:47

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17719-9  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000159

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 12:02:23

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 19786-6 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000160



## Extrato conta corrente

A33N061112017764096  
06/01/2015 11:57:58

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 16412-7 PATERN ENS FUND MED  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                     | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|-------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 05/11/2014    |               | Saldo Anterior                |                     |            | 0,00 C |
| 24/12/2014    |               | Emissão de DOC                | 122.401             | 3.890,00 D |        |
| 24/12/2014    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico      | 843.580.700.008.608 | 7,80 D     |        |
|               |               | Tarifa referente a 24/12/2014 |                     |            |        |
| 24/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo           | 70                  | 3.897,80 C | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | S A L D O                     |                     |            | 0,00 C |

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000161



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:58:19

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 16457-7  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000163



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:00:57

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17808-x  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000162



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:58:33

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 16855-6 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**A33N061112017764000  
06/01/2015 11:57:29

|                    |         |
|--------------------|---------|
| <b>Cliente</b>     |         |
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 16311-2 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| <b>Lançamentos</b> |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000165



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:01:17

### Ciente

Agência 2318-3  
Conta 18298-2  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:03:46

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 58042-2  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000167



Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:02:57

Cliente

Agência 2318-3  
Conta 20910-4  
Período solicitado 12/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000168



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:02:35

| Cliente            |         |
|--------------------|---------|
| Agência            | 2318-3  |
| Conta              | 19989-3 |
| Período solicitado | 12/2014 |
| Lançamentos        |         |

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Extrato conta corrente

A33N061112017764113  
06/01/2015 12:04:59

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 114531-2 PM M ALGRE LEI 7525  
 Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

|            | Histórico                             | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|------------|---------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 21/11/2014 | Saldo Anterior                        |                     |             | 0,00 C |
| 08/12/2014 | TED Transf. Eletr. Disponiv           | 120.801             | 49.539,49 D |        |
| 08/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 843.420.900.039.029 | 7,80 D      |        |
|            | Tarifa referente a 08/12/2014         |                     |             |        |
| 08/12/2014 | BB CP Admin Supremo                   | 70                  | 49.547,29 C | 0,00 C |
| 10/12/2014 | + Transferência on line               | 552.318.000.007.865 | 1.058,53 D  |        |
|            | 10/12 2318 7865-4 PMMA ARRECAD M      |                     |             |        |
| 10/12/2014 | + INSS Arrecadação                    | 121.001             | 2.328,78 D  |        |
|            | GPS- Ident.: 17409878000188 - 12/2014 |                     |             |        |
| 10/12/2014 | BB CP Admin Supremo                   | 70                  | 3.387,31 C  | 0,00 C |
| 12/12/2014 | TED Transf. Eletr. Disponiv           | 121.201             | 14.900,00 D |        |
| 12/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico              | 863.460.900.055.523 | 7,80 D      |        |
|            | Tarifa referente a 12/12/2014         |                     |             |        |
| 12/12/2014 | BB CP Admin Supremo                   | 70                  | 14.907,80 C | 0,00 C |
| 22/12/2014 | COTA DAF - CREDITO                    | 350                 | 17.031,25 C |        |
| 22/12/2014 | COTA DAF - CREDITO                    | 350                 | 56.687,25 C |        |
| 22/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                       | 850                 | 170,31 D    |        |
| 22/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                       | 850                 | 566,87 D    |        |
| 22/12/2014 | BB CP Admin Supremo                   | 70                  | 72.981,32 D | 0,00 C |
| 31/12/2014 | SALDO                                 |                     |             | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Extrato conta corrente

A33N061112017764115  
06/01/2015 12:06:59

## Cliente - Conta atual

Agência: 2318-3  
 Conta corrente: 114571-1 PREF MUN MONTE ALEGRE TRI  
 Período do extrato: 12/2014

## Lançamentos

| Debitado   | Credito                                | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|------------|----------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 28/11/2014 | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2014 | + Transferência on line                | 552.318.000.114.500 | 25.317,62 D |        |
|            | 29/11 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR     |                     |             |        |
| 01/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.351.000.132.812 | 15,90 D     |        |
| 01/12/2014 | Estorno de Débito                      | 813.351.000.132.812 | 15,90 C     |        |
| 01/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 25.317,62 C | 0,00 C |
| 02/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.361.000.046.211 | 10,60 D     |        |
| 02/12/2014 | Estorno de Débito                      | 813.361.000.046.211 | 10,60 C     |        |
| 02/12/2014 | + Tarifa Reg/Liq Cobrança              | 813.361.200.070.814 | 1,47 D      |        |
|            | Tarifa referente a 02/12/2014          |                     |             |        |
| 02/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 1,47 C      | 0,00 C |
| 03/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.371.000.132.838 | 21,20 D     |        |
| 03/12/2014 | Estorno de Débito                      | 813.371.000.132.838 | 21,20 C     | 0,00 C |
| 05/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.391.000.128.015 | 15,90 D     |        |
| 05/12/2014 | Estorno de Débito                      | 813.391.000.128.015 | 15,90 C     | 0,00 C |
| 08/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.421.000.122.151 | 31,80 D     |        |
| 08/12/2014 | Estorno de Débito                      | 813.421.000.122.151 | 31,80 C     | 0,00 C |
| 09/12/2014 | + TED-Crédito em Conta                 | 7.752.923           | 2.096,60 C  |        |
|            | 104 4845 8365900000144 MONTE ALEGRE P  |                     |             |        |
| 09/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.431.000.135.610 | 26,50 D     |        |
| 09/12/2014 | + Tarifa Reg/Liq Cobrança              | 833.430.800.549.065 | 14,43 D     |        |
|            | Cobr parc tarf pend ref a 02/12/2014   |                     |             |        |
| 09/12/2014 | + Tarifa Reg/Liq Cobrança              | 833.430.800.552.833 | 10,60 D     |        |
|            | Tarifa pendente referente a 03/12/2014 |                     |             |        |
| 09/12/2014 | + Tarifa Reg/Liq Cobrança              | 833.430.800.555.966 | 21,20 D     |        |
|            | Tarifa pendente referente a 04/12/2014 |                     |             |        |
| 09/12/2014 | + Tarifa Reg/Liq Cobrança              | 833.430.800.563.436 | 15,90 D     |        |
|            | Tarifa pendente referente a 08/12/2014 |                     |             |        |
| 09/12/2014 | + Tarifa Reg/Liq Cobrança              | 833.431.200.169.327 | 31,80 D     |        |
|            | Tarifa referente a 09/12/2014          |                     |             |        |
| 09/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 1.976,17 D  | 0,00 C |
| 10/12/2014 | ISS-Imposto s/Serviços                 | 10.118.713.010.100  | 1.225,52 C  |        |
| 10/12/2014 | ISS-Imposto s/Serviços                 | 10.119.991.010.100  | 5.184,47 C  |        |
| 10/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.441.000.133.011 | 21,20 D     |        |
| 10/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 6.388,79 D  | 0,00 C |
| 11/12/2014 | + Transferência on line                | 662.035.000.009.120 | 77,67 C     |        |
|            | 11/12 2035 9120-0 LADER INDUSTRI       |                     |             |        |
| 11/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.451.000.132.297 | 74,20 D     |        |
| 11/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 3,47 D      | 0,00 C |
| 12/12/2014 | + Transferência on line                | 552.318.000.114.510 | 3.350,04 C  |        |
|            | 12/12 2318 114510-X CAMARA MUNICIP     |                     |             |        |
| 12/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.461.000.132.081 | 10,60 D     |        |
| 12/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 3.339,44 D  | 0,00 C |
| 15/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.491.000.135.045 | 15,90 D     |        |
| 15/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 15,90 C     | 0,00 C |
| 16/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.501.000.046.995 | 15,90 D     |        |
| 16/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 15,90 C     | 0,00 C |
| 17/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.511.000.137.045 | 26,50 D     |        |
| 17/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 26,50 C     | 0,00 C |
| 18/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.521.000.037.151 | 10,60 D     |        |
| 18/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 10,60 C     | 0,00 C |
| 22/12/2014 | Débito Serviço Cobrança                | 813.561.000.127.694 | 10,60 D     |        |
| 22/12/2014 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 10,60 C     | 0,00 C |
| 23/12/2014 | + Recebimento Fornecedor               | 200.004             | 6.520,27 C  |        |

## COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE

|            |                         |                     |            |        |
|------------|-------------------------|---------------------|------------|--------|
| 23/12/2014 | Débito Serviço Cobrança | 813.571.000.121.507 | 26,50 D    |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo     | 70                  | 6.493,77 D | 0,00 C |
| 29/12/2014 | Débito Serviço Cobrança | 813.631.000.032.453 | 21,20 D    |        |
| 29/12/2014 | BB CP Admin Supremo     | 70                  | 21,20 C    | 0,00 C |
| 30/12/2014 | Débito Serviço Cobrança | 813.641.000.108.643 | 26,50 D    |        |
| 30/12/2014 | BB CP Admin Supremo     | 70                  | 26,50 C    | 0,00 C |
| 31/12/2014 | Débito Serviço Cobrança | 813.651.000.047.765 | 58,30 D    |        |
| 31/12/2014 | BB CP Admin Supremo     | 70                  | 58,30 C    |        |
| 31/12/2014 | SALDO                   |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088 ---

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764108  
06/01/2015 12:03:28

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 40000-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
 Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                                                     | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 12/11/2014    |               | Saldo Anterior                                                |                     |              | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line<br>01/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA  | 552.318.000.016.124 | 4.997,78 C   |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line<br>01/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA  | 552.318.000.016.124 | 1.417,18 D   |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line<br>01/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA  | 552.318.000.016.124 | 1.032,20 D   |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line<br>01/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA  | 552.318.000.016.124 | 1.215,00 D   |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line<br>01/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA  | 552.318.000.016.124 | 1.333,40 D   | 0,00 C |
| 05/12/2014    |               | + Transferência on line<br>05/12 2318 16071-7 FMS-MONTE A-FN  | 552.318.000.016.071 | 7.071,30 C   |        |
| 05/12/2014    |               | + Transferência on line<br>05/12 2318 16071-7 FMS-MONTE A-FN  | 552.318.000.016.071 | 1.122,70 C   |        |
| 05/12/2014    |               | + Transferência on line<br>05/12 2318 16073-3 FMS-MONTE A-FN  | 552.318.000.016.073 | 505,55 C     |        |
| 05/12/2014    |               | + Transferência on line<br>05/12 2318 16074-1 FMS-MONTE A-FN  | 552.318.000.016.074 | 1.303,09 C   |        |
| 05/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                           | 70                  | 10.002,64 D  | 0,00 C |
| 08/12/2014    |               | Movimento do Dia                                              | 10.091.382.010.100  | 10.005,43 D  |        |
| 08/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                           | 70                  | 10.005,43 C  | 0,00 C |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 12833-3 PM MONTE ALEGR  | 552.318.000.012.833 | 25.857,61 C  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 12833-3 PM MONTE ALEGR  | 552.318.000.012.833 | 3.032,74 C   |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 12833-3 PM MONTE ALEGR  | 552.318.000.012.833 | 172,63 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 12833-3 PM MONTE ALEGR  | 552.318.000.012.833 | 64.648,39 C  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA  | 552.318.000.016.124 | 8.103,12 C   |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 17308-8 PMONTE ALEGREF  | 552.318.000.017.308 | 752,49 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 19621-5 PMONTE ALEGREF  | 552.318.000.019.621 | 275,50 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR | 552.318.000.114.500 | 539,25 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR | 552.318.000.114.500 | 359,84 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR | 552.318.000.114.500 | 689,79 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR | 552.318.000.114.500 | 495,70 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR | 552.318.000.114.500 | 11.353,20 C  |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR | 552.318.000.114.500 | 348,71 C     |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line<br>10/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR | 552.318.000.114.500 | 275,50 C     |        |
| 10/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                           | 70                  | 116.904,47 D | 0,00 C |
| 11/12/2014    |               | Movimento do Dia                                              | 10.136.092.010.100  | 116.934,65 D |        |
| 11/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                                           | 70                  | 116.934,65 C | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | S A L D O                                                     |                     |              | 0,00 C |

---

OBSERVAÇÕES:

---

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

---

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000174



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:03:58

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 58043-0  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000175



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:04:45

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114511-8  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764117  
06/01/2015 12:07:48

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 114643-2 PM M ALEGRE MIRAD  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                          | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 28/11/2014    |               | Saldo Anterior                     |                     |             | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 10.007,36 D |        |
|               |               | 29/11 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |             |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 10.007,36 C | 0,00 C |
| 10/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO                 | 350                 | 305,86 C    |        |
| 10/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 2,44 D      |        |
| 10/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 45,87 D     |        |
| 10/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 61,17 D     |        |
| 10/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 196,38 D    | 0,00 C |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO                 | 350                 | 24,54 C     |        |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 0,19 D      |        |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 3,68 D      |        |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 4,90 D      |        |
| 30/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 15,77 D     | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | SALDO                              |                     |             | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos / CDB

A33N061112017764154  
06/01/2015 12:22:30

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

06/01/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:22:13

231802318

## EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS

## PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2318-3 CONTA: 7.223-0

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

S PUBLICO SUPREMO Posicao em 06.01.2015

Valor Cota p/dia 06.01.2015 R\$ 2,816535993

| Data Historico | Valor | Qtde.Cotas |
|----------------|-------|------------|
|----------------|-------|------------|

|               |       |          |
|---------------|-------|----------|
| 3112 Sdo Ant. | 11,39 | 4,047153 |
|---------------|-------|----------|

|                |       |          |
|----------------|-------|----------|
| 0601 Sdo Final | 11,40 | 4,047153 |
|----------------|-------|----------|

Nao houve lancamentos no periodo

## Saldos Calculados ate 06.01.2015

|             |       |
|-------------|-------|
| Saldo Bruto | 11,40 |
|-------------|-------|

|             |      |
|-------------|------|
| IR Estimado | 0,00 |
|-------------|------|

|                 |      |
|-----------------|------|
| IR Complementar | 0,00 |
|-----------------|------|

|     |      |
|-----|------|
| IOF | 0,00 |
|-----|------|

000178

Saldo Líquido p/Resgate 11,40

Saldo Carencia P/ Resgate 0,00

---

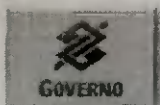
Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000179



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 11:24:59

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 5012-1  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000180



## Extrato conta corrente

A33N061112017764111  
06/01/2015 12:04:29

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 114015-9 PM MA C MOVIMENTO  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|----------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 13/11/2014    |               | Saldo Anterior                         |                     |            | 0,00 C |
| 10/12/2014    |               | + Recebimentos Diversos                | 44.008              | 6.738,07 C |        |
|               |               | RIO G DO NORTE SECRETARIA DE EST DE PL |                     |            |        |
| 10/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 6.738,07 D | 0,00 C |
| 30/12/2014    |               | + Transferência on line                | 552.318.000.114.510 | 162,44 C   |        |
|               |               | 30/12 2318 114510-X CAMARA MUNICIP     |                     |            |        |
| 30/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 162,44 D   | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | S A L D O                              |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000181



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:08:38

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114678-5  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000182



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:10:18

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 115854-6  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000183



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:09:27

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 115781-7  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000184

A33N061112017764125  
06/01/2015 12:10:32

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 115961-5 PREF MUN MONTE ALEGRE IPI  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                          | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 28/11/2014    |               | Saldo Anterior                     |                     |            | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 3.318,77 D |        |
|               |               | 29/11 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |            |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 3.318,77 C | 0,00 C |
| 10/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO                 | 350                 | 110,74 C   |        |
| 10/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 20,76 D    |        |
| 10/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 89,98 D    | 0,00 C |
| 19/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO                 | 350                 | 40,55 C    |        |
| 19/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 7,60 D     |        |
| 19/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 32,95 D    | 0,00 C |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF - CREDITO                 | 350                 | 23,58 C    |        |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 4,42 D     |        |
| 30/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 19,16 D    | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | SALDO                              |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000185



## Extrato conta corrente

A33N061112017764126  
06/01/2015 12:10:48

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 283143-0 PM MONTE ALEGRE ICMS  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico              | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------------------|-----------|-----------|--------|
| 03/11/2014    |               | Saldo Anterior         |           |           | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | ICMS-DESONER.EXPORTACO | 350       | 320,72 C  |        |
| 01/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 2,56 D    |        |
| 01/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 48,10 D   |        |
| 01/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 64,14 D   |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo    | 70        | 205,92 D  | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | ICMS-DESONER.EXPORTACO | 350       | 320,72 C  |        |
| 31/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 2,56 D    |        |
| 31/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 48,10 D   |        |
| 31/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO        | 850       | 64,14 D   |        |
| 31/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo    | 70        | 205,92 D  |        |
| 31/12/2014    |               | SALDO                  |           |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33N061112017764118  
06/01/2015 12:08:15

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 114673-4 P M M ALEGRE ICMS  
 Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                          | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 27/11/2014    |               | Saldo Anterior                     |                     |              | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 112.000,00 D |        |
|               |               | 29/11 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 112.000,00 C | 0,00 C |
| 02/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 35.164,87 C  |        |
| 02/12/2014    |               | Cheque                             | 862.529             | 200,00 D     |        |
| 02/12/2014    |               | Cheque                             | 862.535             | 700,00 D     |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.500 | 21.000,00 D  |        |
|               |               | 02/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR |                     |              |        |
| 02/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 5.274,73 D   |        |
| 02/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 7.032,97 D   |        |
| 02/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 957,17 D     | 0,00 C |
| 04/12/2014    |               | Cheque                             | 862.536             | 215,65 D     |        |
| 04/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 215,65 C     | 0,00 C |
| 09/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 26.537,84 C  |        |
| 09/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 3.980,67 D   |        |
| 09/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 5.307,56 D   |        |
| 09/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 17.249,61 D  | 0,00 C |
| 12/12/2014    |               | Cheque                             | 862.531             | 60,00 D      |        |
| 12/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 60,00 C      | 0,00 C |
| 15/12/2014    |               | + Transferência on line            | 550.984.000.010.282 | 7.400,00 D   |        |
|               |               | 15/12 0984 10282-2 A J FERNANDES   |                     |              |        |
| 15/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 7.400,00 C   | 0,00 C |
| 16/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 76.660,25 C  |        |
| 16/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 11.499,03 D  |        |
| 16/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 15.332,05 D  |        |
| 16/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 49.829,17 D  | 0,00 C |
| 19/12/2014    |               | Cheque                             | 862.557             | 1.456,00 D   |        |
| 19/12/2014    |               | Cheque                             | 862.559             | 1.456,00 D   |        |
| 19/12/2014    |               | Cheque                             | 862.560             | 3.361,03 D   |        |
| 19/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 6.273,03 C   | 0,00 C |
| 22/12/2014    |               | Cheque                             | 862.558             | 3.414,94 D   |        |
| 22/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 3.414,94 C   | 0,00 C |
| 23/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 75.379,68 C  |        |
| 23/12/2014    |               | Cheque                             | 862.556             | 1.820,00 D   |        |
| 23/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 11.306,95 D  |        |
| 23/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 15.075,93 D  |        |
| 23/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 47.176,80 D  | 0,00 C |
| 30/12/2014    |               | RECEBIMENTO DE ICMS                | 350                 | 28.704,38 C  |        |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 4.305,65 D   |        |
| 30/12/2014    |               | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 5.740,87 D   |        |
| 30/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 18.657,86 D  | 0,00 C |
| 31/12/2014    |               | S A L D O                          |                     |              | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

000187

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000188



## Extrato conta corrente

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:09:50

### Cliente

Agência 2318-3  
Conta 115853-8  
Período solicitado 12/2014

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 17266-9 PMONTE ALEGREFMASIGD-SUAS  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                         | Documento           | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|-----------|--------|
| 14/11/2014    |               | Saldo Anterior                    |                     |           | 0,00 C |
| 15/12/2014    |               | + Transferência on line           | 552.318.000.013.059 | 500,00 D  |        |
|               |               | 15/12 2318 13059-1 FLAVIO XAVIER  |                     |           |        |
| 15/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 500,00 C  | 0,00 C |
| 16/12/2014    |               | + Transferência on line           | 222.318.000.013.059 | 500,00 C  |        |
|               |               | 16/12 2318 13059-1 FLAVIO XAVIER  |                     |           |        |
| 16/12/2014    |               | + Transferência on line           | 552.318.000.018.963 | 500,00 D  | 0,00 C |
|               |               | 16/12 2318 18963-4 FRANCISCO FERN |                     |           |        |
| 31/12/2014    |               | SALDO                             |                     |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000190

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:12:31

## Extrato conta corrente

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17270-7  
Período solicitado 12/2014

## Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000191

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:12:10



## Extrato conta corrente

Cliente

Agência 2318-3

Conta 17269-3

Período solicitado 12/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000192

A33N061112017764130  
06/01/2015 12:11:51

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 17268-5 PMONTE ALEGREFMASPBVII  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt movimento | Dt. balancete | Histórico                            | Documento           | Valor R\$ | Saldo  |
|--------------|---------------|--------------------------------------|---------------------|-----------|--------|
| 20/11/2014   |               | Saldo Anterior                       |                     |           | 0,00 C |
| 01/12/2014   |               | Folha de Pagamento                   | 10.617              | 690,74 D  |        |
| 01/12/2014   |               | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863.350.900.016.698 | 3,40 D    |        |
|              |               | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |           |        |
| 01/12/2014   |               | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal           | 863.350.900.016.699 | 0,69 D    |        |
|              |               | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |           |        |
| 01/12/2014   |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 694,83 C  | 0,00 C |
| 19/12/2014   |               | + INSS Arrecadação                   | 121.901             | 183,49 D  |        |
|              |               | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |           |        |
| 19/12/2014   |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 183,49 C  | 0,00 C |
| 22/12/2014   |               | + Transferência on line              | 550.614.000.005.558 | 159,50 D  |        |
|              |               | 22/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE      |                     |           |        |
| 22/12/2014   |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 159,50 C  | 0,00 C |
| 31/12/2014   |               | Folha de Pagamento                   | 1.104               | 690,74 D  |        |
| 31/12/2014   |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 690,74 C  |        |
| 31/12/2014   |               | S A L D O                            |                     |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
Conta corrente 19621-5 PMONTE ALEGREFMASSCFV  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                            | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|--------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 20/11/2014    |               | Saldo Anterior                       |                     |            | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                   | 10.616              | 3.379,72 D |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                   | 10.620              | 723,62 D   |        |
| 01/12/2014    |               | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863.350.900.016.704 | 17,00 D    |        |
|               |               | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014    |               | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863.350.900.016.705 | 3,40 D     |        |
|               |               | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014    |               | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal           | 863.350.900.016.706 | 3,37 D     |        |
|               |               | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014    |               | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal           | 863.350.900.016.707 | 0,72 D     |        |
|               |               | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 4.127,83 C | 0,00 C |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line              | 550.614.000.005.558 | 903,10 D   |        |
|               |               | 02/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE      |                     |            |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line              | 551.731.000.039.393 | 117,00 D   |        |
|               |               | 02/12 1731 39393-2 LIMA MATERIAL     |                     |            |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line              | 551.731.000.039.393 | 124,80 D   |        |
|               |               | 02/12 1731 39393-2 LIMA MATERIAL     |                     |            |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line              | 551.731.000.039.393 | 312,00 D   |        |
|               |               | 02/12 1731 39393-2 LIMA MATERIAL     |                     |            |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line              | 551.731.000.039.393 | 156,00 D   |        |
|               |               | 02/12 1731 39393-2 LIMA MATERIAL     |                     |            |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line              | 552.318.000.011.241 | 1.235,00 D |        |
|               |               | 02/12 2318 11241-0 JOSE LENILSON     |                     |            |        |
| 02/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 2.847,90 C | 0,00 C |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line              | 552.318.000.020.283 | 389,70 D   |        |
|               |               | 10/12 2318 20283-5 FERNANDO DIAS     |                     |            |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line              | 552.318.000.040.000 | 275,50 D   |        |
|               |               | 10/12 2318 40000-9 PREFEITURA MUN    |                     |            |        |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line              | 558.082.000.000.346 | 1.375,60 D |        |
|               |               | 10/12 8082 346-8 ISLANE D ELOY       |                     |            |        |
| 10/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 2.040,80 C | 0,00 C |
| 11/12/2014    |               | + Transferência on line              | 550.614.000.005.558 | 3.117,35 D |        |
|               |               | 11/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE      |                     |            |        |
| 11/12/2014    |               | Emissão de DOC                       | 121.101             | 623,00 D   |        |
| 11/12/2014    |               | Emissão de DOC                       | 121.102             | 1.376,00 D |        |
| 11/12/2014    |               | Emissão de DOC                       | 121.103             | 654,00 D   |        |
| 11/12/2014    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 863.450.900.052.885 | 7,80 D     |        |
|               |               | Tarifa referente a 11/12/2014        |                     |            |        |
| 11/12/2014    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 863.450.900.052.886 | 7,80 D     |        |
|               |               | Tarifa referente a 11/12/2014        |                     |            |        |
| 11/12/2014    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 863.450.900.052.887 | 7,80 D     |        |
|               |               | Tarifa referente a 11/12/2014        |                     |            |        |
| 11/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 5.793,75 C | 0,00 C |
| 15/12/2014    |               | + Transferência on line              | 552.318.000.012.631 | 687,80 D   |        |
|               |               | 15/12 2318 12631-4 CHEYLA FERNAND    |                     |            |        |
| 15/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 687,80 C   | 0,00 C |
| 17/12/2014    |               | + Transferência on line              | 550.614.000.005.558 | 280,01 D   |        |
|               |               | 17/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE      |                     |            |        |
| 17/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 280,01 C   | 0,00 C |
| 19/12/2014    |               | + INSS Arrecadação                   | 121.901             | 991,43 D   |        |
|               |               | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |            |        |
| 19/12/2014    |               | + INSS Arrecadação                   | 121.902             | 312,22 D   |        |
|               |               | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |            |        |

|            |                                   |                     |             |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 19/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 1.303,65 C  | 0,00 C |
| 22/12/2014 | + Transferência on line           | 553.900.000.022.929 | 6.955,00 D  |        |
|            | 22/12 3900 22929-6 JOZILMA MARIA  |                     |             |        |
| 22/12/2014 | Folha de Pagamento                | 10.966              | 915,86 D    |        |
| 22/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 823.560.900.200.012 | 3,40 D      |        |
|            | Tarifa referente a 22/12/2014     |                     |             |        |
| 22/12/2014 | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal        | 823.560.900.200.013 | 0,91 D      |        |
|            | Tarifa referente a 22/12/2014     |                     |             |        |
| 22/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 7.875,17 C  | 0,00 C |
| 23/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.011.241 | 1.330,00 D  |        |
|            | 23/12 2318 11241-0 JOSE LENILSON  |                     |             |        |
| 23/12/2014 | + Transferência on line           | 554.361.000.005.827 | 187,25 D    |        |
|            | 23/12 4361 5827-0 SUP MONTEALEGR  |                     |             |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 1.517,25 C  | 0,00 C |
| 26/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.017.377 | 950,00 D    |        |
|            | 26/12 2318 17377-0 ELIONE LOURENC |                     |             |        |
| 26/12/2014 | + Transferência on line           | 553.525.000.019.149 | 13.237,20 D |        |
|            | 26/12 3525 19149-3 A CARLOS OLIVE |                     |             |        |
| 26/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 14.187,20 C | 0,00 C |
| 31/12/2014 | Folha de Pagamento                | 1.107               | 723,62 D    |        |
| 31/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 723,62 C    |        |
| 31/12/2014 | S A L D O                         |                     |             | 0,00 C |

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Extrato conta corrente

A33N061112017764138  
06/01/2015 12:18:12

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 114500-2 PM MONTE ALEGRE FPM  
 Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                          | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 28/11/2014    |               | Saldo Anterior                     |                     |              | 0,00 C |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.007.865 | 91.465,15 C  |        |
|               |               | 29/11 2318 7865-4 PMMA ARRECAD M   |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.571 | 25.317,62 C  |        |
|               |               | 29/11 2318 114571-1 PREF MUN MONTE |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.618 | 5.227,93 C   |        |
|               |               | 29/11 2318 114618-1 PM M ALEGRE IP |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.643 | 10.007,36 C  |        |
|               |               | 29/11 2318 114643-2 PM M ALEGRE MI |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.673 | 112.000,00 C |        |
|               |               | 29/11 2318 114673-4 P M M ALEGRE I |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.115.961 | 3.318,77 C   |        |
|               |               | 29/11 2318 115961-5 PREF MUN MONTE |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | Cheque                             | 858.353             | 865,88 D     |        |
| 01/12/2014    |               | Cheque                             | 858.356             | 666,08 D     |        |
| 01/12/2014    |               | Cheque                             | 858.362             | 10.626,03 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Cheque                             | 858.364             | 3.414,94 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Cheque                             | 858.368             | 1.456,00 D   |        |
| 01/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.016.124 | 61.600,00 D  |        |
|               |               | 01/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA  |                     |              |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.800               | 24.799,77 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.801               | 19.561,46 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.802               | 5.225,69 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.803               | 14.448,52 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.804               | 5.649,87 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.805               | 9.933,03 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.806               | 11.772,91 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.807               | 872,00 D     |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.808               | 16.396,35 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.809               | 3.441,90 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.810               | 49.217,46 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.811               | 47.415,16 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.812               | 8.439,25 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.813               | 3.036,90 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.814               | 5.712,03 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.815               | 28.483,68 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.816               | 4.254,46 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.817               | 6.206,05 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.818               | 8.420,95 D   |        |
| 01/12/2014    |               | Folha de Pagamento                 | 3.819               | 21.503,34 D  |        |
| 01/12/2014    |               | Cheque Compensado                  | 858.372             | 100,00 D     |        |
| 01/12/2014    |               | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 126.182,88 C | 0,00 C |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.318.000.114.673 | 21.000,00 C  |        |
|               |               | 02/12 2318 114673-4 P M M ALEGRE I |                     |              |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.642.000.025.811 | 710,40 C     |        |
|               |               | 02/12 2642 25811-3 A L C BEZERRA   |                     |              |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line            | 552.642.000.025.811 | 40,00 C      |        |
|               |               | 02/12 2642 25811-3 A L C BEZERRA   |                     |              |        |
| 02/12/2014    |               | Cheque                             | 858.349             | 799,30 D     |        |
| 02/12/2014    |               | Cheque                             | 858.361             | 3.361,03 D   |        |
| 02/12/2014    |               | Cheque                             | 858.363             | 1.456,00 D   |        |
| 02/12/2014    |               | Cheque                             | 858.367             | 693,20 D     |        |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line            | 551.588.000.035.713 | 8.000,00 D   |        |
|               |               | 02/12 1588 35713-8 ANA HELENA AIR  |                     |              |        |

|            |                                    |                     |              |        |
|------------|------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 02/12/2014 | + Transferência on line            | 553.293.000.034.426 | 3.002,82 D   |        |
|            | 02/12 3293 34426-5 E JA VIAGENS T  |                     |              |        |
| 02/12/2014 | + Transferência on line            | 553.525.000.008.412 | 3.000,00 D   |        |
|            | 02/12 3525 8412-3 L MATERIAL ELE   |                     |              |        |
| 02/12/2014 | + Transferência on line            | 553.525.000.008.412 | 13.605,50 D  |        |
|            | 02/12 3525 8412-3 L MATERIAL ELE   |                     |              |        |
| 02/12/2014 | + Transferência on line            | 553.525.000.008.412 | 1.017,00 D   |        |
|            | 02/12 3525 8412-3 L MATERIAL ELE   |                     |              |        |
| 02/12/2014 | + Transferência on line            | 553.900.000.000.995 | 1.300,00 D   |        |
|            | 02/12 3900 995-4 JOSE ALVES PIN    |                     |              |        |
| 02/12/2014 | Emissão de DOC                     | 120.201             | 3.000,00 D   |        |
| 02/12/2014 | Emissão de DOC                     | 120.202             | 1.500,00 D   |        |
| 02/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 833.360.900.707.769 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 02/12/2014      |                     |              |        |
| 02/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 833.360.900.707.770 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 02/12/2014      |                     |              |        |
| 02/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 19.000,05 C  | 0,00 C |
| 03/12/2014 | Depósito Online                    | 48.331.048.800.194  | 418,00 C     |        |
| 03/12/2014 | Cheque                             | 858.345             | 200,00 D     |        |
| 03/12/2014 | Cheque                             | 858.346             | 200,00 D     |        |
| 03/12/2014 | Cheque                             | 858.347             | 200,00 D     |        |
| 03/12/2014 | Cheque                             | 858.351             | 120,00 D     |        |
| 03/12/2014 | Cheque                             | 858.355             | 947,98 D     |        |
| 03/12/2014 | Cheque                             | 858.371             | 95,00 D      |        |
| 03/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 1.344,98 C   | 0,00 C |
| 04/12/2014 | Cheque                             | 858.350             | 140,00 D     |        |
| 04/12/2014 | + Transferência on line            | 552.870.000.016.984 | 7.773,50 D   |        |
|            | 04/12 2870 16984-6 IVANLUX MATERI  |                     |              |        |
| 04/12/2014 | + Pagamento conta luz              | 120.401             | 55,76 D      |        |
|            | COSERN                             |                     |              |        |
| 04/12/2014 | Emissão de DOC                     | 120.402             | 2.128,00 D   |        |
| 04/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 873.380.900.034.753 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 04/12/2014      |                     |              |        |
| 04/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 10.105,06 C  | 0,00 C |
| 08/12/2014 | Cheque                             | 858.348             | 700,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque                             | 858.352             | 120,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência          | 858.401             | 350,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência          | 858.402             | 400,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência          | 858.403             | 350,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência          | 858.405             | 150,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência          | 858.406             | 400,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência          | 858.407             | 250,00 D     |        |
| 08/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência          | 858.409             | 200,00 D     |        |
| 08/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 2.920,00 C   | 0,00 C |
| 09/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 85.098,49 C  |        |
| 09/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 501.896,27 C |        |
| 09/12/2014 | Cheque                             | 858.342             | 966,00 D     |        |
| 09/12/2014 | Cheque                             | 858.343             | 966,00 D     |        |
| 09/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 5.869,94 D   |        |
| 09/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                    | 850                 | 88.049,21 D  |        |
| 09/12/2014 | Cheque Compensado                  | 858.354             | 690,74 D     |        |
| 09/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 490.452,87 D | 0,00 C |
| 10/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 117.039,46 C |        |
| 10/12/2014 | FPE/FPM                            | 350                 | 491.935,34 C |        |
| 10/12/2014 | Cheque                             | 858.391             | 300,00 D     |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line            | 550.701.000.028.859 | 1.501,00 D   |        |
|            | 10/12 0701 28859-4 CARLOS ANTONIO  |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line            | 550.716.000.700.465 | 2.500,00 D   |        |
|            | 10/12 0716 700465-6 MANOEL L SILVA |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line            | 551.533.000.106.341 | 2.364,00 D   |        |
|            | 10/12 1533 106341-3 APFORM INDUSTR |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line            | 551.588.000.035.745 | 102,35 D     |        |
|            | 10/12 1588 35745-6 TROK LUB COMER  |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line            | 551.588.000.035.745 | 102,35 D     |        |
|            | 10/12 1588 35745-6 TROK LUB COMER  |                     |              |        |

|            |                                   |                     |            |
|------------|-----------------------------------|---------------------|------------|
| 10/12/2014 | 10/12 2642 18642-2 P C ODONTOLOGI | 552.642.000.018.642 | 26,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2642 18642-2 P C ODONTOLOGI | 552.642.000.025.811 | 4.435,57 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2642 25811-3 A L C BEZERRA  | 552.870.000.005.802 | 2.163,00 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 5802-5 POSTO CAR LTDA  | 552.870.000.005.802 | 98,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 5802-5 POSTO CAR LTDA  | 552.870.000.006.357 | 443,36 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 196,32 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 914,16 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 121,76 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 120,00 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 120,00 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 832,80 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 426,16 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 840,00 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 49,84 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 1.156,00 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 28,24 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 993,12 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 148,88 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.006.357 | 459,20 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 6357-6 S G M M E ESCR  | 552.870.000.013.886 | 9.267,10 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 2870 13886-X LEONARDO COSTA | 553.293.000.025.602 | 1.200,00 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3293 25602-1 R J ASSESSORIA | 553.525.000.002.043 | 5.884,91 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 2043-5 TOP DOWN CONSU  | 553.525.000.002.043 | 5.884,91 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 2043-5 TOP DOWN CONSU  | 553.525.000.008.071 | 48,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.008.071 | 75,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.008.071 | 75,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.008.071 | 25,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.008.071 | 350,00 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.008.071 | 50,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.008.071 | 100,00 D   |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.008.071 | 25,00 D    |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN  | 553.525.000.019.149 | 1.633,00 D |
|            | + Transferência on line           |                     |            |
| 10/12/2014 | 10/12 3525 19149-3 A CARLOS OLIVE |                     |            |

|            |                                  |                     |              |
|------------|----------------------------------|---------------------|--------------|
| 10/12/2014 | + Transferência on line          | 553.900.000.001.323 | 3.430,00 D   |
| 10/12/2014 | 10/12 3900 1323-4 JR INDUSTRIA E |                     |              |
| 10/12/2014 | + Transferência on line          | 554.361.000.005.827 | 97,50 D      |
| 10/12/2014 | 10/12 4361 5827-0 SUP MONTEALEGR |                     |              |
| 10/12/2014 | + Transferência on line          | 554.687.000.001.575 | 325,00 D     |
| 10/12/2014 | 10/12 4687 1575-X TASLA CAPISTRA |                     |              |
| 10/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                  | 850                 | 6.089,74 D   |
| 10/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                  | 850                 | 12.063,46 D  |
| 10/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                  | 850                 | 42.465,78 D  |
| 10/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                  | 850                 | 91.346,21 D  |
| 10/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                  | 850                 | 121.794,95 D |
| 10/12/2014 | Folha de Pagamento               | 6.281               | 1.706,05 D   |
| 10/12/2014 | + Pagamento conta luz            | 121.001             | 67,12 D      |
|            | COSERN                           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pagamento conta luz            | 121.002             | 347,80 D     |
|            | COSERN                           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pagamento conta luz            | 121.003             | 430,41 D     |
|            | COSERN                           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pagto conta telefone           | 121.004             | 415,89 D     |
|            | TELEMAR RJ (OI FIXO)             |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pagto conta telefone           | 121.005             | 1.629,07 D   |
|            | TELEMAR RJ (OI FIXO)             |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.006             | 243,97 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.007             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.008             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.009             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.010             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.011             | 43,19 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.012             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.013             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.014             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.015             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.016             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.017             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.018             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.019             | 90,26 D      |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.020             | 180,52 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.021             | 183,38 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.022             | 121,85 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.023             | 121,85 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.024             | 315,30 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.025             | 191,14 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.026             | 214,42 D     |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN           |                     |              |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                | 121.027             | 206,13 D     |

|            |                                    |                     |              |        |
|------------|------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.028             | 206,66 D     |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.029             | 113,54 D     |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.030             | 268,74 D     |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.031             | 136,82 D     |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.032             | 74,73 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.033             | 37,89 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.034             | 84,21 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.035             | 28,07 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.036             | 28,07 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.037             | 28,07 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.038             | 28,07 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 10/12/2014 | Cheque Compensado                  | 858.331             | 57,00 D      |        |
| 10/12/2014 | Cheque Compensado                  | 858.344             | 343,85 D     |        |
| 10/12/2014 | Cheque Compensado                  | 858.357             | 1.820,00 D   |        |
| 10/12/2014 | DEBITO AUTORIZADO                  | 13.527              | 1.250,00 D   |        |
| 10/12/2014 | Contribuição                       | 21.285              | 6.225,14 D   |        |
| 10/12/2014 | Déb autorizado em Conta            | 48.955              | 715,00 D     |        |
| 10/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 201.800,52 D | 0,00 C |
| 11/12/2014 | Cheque                             | 858.415             | 687,80 D     |        |
| 11/12/2014 | Cheque                             | 858.421             | 200,00 D     |        |
| 11/12/2014 | Cheque                             | 858.423             | 90,00 D      |        |
| 11/12/2014 | Cheque                             | 858.424             | 350,00 D     |        |
| 11/12/2014 | + Transferência on line            | 552.318.000.014.539 | 19.601,00 D  |        |
|            | 11/12 2318 14539-4 PM MONTE ALEGR  |                     |              |        |
| 11/12/2014 | + Transferência on line            | 552.318.000.114.510 | 98.077,91 D  |        |
|            | 11/12 2318 114510-X CAMARA MUNICIP |                     |              |        |
| 11/12/2014 | + Pgto conta água                  | 121.101             | 29,25 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN             |                     |              |        |
| 11/12/2014 | Emissão de DOC                     | 121.102             | 3.251,24 D   |        |
| 11/12/2014 | Emissão de DOC                     | 121.103             | 560,50 D     |        |
| 11/12/2014 | Emissão de DOC                     | 121.104             | 725,00 D     |        |
| 11/12/2014 | Emissão de DOC                     | 121.105             | 394,49 D     |        |
| 11/12/2014 | Emissão de DOC                     | 121.106             | 507,11 D     |        |
| 11/12/2014 | + Pagto conta telefone             | 121.107             | 120,21 D     |        |
|            | TELEMAR RJ (OI FIXO)               |                     |              |        |
| 11/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 863.450.900.052.888 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 11/12/2014      |                     |              |        |
| 11/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 863.450.900.052.889 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 11/12/2014      |                     |              |        |
| 11/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 863.450.900.052.890 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 11/12/2014      |                     |              |        |
| 11/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 863.450.900.052.891 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 11/12/2014      |                     |              |        |
| 11/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico           | 863.450.900.052.892 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 11/12/2014      |                     |              |        |
| 11/12/2014 | Cheque Compensado                  | 858.416             | 1.411,63 D   |        |
| 11/12/2014 | BB CP Admin Supremo                | 70                  | 126.045,14 C | 0,00 C |
| 12/12/2014 | DOC devolvido                      | 800.012             | 394,49 C     |        |
| 12/12/2014 | DOC devolvido                      | 800.013             | 507,11 C     |        |
| 12/12/2014 | Cheque                             | 858.335             | 200,00 D     |        |
| 12/12/2014 | Cheque                             | 858.414             | 343,85 D     |        |
| 12/12/2014 | Cheque                             | 858.417             | 250,00 D     |        |
| 12/12/2014 | Cheque                             | 858.419             | 950,00 D     |        |

|            |                                   |                     |             |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.422             | 600,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.425             | 290,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.426             | 400,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.427             | 200,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.428             | 50,00 D     |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.431             | 350,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.432             | 350,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.435             | 150,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.437             | 300,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque                            | 858.438             | 120,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.201             | 144,80 D    |        |
| 12/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.202             | 1.178,00 D  |        |
| 12/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.203             | 700,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.204             | 503,50 D    |        |
| 12/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 863.460.900.055.507 | 7,80 D      |        |
|            | Tarifa referente a 12/12/2014     |                     |             |        |
| 12/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 863.460.900.055.508 | 7,80 D      |        |
|            | Tarifa referente a 12/12/2014     |                     |             |        |
| 12/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 863.460.900.055.509 | 7,80 D      |        |
|            | Tarifa referente a 12/12/2014     |                     |             |        |
| 12/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 863.460.900.055.510 | 7,80 D      |        |
|            | Tarifa referente a 12/12/2014     |                     |             |        |
| 12/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.418             | 570,00 D    |        |
| 12/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.430             | 210,00 D    |        |
| 12/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 6.989,75 C  | 0,00 C |
| 15/12/2014 | Cheque                            | 858.410             | 50,00 D     |        |
| 15/12/2014 | Cheque                            | 858.441             | 343,90 D    |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.005.329 | 8.506,38 D  |        |
|            | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA   |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.005.329 | 1.202,80 D  |        |
|            | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA   |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.005.329 | 1.425,00 D  |        |
|            | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA   |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.005.329 | 9.961,26 D  |        |
|            | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA   |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.005.329 | 5.329,03 D  |        |
|            | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA   |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.005.329 | 1.499,31 D  |        |
|            | 15/12 2318 5329-5 POSTO GAROUPA   |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.005.557 | 687,80 D    |        |
|            | 15/12 2318 5557-3 JORGE FERREIRA  |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.011.241 | 617,50 D    |        |
|            | 15/12 2318 11241-0 JOSE LENILSON  |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 553.900.000.022.929 | 3.000,00 D  |        |
|            | 15/12 3900 22929-6 JOZILMA MARIA  |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 554.463.000.019.647 | 1.911,00 D  |        |
|            | 15/12 4463 19647-9 GERALDO T BEZE |                     |             |        |
| 15/12/2014 | + Transferência on line           | 554.463.000.019.647 | 2.197,65 D  |        |
|            | 15/12 4463 19647-9 GERALDO T BEZE |                     |             |        |
| 15/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.341             | 400,00 D    |        |
| 15/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.411             | 250,00 D    |        |
| 15/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 37.381,63 C | 0,00 C |
| 16/12/2014 | Cheque                            | 858.436             | 100,00 D    |        |
| 16/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.013.059 | 475,00 D    |        |
|            | 16/12 2318 13059-1 FLAVIO XAVIER  |                     |             |        |
| 16/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.601             | 579,50 D    |        |
| 16/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.602             | 790,00 D    |        |
| 16/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.603             | 820,00 D    |        |
| 16/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.604             | 820,00 D    |        |
| 16/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.605             | 820,00 D    |        |
| 16/12/2014 | Emissão de DOC                    | 121.606             | 343,85 D    |        |
| 16/12/2014 | TED Transf.Eletr.Disponiv         | 121.607             | 3.819,99 D  |        |
| 16/12/2014 | TED Transf.Eletr.Disponiv         | 121.608             | 3.300,01 D  |        |
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 853.500.900.050.481 | 7,80 D      |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014     |                     |             |        |

|            |                                      |                     |              |        |
|------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 853.500.900.050.482 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014        |                     |              |        |
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 853.500.900.050.483 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014        |                     |              |        |
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 853.500.900.050.484 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014        |                     |              |        |
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 853.500.900.050.485 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014        |                     |              |        |
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 853.500.900.050.486 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014        |                     |              |        |
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 853.500.900.050.487 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014        |                     |              |        |
| 16/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 853.500.900.050.488 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 16/12/2014        |                     |              |        |
| 16/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 11.930,75 C  | 0,00 C |
| 17/12/2014 | Cheque                               | 858.444             | 500,00 D     |        |
| 17/12/2014 | + Transferência on line              | 552.318.000.016.073 | 3.533,42 D   |        |
|            | 17/12 2318 16073-3 FMS-MONTE A-FN    |                     |              |        |
| 17/12/2014 | + Pgto conta água                    | 121.701             | 74,92 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN               |                     |              |        |
| 17/12/2014 | Cheque Compensado                    | 858.420             | 300,00 D     |        |
| 17/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 4.408,34 C   | 0,00 C |
| 19/12/2014 | FPE/FPM                              | 350                 | 42.850,41 C  |        |
| 19/12/2014 | FPE/FPM                              | 350                 | 285.537,66 C |        |
| 19/12/2014 | Cheque                               | 858.443             | 300,00 D     |        |
| 19/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                      | 850                 | 3.283,87 D   |        |
| 19/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                      | 850                 | 49.258,20 D  |        |
| 19/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                      | 850                 | 65.677,61 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.938              | 57.841,04 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.939              | 3.288,42 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.940              | 6.212,06 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.941              | 4.113,57 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.943              | 21.937,83 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.944              | 16.527,37 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.945              | 5.967,69 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.946              | 4.817,03 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.947              | 9.960,65 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.948              | 383,34 D     |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.949              | 14.139,71 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.950              | 3.441,90 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.951              | 11.812,10 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.952              | 5.737,03 D   |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.953              | 21.047,03 D  |        |
| 19/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 15.954              | 1.213,50 D   |        |
| 19/12/2014 | Transferência                        | 10.231.988.010.100  | 96.320,00 D  |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.901             | 7.980,79 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.902             | 6.810,88 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.903             | 3.566,34 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.904             | 5.198,50 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.905             | 5.323,36 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.906             | 3.392,00 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.907             | 3.899,18 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.908             | 1.557,50 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.909             | 5.990,18 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.910             | 1.270,00 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |

|            |                                      |                     |              |        |
|------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.911             | 15.694,60 D  |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.912             | 2.637,23 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.913             | 2.033,50 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.914             | 8.898,24 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.915             | 1.232,42 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.916             | 2.738,83 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.917             | 7.200,71 D   |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |              |        |
| 19/12/2014 | Contribuição                         | 21.285              | 1.429,10 D   |        |
| 19/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 161.745,24 C | 0,00 C |
| 22/12/2014 | Cheque                               | 858.445             | 2.100,00 D   |        |
| 22/12/2014 | Cheque Pago Outra Agência            | 858.448             | 420,00 D     |        |
| 22/12/2014 | + Transferência on line              | 552.318.000.005.369 | 1.429,12 D   |        |
|            | 22/12 2318 5369-4 ANTONIO J MESQ     |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Transferência on line              | 553.525.000.014.709 | 2.503,88 D   |        |
|            | 22/12 3525 14709-5 ESC ESCR LIVR     |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Transferência on line              | 553.525.000.026.008 | 1.814,00 D   |        |
|            | 22/12 3525 26008-8 SEC PUBLICIDAD    |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Transferência on line              | 554.361.000.005.827 | 293,00 D     |        |
|            | 22/12 4361 5827-0 SUP MONTEALEGR     |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.201             | 861,13 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.202             | 195,27 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.203             | 1.688,76 D   |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.204             | 7,42 D       |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.205             | 42,37 D      |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.206             | 95,97 D      |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.207             | 106,97 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.208             | 167,12 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.209             | 312,18 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.210             | 430,91 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.211             | 145,91 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.212             | 3,17 D       |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.213             | 15,03 D      |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.214             | 18,56 D      |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.215             | 283,74 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.216             | 393,86 D     |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.217             | 1.223,01 D   |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.218             | 1.162,54 D   |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.219             | 1.219,87 D   |        |
|            | COSERN                               |                     |              |        |
| 22/12/2014 | + Pagamento conta luz                | 122.220             | 15,03 D      |        |

|            |                                   |                     |             |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.221             | 65,52 D     |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.222             | 201,77 D    |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.223             | 67,76 D     |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.224             | 239,67 D    |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.225             | 15,03 D     |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.226             | 179,36 D    |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.227             | 1.027,50 D  |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.228             | 543,19 D    |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.229             | 868,98 D    |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.230             | 11,37 D     |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.231             | 328,56 D    |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.232             | 1.503,83 D  |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.233             | 458,71 D    |        |
| 22/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | Emissão de DOC                    | 122.234             | 1.765,00 D  |        |
| 22/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.235             | 1.765,00 D  |        |
| 22/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.236             | 3.061,47 D  |        |
| 22/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 823.560.900.061.122 | 7,80 D      |        |
| 22/12/2014 | Tarifa referente a 22/12/2014     |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 823.560.900.061.123 | 7,80 D      |        |
| 22/12/2014 | Tarifa referente a 22/12/2014     |                     |             |        |
|            | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 823.560.900.061.124 | 7,80 D      |        |
| 22/12/2014 | Tarifa referente a 22/12/2014     |                     |             |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 29.074,94 C | 0,00 C |
| 23/12/2014 | Cheque                            | 858.412             | 400,00 D    |        |
| 23/12/2014 | Cheque                            | 858.442             | 250,00 D    |        |
| 23/12/2014 | + Transferência on line           | 551.066.000.031.404 | 281,78 D    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 1066 31404-8 BR SERVICES CO |                     |             |        |
|            | + Transferência on line           | 551.066.000.031.404 | 262,99 D    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 1066 31404-8 BR SERVICES CO |                     |             |        |
|            | + Transferência on line           | 551.066.000.031.404 | 450,66 D    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 1066 31404-8 BR SERVICES CO |                     |             |        |
|            | + Transferência on line           | 551.066.000.031.404 | 563,56 D    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 1066 31404-8 BR SERVICES CO |                     |             |        |
|            | + Transferência on line           | 551.066.000.031.404 | 394,49 D    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 1066 31404-8 BR SERVICES CO |                     |             |        |
|            | + Transferência on line           | 551.066.000.031.404 | 281,78 D    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 1066 31404-8 BR SERVICES CO |                     |             |        |
|            | + Transferência on line           | 551.066.000.031.404 | 225,33 D    |        |
| 23/12/2014 | 23/12 1066 31404-8 BR SERVICES CO |                     |             |        |
|            | + Pgto conta água                 | 122.301             | 108,94 D    |        |
| 23/12/2014 | CAERN CIA AGUAS ESG RN            |                     |             |        |
|            | + Pgto conta água                 | 122.302             | 108,94 D    |        |
| 23/12/2014 | CAERN CIA AGUAS ESG RN            |                     |             |        |
|            | Emissão de DOC                    | 122.303             | 2.277,00 D  |        |
| 23/12/2014 | + Pgto conta água                 | 122.304             | 37,89 D     |        |
| 23/12/2014 | CAERN CIA AGUAS ESG RN            |                     |             |        |
|            | + Pgto conta água                 | 122.305             | 37,89 D     |        |
| 23/12/2014 | CAERN CIA AGUAS ESG RN            |                     |             |        |
|            | + Pagamento conta luz             | 122.306             | 95,76 D     |        |
| 23/12/2014 | COSERN                            |                     |             |        |
|            | Emissão de DOC                    | 122.307             | 2.552,00 D  |        |

|            |                                   |                     |              |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 23/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.308             | 176,00 D     |        |
| 23/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.309             | 792,00 D     |        |
| 23/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.310             | 176,00 D     |        |
| 23/12/2014 | + Pqto conta água                 | 122.311             | 18,68 D      |        |
|            | CAERN CIA AGUAS ESG RN            |                     |              |        |
| 23/12/2014 | + Pagamento de Título             | 122.312             | 136,42 D     |        |
|            | ECT DEGER - DR 72 SPM             |                     |              |        |
| 23/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.570.900.060.210 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 23/12/2014     |                     |              |        |
| 23/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.570.900.060.211 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 23/12/2014     |                     |              |        |
| 23/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.570.900.060.212 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 23/12/2014     |                     |              |        |
| 23/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.570.900.060.213 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 23/12/2014     |                     |              |        |
| 23/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.570.900.060.214 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 23/12/2014     |                     |              |        |
| 23/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.359             | 777,10 D     |        |
| 23/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 10.444,21 C  | 0,00 C |
| 24/12/2014 | DOC devolvido                     | 800.004             | 176,00 C     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.452             | 100,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.454             | 350,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.455             | 250,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.456             | 350,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.457             | 350,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.458             | 400,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.464             | 300,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.467             | 90,00 D      |        |
| 24/12/2014 | Cheque                            | 858.472             | 300,00 D     |        |
| 24/12/2014 | Folha de Pagamento                | 5.556               | 920,00 D     |        |
| 24/12/2014 | + Impostos                        | 122.401             | 12.895,15 D  |        |
|            | DARF - 08.365.900/0001-44 -3703   |                     |              |        |
| 24/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.402             | 1.130,47 D   |        |
| 24/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.403             | 417,22 D     |        |
| 24/12/2014 | Emissão de DOC                    | 122.404             | 3.503,50 D   |        |
| 24/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.580.700.008.609 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 24/12/2014     |                     |              |        |
| 24/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.580.700.008.610 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 24/12/2014     |                     |              |        |
| 24/12/2014 | + Tar DOC/TED Eletrônico          | 843.580.700.008.611 | 7,80 D       |        |
|            | Tarifa referente a 24/12/2014     |                     |              |        |
| 24/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.460             | 300,00 D     |        |
| 24/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 21.503,74 C  | 0,00 C |
| 26/12/2014 | Cheque                            | 858.469             | 703,00 D     |        |
| 26/12/2014 | Cheque                            | 858.471             | 200,00 D     |        |
| 26/12/2014 | Cheque                            | 858.476             | 300,00 D     |        |
| 26/12/2014 | Cheque                            | 858.487             | 300,00 D     |        |
| 26/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.018.195 | 95,00 D      |        |
|            | 26/12 2318 18195-1 REGINALDO ALVE |                     |              |        |
| 26/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.020.588 | 285,00 D     |        |
|            | 26/12 2318 20588-5 FRANCIEL CONST |                     |              |        |
| 26/12/2014 | + Pagamento de Título             | 122.601             | 167,68 D     |        |
|            | CAIXA ECONOMICA FEDERAL           |                     |              |        |
| 26/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.433             | 350,00 D     |        |
| 26/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.484             | 100,00 D     |        |
| 26/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 2.500,68 C   | 0,00 C |
| 29/12/2014 | Cheque                            | 858.465             | 300,00 D     |        |
| 29/12/2014 | Cheque                            | 858.468             | 300,00 D     |        |
| 29/12/2014 | Cheque                            | 858.477             | 400,00 D     |        |
| 29/12/2014 | Cheque                            | 858.483             | 90,00 D      |        |
| 29/12/2014 | Cheque                            | 858.489             | 2.500,00 D   |        |
| 29/12/2014 | Cheque                            | 858.491             | 1.500,00 D   |        |
| 29/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 5.090,00 C   | 0,00 C |
| 30/12/2014 | FPE/FPM                           | 350                 | 24.915,67 C  |        |
| 30/12/2014 | FPE/FPM                           | 350                 | 302.029,22 C |        |

|            |                                   |                     |              |        |
|------------|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 30/12/2014 | Cheque                            | 858.463             | 199,92 D     |        |
| 30/12/2014 | Cheque                            | 858.479             | 350,00 D     |        |
| 30/12/2014 | Cheque                            | 858.482             | 200,00 D     |        |
| 30/12/2014 | Cheque                            | 858.492             | 800,00 D     |        |
| 30/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                   | 850                 | 3.269,44 D   |        |
| 30/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                   | 850                 | 49.041,73 D  |        |
| 30/12/2014 | COTA DAF-DEBITO                   | 850                 | 65.388,97 D  |        |
| 30/12/2014 | Precatório Jud Trabalh            | 10.327.546.010.100  | 4.168,27 D   |        |
| 30/12/2014 | Precatório Jud Trabalh            | 10.327.546.020.100  | 10.018,56 D  |        |
| 30/12/2014 | Precatório Jud Trabalh            | 10.327.627.010.100  | 18.000,00 D  |        |
| 30/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.429             | 100,00 D     |        |
| 30/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.440             | 120,00 D     |        |
| 30/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.473             | 5.000,00 D   |        |
| 30/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.474             | 3.000,00 D   |        |
| 30/12/2014 | Cheque Compensado                 | 858.485             | 200,00 D     |        |
| 30/12/2014 | Contribuição                      | 21.285              | 1.422,87 D   |        |
| 30/12/2014 | Pagamento de DARF/RFB             | 42.040              | 7.251,31 D   |        |
| 30/12/2014 | Pagamento de DARF/RFB             | 42.040              | 7.103,41 D   |        |
| 30/12/2014 | Pagamento de DARF/RFB             | 42.040              | 4.028,48 D   |        |
| 30/12/2014 | BB CP Admin Supremo               | 70                  | 147.281,93 D | 0,00 C |
| 31/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.007.865 | 47.625,37 C  |        |
| 31/12/2014 | 31/12 2318 7865-4 PMMA ARRECAD M  |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Transferência on line           | 550.984.000.028.722 | 18.000,00 D  |        |
| 31/12/2014 | 31/12 0984 28722-9 FAN EMPREENDIM |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.012.833 | 43.000,00 D  |        |
| 31/12/2014 | 31/12 2318 12833-3 PM MONTE ALEGR |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.016.124 | 38.000,00 D  |        |
| 31/12/2014 | 31/12 2318 16124-1 FUNDO MUNICIPA |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Transferência on line           | 552.318.000.017.308 | 1.720,00 D   |        |
| 31/12/2014 | 31/12 2318 17308-8 PMONTE ALEGREF |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.394 | 78,20 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.395 | 47,60 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.396 | 10,20 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.397 | 20,40 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.398 | 3,40 D       |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.399 | 20,40 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.400 | 30,60 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.401 | 3,40 D       |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.402 | 40,80 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.403 | 3,40 D       |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.404 | 210,80 D     |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.405 | 183,60 D     |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.406 | 34,00 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.407 | 13,60 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.408 | 10,20 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.409 | 85,00 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.410 | 20,40 D      |        |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014     |                     |              |        |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta        | 843.650.800.189.411 | 13,60 D      |        |

|            |                               |                     |             |
|------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014 | 843.650.800.189.412 | 34,00 D     |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.189.413 | 64,60 D     |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 01/12/2014 | 843.650.800.202.668 | 3,40 D      |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.556 | 93,50 D     |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.557 | 6,80 D      |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.558 | 6,80 D      |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.559 | 10,20 D     |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.560 | 35,70 D     |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.561 | 22,10 D     |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.562 | 6,80 D      |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.563 | 3,40 D      |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.564 | 11,90 D     |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.565 | 1,70 D      |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.566 | 17,00 D     |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.567 | 1,70 D      |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.568 | 10,20 D     |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.569 | 5,10 D      |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.218.570 | 28,90 D     |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 19/12/2014 | 843.650.800.218.571 | 1,70 D      |
| 31/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta    | 843.650.800.227.085 | 1,70 D      |
| 31/12/2014 | Tarifa referente a 24/12/2014 | 70                  | 54.291,43 C |
| 31/12/2014 | BB CP Admin Supremo           |                     |             |
| 31/12/2014 | SALDO                         |                     | 0,00 C      |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000208

## Extrato conta corrente

A33N061112017764133

06/01/2015 12:12:47

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 17284-7 PMONTE ALEGREFMASPBI  
 Período do extrato 12/2014

| Lançamentos |                                      | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|-------------|--------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 20/11/2014  | Saldo Anterior                       |                     |            | 0,00 C |
| 01/12/2014  | Folha de Pagamento                   | 10.618              | 3.079,82 D |        |
| 01/12/2014  | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863.350.900.016.700 | 10,20 D    |        |
|             | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014  | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal           | 863.350.900.016.701 | 3,07 D     |        |
|             | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014  | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 3.093,09 C | 0,00 C |
| 02/12/2014  | + Transferência on line              | 550.614.000.005.558 | 87,00 D    |        |
|             | 02/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE      |                     |            |        |
| 02/12/2014  | + Transferência on line              | 550.614.000.005.558 | 74,75 D    |        |
|             | 02/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE      |                     |            |        |
| 02/12/2014  | + Transferência on line              | 550.614.000.005.558 | 130,50 D   |        |
|             | 02/12 0614 5558-1 JOSE LUCIO DE      |                     |            |        |
| 02/12/2014  | + Transferência on line              | 554.361.000.005.827 | 6,30 D     |        |
|             | 02/12 4361 5827-0 SUP MONTEALEGR     |                     |            |        |
| 02/12/2014  | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 298,55 C   | 0,00 C |
| 10/12/2014  | + Transferência on line              | 552.318.000.017.707 | 687,80 D   |        |
|             | 10/12 2318 17707-5 FRANCISCA GOME    |                     |            |        |
| 10/12/2014  | + Transferência on line              | 553.525.000.008.071 | 97,00 D    |        |
|             | 10/12 3525 8071-3 DENTAL MED CEN     |                     |            |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                    | 121.001             | 47,72 D    |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN               |                     |            |        |
| 10/12/2014  | + Pgto conta água                    | 121.002             | 37,89 D    |        |
|             | CAERN CIA AGUAS ESG RN               |                     |            |        |
| 10/12/2014  | + Pagamento conta luz                | 121.003             | 23,51 D    |        |
|             | COSERN                               |                     |            |        |
| 10/12/2014  | + Pagamento conta luz                | 121.004             | 105,42 D   |        |
|             | COSERN                               |                     |            |        |
| 10/12/2014  | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 999,34 C   | 0,00 C |
| 19/12/2014  | + INSS Arrecadação                   | 121.901             | 986,64 D   |        |
|             | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |            |        |
| 19/12/2014  | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 986,64 C   | 0,00 C |
| 23/12/2014  | + Transferência on line              | 552.318.000.020.588 | 900,00 D   |        |
|             | 23/12 2318 20588-5 FRANCIEL CONST    |                     |            |        |
| 23/12/2014  | + Transferência on line              | 552.318.000.020.588 | 810,00 D   |        |
|             | 23/12 2318 20588-5 FRANCIEL CONST    |                     |            |        |
| 23/12/2014  | Emissão de DOC                       | 122.301             | 1.900,00 D |        |
| 23/12/2014  | + Tar DOC/TED Eletrônico             | 843.570.900.060.207 | 7,80 D     |        |
|             | Tarifa referente a 23/12/2014        |                     |            |        |
| 23/12/2014  | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 3.617,80 C | 0,00 C |
| 31/12/2014  | Folha de Pagamento                   | 1.105               | 2.389,08 D |        |
| 31/12/2014  | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 2.389,08 C |        |
| 31/12/2014  | SALDO                                |                     |            | 0,00 C |

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

000209

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000210

## Extrato conta corrente

A33N061112017764134

06/01/2015 12:13:10

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 17308-8 PMONTE ALEGREFMASPFMC  
 Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

|            | Histórico                            | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|------------|--------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 20/11/2014 | Saldo Anterior                       |                     |            | 0,00 C |
| 01/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 10.619              | 5.028,16 D |        |
| 01/12/2014 | + Tar Pag Salár Créd Conta           | 863.350.900.016.702 | 13,60 D    |        |
|            | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014 | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal           | 863.350.900.016.703 | 5,02 D     |        |
|            | Tarifa referente a 01/12/2014        |                     |            |        |
| 01/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 5.046,78 C | 0,00 C |
| 10/12/2014 | + Transferência on line              | 552.318.000.040.000 | 752,49 D   |        |
|            | 10/12 2318 40000-9 PREFEITURA MUN    |                     |            |        |
| 10/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 752,49 C   | 0,00 C |
| 19/12/2014 | + INSS Arrecadação                   | 121.901             | 1.939,14 D |        |
|            | GPS- Ident.: 8365900000144 - 11/2014 |                     |            |        |
| 19/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 1.939,14 C | 0,00 C |
| 22/12/2014 | + Transferência on line              | 554.361.000.005.827 | 58,50 D    |        |
|            | 22/12 4361 5827-0 SUP MONTEALEGR     |                     |            |        |
| 22/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 58,50 C    | 0,00 C |
| 31/12/2014 | + Transferência on line              | 552.318.000.114.500 | 1.720,00 C |        |
|            | 31/12 2318 114500-2 PM MONTE ALEGR   |                     |            |        |
| 31/12/2014 | Folha de Pagamento                   | 1.106               | 5.028,16 D |        |
| 31/12/2014 | BB CP Admin Supremo                  | 70                  | 3.308,16 C |        |
| 31/12/2014 | SALDO                                |                     |            | 0,00 C |

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em  
 06/01/2015 R\$ 5,59. Sujeito à cobrança  
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.  
 Procure sua agência.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000211

## Extrato conta corrente

A33N061112017764136  
06/01/2015 12:13:49

## Cliente - Conta atual

Agência 2318-3  
 Conta corrente 19618-5 PMONTE ALEGREFMASACESSUAS  
 Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| 13/11/2014 | Saldo Anterior                        |                     |            | 0,00 C |
|------------|---------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 10/12/2014 | + Transferência on line               | 552.318.000.016.558 | 687,80 D   |        |
|            | 10/12 2318 16558-1 PRISCILA AMORI     |                     |            |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line               | 552.318.000.019.015 | 687,80 D   |        |
|            | 10/12 2318 19015-2 CRISTIANE LOPE     |                     |            |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line               | 552.318.000.019.889 | 1.330,00 D |        |
|            | 10/12 2318 19889-7 ANNY KALINY SO     |                     |            |        |
| 10/12/2014 | + Transferência on line               | 552.318.000.020.118 | 687,80 D   |        |
|            | 10/12 2318 20118-9 THALES RAMMON      |                     |            |        |
| 10/12/2014 | BB CP Admin Supremo                   | 70                  | 3.393,40 C | 0,00 C |
| 22/12/2014 | + Transferido para Poupança           | 552.318.510.015.319 | 2.565,00 D |        |
|            | 22/12 2318 510015319-5 CILENE VICENTE |                     |            |        |
| 22/12/2014 | BB CP Admin Supremo                   | 70                  | 2.565,00 C | 0,00 C |
| 31/12/2014 | SALDO                                 |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764281  
06/01/2015 12:54:11

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114643-2 PM M ALEGRE MIRAD 0083659  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 10.007,37 |                      |           | 3.577,504203     |             |             |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 10.007,36 |                      |           | 3.576,544394     | 2,798052785 | 0,959809    |
|            | Aplicação 10/10/2012 | 236,67    |                      |           | 84,584830        |             |             |
|            | Aplicação 19/10/2012 | 77,32     |                      |           | 27,635073        |             |             |
|            | Aplicação 09/11/2012 | 34,64     |                      |           | 12,378702        |             |             |
|            | Aplicação 20/11/2012 | 5,75      |                      |           | 2,054519         |             |             |
|            | Aplicação 30/11/2012 | 52,24     |                      |           | 18,670806        |             |             |
|            | Aplicação 10/12/2012 | 205,12    |                      |           | 73,308542        |             |             |
|            | Aplicação 20/12/2012 | 7,07      |                      |           | 2,525345         |             |             |
|            | Aplicação 28/12/2012 | 3,71      |                      |           | 1,324831         |             |             |
|            | Aplicação 10/01/2013 | 873,56    |                      |           | 312,202174       |             |             |
|            | Aplicação 18/01/2013 | 4,35      |                      |           | 1,554357         |             |             |
|            | Aplicação 31/01/2013 | 4,34      |                      |           | 1,552794         |             |             |
|            | Aplicação 08/02/2013 | 266,51    |                      |           | 95,247893        |             |             |
|            | Aplicação 08/03/2013 | 125,58    |                      |           | 44,882148        |             |             |
|            | Aplicação 28/03/2013 | 252,37    |                      |           | 90,194918        |             |             |
|            | Aplicação 10/04/2013 | 52,78     |                      |           | 18,864128        |             |             |
|            | Aplicação 19/04/2013 | 93,38     |                      |           | 33,371660        |             |             |
|            | Aplicação 30/04/2013 | 25,18     |                      |           | 8,999604         |             |             |
|            | Aplicação 10/05/2013 | 349,96    |                      |           | 125,072449       |             |             |
|            | Aplicação 20/05/2013 | 4,38      |                      |           | 1,566892         |             |             |
|            | Aplicação 29/05/2013 | 82,91     |                      |           | 29,632472        |             |             |
|            | Aplicação 10/06/2013 | 252,19    |                      |           | 90,129700        |             |             |
|            | Aplicação 20/06/2013 | 48,78     |                      |           | 17,432854        |             |             |
|            | Aplicação 10/07/2013 | 53,21     |                      |           | 19,015156        |             |             |
|            | Aplicação 19/07/2013 | 30,32     |                      |           | 10,836337        |             |             |
|            | Aplicação 09/08/2013 | 57,99     |                      |           | 20,726021        |             |             |
|            | Aplicação 10/09/2013 | 110,93    |                      |           | 39,645384        |             |             |
|            | Aplicação 20/09/2013 | 40,78     |                      |           | 14,576207        |             |             |
|            | Aplicação 30/09/2013 | 139,56    |                      |           | 49,877735        |             |             |
|            | Aplicação 10/10/2013 | 1.560,62  |                      |           | 557,749652       |             |             |
|            | Aplicação 18/10/2013 | 233,57    |                      |           | 83,476565        |             |             |
|            | Aplicação 30/10/2013 | 254,09    |                      |           | 90,809620        |             |             |
|            | Aplicação 08/11/2013 | 508,27    |                      |           | 181,651166       |             |             |
|            | Aplicação 20/11/2013 | 194,18    |                      |           | 69,399337        |             |             |
|            | Aplicação 29/11/2013 | 5,40      |                      |           | 1,930464         |             |             |
|            | Aplicação 10/12/2013 | 374,21    |                      |           | 133,737411       |             |             |
|            | Aplicação 20/12/2013 | 3,44      |                      |           | 1,231085         |             |             |
|            | Aplicação 10/01/2014 | 4,42      |                      |           | 1,578958         |             |             |
|            | Aplicação 10/02/2014 | 13,65     |                      |           | 4,879781         |             |             |
|            | Aplicação 10/03/2014 | 54,24     |                      |           | 19,384938        |             |             |
|            | Aplicação 11/04/2014 | 54,30     |                      |           | 19,406125        |             |             |
|            | Aplicação 17/04/2014 | 16,03     |                      |           | 5,729829         |             |             |
|            | Aplicação 09/05/2014 | 163,22    |                      |           | 58,331539        |             |             |
|            | Aplicação 30/05/2014 | 23,90     |                      |           | 8,540366         |             |             |
|            | Aplicação 10/06/2014 | 12,58     |                      |           | 4,496734         |             |             |
|            | Aplicação 10/07/2014 | 88,60     |                      |           | 31,664988        |             |             |
|            | Aplicação 08/08/2014 | 247,34    |                      |           | 88,396244        |             |             |
|            | Aplicação 10/09/2014 | 159,59    |                      |           | 57,035708        |             |             |
|            | Aplicação 19/09/2014 | 305,71    |                      |           | 109,258777       |             |             |
|            | Aplicação 30/09/2014 | 200,84    |                      |           | 71,777878        |             |             |
|            | Aplicação 10/10/2014 | 1.599,75  |                      |           | 571,737676       |             |             |
|            | Aplicação 30/10/2014 | 45,53     |                      |           | 16,271329        |             |             |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 107,65    |                      |           | 38,471655        |             |             |

000213

|                        |        |           |             |
|------------------------|--------|-----------|-------------|
| Aplicação 20/11/2014   | 8,51   | 3,039777  |             |
| Aplicação 28/11/2014   | 276,14 | 98,693261 |             |
| 10/12/2014 APLICAÇÃO   | 196,38 | 70,052409 | 2,803329679 |
| 30/12/2014 APLICAÇÃO   | 15,77  | 5,605309  | 2,813404105 |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL | 215,62 | 76,617527 | 76,617527   |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 10.007,37 |
| APLICAÇÕES (+)       | 212,15    |
| RESGATES (-)         | 10.007,36 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 3,46      |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 3,46      |
| SALDO ATUAL =        | 215,62    |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000214

A33N061112017764000  
06/01/2015 12:13:29

**Extrato conta corrente**

**Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 18161-7  
Período solicitado 12/2014

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

|                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| Cliente            |                              |
| Agência            | 2318-3                       |
| Conta              | 114500-2 PM MONTE ALEGRE FPM |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                |

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 182.625,56 |                      |           | 65.286,260455    |             |                |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 126.182,88 |                      |           | 45.096,676044    | 2,798052785 | 20.189,584411  |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 52.954,24  |                      |           | 18.925,389796    |             |                |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 73.228,64  |                      |           | 26.171,286248    |             |                |
| 02/12/2014 | RESGATE              | 19.000,05  |                      |           | 6.788,678075     | 2,798784946 | 13.400,906336  |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 19.000,05  |                      |           | 6.788,678075     |             |                |
| 03/12/2014 | RESGATE              | 1.344,98   |                      |           | 480,433637       | 2,799512555 | 12.920,472699  |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 1.344,98   |                      |           | 480,433637       |             |                |
| 04/12/2014 | RESGATE              | 10.105,06  |                      |           | 3.608,668164     | 2,800218679 | 9.311,804535   |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 10.105,06  |                      |           | 3.608,668164     |             |                |
| 08/12/2014 | RESGATE              | 2.920,00   |                      |           | 1.042,196942     | 2,801773716 | 8.269,607593   |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 2.920,00   |                      |           | 1.042,196942     |             |                |
| 09/12/2014 | APLICAÇÃO            | 490.452,87 |                      |           | 175.002,046293   | 2,802555058 | 183.271,653886 |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO            | 201.800,52 |                      |           | 71.986,010604    | 2,803329679 | 255.257,664490 |
| 11/12/2014 | RESGATE              | 126.045,14 |                      |           | 44.951,049327    | 2,804053340 | 210.306,615163 |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 23.188,42  |                      |           | 8.269,607593     |             |                |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 102.856,72 |                      |           | 36.681,441734    |             |                |
| 12/12/2014 | RESGATE              | 6.989,75   |                      |           | 2.492,049332     | 2,804820077 | 207.814,565831 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 6.989,75   |                      |           | 2.492,049332     |             |                |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 37.381,63  |                      |           | 13.323,920478    | 2,805602905 | 194.490,645353 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 37.381,63  |                      |           | 13.323,920478    |             |                |
| 16/12/2014 | RESGATE              | 11.930,75  |                      |           | 4.251,291447     | 2,806382519 | 190.239,353906 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 11.930,75  |                      |           | 4.251,291447     |             |                |
| 17/12/2014 | RESGATE              | 4.408,34   |                      |           | 1.570,383084     | 2,807174914 | 188.668,970822 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 4.408,34   |                      |           | 1.570,383084     |             |                |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 161.745,24 |                      |           | 57.586,921306    | 2,808714832 | 131.082,049516 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 161.745,24 |                      |           | 57.586,921306    |             |                |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 29.074,94  |                      |           | 10.348,769036    | 2,809507092 | 120.733,280480 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 29.074,94  |                      |           | 10.348,769036    |             |                |
| 23/12/2014 | RESGATE              | 10.444,21  |                      |           | 3.716,417375     | 2,810289843 | 117.016,863105 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 10.444,21  |                      |           | 3.716,417375     |             |                |
| 24/12/2014 | RESGATE              | 21.503,74  |                      |           | 7.649,633551     | 2,811081061 | 109.367,229554 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 21.503,74  |                      |           | 7.649,633551     |             |                |
| 26/12/2014 | RESGATE              | 2.500,68   |                      |           | 889,335936       | 2,811850841 | 108.477,893618 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 2.500,68   |                      |           | 889,335936       |             |                |
| 29/12/2014 | RESGATE              | 5.090,00   |                      |           | 1.809,696754     | 2,812625921 | 106.668,196864 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 5.090,00   |                      |           | 1.809,696754     |             |                |
| 30/12/2014 | APLICAÇÃO            | 147.281,93 |                      |           | 52.350,080010    | 2,813404105 | 159.018,276874 |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 54.291,43  |                      |           | 19.291,929442    | 2,814204259 | 139.726,347432 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 54.291,43  |                      |           | 19.291,929442    |             |                |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 393.218,48 |                      |           | 139.726,347432   |             | 139.726,347432 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 182.625,56 |
| APLICAÇÕES (+)       | 839.535,32 |
| RESGATES (-)         | 630.958,82 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2.016,42   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2.016,42   |
| SALDO ATUAL =        | 393.218,48 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764280  
06/01/2015 12:53:51

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114618-1 PM M ALEGRE IPVA 00836590  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 5.227,93 |                      |           | 1.868,916652     |             |              |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 5.189,99 |                      |           | 1.854,857789     | 2,798052785 | 14,058863    |
|            | Aplicação 29/10/2014 | 0,02     |                      |           | 0,005887         |             |              |
|            | Aplicação 31/10/2014 | 233,43   |                      |           | 83,426550        |             |              |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 767,71   |                      |           | 274,373718       |             |              |
|            | Aplicação 05/11/2014 | 126,98   |                      |           | 45,380776        |             |              |
|            | Aplicação 06/11/2014 | 190,48   |                      |           | 68,077395        |             |              |
|            | Aplicação 07/11/2014 | 769,83   |                      |           | 275,132042       |             |              |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 868,83   |                      |           | 310,510711       |             |              |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 125,28   |                      |           | 44,774231        |             |              |
|            | Aplicação 13/11/2014 | 301,18   |                      |           | 107,637646       |             |              |
|            | Aplicação 14/11/2014 | 518,96   |                      |           | 185,471380       |             |              |
|            | Aplicação 18/11/2014 | 10,53    |                      |           | 3,764959         |             |              |
|            | Aplicação 19/11/2014 | 34,15    |                      |           | 12,205154        |             |              |
|            | Aplicação 20/11/2014 | 412,51   |                      |           | 147,427437       |             |              |
|            | Aplicação 25/11/2014 | 201,72   |                      |           | 72,093336        |             |              |
|            | Aplicação 26/11/2014 | 176,57   |                      |           | 63,104079        |             |              |
|            | Aplicação 27/11/2014 | 132,45   |                      |           | 47,336520        |             |              |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 319,36   |                      |           | 114,135968       |             |              |
| 03/12/2014 | APLICAÇÃO            | 128,07   |                      |           | 45,747249        | 2,799512555 | 59,806112    |
| 04/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.240,35 |                      |           | 442,947548       | 2,800218679 | 502,753660   |
| 05/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.174,89 |                      |           | 419,455026       | 2,800991588 | 922,208686   |
| 08/12/2014 | APLICAÇÃO            | 223,59   |                      |           | 79,803018        | 2,801773716 | 1.002,011704 |
| 09/12/2014 | APLICAÇÃO            | 34,91    |                      |           | 12,456490        | 2,802555058 | 1.014,468194 |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO            | 364,19   |                      |           | 129,913367       | 2,803329679 | 1.144,381561 |
| 11/12/2014 | APLICAÇÃO            | 226,33   |                      |           | 80,715297        | 2,804053340 | 1.225,096858 |
| 12/12/2014 | APLICAÇÃO            | 101,56   |                      |           | 36,209096        | 2,804820077 | 1.261,305954 |
| 15/12/2014 | APLICAÇÃO            | 394,40   |                      |           | 140,575845       | 2,805602905 | 1.401,881799 |
| 16/12/2014 | APLICAÇÃO            | 24,46    |                      |           | 8,715846         | 2,806382519 | 1.410,597645 |
| 17/12/2014 | APLICAÇÃO            | 122,60   |                      |           | 43,673801        | 2,807174914 | 1.454,271446 |
| 18/12/2014 | APLICAÇÃO            | 530,31   |                      |           | 188,861541       | 2,807930063 | 1.643,132987 |
| 23/12/2014 | APLICAÇÃO            | 124,28   |                      |           | 44,223196        | 2,810289843 | 1.687,356183 |
| 24/12/2014 | APLICAÇÃO            | 148,77   |                      |           | 52,922700        | 2,811081061 | 1.740,278883 |
| 29/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.801,52 |                      |           | 640,511767       | 2,812625921 | 2.380,790650 |
| 30/12/2014 | APLICAÇÃO            | 250,77   |                      |           | 89,134013        | 2,813404105 | 2.469,924663 |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 6.950,87 |                      |           | 2.469,924663     |             | 2.469,924663 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 5.227,93 |
| APLICAÇÕES (+)       | 6.891,00 |
| RESGATES (-)         | 5.189,99 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 21,93    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 21,93    |
| SALDO ATUAL =        | 6.950,87 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

000218

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000219

A33N061112017764274  
06/01/2015 12:52:21**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2318-3  
 Conta 114015-9 PREF MUN MONTE ALEGRE CON  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

|            |                | Valor    | Valor IR Prel. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo        |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 46,13    |                      |           | 16,491769        |             |              |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO      | 6.738,07 |                      |           | 2.403,595285     | 2,803329679 | 2.420,087054 |
| 30/12/2014 | APLICAÇÃO      | 162,44   |                      |           | 57,737884        | 2,813404105 | 2.477,824938 |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 6.973,11 |                      |           | 2.477,824938     |             | 2.477,824938 |

**Resumo do mês**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 46,13    |
| APLICAÇÕES (+)       | 6.900,51 |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 26,47    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 26,47    |
| SALDO ATUAL =        | 6.973,11 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000220



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764277

06/01/2015 12:52:47

## Cliente

Agência 2318-3  
 Conta 114511-8 PM M ALEGRE TELERN 008365  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Descrição      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 432,75 |                      |           | 154,701862       |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 435,36 |                      |           | 154,701862       |            | 154,701862  |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 432,75 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2,61   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2,61   |
| SALDO ATUAL =        | 435,36 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: JB098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764279  
06/01/2015 12:53:34

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114571-1 PREF MUN MONTE ALEGRE TRI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 25.312,32 |                      |           | 9.048,825178     |             |              |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 25.317,62 |                      |           | 9.048,299638     | 2,798052785 | 0,525540     |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 8.192,35  |                      |           | 2.927,876190     |             |              |
|            | Aplicação 14/11/2014 | 5.637,75  |                      |           | 2.014,884838     |             |              |
|            | Aplicação 20/11/2014 | 8.141,62  |                      |           | 2.909,744141     |             |              |
|            | Aplicação 26/11/2014 | 3.345,90  |                      |           | 1.195,794469     |             |              |
| 02/12/2014 | RESGATE              | 1,47      |                      |           | 0,525540         | 2,798784946 |              |
|            | Aplicação 26/11/2014 | 1,47      |                      |           | 0,525540         |             |              |
| 09/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.976,17  |                      |           | 705,131552       | 2,802555058 | 705,131552   |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO            | 6.388,79  |                      |           | 2.279,000592     | 2,803329679 | 2.984,132144 |
| 11/12/2014 | APLICAÇÃO            | 3,47      |                      |           | 1,237494         | 2,804053340 | 2.985,369638 |
| 12/12/2014 | APLICAÇÃO            | 3.339,44  |                      |           | 1.190,607564     | 2,804820077 | 4.175,977202 |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 15,90     |                      |           | 5,667231         | 2,805602905 | 4.170,309971 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 15,90     |                      |           | 5,667231         |             |              |
| 16/12/2014 | RESGATE              | 15,90     |                      |           | 5,665657         | 2,806382519 | 4.164,644314 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 15,90     |                      |           | 5,665657         |             |              |
| 17/12/2014 | RESGATE              | 26,50     |                      |           | 9,440096         | 2,807174914 | 4.155,204218 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 26,50     |                      |           | 9,440096         |             |              |
| 18/12/2014 | RESGATE              | 10,60     |                      |           | 3,775023         | 2,807930063 | 4.151,429195 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 10,60     |                      |           | 3,775023         |             |              |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 10,60     |                      |           | 3,772904         | 2,809507092 | 4.147,656291 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 10,60     |                      |           | 3,772904         |             |              |
| 23/12/2014 | APLICAÇÃO            | 6.493,77  |                      |           | 2.310,711834     | 2,810289843 | 6.458,368125 |
| 29/12/2014 | RESGATE              | 21,20     |                      |           | 7,537440         | 2,812625921 | 6.450,830685 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 21,20     |                      |           | 7,537440         |             |              |
| 30/12/2014 | RESGATE              | 26,50     |                      |           | 9,419194         | 2,813404105 | 6.441,411491 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 26,50     |                      |           | 9,419194         |             |              |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 58,30     |                      |           | 20,716336        | 2,814204259 | 6.420,695155 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 58,30     |                      |           | 20,716336        |             |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 18.069,15 |                      |           | 6.420,695155     |             | 6.420,695155 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 25.312,32 |
| APLICAÇÕES (+)       | 18.201,64 |
| RESGATES (-)         | 25.504,59 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 59,78     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 59,78     |
| SALDO ATUAL =        | 18.069,15 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764278  
06/01/2015 12:53:10

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114531-2 PM M ALEGRE LEI 7525 0083  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 114.631,37 |                      |           | 40.979,222595    |             |               |
| 08/12/2014 | RESGATE              | 49.547,29  |                      |           | 17.684,258267    | 2,801773716 | 23.294,964328 |
|            | Aplicação 02/06/2014 | 10.153,11  |                      |           | 3.623,815029     |             |               |
|            | Aplicação 01/07/2014 | 16.480,17  |                      |           | 5.882,050117     |             |               |
|            | Aplicação 01/08/2014 | 17.630,60  |                      |           | 6.292,656318     |             |               |
|            | Aplicação 01/09/2014 | 5.283,41   |                      |           | 1.885,736803     |             |               |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 3.387,31   |                      |           | 1.208,316676     | 2,803329679 | 22.086,647652 |
|            | Aplicação 01/09/2014 | 3.387,31   |                      |           | 1.208,316676     |             |               |
| 12/12/2014 | RESGATE              | 14.907,80  |                      |           | 5.315,064635     | 2,804820077 | 16.771,583017 |
|            | Aplicação 01/09/2014 | 9.255,61   |                      |           | 3.299,894800     |             |               |
|            | Aplicação 01/10/2014 | 5.652,19   |                      |           | 2.015,169835     |             |               |
| 22/12/2014 | APLICAÇÃO            | 72.981,32  |                      |           | 25.976,556602    | 2,809507092 | 42.748,139619 |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 120.302,00 |                      |           | 42.748,139619    |             | 42.748,139619 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 114.631,37 |
| APLICAÇÕES (+)       | 72.981,32  |
| RESGATES (-)         | 67.842,40  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 531,71     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 531,71     |
| SALDO ATUAL =        | 120.302,00 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000224



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764283  
06/01/2015 12:54:56

## Cliente

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| Agência            | 2318-3                             |
| Conta              | 114678-5 PREF MUN MONTE ALEGRE SIH |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                      |

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000225



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764290  
06/01/2015 12:56:33

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| Cliente            |                               |
| Agência            | 2318-3                        |
| Conta              | 283143-0 PM MONTE ALEGRE ICMS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                 |

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 1.687,34 |                      |           | 603,203250       |             |             |
| 01/12/2014 | APLICAÇÃO      | 205,92   |                      |           | 73,594036        | 2,798052785 | 676,797286  |
| 31/12/2014 | APLICAÇÃO      | 205,92   |                      |           | 73,171660        | 2,814204259 | 749,968946  |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 2.110,57 |                      |           | 749,968946       |             | 749,968946  |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 1.687,34 |
| APLICAÇÕES (+)       | 411,84   |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 11,39    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 11,39    |
| SALDO ATUAL =        | 2.110,57 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764289  
06/01/2015 12:56:10

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 115961-5 PREF MUN MONTE ALEGRE IPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 3.318,78 |                      |           | 1.186,420732     |             |             |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 3.318,77 |                      |           | 1.186,092709     | 2,798052785 | 0,328023    |
|            | Aplicação 25/10/2012 | 157,76   |                      |           | 56,383690        |             |             |
|            | Aplicação 30/10/2012 | 12,75    |                      |           | 4,557397         |             |             |
|            | Aplicação 09/11/2012 | 74,99    |                      |           | 26,801450        |             |             |
|            | Aplicação 20/11/2012 | 25,62    |                      |           | 9,156608         |             |             |
|            | Aplicação 30/11/2012 | 12,73    |                      |           | 4,546552         |             |             |
|            | Aplicação 10/12/2012 | 81,74    |                      |           | 29,213178        |             |             |
|            | Aplicação 20/12/2012 | 22,43    |                      |           | 8,016594         |             |             |
|            | Aplicação 27/12/2012 | 0,70     |                      |           | 0,251629         |             |             |
|            | Aplicação 28/12/2012 | 24,94    |                      |           | 8,912144         |             |             |
|            | Aplicação 10/01/2013 | 87,83    |                      |           | 31,390287        |             |             |
|            | Aplicação 18/01/2013 | 50,83    |                      |           | 18,165572        |             |             |
|            | Aplicação 30/01/2013 | 13,46    |                      |           | 4,811852         |             |             |
|            | Aplicação 08/02/2013 | 87,91    |                      |           | 31,418834        |             |             |
|            | Aplicação 20/02/2013 | 14,70    |                      |           | 5,251347         |             |             |
|            | Aplicação 28/02/2013 | 13,94    |                      |           | 4,981664         |             |             |
|            | Aplicação 08/03/2013 | 64,78    |                      |           | 23,150851        |             |             |
|            | Aplicação 20/03/2013 | 18,22    |                      |           | 6,513072         |             |             |
|            | Aplicação 28/03/2013 | 19,65    |                      |           | 7,023966         |             |             |
|            | Aplicação 10/04/2013 | 45,09    |                      |           | 16,114084        |             |             |
|            | Aplicação 19/04/2013 | 32,91    |                      |           | 11,763101        |             |             |
|            | Aplicação 30/04/2013 | 15,89    |                      |           | 5,677811         |             |             |
|            | Aplicação 10/05/2013 | 84,26    |                      |           | 30,115438        |             |             |
|            | Aplicação 20/05/2013 | 28,17    |                      |           | 10,066213        |             |             |
|            | Aplicação 29/05/2013 | 13,52    |                      |           | 4,832563         |             |             |
|            | Aplicação 10/06/2013 | 82,27    |                      |           | 29,401593        |             |             |
|            | Aplicação 20/06/2013 | 29,64    |                      |           | 10,594616        |             |             |
|            | Aplicação 28/06/2013 | 18,91    |                      |           | 6,758814         |             |             |
|            | Aplicação 10/07/2013 | 83,26    |                      |           | 29,754947        |             |             |
|            | Aplicação 19/07/2013 | 31,30    |                      |           | 11,188015        |             |             |
|            | Aplicação 30/07/2013 | 13,90    |                      |           | 4,968154         |             |             |
|            | Aplicação 09/08/2013 | 88,96    |                      |           | 31,790694        |             |             |
|            | Aplicação 20/08/2013 | 28,96    |                      |           | 10,351628        |             |             |
|            | Aplicação 30/08/2013 | 19,06    |                      |           | 6,811343         |             |             |
|            | Aplicação 10/09/2013 | 75,07    |                      |           | 26,831025        |             |             |
|            | Aplicação 20/09/2013 | 29,75    |                      |           | 10,629124        |             |             |
|            | Aplicação 30/09/2013 | 19,30    |                      |           | 6,897128         |             |             |
|            | Aplicação 10/10/2013 | 84,33    |                      |           | 30,139632        |             |             |
|            | Aplicação 18/10/2013 | 32,54    |                      |           | 11,629850        |             |             |
|            | Aplicação 30/10/2013 | 15,30    |                      |           | 5,468114         |             |             |
|            | Aplicação 08/11/2013 | 96,14    |                      |           | 34,360154        |             |             |
|            | Aplicação 20/11/2013 | 31,91    |                      |           | 11,404826        |             |             |
|            | Aplicação 29/11/2013 | 17,96    |                      |           | 6,418414         |             |             |
|            | Aplicação 10/12/2013 | 87,93    |                      |           | 31,425218        |             |             |
|            | Aplicação 20/12/2013 | 31,62    |                      |           | 11,299474        |             |             |
|            | Aplicação 30/12/2013 | 35,79    |                      |           | 12,789448        |             |             |
|            | Aplicação 10/01/2014 | 60,57    |                      |           | 21,648348        |             |             |
|            | Aplicação 20/01/2014 | 58,30    |                      |           | 20,835772        |             |             |
|            | Aplicação 30/01/2014 | 13,92    |                      |           | 4,974338         |             |             |
|            | Aplicação 10/02/2014 | 78,00    |                      |           | 27,876408        |             |             |
|            | Aplicação 20/02/2014 | 17,74    |                      |           | 6,341908         |             |             |
|            | Aplicação 28/02/2014 | 16,17    |                      |           | 5,778395         |             |             |
|            | Aplicação 10/03/2014 | 74,22    |                      |           | 26,524196        |             |             |

|                        |        |           |             |           |
|------------------------|--------|-----------|-------------|-----------|
| Aplicação 20/03/2014   | 16,44  | 5,873857  |             |           |
| Aplicação 28/03/2014   | 18,25  | 6,518308  |             |           |
| Aplicação 10/04/2014   | 81,51  | 29,131411 |             |           |
| Aplicação 17/04/2014   | 26,86  | 9,600531  |             |           |
| Aplicação 30/04/2014   | 9,72   | 3,474179  |             |           |
| Aplicação 09/05/2014   | 82,92  | 29,634601 |             |           |
| Aplicação 20/05/2014   | 26,58  | 9,500972  |             |           |
| Aplicação 30/05/2014   | 18,33  | 6,550199  |             |           |
| Aplicação 10/06/2014   | 81,43  | 29,103457 |             |           |
| Aplicação 20/06/2014   | 26,99  | 9,643828  |             |           |
| Aplicação 30/06/2014   | 12,70  | 4,537293  |             |           |
| Aplicação 10/07/2014   | 85,47  | 30,546666 |             |           |
| Aplicação 18/07/2014   | 27,24  | 9,735119  |             |           |
| Aplicação 30/07/2014   | 11,07  | 3,957119  |             |           |
| Aplicação 08/08/2014   | 83,69  | 29,909189 |             |           |
| Aplicação 20/08/2014   | 25,21  | 9,009574  |             |           |
| Aplicação 29/08/2014   | 17,99  | 6,428328  |             |           |
| Aplicação 10/09/2014   | 73,87  | 26,401726 |             |           |
| Aplicação 19/09/2014   | 31,21  | 11,154322 |             |           |
| Aplicação 30/09/2014   | 13,65  | 4,878915  |             |           |
| Aplicação 10/10/2014   | 83,00  | 29,662248 |             |           |
| Aplicação 20/10/2014   | 28,82  | 10,300155 |             |           |
| Aplicação 30/10/2014   | 14,65  | 5,236873  |             |           |
| Aplicação 10/11/2014   | 98,56  | 35,224723 |             |           |
| Aplicação 20/11/2014   | 28,94  | 10,343837 |             |           |
| Aplicação 28/11/2014   | 16,03  | 5,727806  |             |           |
| 10/12/2014 APLICAÇÃO   | 89,98  | 32,097544 | 2,803329679 | 32,425567 |
| 19/12/2014 APLICAÇÃO   | 32,95  | 11,731344 | 2,808714832 | 44,156911 |
| 30/12/2014 APLICAÇÃO   | 19,16  | 6,810255  | 2,813404105 | 50,967166 |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL | 143,43 | 50,967166 |             | 50,967166 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 3.318,78 |
| APLICAÇÕES (+)       | 142,09   |
| RESGATES (-)         | 3.318,77 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,33     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,33     |
| SALDO ATUAL =        | 143,43   |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000228



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764298  
06/01/2015 12:58:26

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17308-8 PMONTE ALEGREFMASPFMC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 11.082,07 |                      |           | 3.961,695497     |             |              |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 5.046,78  |                      |           | 1.803,675766     | 2,798052785 | 2.158,019731 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 5.046,78  |                      |           | 1.803,675766     |             |              |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 752,49    |                      |           | 268,427223       | 2,803329679 | 1.889,592508 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 752,49    |                      |           | 268,427223       |             |              |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 1.939,14  |                      |           | 690,401168       | 2,808714832 | 1.199,191340 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 1.939,14  |                      |           | 690,401168       |             |              |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 58,50     |                      |           | 20,822158        | 2,809507092 | 1.178,369182 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 58,50     |                      |           | 20,822158        |             |              |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 3.308,16  |                      |           | 1.175,522349     | 2,814204259 | 2,846833     |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 3.308,16  |                      |           | 1.175,522349     |             |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 8,01      |                      |           | 2,846833         |             | 2,846833     |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.082,07 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 11.105,07 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 31,01     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 31,01     |
| SALDO ATUAL =        | 8,01      |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764293  
06/01/2015 12:57:18

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17268-5 PMONTE ALEGREFMASPBVII  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 2.545,07 |                      |           | 909,831121       |             |             |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 694,83   |                      |           | 248,326266       | 2,798052785 | 661,504855  |
|            | Aplicação 18/11/2013 | 694,83   |                      |           | 248,326266       |             |             |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 183,49   |                      |           | 65,328811        | 2,808714832 | 596,176044  |
|            | Aplicação 18/11/2013 | 183,49   |                      |           | 65,328811        |             |             |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 159,50   |                      |           | 56,771524        | 2,809507092 | 539,404520  |
|            | Aplicação 18/11/2013 | 159,50   |                      |           | 56,771524        |             |             |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 690,74   |                      |           | 245,447713       | 2,814204259 | 293,956807  |
|            | Aplicação 18/11/2013 | 546,39   |                      |           | 194,152670       |             |             |
|            | Aplicação 26/03/2014 | 144,35   |                      |           | 51,295043        |             |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 827,25   |                      |           | 293,956807       |             | 293,956807  |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 2.545,07 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 1.728,56 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 10,74    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 10,74    |
| SALDO ATUAL =        | 827,25   |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764292  
06/01/2015 12:56:58

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17264-2 PMONTE ALEGREFMASIGDBF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 84.630,05 |                      |           | 30.254,140790    |             |               |
| 02/12/2014 | RESGATE              | 1.805,00  |                      |           | 644,922720       | 2,798784946 | 29.609,218070 |
|            | Aplicação 30/12/2013 | 1.805,00  |                      |           | 644,922720       |             |               |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 650,00    |                      |           | 231,867127       | 2,803329679 | 29.377,350943 |
|            | Aplicação 30/12/2013 | 650,00    |                      |           | 231,867127       |             |               |
| 11/12/2014 | APLICAÇÃO            | 9.966,92  |                      |           | 3.554,468760     | 2,804053340 | 32.931,819703 |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 1.777,20  |                      |           | 633,446735       | 2,805602905 | 32.298,372968 |
|            | Aplicação 30/12/2013 | 1.777,20  |                      |           | 633,446735       |             |               |
| 16/12/2014 | RESGATE              | 1.595,60  |                      |           | 568,561124       | 2,806382519 | 31.729,811844 |
|            | Aplicação 30/12/2013 | 1.595,60  |                      |           | 568,561124       |             |               |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 2.705,20  |                      |           | 962,873526       | 2,809507092 | 30.766,938318 |
|            | Aplicação 30/12/2013 | 2.705,20  |                      |           | 962,873526       |             |               |
| 23/12/2014 | RESGATE              | 32.876,80 |                      |           | 11.698,722138    | 2,810289843 | 19.068,216180 |
|            | Aplicação 30/12/2013 | 47,64     |                      |           | 16,951164        |             |               |
|            | Aplicação 13/02/2014 | 11.539,73 |                      |           | 4.106,243054     |             |               |
|            | Aplicação 26/03/2014 | 10.794,36 |                      |           | 3.841,012690     |             |               |
|            | Aplicação 13/05/2014 | 10.495,07 |                      |           | 3.734,515230     |             |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 53.661,86 |                      |           | 19.068,216180    |             | 19.068,216180 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 84.630,05 |
| APLICAÇÕES (+)       | 9.966,92  |
| RESGATES (-)         | 41.409,80 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 474,69    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 474,69    |
| SALDO ATUAL =        | 53.661,86 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764297  
06/01/2015 12:58:09

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17284-7 PMONTE ALEGREFMSPBFI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 15.169,72 |                      |           | 5.422,976784     |             |              |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 3.093,09  |                      |           | 1.105,443763     | 2,798052785 | 4.317,533021 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 3.093,09  |                      |           | 1.105,443763     |             |              |
| 02/12/2014 | RESGATE              | 298,55    |                      |           | 106,671290       | 2,798784946 | 4.210,861731 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 298,55    |                      |           | 106,671290       |             |              |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 999,34    |                      |           | 356,483223       | 2,803329679 | 3.854,378508 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 999,34    |                      |           | 356,483223       |             |              |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 986,64    |                      |           | 351,278097       | 2,808714832 | 3.503,100411 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 986,64    |                      |           | 351,278097       |             |              |
| 23/12/2014 | RESGATE              | 3.617,80  |                      |           | 1.287,340524     | 2,810289843 | 2.215,759887 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 3.617,80  |                      |           | 1.287,340524     |             |              |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 2.389,08  |                      |           | 848,936246       | 2,814204259 | 1.366,823641 |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 2.389,08  |                      |           | 848,936246       |             |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 3.846,52  |                      |           | 1.366,823641     |             | 1.366,823641 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 15.169,72 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 11.384,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 61,30     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 61,30     |
| SALDO ATUAL =        | 3.846,52  |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764294  
06/01/2015 12:57:31

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17269-3 PMONTE ALEGREFMASPJOV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 30.322,35 |                      |           | 10.839,846686    |            |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 30.505,54 |                      |           | 10.839,846686    |            | 10.839,846686 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 30.322,35 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 183,19    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 183,19    |
| SALDO ATUAL =        | 30.505,54 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764291  
06/01/2015 12:56:42

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17266-9 PMONTE ALEGREFMASIGD-SUAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor (R Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 3.119,06 |                      |           | 1.115,024728     |             |             |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 500,00   |                      |           | 178,214814       | 2,805602905 | 936,809914  |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 500,00   |                      |           | 178,214814       |             |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 2.636,37 |                      |           | 936,809914       |             | 936,809914  |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 3.119,06 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 500,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 17,31    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 17,31    |
| SALDO ATUAL =        | 2.636,37 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

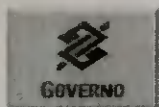
|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000234

A33O061622303562015  
06/01/2015 16:35:32

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

|                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| Cliente            |                              |
| Agência            | 2318-3                       |
| Conta              | 7461-6 P M M A C COMUNITARIA |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                |

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 10.481,58 |                      |           | 3.747,027163     |             |              |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 3.355,06  |                      |           | 1.199,069588     | 2,798052785 | 2.547,957575 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 3.355,06  |                      |           | 1.199,069588     |             |              |
| 04/12/2014 | RESGATE              | 4.126,20  |                      |           | 1.473,527775     | 2,800218679 | 1.074,429800 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 1.562,35  |                      |           | 557,939121       |             |              |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 209,25    |                      |           | 74,726069        |             |              |
|            | Aplicação 19/11/2014 | 2.354,60  |                      |           | 840,862585       |             |              |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO            | 148,28    |                      |           | 52,894242        | 2,803329679 | 1.127,324042 |
| 15/12/2014 | APLICAÇÃO            | 5.348,00  |                      |           | 1.906,185651     | 2,805602905 | 3.033,509693 |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 1.016,09  |                      |           | 361,763319       | 2,808714832 | 2.671,746374 |
|            | Aplicação 19/11/2014 | 1.016,09  |                      |           | 361,763319       |             |              |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 17,00     |                      |           | 6,040784         | 2,814204259 | 2.665,705590 |
|            | Aplicação 19/11/2014 | 17,00     |                      |           | 6,040784         |             |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 7.501,84  |                      |           | 2.665,705590     |             | 2.665,705590 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 10.481,58 |
| APLICAÇÕES (+)       | 5.496,28  |
| RESGATES (-)         | 8.514,35  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 38,33     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 38,33     |
| SALDO ATUAL =        | 7.501,84  |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764296  
06/01/2015 12:57:48

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 17270-7 PMONTE ALEGREFMASPVMC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 193,96 |                      |           | 69,337039        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 195,13 |                      |           | 69,337039        |            | 69,337039   |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 193,96 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,17   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,17   |
| SALDO ATUAL =        | 195,13 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33A061611267678006  
06/01/2015 16:22:09

## Cliente

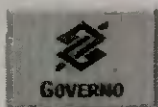
Agência 2318-3  
Conta 5012-1 P M M A A SOLIDARIA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764282  
06/01/2015 12:54:35

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114673-4 P M M ALEGRE ICMS  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 31/10/2014 | SALDO ANTERIOR       | 470,27     |                      |           | 168,984424       |             |               |
| 04/11/2014 | APLICAÇÃO            | 8.489,53   |                      |           | 3.048,986749     | 2,784377466 | 3.217,971173  |
| 05/11/2014 | RESGATE              | 3.269,27   |                      |           | 1.173,842965     | 2,785099965 | 2.044,128208  |
|            | Aplicação 28/10/2014 | 470,64     |                      |           | 168,984424       |             |               |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 2.798,63   |                      |           | 1.004,858541     |             |               |
| 06/11/2014 | RESGATE              | 300,00     |                      |           | 107,688998       | 2,785799895 | 1.936,439210  |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 300,00     |                      |           | 107,688998       |             |               |
| 07/11/2014 | RESGATE              | 1.301,50   |                      |           | 467,070610       | 2,786516583 | 1.469,368600  |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 1.301,50   |                      |           | 467,070610       |             |               |
| 10/11/2014 | RESGATE              | 1.422,48   |                      |           | 510,353076       | 2,787246842 | 959,015524    |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 1.422,48   |                      |           | 510,353076       |             |               |
| 11/11/2014 | APLICAÇÃO            | 18.775,20  |                      |           | 6.734,351925     | 2,787974286 | 7.693,367449  |
| 12/11/2014 | RESGATE              | 370,00     |                      |           | 132,680327       | 2,788657575 | 7.560,687122  |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 370,00     |                      |           | 132,680327       |             |               |
| 18/11/2014 | APLICAÇÃO            | 49.449,73  |                      |           | 17.714,199114    | 2,791530663 | 25.274,886236 |
| 19/11/2014 | RESGATE              | 60,00      |                      |           | 21,487947        | 2,792262967 | 25.253,398289 |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 60,00      |                      |           | 21,487947        |             |               |
| 20/11/2014 | RESGATE              | 1.429,12   |                      |           | 511,685204       | 2,792967218 | 24.741,713085 |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 1.429,12   |                      |           | 511,685204       |             |               |
| 21/11/2014 | RESGATE              | 3.269,27   |                      |           | 1.170,233319     | 2,793690751 | 23.571,479766 |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 819,00     |                      |           | 293,162046       |             |               |
|            | Aplicação 11/11/2014 | 2.450,27   |                      |           | 877,071273       |             |               |
| 24/11/2014 | RESGATE              | 210,00     |                      |           | 75,150019        | 2,794410459 | 23.496,329747 |
|            | Aplicação 11/11/2014 | 210,00     |                      |           | 75,150019        |             |               |
| 25/11/2014 | APLICAÇÃO            | 47.663,45  |                      |           | 17.052,340416    | 2,795126583 | 40.548,670163 |
| 27/11/2014 | RESGATE              | 305,00     |                      |           | 109,062084       | 2,796572269 | 40.439,608079 |
|            | Aplicação 11/11/2014 | 305,00     |                      |           | 109,062084       |             |               |
| 28/11/2014 | SALDO ATUAL          | 113.121,90 |                      |           | 40.439,608079    |             | 40.439,608079 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 470,27     |
| APLICAÇÕES (+)       | 124.377,91 |
| RESGATES (-)         | 11.936,64  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 210,36     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 210,36     |
| SALDO ATUAL =        | 113.121,90 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/10/2014 | 2,782926999 |
| 28/11/2014 | 2,797304670 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,5166 |
| No ano           | 5,8226 |
| Últimos 12 meses | 6,3011 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764282  
06/01/2015 12:54:35

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 114673-4 P M M ALEGRE ICMS  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 31/10/2014 | SALDO ANTERIOR       | 470,27     |                      |           | 168,984424       |             |               |
| 04/11/2014 | APLICAÇÃO            | 8.489,53   |                      |           | 3.048,986749     | 2,784377466 | 3.217,971173  |
| 05/11/2014 | RESGATE              | 3.269,27   |                      |           | 1.173,842965     | 2,785099965 | 2.044,128208  |
|            | Aplicação 28/10/2014 | 470,64     |                      |           | 168,984424       |             |               |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 2.798,63   |                      |           | 1.004,858541     |             |               |
| 06/11/2014 | RESGATE              | 300,00     |                      |           | 107,688998       | 2,785799895 | 1.936,439210  |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 300,00     |                      |           | 107,688998       |             |               |
| 07/11/2014 | RESGATE              | 1.301,50   |                      |           | 467,070610       | 2,786516583 | 1.469,368600  |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 1.301,50   |                      |           | 467,070610       |             |               |
| 10/11/2014 | RESGATE              | 1.422,48   |                      |           | 510,353076       | 2,787246842 | 959,015524    |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 1.422,48   |                      |           | 510,353076       |             |               |
| 11/11/2014 | APLICAÇÃO            | 18.775,20  |                      |           | 6.734,351925     | 2,787974286 | 7.693,367449  |
| 12/11/2014 | RESGATE              | 370,00     |                      |           | 132,680327       | 2,788657575 | 7.560,687122  |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 370,00     |                      |           | 132,680327       |             |               |
| 18/11/2014 | APLICAÇÃO            | 49.449,73  |                      |           | 17.714,199114    | 2,791530663 | 25.274,886236 |
| 19/11/2014 | RESGATE              | 60,00      |                      |           | 21,487947        | 2,792262967 | 25.253,398289 |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 60,00      |                      |           | 21,487947        |             |               |
| 20/11/2014 | RESGATE              | 1.429,12   |                      |           | 511,685204       | 2,792967218 | 24.741,713085 |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 1.429,12   |                      |           | 511,685204       |             |               |
| 21/11/2014 | RESGATE              | 3.269,27   |                      |           | 1.170,233319     | 2,793690751 | 23.571,479766 |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 819,00     |                      |           | 293,162046       |             |               |
|            | Aplicação 11/11/2014 | 2.450,27   |                      |           | 877,071273       |             |               |
| 24/11/2014 | RESGATE              | 210,00     |                      |           | 75,150019        | 2,794410459 | 23.496,329747 |
|            | Aplicação 11/11/2014 | 210,00     |                      |           | 75,150019        |             |               |
| 25/11/2014 | APLICAÇÃO            | 47.663,45  |                      |           | 17.052,340416    | 2,795126583 | 40.548,670163 |
| 27/11/2014 | RESGATE              | 305,00     |                      |           | 109,062084       | 2,796572269 | 40.439,608079 |
|            | Aplicação 11/11/2014 | 305,00     |                      |           | 109,062084       |             |               |
| 28/11/2014 | SALDO ATUAL          | 113.121,90 |                      |           | 40.439,608079    |             | 40.439,608079 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 470,27     |
| APLICAÇÕES (+)       | 124.377,91 |
| RESGATES (-)         | 11.936,64  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 210,36     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 210,36     |
| SALDO ATUAL =        | 113.121,90 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/10/2014 | 2,782926999 |
| 28/11/2014 | 2,797304670 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,5166 |
| No ano           | 5,8226 |
| Últimos 12 meses | 6,3011 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000238

000239

A33N061112017764300  
06/01/2015 12:58:50

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 19618-5 PMONTE ALEGREFMASACESSUAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 51.000,60 |                      |           | 18.232,049867    |             |               |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 3.393,40  |                      |           | 1.210,489093     | 2,803329679 | 17.021,560774 |
|            | Aplicação 06/08/2013 | 3.393,40  |                      |           | 1.210,489093     |             |               |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 2.565,00  |                      |           | 912,971534       | 2,809507092 | 16.108,589240 |
|            | Aplicação 06/08/2013 | 2.565,00  |                      |           | 912,971534       |             |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 45.332,86 |                      |           | 16.108,589240    |             | 16.108,589240 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 51.000,60 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 5.958,40  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 290,66    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 290,66    |
| SALDO ATUAL =        | 45.332,86 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N061112017764301  
06/01/2015 12:59:01

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 19621-5 PMONTE ALEGREFMASSCFV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 61.454,94 |                      |           | 21.969,342567    |             |               |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 4.127,83  |                      |           | 1.475,250940     | 2,798052785 | 20.494,091627 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 4.127,83  |                      |           | 1.475,250940     |             |               |
| 02/12/2014 | RESGATE              | 2.847,90  |                      |           | 1.017,548706     | 2,798784946 | 19.476,542921 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 2.847,90  |                      |           | 1.017,548706     |             |               |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 2.040,80  |                      |           | 727,991437       | 2,803329679 | 18.748,551484 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 2.040,80  |                      |           | 727,991437       |             |               |
| 11/12/2014 | RESGATE              | 5.793,75  |                      |           | 2.066,205346     | 2,804053340 | 16.682,346138 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 4.131,29  |                      |           | 1.473,328018     |             |               |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 1.662,46  |                      |           | 592,877328       |             |               |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 687,80    |                      |           | 245,152298       | 2,805602905 | 16.437,193840 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 687,80    |                      |           | 245,152298       |             |               |
| 17/12/2014 | RESGATE              | 280,01    |                      |           | 99,747970        | 2,807174914 | 16.337,445870 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 280,01    |                      |           | 99,747970        |             |               |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 1.303,65  |                      |           | 464,144663       | 2,808714832 | 15.873,301207 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 1.303,65  |                      |           | 464,144663       |             |               |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 7.875,17  |                      |           | 2.803,043289     | 2,809507092 | 13.070,257918 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 7.875,17  |                      |           | 2.803,043289     |             |               |
| 23/12/2014 | RESGATE              | 1.517,25  |                      |           | 539,890931       | 2,810289843 | 12.530,366987 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 1.517,25  |                      |           | 539,890931       |             |               |
| 26/12/2014 | RESGATE              | 14.187,20 |                      |           | 5.045,502341     | 2,811850841 | 7.484,864646  |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 14.187,20 |                      |           | 5.045,502341     |             |               |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 723,62    |                      |           | 257,131300       | 2,814204259 | 7.227,733346  |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 723,62    |                      |           | 257,131300       |             |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 20.340,32 |                      |           | 7.227,733346     |             | 7.227,733346  |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 61.454,94 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 41.384,98 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 270,36    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 270,36    |
| SALDO ATUAL =        | 20.340,32 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000241



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33O061622303562010  
06/01/2015 16:32:49

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Cliente            |                                |
| Agência            | 2318-3                         |
| Conta              | 7223-0 P MUN MONTE ALEGRE PACS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                  |

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 11,32 |                      |           | 4.047153         |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 11,39 |                      |           | 4,047153         |            | 4.047153    |

## Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 11,32 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,07  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,07  |
| SALDO ATUAL =        | 11,39 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000242

A33A061611267678011  
06/01/2015 16:23:18

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente  
Agência 2318-3  
Conta 5780-0 PM MONTE ALEGRE-PDDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 35,88 |                      |           | 12,827258        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 36,10 |                      |           | 12,827258        |            | 12,827258   |

## Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 35,88 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,22  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,22  |
| SALDO ATUAL =        | 36,10 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000243



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33A061611267678013  
06/01/2015 16:24:28

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 6566-8 PREF MUN MONTE ALGRE FUN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Historico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 16.742,64 |                      |           | 5.985,277017     |            |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 16.843,79 |                      |           | 5.985,277017     |            | 5.985,277017 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 16.742,64 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 101,15    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 101,15    |
| SALDO ATUAL =        | 16.843,79 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000244

A33O061622303562029  
06/01/2015 16:38:54

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 8664-9 PREF MUN MONTE ALEGRE CFM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 8.801,69 |                      |           | 3.146.488612     |             |              |
| 05/12/2014 | APLICAÇÃO      | 493,95   |                      |           | 176.348262       | 2,800991588 | 3.322,836874 |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 9.351,14 |                      |           | 3.322,836874     |             | 3.322,836874 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 8.801,69 |
| APLICAÇÕES (+)       | 493,95   |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 55,50    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 55,50    |
| SALDO ATUAL =        | 9.351,14 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000245

A33O061622303562030  
06/01/2015 16:39:07

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliete  
Agência 2318-3  
Conta 9163-4 PM MONTE ALEGRE-PNAE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Historico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 59,33 |                      |           | 21,208442        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 59,68 |                      |           | 21,208442        |            | 21,208442   |

## Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 59,33 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,35  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,35  |
| SALDO ATUAL =        | 59,68 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000246

A33O061622303562011  
06/01/2015 16:34:32

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7225-7 P M M A VIG SANITARIA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 235,24 |                      |           | 84,094493        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 236,66 |                      |           | 84,094493        |            | 84,094493   |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 235,24 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,42   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,42   |
| SALDO ATUAL =        | 236,66 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000247

A33O061622303562023  
06/01/2015 16:37:23

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

| Cliente            |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Agência            | 2318-3                           |
| Conta              | 7971-5 P M M ALEGRE SALARIO EDUC |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                    |

| S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO |                |       |                      |           |                  |            |             |
|-------------------------------------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| Data                                      | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 28/11/2014                                | SALDO ANTERIOR | 0,04  |                      |           | 0,014187         |            |             |
| 31/12/2014                                | SALDO ATUAL    | 0,04  |                      |           | 0,014187         |            | 0,014187    |

| Resumo do mês        |      |
|----------------------|------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,04 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,00 |
| SALDO ATUAL =        | 0,04 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2014    | 2,797304670 |
| 31/12/2014    | 2,814204259 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330061622303562022  
06/01/2015 16:36:57

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7865-4 PMMA ARRECAD MUNICIPAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 91.470,46 |                      |           | 32.699,499528    |             |               |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 91.249,58 |                      |           | 32.611,807930    | 2,798052785 | 87.691598     |
|            | Aplicação 27/10/2014 | 1.883,13  |                      |           | 673,014872       |             |               |
|            | Aplicação 28/10/2014 | 114,18    |                      |           | 40,808185        |             |               |
|            | Aplicação 29/10/2014 | 627,93    |                      |           | 224,417382       |             |               |
|            | Aplicação 31/10/2014 | 700,29    |                      |           | 250,276058       |             |               |
|            | Aplicação 03/11/2014 | 1.215,58  |                      |           | 434,436669       |             |               |
|            | Aplicação 04/11/2014 | 445,79    |                      |           | 159,321071       |             |               |
|            | Aplicação 05/11/2014 | 90,64     |                      |           | 32,393810        |             |               |
|            | Aplicação 06/11/2014 | 1.654,79  |                      |           | 591,406440       |             |               |
|            | Aplicação 07/11/2014 | 4.381,22  |                      |           | 1.565,811603     |             |               |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 4.294,73  |                      |           | 1.534,898142     |             |               |
|            | Aplicação 11/11/2014 | 2.639,78  |                      |           | 943,434095       |             |               |
|            | Aplicação 12/11/2014 | 54.741,08 |                      |           | 19.563,986804    |             |               |
|            | Aplicação 13/11/2014 | 140,43    |                      |           | 50,187164        |             |               |
|            | Aplicação 14/11/2014 | 2.036,80  |                      |           | 727,936102       |             |               |
|            | Aplicação 17/11/2014 | 460,61    |                      |           | 164,619253       |             |               |
|            | Aplicação 18/11/2014 | 3.492,65  |                      |           | 1.248,243498     |             |               |
|            | Aplicação 19/11/2014 | 5.683,76  |                      |           | 2.031,327302     |             |               |
|            | Aplicação 21/11/2014 | 46,57     |                      |           | 16,644648        |             |               |
|            | Aplicação 24/11/2014 | 1.434,19  |                      |           | 512,566074       |             |               |
|            | Aplicação 25/11/2014 | 1.904,09  |                      |           | 680,505853       |             |               |
|            | Aplicação 26/11/2014 | 2.403,89  |                      |           | 859,128262       |             |               |
|            | Aplicação 27/11/2014 | 837,23    |                      |           | 299,219873       |             |               |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 20,22     |                      |           | 7,224770         |             |               |
| 02/12/2014 | APLICAÇÃO            | 90,25     |                      |           | 32,246135        | 2,798784946 | 119,937733    |
| 03/12/2014 | APLICAÇÃO            | 434,83    |                      |           | 155,323468       | 2,799512555 | 275,261201    |
| 05/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.161,65  |                      |           | 414,728128       | 2,800991588 | 689,989329    |
| 08/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.812,77  |                      |           | 647,007996       | 2,801773716 | 1.336,997325  |
| 09/12/2014 | APLICAÇÃO            | 997,95    |                      |           | 356,085778       | 2,802555058 | 1.693,083103  |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO            | 19.216,84 |                      |           | 6.855,005368     | 2,803329679 | 8.548,088471  |
| 11/12/2014 | APLICAÇÃO            | 11.754,92 |                      |           | 4.192,117115     | 2,804053340 | 12.740,205586 |
| 12/12/2014 | APLICAÇÃO            | 233,48    |                      |           | 83,242416        | 2,804820077 | 12.823,448002 |
| 15/12/2014 | APLICAÇÃO            | 138,50    |                      |           | 49,365503        | 2,805602905 | 12.872,813505 |
| 16/12/2014 | APLICAÇÃO            | 864,81    |                      |           | 308,158276       | 2,806382519 | 13.180,971781 |
| 17/12/2014 | APLICAÇÃO            | 544,38    |                      |           | 193,924502       | 2,807174914 | 13.374,896283 |
| 18/12/2014 | APLICAÇÃO            | 664,44    |                      |           | 236,629825       | 2,807930063 | 13.611,526108 |
| 22/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.693,46  |                      |           | 602,760535       | 2,809507092 | 14.214,286643 |
| 23/12/2014 | APLICAÇÃO            | 3.653,74  |                      |           | 1.300,129240     | 2,810289843 | 15.514,415883 |
| 29/12/2014 | APLICAÇÃO            | 346,97    |                      |           | 123,361587       | 2,812625921 | 15.637,777470 |
| 30/12/2014 | APLICAÇÃO            | 1.298,81  |                      |           | 461,650709       | 2,813404105 | 16.099,428179 |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 45.248,76 |                      |           | 16.078,704969    | 2,814204259 | 20,723210     |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 246,78    |                      |           | 87,691598        |             |               |
|            | Aplicação 02/12/2014 | 90,75     |                      |           | 32,246135        |             |               |
|            | Aplicação 03/12/2014 | 437,11    |                      |           | 155,323468       |             |               |
|            | Aplicação 05/12/2014 | 1.167,13  |                      |           | 414,728128       |             |               |
|            | Aplicação 08/12/2014 | 1.820,81  |                      |           | 647,007996       |             |               |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 1.002,10  |                      |           | 356,085778       |             |               |
|            | Aplicação 10/12/2014 | 19.291,39 |                      |           | 6.855,005368     |             |               |
|            | Aplicação 11/12/2014 | 11.797,47 |                      |           | 4.192,117115     |             |               |
|            | Aplicação 12/12/2014 | 234,26    |                      |           | 83,242416        |             |               |
|            | Aplicação 15/12/2014 | 138,92    |                      |           | 49,365503        |             |               |
|            | Aplicação 16/12/2014 | 867,22    |                      |           | 308,158276       |             |               |
|            | Aplicação 17/12/2014 | 545,75    |                      |           | 193,924502       |             |               |

000249

|                        |          |              |           |
|------------------------|----------|--------------|-----------|
| Aplicação 18/12/2014   | 665,92   | 236,629825   |           |
| Aplicação 22/12/2014   | 1.696,29 | 602,760535   |           |
| Aplicação 23/12/2014   | 3.658,83 | 1.300,129240 |           |
| Aplicação 29/12/2014   | 347,16   | 123,361587   |           |
| Aplicação 30/12/2014   | 1.240,87 | 440,927499   |           |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL | 58,32    | 20.723210    | 20.723210 |

**Resumo do mês**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 91.470,46  |
| APLICAÇÕES (+)       | 44.907,80  |
| RESGATES (-)         | 136.498,34 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 178,40     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 178,40     |
| SALDO ATUAL =        | 58,32      |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000250

A33O061622303562036  
06/01/2015 16:40:15

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10485-X PM MONTE ALEGRE-QSE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 245.918,33 |                      |           | 87.912,599841    |             |                |
| 02/12/2014 | APLICAÇÃO            | 40.134,56  |                      |           | 14.339,994238    | 2,798784946 | 102.252,594079 |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 10.979,79  |                      |           | 3.916,695950     | 2,803329679 | 98.335,898129  |
|            | Aplicação 04/08/2014 | 8.352,96   |                      |           | 2.979,656981     |             |                |
|            | Aplicação 02/09/2014 | 2.626,83   |                      |           | 937,038969       |             |                |
| 11/12/2014 | RESGATE              | 1.957,00   |                      |           | 697,918250       | 2,804053340 | 97.637,979879  |
|            | Aplicação 02/09/2014 | 1.957,00   |                      |           | 697,918250       |             |                |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 1.003,77   |                      |           | 357,773368       | 2,805602905 | 97.280,206511  |
|            | Aplicação 02/09/2014 | 1.003,77   |                      |           | 357,773368       |             |                |
| 16/12/2014 | RESGATE              | 4.499,30   |                      |           | 1.603,238322     | 2,806382519 | 95.676,968189  |
|            | Aplicação 02/09/2014 | 4.499,30   |                      |           | 1.603,238322     |             |                |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 12.402,01  |                      |           | 4.414,301012     | 2,809507092 | 91.262,667177  |
|            | Aplicação 02/09/2014 | 7.326,22   |                      |           | 2.607,654661     |             |                |
|            | Aplicação 02/10/2014 | 5.075,79   |                      |           | 1.806,646351     |             |                |
| 23/12/2014 | RESGATE              | 4.194,00   |                      |           | 1.492,372757     | 2,810289843 | 89.770,294420  |
|            | Aplicação 02/10/2014 | 4.194,00   |                      |           | 1.492,372757     |             |                |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 252.631,94 |                      |           | 89.770,294420    |             | 89.770,294420  |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 245.918,33 |
| APLICAÇÕES (+)       | 40.134,56  |
| RESGATES (-)         | 35.035,87  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.614,92   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1.614,92   |
| SALDO ATUAL =        | 252.631,94 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000251

A33O061622303562024  
06/01/2015 16:37:36

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7994-4 CONVENIO SESAP-PMMA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000252

A33O061622303562032  
06/01/2015 16:39:34

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10002-1 P M M ALEGRE GE CEN CULT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 529,48 |                      |           | 189.282721       |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 532,68 |                      |           | 189.282721       |            | 189.282721  |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 529,48 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 3,20   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 3,20   |
| SALDO ATUAL =        | 532,68 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000253



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33O061622303562035  
06/01/2015 16:40:04

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10317-9 PM MONTE ALEGRE-PTA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 9,70  |                      |           | 3,469210         |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 9,76  |                      |           | 3,469210         |            | 3.469210    |

## Resumo do mês

|                      |      |
|----------------------|------|
| SALDO ANTERIOR       | 9,70 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,06 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,06 |
| SALDO ATUAL =        | 9,76 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000254

A33O061622303562020  
06/01/2015 16:36:25

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 7827-1 P GE SESAP REF CEN SAUDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Historico      | valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 1.275,93 |                      |           | 456,127855       |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 1.283,64 |                      |           | 456,127855       |            | 456,127855  |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 1.275,93 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 7,71     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 7,71     |
| SALDO ATUAL =        | 1.283,64 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000255

A33O061622303562028  
06/01/2015 16:38:34

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 8588-X PM MONTE ALEGRE -FUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 54.100,66 |                      |           | 19.340,282063    |             |               |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 54.067,03 |                      |           | 19.323,091505    | 2,798052785 | 17,190558     |
|            | Aplicação 18/11/2014 | 87,54     |                      |           | 31,287344        |             |               |
|            | Aplicação 25/11/2014 | 11.010,77 |                      |           | 3.935.152728     |             |               |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 42.968,72 |                      |           | 15.356.651433    |             |               |
| 02/12/2014 | APLICAÇÃO            | 5.274,73  |                      |           | 1.884,649982     | 2,798784946 | 1.901,840540  |
| 08/12/2014 | RESGATE              | 50,00     |                      |           | 17,845838        | 2,801773716 | 1.883,994702  |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 48,16     |                      |           | 17,190558        |             |               |
|            | Aplicação 02/12/2014 | 1,84      |                      |           | 0,655280         |             |               |
| 09/12/2014 | APLICAÇÃO            | 92.029,88 |                      |           | 32.837,849068    | 2,802555058 | 34.721,843770 |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 6.787,16  |                      |           | 2.421,106604     | 2,803329679 | 32.300,737166 |
|            | Aplicação 02/12/2014 | 5.281,46  |                      |           | 1.883,994702     |             |               |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 1.505,70  |                      |           | 537,111902       |             |               |
| 11/12/2014 | RESGATE              | 1.282,95  |                      |           | 457,534092       | 2,804053340 | 31.843,203074 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 1.282,95  |                      |           | 457,534092       |             |               |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 200,00    |                      |           | 71,285926        | 2,805602905 | 31.771,917148 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 200,00    |                      |           | 71,285926        |             |               |
| 16/12/2014 | APLICAÇÃO            | 11.499,03 |                      |           | 4.097,456395     | 2,806382519 | 35.869,373543 |
| 18/12/2014 | RESGATE              | 2.688,67  |                      |           | 957,527410       | 2,807930063 | 34.911,846133 |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 2.688,67  |                      |           | 957,527410       |             |               |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 80.734,20 |                      |           | 28.744,178327    | 2,808714832 | 6.167,667806  |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 80.734,20 |                      |           | 28.744,178327    |             |               |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 180,50    |                      |           | 64,246145        | 2,809507092 | 6.103,421661  |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 180,50    |                      |           | 64,246145        |             |               |
| 23/12/2014 | APLICAÇÃO            | 10.706,95 |                      |           | 3.809,909510     | 2,810289843 | 9.913,331171  |
| 30/12/2014 | APLICAÇÃO            | 53.355,48 |                      |           | 18.964,740936    | 2,813404105 | 28.878,072107 |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 81.197,59 |                      |           | 28.852,770633    | 2,814204259 | 25,301474     |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 5.645,20  |                      |           | 2.005,965266     |             |               |
|            | Aplicação 16/12/2014 | 11.531,08 |                      |           | 4.097,456395     |             |               |
|            | Aplicação 23/12/2014 | 10.721,86 |                      |           | 3.809,909510     |             |               |
|            | Aplicação 30/12/2014 | 53.299,45 |                      |           | 18.939,439462    |             |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 71,20     |                      |           | 25,301474        |             | 25,301474     |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 54.100,66  |
| APLICAÇÕES (+)       | 172.866,07 |
| RESGATES (-)         | 227.188,10 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 292,57     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 292,57     |
| SALDO ATUAL =        | 71,20      |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

000256

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000257

A330061622303562060  
06/01/2015 16:50:44

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 13105-9 PM MONTE ALEGRE -SNA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 2.168,05 |                      |           | 775,049463       |             |             |
| 02/12/2014 | APLICAÇÃO      | 10,82    |                      |           | 3,865963         | 2,798784946 | 778,915426  |
| 04/12/2014 | APLICAÇÃO      | 11,05    |                      |           | 3,946120         | 2,800218679 | 782,861546  |
| 05/12/2014 | APLICAÇÃO      | 11,14    |                      |           | 3,977162         | 2,800991588 | 786,838708  |
| 08/12/2014 | APLICAÇÃO      | 10,00    |                      |           | 3,569167         | 2,801773716 | 790,407875  |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO      | 10,35    |                      |           | 3,692038         | 2,803329679 | 794,099913  |
| 16/12/2014 | APLICAÇÃO      | 5,00     |                      |           | 1,781653         | 2,806382519 | 795,881566  |
| 17/12/2014 | APLICAÇÃO      | 10,00    |                      |           | 3,562300         | 2,807174914 | 799,443866  |
| 18/12/2014 | APLICAÇÃO      | 33,83    |                      |           | 12,048020        | 2,807930063 | 811,491886  |
| 23/12/2014 | APLICAÇÃO      | 138,72   |                      |           | 49,361456        | 2,810289843 | 860,853342  |
| 24/12/2014 | APLICAÇÃO      | 40,00    |                      |           | 14,229401        | 2,811081061 | 875,082743  |
| 26/12/2014 | APLICAÇÃO      | 206,30   |                      |           | 73,368045        | 2,811850841 | 948,450788  |
| 30/12/2014 | APLICAÇÃO      | 5,07     |                      |           | 1,802087         | 2,813404105 | 950,252875  |
| 31/12/2014 | APLICAÇÃO      | 10,12    |                      |           | 3,596043         | 2,814204259 | 953,848918  |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 2.684,33 |                      |           | 953,848918       |             | 953,848918  |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 2.168,05 |
| APLICAÇÕES (+)       | 502,40   |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 13,88    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 13,88    |
| SALDO ATUAL =        | 2.684,33 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

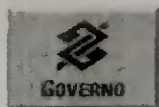
Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000258

A33O061622303562037  
06/01/2015 16:40:48

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10524-4 PM MONTE ALEGRE -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 9.653,40 |                      |           | 3.450,965192     |            |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 9.711,72 |                      |           | 3.450,965192     |            | 3.450,965192 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 9.653,40 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 58,32    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 58,32    |
| SALDO ATUAL =        | 9.711,72 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000259

A33O061622303562040  
06/01/2015 16:45:24

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10653-4 PM MONTE ALEGRE-PEJA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 1,76  |                      |           | 0,630673         |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 1,77  |                      |           | 0,630673         |            | 0,630673    |

## Resumo do mês

|                      |      |
|----------------------|------|
| SALDO ANTERIOR       | 1,76 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,01 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,01 |
| SALDO ATUAL =        | 1,77 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000260

A33O061622303562041  
06/01/2015 16:45:36

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente  
Agência 2318-3  
Conta 10775-1 PM MONTE ALEGRE -CIDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 6.282,34 |                      |           | 2.245,855484     |            |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 6.320,30 |                      |           | 2.245,855484     |            | 2.245,855484 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 6.282,34 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 37,96    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 37,96    |
| SALDO ATUAL =        | 6.320,30 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000261

A33O061622303562061  
06/01/2015 16:50:57

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 13278-0 P MEDICAMENTO ASMA RINITE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Historico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 295,24 |                      |           | 105,544853       |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 297,02 |                      |           | 105,544853       |            | 105,544853  |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 295,24 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,78   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,78   |
| SALDO ATUAL =        | 297,02 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000262

A330061622303562053  
06/01/2015 16:49:39

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| Cliente            |                             |
| Agência            | 2318-3                      |
| Conta              | 12750-7 VIG/MS-MONTE ALEGRE |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014               |

| S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO |                |          |                      |           |                  |            |              |
|-------------------------------------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data                                      | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 28/11/2014                                | SALDO ANTERIOR | 8.777,25 |                      |           | 3.137,752883     |            |              |
| 31/12/2014                                | SALDO ATUAL    | 8.830,28 |                      |           | 3.137,752883     |            | 3.137,752883 |

| Resumo do mês        |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 8.777,25 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 53,03    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 53,03    |
| SALDO ATUAL =        | 8.830,28 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2014    | 2,797304670 |
| 31/12/2014    | 2,814204259 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000263

A330061622303562039  
06/01/2015 16:45:01

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 10652-6 PM MONTE ALEGRE-PNAT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IR Proj. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 7.812,14 |                      |           | 2.792,737654     |             |              |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 4.616,96 |                      |           | 1.645,621336     | 2,805602905 | 1.147,116318 |
|            | Aplicação 05/11/2014 | 4.616,96 |                      |           | 1.645,621336     |             |              |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 3.228,22 |                      |           | 1.147,116318     |             | 1.147,116318 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 7.812,14 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 4.616,96 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 33,04    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 33,04    |
| SALDO ATUAL =        | 3.228,22 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000264



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33O061622303562071  
06/01/2015 16:54:16

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 16311-2 PMMA - TAXA DE LIXO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 198,47 |                      |           | 70,950255        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 199,67 |                      |           | 70,950255        |            | 70,950255   |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 198,47 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,20   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,20   |
| SALDO ATUAL =        | 199,67 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000265



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33O061622303562065  
06/01/2015 16:52:35

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 15592-6 PM M ALEGRE/COSERN-COSIP  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 201,96 |                      |           | 72.197086        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 203,18 |                      |           | 72.197086        |            | 72,197086   |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 201,96 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,22   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,22   |
| SALDO ATUAL =        | 203,18 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000266

A330061622303562064  
06/01/2015 16:52:16

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| Cliente            |                               |
| Agência            | 2318-3                        |
| Conta              | 13535-6 PM MONTE ALEGRE-MEREN |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                 |

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 17,38 |                      |           | 6.213742         |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 17,49 |                      |           | 6,213742         |            | 6.213742    |

## Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 17,38 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,11  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,11  |
| SALDO ATUAL =        | 17,49 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33O061622303562062  
06/01/2015 16:51:32

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 13279-9 P M HIPERTENSAO DIABETES  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|---------------------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 552,82 |                      |           | 197,625608       |            |             |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 556,16 |                      |           | 197,625608       |            | 197,625608  |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 552,82 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 3,34   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 3,34   |
| SALDO ATUAL =        | 556,16 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330061622303562068  
06/01/2015 16:53:21

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 15622-1 PM MONTE ALEGRE-PTA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor      | Valor IR Prei. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cota     |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 441.399,10 |                      |           | 157.794,431722   |            |                |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 444.065,76 |                      |           | 157.794,431722   |            | 157.794,431722 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 441.399,10 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2.666,66   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2.666,66   |
| SALDO ATUAL =        | 444.065,76 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000269

A33O061622303562054  
06/01/2015 16:49:48

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 12833-3 PM MONTE ALEGRE -FEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 633.634,50 |                      |           | 226.516,085149   |             |                |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 413.749,79 |                      |           | 147.870,616386   | 2,798052785 | 78.645,468763  |
|            | Aplicação 05/11/2014 | 11.339,09  |                      |           | 4.052,492156     |             |                |
|            | Aplicação 06/11/2014 | 189,43     |                      |           | 67,700483        |             |                |
|            | Aplicação 07/11/2014 | 223,41     |                      |           | 79,845209        |             |                |
|            | Aplicação 10/11/2014 | 334.454,65 |                      |           | 119.531,214451   |             |                |
|            | Aplicação 13/11/2014 | 192,70     |                      |           | 68,868878        |             |                |
|            | Aplicação 14/11/2014 | 196,99     |                      |           | 70,402997        |             |                |
|            | Aplicação 18/11/2014 | 42.276,93  |                      |           | 15.109,409528    |             |                |
|            | Aplicação 19/11/2014 | 161,35     |                      |           | 57,666488        |             |                |
|            | Aplicação 21/11/2014 | 24.715,24  |                      |           | 8.833,016196     |             |                |
| 02/12/2014 | APLICAÇÃO            | 19.217,10  |                      |           | 6.866,229585     | 2,798784946 | 85.511,698348  |
| 03/12/2014 | APLICAÇÃO            | 16.817,52  |                      |           | 6.007,302939     | 2,799512555 | 91.519,001287  |
| 04/12/2014 | APLICAÇÃO            | 197,73     |                      |           | 70,612342        | 2,800218679 | 91.589,613629  |
| 09/12/2014 | APLICAÇÃO            | 14.561,48  |                      |           | 5.195,787307     | 2,802555058 | 96.785,400936  |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO            | 46.132,65  |                      |           | 16.456,376981    | 2,803329679 | 113.241,777917 |
| 11/12/2014 | APLICAÇÃO            | 80.795,11  |                      |           | 28.813,685120    | 2,804053340 | 142.055,463037 |
| 12/12/2014 | RESGATE              | 506,11     |                      |           | 180,442947       | 2,804820077 | 141.875,020090 |
|            | Aplicação 21/11/2014 | 506,11     |                      |           | 180,442947       |             |                |
| 15/12/2014 | APLICAÇÃO            | 152,29     |                      |           | 54,280668        | 2,805602905 | 141.929,300758 |
| 16/12/2014 | APLICAÇÃO            | 25.282,03  |                      |           | 9.008,761217     | 2,806382519 | 150.938,061975 |
| 17/12/2014 | APLICAÇÃO            | 317,33     |                      |           | 113,042474       | 2,807174914 | 151.051,104449 |
| 18/12/2014 | APLICAÇÃO            | 330,64     |                      |           | 117,752220       | 2,807930063 | 151.168,856669 |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 424.585,23 |                      |           | 151.167,083666   | 2,808714832 | 1,773003       |
|            | Aplicação 21/11/2014 | 50.991,34  |                      |           | 18.154,687500    |             |                |
|            | Aplicação 24/11/2014 | 161,61     |                      |           | 57,539864        |             |                |
|            | Aplicação 25/11/2014 | 40.075,81  |                      |           | 14.268,380631    |             |                |
|            | Aplicação 26/11/2014 | 267,65     |                      |           | 95,290987        |             |                |
|            | Aplicação 27/11/2014 | 1.721,12   |                      |           | 612,778728       |             |                |
|            | Aplicação 28/11/2014 | 127.168,35 |                      |           | 45.276,348106    |             |                |
|            | Aplicação 02/12/2014 | 19.285,28  |                      |           | 6.866,229585     |             |                |
|            | Aplicação 03/12/2014 | 16.872,80  |                      |           | 6.007,302939     |             |                |
|            | Aplicação 04/12/2014 | 198,33     |                      |           | 70,612342        |             |                |
|            | Aplicação 09/12/2014 | 14.593,48  |                      |           | 5.195,787307     |             |                |
|            | Aplicação 10/12/2014 | 46.221,27  |                      |           | 16.456,376981    |             |                |
|            | Aplicação 11/12/2014 | 80.929,43  |                      |           | 28.813,685120    |             |                |
|            | Aplicação 15/12/2014 | 152,46     |                      |           | 54,280668        |             |                |
|            | Aplicação 16/12/2014 | 25.303,04  |                      |           | 9.008,761217     |             |                |
|            | Aplicação 17/12/2014 | 317,50     |                      |           | 113,042474       |             |                |
|            | Aplicação 18/12/2014 | 325,76     |                      |           | 115,979217       |             |                |
| 23/12/2014 | APLICAÇÃO            | 103.750,15 |                      |           | 36.917,953590    | 2,810289843 | 36.919,726593  |
| 24/12/2014 | APLICAÇÃO            | 46.112,68  |                      |           | 16.403,895511    | 2,811081061 | 53.323,622104  |
| 26/12/2014 | APLICAÇÃO            | 516,40     |                      |           | 183,651277       | 2,811850841 | 53.507,273381  |
| 30/12/2014 | APLICAÇÃO            | 366.981,81 |                      |           | 130.440,489991   | 2,813404105 | 183.947,763372 |
| 31/12/2014 | APLICAÇÃO            | 43.695,04  |                      |           | 15.526,605739    | 2,814204259 | 199.474,369111 |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 561.361,62 |                      |           | 199.474,369111   |             | 199.474,369111 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 633.634,50 |
| APLICAÇÕES (+)       | 764.859,96 |
| RESGATES (-)         | 838.841,13 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.708,29   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |

000270

RENDIMENTO LÍQUIDO 1.708,29  
SALDO ATUAL = 561.361,62

**Valor da Cota**

|            |   |             |
|------------|---|-------------|
| 28/11/2014 | - | 2,797304670 |
| 31/12/2014 |   | 2,814204259 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330061622303562078  
06/01/2015 16:55:46

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                               |
| Agência            | 2318-3                        |
| Conta              | 17808-X PM MONTE ALEGRE-PAR - |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                 |

| S PUBLICO SOBERANO - CNPJS PUBLICO SOBERANO |           |                      |           |                  |               |
|---------------------------------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|---------------|
|                                             | Valor     | Valor IR Prei. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota    |
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR                   | 49.471,08 |                      |           | 30.067,223982    |               |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL                      | 49.878,36 |                      |           | 30.067,223982    | 30.067,223982 |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 49.471,08 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 407,28    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 407,28    |
| SALDO ATUAL =        | 49.878,36 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2014    | 1,645348988 |
| 31/12/2014    | 1,658894807 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8232 |
| No ano           | 9,1816 |
| Últimos 12 meses | 9,1816 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000272

A330061622303562066  
06/01/2015 16:52:45

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 15622-1 PM MONTE ALEGRE-PTA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 441.399,10 |                      |           | 157.794,431722   |            |                |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 444.065,76 |                      |           | 157.794,431722   |            | 157.794,431722 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 441.399,10 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2.666,66   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2.666,66   |
| SALDO ATUAL =        | 444.065,76 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000273

A330061622303562063  
06/01/2015 16:52:03

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 13420-1 PM MONTE ALEGRE-BRALF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor    | Valor IR Prei. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|---------------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 6.930,94 |                      |           | 2.477,719977     |            |              |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 6.972,81 |                      |           | 2.477,719977     |            | 2.477,719977 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 6.930,94 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 41,87    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 41,87    |
| SALDO ATUAL =        | 6.972,81 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000274

A330061622303562072  
06/01/2015 16:54:42

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 16367-8 PM MONTE ALEGRE-PAC I  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cota    |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 120.185,22 |                      |           | 42.964,650989    |            |               |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 120.911,30 |                      |           | 42.964,650989    |            | 42.964,650989 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 120.185,22 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 726,08     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 726,08     |
| SALDO ATUAL =        | 120.911,30 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000275



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330061622303562073  
06/01/2015 16:54:55

## Cliente..

Agência 2318-3  
Conta 16412-7 PATERN ENS FUND MED  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|---------------------------|----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 3.884,64 |                      |           | 1.388,709445     |             |             |
| 24/12/2014 RESGATE        | 3.897,80 |                      |           | 1.386,583992     | 2,811081061 | 2,125453    |
| Aplicação 14/08/2014      | 3.897,80 |                      |           | 1.386,583992     |             |             |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 5,98     |                      |           | 2,125453         |             | 2,125453    |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 3.884,64 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 3.897,80 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 19,14    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 19,14    |
| SALDO ATUAL =        | 5,98     |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330061622303562076  
06/01/2015 16:55:17

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 16855-6 PMONTE ALEGREFMASIGD-SUAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cota |
|---------------------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 0,49  |                      |           | 0,174902         |            |            |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 0,49  |                      |           | 0,174902         |            | 0,174902   |

## Resumo do mês

|                      |      |
|----------------------|------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,49 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-)              | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,00 |
| SALDO ATUAL =        | 0,49 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330061622303562075  
06/01/2015 16:55:05

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| <b>Cliente</b>     |                               |
| Agência            | 2318-3                        |
| Conta              | 16457-7 PM MONTE ALEGRE-PAC I |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2014                 |

| S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO |            |                      |           |                  |               |
|-------------------------------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|---------------|
|                                           | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota    |
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR                 | 114.262,65 |                      |           | 40.847,410644    |               |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL                    | 114.952,96 |                      |           | 40.847,410644    | 40.847,410644 |

| Resumo do mês        |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 114.262,65 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 690,31     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 690,31     |
| SALDO ATUAL =        | 114.952,96 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2014    | 2,797304670 |
| 31/12/2014    | 2,814204259 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000278

A330061622303562081  
06/01/2015 16:56:24

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 18326-1 PM MONTE ALEGRE-PEJA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 460.202,61 |                      |           | 164.516,441804   |             |                |
| 01/12/2014 RESGATE        | 25.316,27  |                      |           | 9.047,817159     | 2,798052785 | 155.468,624645 |
| Aplicação 30/07/2013      | 25.316,27  |                      |           | 9.047,817159     |             |                |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 437.520,47 |                      |           | 155.468,624645   |             | 155.468,624645 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 460.202,61 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 25.316,27  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2.634,13   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2.634,13   |
| SALDO ATUAL =        | 437.520,47 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 19989-3 PM MONTE ALEGRE-PAC I  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Operações      | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 102.430,83 |                      |           | 36.617,687436    |            |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 103.049,65 |                      |           | 36.617,687436    |            | 36.617,687436 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 102.430,83 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 618,82     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 618,82     |
| SALDO ATUAL =        | 103.049,65 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000280

A330061622303562087  
06/01/2015 16:57:34**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2318-3  
Conta 58042-2 MONTE ALEGRE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

| Data       | Historico      | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 145,13 |                      |           | 51,881571        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 146,01 |                      |           | 51,881571        |            | 51,881571   |

**Resumo do mês**

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 145,13 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 0,00   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,88   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,88   |
| SALDO ATUAL =        | 146,01 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330061622303562084  
06/01/2015 16:56:57

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 20910-4 PM MONTE ALEGRE-BRASI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 189.385,82 |                      |           | 67.702,966632    |            |               |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 190.529,98 |                      |           | 67.702,966632    |            | 67.702,966632 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 189.385,82 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.144,16   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1.144,16   |
| SALDO ATUAL =        | 190.529,98 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000282

A330061622303562088  
06/01/2015 16:57:45

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 58043-0 PM /MONTE ALEGR-FNS BLMAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR | 39,28 |                      |           | 14,041144        |            |             |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL    | 39,51 |                      |           | 14,041144        |            | 14,041144   |

## Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 39,28 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,23  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,23  |
| SALDO ATUAL =        | 39,51 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000783

A330061622303562080  
06/01/2015 16:56:04

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 18326-1 PM MONTE ALEGRE-PEJA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

|                           | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 28/11/2014 SALDO ANTERIOR | 460.202,61 |                      |           | 164.518,441804   |             |                |
| 01/12/2014 RESGATE        | 25.316,27  |                      |           | 9.047,817159     | 2.798052785 | 155.468,624645 |
| Aplicação 30/07/2013      | 25.316,27  |                      |           | 9.047,817159     |             |                |
| 31/12/2014 SALDO ATUAL    | 437.520,47 |                      |           | 155.468,624645   |             | 155.468,624645 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 460.202,61 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 25.316,27  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2.634,13   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2.634,13   |
| SALDO ATUAL =        | 437.520,47 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000284

A33N061112017764273  
06/01/2015 12:52:04

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 19621-5 PMONTE ALEGREFMASSCFV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 61.454,94 |                      |           | 21.969,342567    |             |               |
| 01/12/2014 | RESGATE              | 4.127,83  |                      |           | 1.475,250940     | 2,798052785 | 20.494,091627 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 4.127,83  |                      |           | 1.475,250940     |             |               |
| 02/12/2014 | RESGATE              | 2.847,90  |                      |           | 1.017,548706     | 2,798784946 | 19.476,542921 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 2.847,90  |                      |           | 1.017,548706     |             |               |
| 10/12/2014 | RESGATE              | 2.040,80  |                      |           | 727,991437       | 2,803329679 | 18.748,551484 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 2.040,80  |                      |           | 727,991437       |             |               |
| 11/12/2014 | RESGATE              | 5.793,75  |                      |           | 2.066,205346     | 2,804053340 | 16.682,346138 |
|            | Aplicação 08/07/2014 | 4.131,29  |                      |           | 1.473,328018     |             |               |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 1.662,46  |                      |           | 592,877328       |             |               |
| 15/12/2014 | RESGATE              | 687,80    |                      |           | 245,152298       | 2,805602905 | 16.437,193840 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 687,80    |                      |           | 245,152298       |             |               |
| 17/12/2014 | RESGATE              | 280,01    |                      |           | 99,747970        | 2,807174914 | 16.337,445870 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 280,01    |                      |           | 99,747970        |             |               |
| 19/12/2014 | RESGATE              | 1.303,65  |                      |           | 464,144663       | 2,808714832 | 15.873,301207 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 1.303,65  |                      |           | 464,144663       |             |               |
| 22/12/2014 | RESGATE              | 7.875,17  |                      |           | 2.803,043289     | 2,809507092 | 13.070,257918 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 7.875,17  |                      |           | 2.803,043289     |             |               |
| 23/12/2014 | RESGATE              | 1.517,25  |                      |           | 539,890931       | 2,810289843 | 12.530,366987 |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 1.517,25  |                      |           | 539,890931       |             |               |
| 26/12/2014 | RESGATE              | 14.187,20 |                      |           | 5.045,502341     | 2,811850841 | 7.484,864646  |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 14.187,20 |                      |           | 5.045,502341     |             |               |
| 31/12/2014 | RESGATE              | 723,62    |                      |           | 257,131300       | 2,814204259 | 7.227,733346  |
|            | Aplicação 15/10/2014 | 723,62    |                      |           | 257,131300       |             |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 20.340,32 |                      |           | 7.227,733346     |             | 7.227,733346  |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 61.454,94 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 41.384,98 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 270,36    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 270,36    |
| SALDO ATUAL =        | 20.340,32 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000285

A33O061622303562086  
06/01/2015 16:57:25

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2318-3  
Conta 40000-9 PREFEITURA M MONTE ALEGRE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 0,00       |                      |           |                  |             |               |
| 05/12/2014 | APLICAÇÃO            | 10.002,64  |                      |           | 3.571,106761     | 2,800991588 | 3.571,106761  |
| 08/12/2014 | RESGATE              | 10.005,43  |                      |           | 3.571,106761     | 2,801773716 |               |
|            | Aplicação 05/12/2014 | 10.005,43  |                      |           | 3.571,106761     |             |               |
| 10/12/2014 | APLICAÇÃO            | 116.904,47 |                      |           | 41.702,005609    | 2,803329679 | 41.702,005609 |
| 11/12/2014 | RESGATE              | 116.934,65 |                      |           | 41.702,005609    | 2,804053340 |               |
|            | Aplicação 10/12/2014 | 116.934,65 |                      |           | 41.702,005609    |             |               |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 0,00       |                      |           |                  |             |               |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00       |
| APLICAÇÕES (+)       | 126.907,11 |
| RESGATES (-)         | 126.940,08 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 32,97      |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 32,97      |
| SALDO ATUAL =        | 0,00       |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2014 | 2,797304670 |
| 31/12/2014 | 2,814204259 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6041 |
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J8098482 JOSE FERREIRA LUIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088